



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
16 de Março de 2021

ANO CXXX DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.519

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

108 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 07
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 11

### VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 12
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	PÁG. 12
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	PÁG. 12

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 16

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 19
-----------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 32
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 35
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 36

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

.....	PÁG. 38
-------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 38
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	PÁG. 38
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 38
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 42
--	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 42
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 43
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 44
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 45
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	PÁG. 55

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 56
-------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 56
---------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 58
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 63
--------------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 65
--	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	PÁG. 66
-------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 66
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 67
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 68
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	PÁG. 68

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 70
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 70

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 70
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 71

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 72
-------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 73
-------	---------

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 73
-------	---------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 74
---	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 76
--	---------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 76
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 77

### MUNICÍPIOS PARTICULARES

.....	PÁG. 87
-------	---------

### EMPRESARIAL

.....	PÁG. 97
-------	---------

## ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 12:30H, pelos contatos:

Email: [loja@ioe.pa.gov.br](mailto:loja@ioe.pa.gov.br)

Telefone Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3204-7404/3194-1004

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### LEI Nº 9.220, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Institui, no âmbito do Estado do Pará, o Dia do Artesão do Miriti. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Pará, o Dia do Artesão do Miriti, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de setembro.

§ 1º O Dia do Artesão do Miriti tem como objetivos:

I - incentivar e despertar o interesse pelo artesanato e cultura do miriti no Estado do Pará;

II - estimular o desenvolvimento do artesanato do miriti no Estado;

III - conscientizar e divulgar a importância do artesanato do miriti no Estado do Pará;

IV - valorização do artesanato do miriti do Estado do Pará.

§ 2º O Dia do Artesão do Miriti passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### LEI Nº 9.221, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Institui, no Estado do Pará, o Dia Estadual do Consumidor e a Semana Estadual do Consumo Responsável.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Pará, o Dia Estadual do Consumidor, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de setembro e a Semana Estadual do Consumo Responsável, a ser comemorada, anualmente, na semana do mês de setembro em que estiver incluído o dia 11, dia em que foi instituído o Código de Defesa do Consumidor, através da Lei nº 8.078/90.

Art. 2º A semana instituída no art. 1º, tem como objetivo conscientizar a população quanto aos direitos e deveres do consumidor, bem como sensibilizar o cidadão em relação à necessidade de controle e responsabilidade no consumo, despertando a consciência do público para os problemas sociais, econômicos, ambientais e políticos causados pelo exagero no consumo.

Art. 3º Para a efetivação do instituído na presente Lei poderão ser firmados convênios não onerosos com instituições públicas e particulares, para que sejam elaboradas campanhas publicitárias de divulgação, visando o alcance dos objetivos previstos nesta Lei.

Art. 4º O Dia Estadual do Consumidor e a Semana Estadual do Consumo Responsável passam a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### LEI Nº 9.222, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Declara como integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o "Lundu Marajoara", no Município de Soure.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o "Lundu Marajoara", dança específica do Município de Soure, em conformidade com o art. 286 da Constituição Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### LEI Nº 9.223, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Institui o Dia Estadual de Combate à Cristofobia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Combate à Cristofobia, a ser celebrado, anualmente, no dia 06 de janeiro.

Art. 2º No Dia Estadual de Combate à Cristofobia poderão ser realizadas caminhadas, carreatas, palestras, seminários e outras ações, com o objetivo de discutir a respeito da religião cristã e instruir a sociedade acerca dos valores e verdades que o cristianismo prega.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### LEI Nº 9.224, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Altera a Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre a promoção dos Oficiais da Polícia Militar do Pará (PMPA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 11 do art. 10 da Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. ....

.....

§ 11. A transferência para a reserva remunerada prevista no § 10 deste artigo, bem como a prevista no art. 103, inciso II, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares), não se processará quando o Oficial encontrar-se exercendo o cargo de Comandante-Geral, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, Chefe do Estado-Maior Geral, Corregedor-Geral, Chefe do Centro de Inteligência e Chefes de Departamentos Gerais previstos na Lei de Organização Básica, enquanto durar a investidura."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### EXTRATO

##### PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTÍCIPES: o BANCO DA AMAZÔNIA S.A e o ESTADO DO PARÁ.

OBJETIVO: promover ações coordenadas, integradas, cooperadas e com corresponsabilidade para impulsionar o desenvolvimento local no ESTADO, alinhados aos resultados prospectados no PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FNO e no PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO para o ano de 2021, elaborados pelo Banco da Amazônia. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo entre os participantes, desde que para fiel execução do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 8-3-2021

SIGNATÁRIOS:

**Valdecir José de Souza Tose**

BANCO DA AMAZÔNIA

Presidente

**Helder Zahluth Barbalho**

ESTADO DO PARÁ

Governador

**Protocolo: 636899**

#### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando, o disposto na Lei Complementar nº. 23, de 23 de março de 1994;

Considerando, os termos do Ofício nº. 095/2021 – GAB/SEJUDH, de 25 de fevereiro de 2021, do Secretário de Justiça dos Direitos Humanos;

Considerando, as informações e os documentos constantes do Processo nº. 2021/246982,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – CEDDD, o representante a seguir nominado:

**Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**

*Titular: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS*

Art. 2º Nomear, como membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – CEDDD, o representante a seguir nominado:

**Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**

*Titular: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA*

Art. 3º O membro ora nomeado cumprirá o restante do mandato do biênio de 2019/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, a qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará); Considerando os autos do Processo nº. 2021/175666,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados pelo período de vigência do Convênio 001/2018 firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Polícia Militar, não podendo exceder o prazo previsto em Lei de 2 (dois) anos, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com o §6º do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará), com a nova redação dada pela Lei Estadual nº. 7.730/2013, para desenvolverem suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

SUB TEN PM RR RG 19488 CARMEM LUIZA COUTO ALMEIDA;

SUB TEN PM RR RG 17681 MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS

SUB TEN PM RR RG 13484 CARLOS ALBERTO SANTOS DELGADO

1º SGT PM RR RG 14630 LUCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA

1º SGT PM RR RG 17261 EVERALDO ALMEIDA DE SOUSA

1º SGT PM RR RG 13671 HELBER JURACI PIMENTEL DA SILVA

1º SGT PM RR RG 17120 MARCOS SILVA DO NASCIMENTO

1º SGT PM RR RG 14190 JOSÉ CLÁUDIO HOLANDA DA SILVA

1º SGT PM RR RG 13606 ANTONIO CARLOS DE FREITAS LIMA

2º SGT PM RR RG 13954 OLIVAR SOUZA DA CONCEIÇÃO  
 2º SGT PM RR RG 13892 LUIS CARLOS SANTARÉM MENDES  
 2º SGT PM RR RG 15486 EDMILSON CORREA RAMOS  
 2º SGT PM RR RG 14687 MIGUEL FERREIRA GURJÃO  
 2º SGT PM RR RG 13312 ORIOVALDO MONTEIRO SIQUEIRA  
 2º SGT PM RR RG 15475 SILVIO JOSÉ DA SILVA REIS  
 2º SGT PM RR RG 15670 RILDO DA SILVA NEVES  
 2º SGT PM RR RG 13645 ROBERTO VALE FREITAS  
 2º SGT PM RR RG 19495 ARLINDO DA CUNHA REIS  
 2º SGT PM RR RG 13572 JOSUÉ DOS SANTOS VASCONCELOS  
 2º SGT PM RR RG 18867 CARLOS AUGUSTO ARNAUD DO ESPÍRITO SANTO  
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

#### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 135, incisos X, da Constituição Estadual; e Considerando a agregação do CAP QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA a partir de 13 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.386, de 26 de outubro de 2020;

Considerando a agregação do 1º TEN QOABM MARCIO DINIZ MARTINS, por ter sido colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, a partir de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Geral nº. 42 do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 3 de março de 2020;

Considerando as deliberações da Ata nº 198, da CPO, na 6ª Reunião Extraordinária de 2020, ocasião na qual foi deferida a promoção por antiguidade em favor do 1º TEN QOABM EDILSON MARQUES MAUÉS; Considerando o disposto no art. 6º, Inciso I, art. 12, §3º e art. 13, todos da Lei Estadual nº. 8.388/2016 c/c os artigos 8º, 11 e o Capítulo III, do Decreto Estadual nº. 1.672/2016, bem como o artigo 88, inciso III, alíneas “c” e “I”.

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/898693 e os termos do Parecer nº. 000081/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de Capitão, o 1º TEN QOABM MARCIO DINIZ MARTINS, a contar de 25 de setembro de 2020, porém sem ocupar vaga por se encontrar-se agregado, nos termos do art. 32, III, da Lei 8.388/2016 c/c 12, §3º, da Lei 8.388/2016.

Art. 2º Fica Promovido pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de Capitão, o 1º TEN QOABM EDILSON MARQUES MAUÉS, a contar de 25 de setembro de 2020, ocupando a respectiva vaga diante da agregação do militar mencionado no artigo 1º deste ato, conforme estabelece o artigo 32, III, da Lei 8.388/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2020, nos termos do artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

#### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará; Considerando o disposto no art. 88, 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 31 de julho de 1985;

Considerando teor do Ofício nº. 273/2021 – Chefe de Gabinete, de 23 de fevereiro de 2021, do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral;

Considerando as informações e os documentos constantes no processo nº. 2021/206581,

D E C R E T A:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o MAJ QOPM RG 33515 ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE.

Art.2º FICA AGREGADO, em razão de ter passado à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o MAJ QOPM RG 33515 ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

#### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 135, Inciso III e X da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 148/2021 – Gabinete do Comando, de 25 de fevereiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o CAP QOPM RG 36434 CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CAP QOPM RG 36434 CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO, a contar de 22 de fevereiro de 2021, por ter cessado motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

#### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a publicação do Acórdão nº. 215.946, proferido pela Egrégia Seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos autos do Processo nº. 0003846-97.2019.8.14.0000, que declarou a perda do posto e da patente do Policial Militar e o considerou indigno para o oficialato;

Considerando os termos dos artigos 46 e 140, inciso II, ambos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e as informações constantes no Processo nº. 2020/1016832,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica demitido, “ex-officio” do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, com perda do posto e patente, bem como de todos os direitos e prerrogativas decorrentes, nos termos do art. 140, inciso II e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 c/c os arts. 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CAP QOPM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDRÉ COSTA CARVALHO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MICHEL NEVES GONÇALVES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIEL DOS SANTOS CARVALHO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ERICK ENRICO COELHO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRUNO FONSECA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAFAEL DE JESUS BARRETO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALESSANDRO DA COSTA BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELUZANE FRANCISCA BRAGA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GERSON RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IVANETE BENTO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOANA MARQUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ORLANDO DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CRISTIANE LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NAYARA DA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALCIRENE SANTIAGO VILHENA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIELE OLIVEIRA MAFRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCIO ALEXANDRE BRITO PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTA MARIA BARBOSA DO VALE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/196114,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIANA ERCILIA MAIA SIQUEIRA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 6 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/196114,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA para exercer o

cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 6 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/213610, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOACELI VITELLI VALENTE do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/213610, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/254698, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MANOLO PORTUGAL FAIAD DE MACEDO FREITAS para exercer o cargo em comissão de Presidente de Comissão, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 636900

#### DECRETO Nº 1370, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 18.704.690,08 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.704.690,08 (Dezoito Milhões, Setecentos e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	449051	17.500.632,73
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	494.286,34
462021339215038841 - FCP	0301	339039	320.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	339092	48.000,00
742011236415067666 - UEPA	0661	449051	110.000,00
901011030115078874 - FES	0301	339014	86.550,70
901011030215078878 - FES	0301	335043	78.072,12
901011042215078362 - FES	0301	339036	67.148,19
TOTAL			18.704.690,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### DECRETO Nº 1371, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 650.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011236415068468 - UEPA	0102	339020	58.000,00
742011236415068468 - UEPA	0102	339036	83.000,00
742011236415068468 - UEPA	0102	339047	9.000,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	500.000,00
TOTAL			650.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011236415068870 - UEPA	0102	339036	150.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	500.000,00
TOTAL			650.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 636905

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº 493/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/284568,

R E S O L V E:

exonerar JOSÉ GUILHERME ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 494/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/286547,

R E S O L V E:

exonerar LUANA CARINA LISBOA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 23 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 495/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/286970,

**R E S O L V E:**

I. exonerar RAFAEL NONATO GONÇALVES CARDOSO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 23 de fevereiro de 2021.  
 II. nomear LUANA CARINA LISBOA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 23 de fevereiro de 2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 496/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/281880,  
**R E S O L V E:**  
 I. exonerar BRUNO LUIS MELO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de março de 2021.  
 II. nomear ELIANE SOCORRO GONÇALVES MELO DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de março de 2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 497/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/269875,  
**R E S O L V E:**  
 I. exonerar LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Qualidade de Alimentos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
 II. nomear GIOVANNA DE MIRANDA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Qualidade de Alimentos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 498/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/140783,  
**R E S O L V E:**  
 colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, pelo período de 2 (dois) anos, a servidora MÁRCIA CARNEIRO ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº. 632406/1, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus para o órgão de origem.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 499/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
**R E S O L V E:**  
 exonerar AURELIANO COELHO ALENCAR do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, GEP-DAS 011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 500/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
**R E S O L V E:**  
 nomear MANOEL OLIVEIRA SANTIS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, GEP-DAS 011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 501/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,  
**R E S O L V E:**

exonerar ALESSANDRO DA COSTA BARROS do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 502/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,  
**R E S O L V E:**  
 exonerar ELUZANE FRANCISCA BRAGA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 503/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,  
**R E S O L V E:**  
 exonerar GERSON RIBEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 504/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,  
**R E S O L V E:**  
 exonerar IVANETE BENTO FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 505/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,  
**R E S O L V E:**  
 exonerar JOANA MARQUES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 506/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,  
**R E S O L V E:**  
 exonerar ORLANDO DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 507/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,  
**R E S O L V E:**  
 exonerar CRISTIANE LOPES do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.  
 IRAN ATAIDE DE LIMA  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 508/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100, R E S O L V E:

exonerar NAYARA DA SILVA ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 509/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100, R E S O L V E:

exonerar ALCIRENE SANTIAGO VILHENA do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 510/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100, R E S O L V E:

exonerar DANIELE OLIVEIRA MAFRA do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 511/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100, R E S O L V E:

exonerar MARCIO ALEXANDRE BRITO PINTO do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 512/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100, R E S O L V E:

nomear ANDRÉ COSTA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 513/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100, R E S O L V E:

nomear MICHEL NEVES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 514/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100, R E S O L V E:

nomear LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na

Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 515/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100, R E S O L V E:

nomear DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 516/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100, R E S O L V E:

nomear DANIEL DOS SANTOS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 517/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100, R E S O L V E:

nomear OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 518/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100, R E S O L V E:

nomear ERICK ENRICO COELHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 519/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100, R E S O L V E:

nomear BRUNO FONSECA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 520/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100, R E S O L V E:

nomear RAFAEL DE JESUS BARRETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 521/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100, R E S O L V E:

nomear FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 522/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100, R E S O L V E:

nomear ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 523/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar os Assessores de Gabinete relacionados em anexo, na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ANEXO A PORTARIA Nº 523/2021-CCG, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

ALESSANDRO DA COSTA BARROS;

ELUZANÉ FRANCISCA BRAGA DE OLIVEIRA;

GERSON RIBEIRO DOS SANTOS;

IVANETE BENTO FERREIRA DA SILVA;

JOANA MARQUES DA SILVA;

ORLANDO DOS SANTOS SILVA;

CRISTIANE LOPES;

NAYARA DA SILVA ARAÚJO;

ALCIRENE SANTIAGO VILHENA;

DANIELE OLIVEIRA MAFRA;

MARCIO ALEXANDRE BRITO PINTO;

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 467/2021-CCG, DE 5 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.510, DE 8 DE MARÇO DE 2021:**

Onde se lê: (...) a contar de 5 de janeiro de 2021.

Leia-se: (...) a contar de 5 de março de 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 636901

**APOSTILA**

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. Nº. 34.283, de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº 2020/1079896 e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em virtude da inclusão de elemento de dotação orçamentária, no contrato nº 05/2021-CCG/PA, firmado com a empresa **EQUISYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP** passará a conter a seguinte classificação na dotação orçamentária: órgão 11105; função 04 – Administração; Sub-Função 122 – Administração Geral; Programa 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto/atividade 8338; Fonte 0101; **Natureza de Despesa 339039 e 339030** Ação 213476. Registrando-se a presente **APOSTILA** para fins de direito.

Belém, 15 de março de 2021.

**LUCIANA BITENCOURT SOARES**

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria do Pará

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. nº. 34.283 de 16 de julho de 2020; considerando os autos do Processo Administrativo nº 2020/856216, torna pública a **ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 009/2020-SEPLAD/DGL, Pregão Eletrônico n.º 01/2020 – SEPLAD**, oriunda da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, visando à contratação de empresa especializada no Fornecimento Material de Expediente, para atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, nos itens e quantidade abaixo discriminados e demais especificações contidas na ARP.

ARP Nº 009/2020 - PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR.UNT.	VLR. TOTAL
82	PASTA SIMPLE, EM PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	UND.	240	1,10	264,00
85	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, A4	UND.	300	0,17	51,00
86	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO, EM POLIPROPILENO PRETA, TAM. A4	UND.	300	0,17	51,00
91	GRAMPO PARA PASTA, TRILHO EM POLIPROPILENO, 80MM, CAIXA COM SOUNDD.	CX	24	6,38	153,12
92	COLCHETE METÁLICO Nº 03, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	24	2,20	52,80
93	COLCHETE METÁLICO Nº 05, C/ 72	CX	24	2,30	55,20
94	COLCHETE METÁLICO Nº 10, C/ 72	CX	24	2,95	70,80
95	COLCHETE METÁLICO Nº 14, C/ 72	CX	24	6,20	148,80
TOTAL: R\$					846,72

**FORNECEDOR:** PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI ME, CNPJ: 11.203.578/0001-61

**ENDEREÇO:** Tv. Padre Eutiquio, nº 850, Altos, bairro da Campina, Belém/PA, CEP: 66.015-000

Belém/PA, 12 de Março de 2021

**LUCIANA BITENCOURT SOARES**

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

CASA CIVIL/PA

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. nº. 34.283 de 16 de julho de 2020; considerando os autos do Processo Administrativo nº 2020/856216, torna pública a **ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 008/2020-SEPLAD/DGL, Pregão Eletrônico n.º 01/2020 – SEPLAD**, oriunda da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, visando à contratação de empresa especializada no Fornecimento Material de Expediente, para atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, nos itens e quantidade abaixo discriminados e demais especificações contidas na ARP.

ARP Nº 008/2020 - COMPANHIA DO PAPEL EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR.UNT.	VLR.TOTAL
49	PAPEL VERGE A4 (210X297MM) 180G/02, BRANCO, PCT COM 50 FLS	PCT	50	8,50	425,00
50	PAPEL COUCHE A4 (210X297MM) 180G/02, BRANCO, PCT COM 50 FLS	PCT	50	8,50	425,00
55	ENVELOPE SACO OFFSET 90G/M², BRANCO, 310X410MM (GRANDE)	UND.	100	0,43	43,00
56	ENVELOPE SACO OFFSET 90G/M², BRANCO, 240X340MM (MÉDIO)	UND.	200	0,24	48,00
57	ENVELOPE SACO OFFSET 90G/M², BRANCO, 162X229MM (PEQUENO)	UND.	100	0,15	15,00
62	LIVRO P/ PROTOCOLO, C/ 100 FOLHAS NUMERADAS	UND.	120	5,40	648,00
64	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, 15X21CM, BRANCO, C/ 50 FOLHAS	BL	150	1,80	270,00
65	BLOCO ADESIVO REPOSIC., 76X102MM, COLOR, C/ 100 FLS	BL	300	2,05	615,00
TOTAL: R\$					2.489,00

**FORNECEDOR:** Companhia do Papel EIRELLI, CNPJ: 21.496.459/0001-06

**ENDEREÇO:** Av. Duque de Caxias, nº 1199, Terreo Frente, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093.029.

Belém/PA, 12 de Março de 2021

**LUCIANA BITENCOURT SOARES**

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

CASA CIVIL/PA

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. nº. 34.283 de 16 de julho de 2020; considerando os autos do Processo Administrativo nº 2020/856216, torna pública a **ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 007/2020-SEPLAD/DGL, Pregão Eletrônico n.º 01/2020 – SEPLAD**, oriunda da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, visando à contratação de empresa especializada no Fornecimento Material de Expediente, para atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, nos itens e quantidade abaixo discriminados e demais especificações contidas na ARP.

ARP Nº 007/2020 - F F DE ALENCAR EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR.UNT.	VLR.TOTAL
22	GRAFITE P/ LAPISEIRA, 0,7MM, C/ 12, TIPO 2B	TB	80	0,48	38,40
23	GRAFITE P/ LAPISEIRA, 0,9MM, C/ 12, TIPO 2B	TB	80	0,50	40,00
25	APONTADOR DE LÁPIS, EM PLÁSTICO, DEPOS. P/ RESÍDUOS, 1 FURO	UND.	150	0,35	52,50
TOTAL: R\$					130,90

**FORNECEDOR:** F F de Alencar EIRELLI, CNPJ: 09.165.782/0001-93

**ENDEREÇO:** Alameda Osasco, nº 2612, bairro: Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-280.

Belém/PA, 12 de Março de 2021

**LUCIANA BITENCOURT SOARES**

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

CASA CIVIL/PA

Protocolo: 636902

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 160/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/283130, de 12 de março de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de REDENÇÃO/PA, no dia 12/03/2021.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/ 1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 161/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/281997, de 12 de março de 2021; CONSIDERANDO ainda, a pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de ITAITUBA, TRAIRÃO, RUROPOLIS, PLACAS e ALTAMIRA/PA, no período de 14 a 29/03/2021.

Servidor	Objetivo
DAYAN SERIQUE SANTOS DA COSTA, matrícula funcional nº 5365465/3, CPF 404.000.422-15, cargo Especialista em Educação Classe I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Cumprir a agenda de compromissos referente a Policlínica Itinerante, nos referidos municípios.
JARIELSON SANTOS DA COSTA, matrícula funcional nº 5945810/1, CPF 776.061.672-49, cargo Assessor Especial I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	
MARÍLIA DUARTE SILVA, matrícula funcional nº 57209420/1, CPF 689.202.292-87, cargo Técnico de enfermagem, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	
RONILMA SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 5945736/ 1, CPF 716.995.382-04, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	
SOLINE DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº 5892240/ 2, CPF 403.961.502-68, ocupante do cargo de Coordenador de Área, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 15.½ (quinze e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 636527**

**PORTARIA Nº 162/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/283377, de 12 de março de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 15 a 19/03/2021.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, CPF 253.707.582-04, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ ( quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de março de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 636749**

**PORTARIA Nº 163/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/255823, de 5 de março de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 09 a 12/03/2021.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, CPF 294.251.312-87, matrícula funcional nº 5046912/ 4, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ ( três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de março de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 636811**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 169/2021 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 10 a 11/03/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CB PM Marcos Paulo Silva do Nascimento, CPF nº 516.746.102-20 e CB PM Rafael Soriano dos Santos, CPF nº 856.900.742-68; Ordenador: Cel QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 636772**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 168/2021 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Marabá/PA; Período: 10 a 12/03/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Richard Batista da Costa, CPF nº 745.290.132-00, 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, CPF nº 330.063.932-87, CB PM Wanderson Alexandrino Viana, CPF nº 754.723.252-34, CB PM Israel Barbosa Braga, CPF nº 751.688.632-72, CB PM Bruno Fonseca da Silva, CPF nº 917.587.692-20; Ordenador: Cel QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 636666**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 170/2021 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Altamira/PA; Período: 11 a 12/03/2021; Servidores/Diárias: 2º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, CPF nº 827.449.202-15, SD PM Adriano Henrique dos Santos, CPF nº 023.621.262-18 (duas de alimentação e uma de pousada); CB PM Marcos Paulo Silva do Nascimento, CPF nº 516.746.102-20 e CB PM Rafael Soriano dos Santos, CPF nº 856.900.742-68 (uma de alimentação e uma de pousada); Ordenador: Cel QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 636785**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 143/2021-PGE.G Belém, 12 de março de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, ao Procurador do Estado Rafael Felgueiras Rolo, Id. Funcional 57224172/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 2010/2013 no período de 30.03 a 28.04.2021, devendo substituí-lo em sua ausência a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Id. Funcional nº 54183008/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 636523

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 144/2021-PGE.G. de 12 de março de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Elida Guimarães Valente, identidade funcional nº 5889963/1, para responder pela Coordenadoria Administrativa, por motivo de férias da titular Maria Clara de Azevedo Fonseca, no período de 22.02 a 23.03.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 636522

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Exercício: 2021

Contrato nº: 06/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto específico a prorrogação do prazo de término de vigência do contrato original por 12 (meses), ficando o prazo final 20 de março de 2022.

Contratada: EMPRESA E B CARDOSO

C.N.P.J.: 34.849.836/0001-87

Endereço: RE COHAB, rua WE 4 nº 386/B, bairro da Nova Marambaia, cidade de Belém - PA.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 636509

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### CONTRATO

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

OBJETO: Termo de Fomento tem por objeto a execução do "Projeto Mais Saúde", para a aquisição de um veículo automotor tipo Van, à diesel, com capacidade de 18 (dezoito) lugares, a partir do repasse de valores para a execução da parceria, conforme Plano de Trabalho

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON-IMC, inscrito no CNPJ: 04.924.237/0001-10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão - PARAPAZ)

-Elemento de Despesa: 4450-42.06 (Auxílios/ instituições sem fins lucrativos) -Fonte de Recursos: 0301 - (Superávit)

-Ação: 227161

-PI: 20emen00402

- Valor: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até

31 de maio de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/14, Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais nº 768, 733, 870/13 e 1.835/17

DATA DA ASSINATURA: 15.03.2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 636889

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 041 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015. e ainda,

RESOLVE: Cancelar o período de gozo de férias dos seguintes servidores: ANDRESSA DA SILVA PETES BATTEZZATTI, matrícula 5953818/1, TEC EM GESTÃO SOCIAL SERVIÇO SOCIAL

JADUA RAQUEL LIMA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 5953725/1, TEC EM GESTÃO SOCIAL PEDAGOGIA

KARYMI SARATY FLOR MESQUITA, matrícula 5953769/1, ENFERMEIRO.

THAIS SILVA FERREIRA, matrícula 5953734/1, TEC EM GESTÃO SOCIAL - PSICOLOGIA, concedida através da PORTARIA Nº 034 de 02 de março de 2021, publicada no D.O.E Nº 34.511 de 09 de março de 2021, pág. 07.REFERENTE AO MÊS DE ABRIL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 636887

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 235/2021 - DAF/SEPLAD DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/62210, de 18 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 476/2020-DAF/SEPLAD, de 23 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.357, de 28 de setembro de 2020.

II - DESIGNAR o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5947052/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de fiscal e ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes dos Contratos nºs 01/2019-SEAD/DAF e 06/2019-GS/SEAD, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 636546

#### PORTARIA Nº 236/2021 - DAF/SEPLAD DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/62210, de 18 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 488/2020-DAF/SEPLAD, de 29 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.360, de 01 de outubro de 2020.

II - DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS ABBADÉ PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, para a função de fiscal e MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes dos Contratos nºs 17/2017-SEAD/DAF, 18/2017-SEAD/DAF e 53/2018-SEAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 636538**

#### PORTARIA Nº 237/2021-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/277173,

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO Id. Funcional 54181948/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação Nível I - Informática, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestões Públicas - CLGP/DGL/SEPLAD, no período de 23 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 636553**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA COLETIVA Nº 0044-GS/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Eduardo Lima Pádua	54190118/1	Odontólogo	SESPA	05/03/2021	2021/226664
João de Deus Cavalcante Cardoso	54188099/1	Professor Classe I	SEDUC	02/02/2021	2021/128335

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 636490**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 231/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o Processo nº. 2021/270110,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº. 124/2021-DAF/SEPLAD de 10/02/2021, publicada no DOE nº. 34.489 de 11/02/2021, referente à concessão de férias da servidora MARILIA SILVA FURTADO Id. Funcional nº. 5946927/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 232/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/270110,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARILIA SILVA FURTADO, Id. Funcional 5946927/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Fiscalização - SEPLAD/COFIS/DGF, no período de 12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 233/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/270295,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 19/02/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido por intermédio da PORTARIA Nº 652/2020 - DAF/SEPLAD de 14/12/2020, publicada no DOE nº. 34.437 de 16 de dezembro de 2020, à servidora ALESSANDRA CRISTINA RAMOS CARREIRA, Id. Funcional nº 54185966/5 ocupante do cargo de Gerente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 636804**

#### PORTARIA Nº 234/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/273228,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 09/03/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido por intermédio da PORTARIA Nº 124/2021 - DAF/SEPLAD de 10/02/2021, publicada no DOE nº. 34.489 de 11 de fevereiro de 2021, à servidora LISLEY VIGGIANO CAPELARI, Id. Funcional nº 5954487/1 ocupante do cargo de Coordenador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 636819**

#### PORTARIA Nº 238/2021-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/284145,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 11/03/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido por intermédio da PORTARIA Nº 124/2021 - DAF/SEPLAD de 10/02/2021, publicada no DOE nº. 34.489 de 11 de fevereiro de 2021, à servidora SYANE DE FATIMA BRAGA NEVES, Id. Funcional nº 5843987/2 ocupante do cargo de Secretário de Diretoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 636662**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA (SEAP)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO**  
**DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL**  
**CONCURSO PÚBLICO C – 199**

**EDITAL Nº 107/2021 – SEPLAD/SEAP, 15 DE MARÇO DE 2021**  
 HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO – **SUB JUDICE**  
 A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições legais, tornam pública a **homologação da matrícula no Curso de Formação** da candidata *sub judice* **KEILA MICHELY MODESTO SOUSA**, inscrição nº6000010825 para o cargo Agente Prisional - Guamá, conforme os termos do Edital nº 106/2021, do Concurso Público C-199.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 15 de março de 2021.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 636891**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA**  
**PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL**  
**SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO**  
**DE POLÍCIA CIVIL - DPC**  
**CONCURSO PÚBLICO C – 206**

**EDITAL Nº 09/2021-SEPLAD/PCPA, 15 DE MARÇO DE 2021.**

**SUSPENSÃO DO CONCURSO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA**, no uso de suas atribuições legais e em decorrência da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0818708-39.2021.814.0301, tornam público a **SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos de nível superior da Carreira Policial de Delegado de Polícia Civil – DPC.

1- Os candidatos inscritos no referido certame, deverão acompanhar a publicação de Edital onde irá constar novo cronograma das etapas, no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

2- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 15 de março de 2021.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**WALTER RESENDE DE ALMEIDA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL**  
**SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE**  
**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**  
**CIVIL E PAPILOSCOPISTA.**  
**CONCURSO PÚBLICO C - 207**

**EDITAL Nº 09/2021-SEPLAD/PCPA, 15 DE MARÇO DE 2021.**

**SUSPENSÃO DO CONCURSO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA**, no uso de suas atribuições legais e em decorrência da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0818708-39.2021.814.0301, tornam público a **SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos de nível superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil, de Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista.

1- Os candidatos inscritos no referido certame, deverão acompanhar a publicação de Edital onde irá constar novo cronograma das etapas, no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 15 de março de 2021.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**WALTER RESENDE DE ALMEIDA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 636893**

**PORTARIA Nº. 239/2021-DAF/SEPLAD DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/236120

R E S O L V E:

I- FORMALIZAR exclusão da Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedida através da Portaria Nº 240/2016, publicada no DOE nº. 33.148 de 15.06.2016, à servidora ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ, Id. Funcional nº. 5817404/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Sistema Integrado de Recursos Humano, a contar de 01/02/2021.

II- FORMALIZAR a concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01.02.2021, à servidora ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº. 57194241/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Sistema Integrado de Recursos Humano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 636894**

**PORTARIA Nº 64, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - DPO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o decreto de nº 1368 de 12/03/2021 e nº 1370 de 15/03/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 64, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	494.286,34	0,00	494.286,34
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	494.286,34	0,00	494.286,34
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	35.361.568,40	0,00	35.361.568,40
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	17.860.935,67	0,00	17.860.935,67
	0301	0,00	0,00	17.500.632,73	0,00	17.500.632,73
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	640.596,33	0,00	640.596,33
Obras e Instalações						
	0324	0,00	0,00	640.596,33	0,00	640.596,33
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	578.072,12	0,00	578.072,12
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	0301	0,00	0,00	78.072,12	0,00	78.072,12
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	1.402.500,00	0,00	1.402.500,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.402.500,00	0,00	1.402.500,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	153.698,89	0,00	153.698,89
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	153.698,89	0,00	153.698,89
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
DEA						

Despesas Ordinárias	0301	0,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
	0301	0,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
UEPA		0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Investimentos						
Outras Despesa de Investimentos	0661	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura SEDAP	0301	0,00	0,00	494.286,34	0,00	494.286,34
Cultura FCP	0301	0,00	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP	0101	0,00	0,00	35.361.568,40	0,00	35.361.568,40
	0301	0,00	0,00	17.860.935,67	0,00	17.860.935,67
Educação Profissional e Tecnológica UEPA	0661	0,00	0,00	17.500.632,73	0,00	17.500.632,73
Infraestrutura e Logística SETRAN	0324	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Saúde FES	0101	0,00	0,00	640.596,33	0,00	640.596,33
	0301	0,00	0,00	2.134.271,01	0,00	2.134.271,01
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	0301	0,00	0,00	78.072,12	0,00	78.072,12
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0301	0,00	0,00	1.402.500,00	0,00	1.402.500,00
Segurança Pública CBM	0101	0,00	0,00	153.698,89	0,00	153.698,89
	0101	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	18.366.935,67	0,00	18.366.935,67
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.402.500,00	0,00	1.402.500,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	18.594.690,08	0,00	18.594.690,08
0324 - Royalties Mineral	0,00	0,00	640.596,33	0,00	640.596,33
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL	0,00	0,00	39.114.722,08	0,00	39.114.722,08

**PORTARIA Nº 65, DE 15/03/2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

**RESOLVE:**

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.423.118,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Cento e Dezoito Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412615088546 - Casa Militar	0101	339040	618,00
722012313115088255 - JUCEPA	0261	335041	20.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	1.402.500,00
TOTAL			1.423.118,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412615088546 - Casa Militar	0101	339140	618,00
722012313115088255 - JUCEPA	0261	339039	20.000,00
901011030215078289 - FES	0103	444042	1.402.500,00
TOTAL			1.423.118,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 636906**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 001/2021/IOE.**

Data de Assinatura: 15.03.2021.

Vigência: 16.03.2021 a 15.03.2022.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 014/2020/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 134.599,56 (Cento e trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Contrato: 014/2020/IOE.

Exercício: 2021

Orçamento:

Fonte de Recurso: 0261.00.6361

Natureza de Despesa: 33.90.37

Programa de Trabalho: 22.122.1.297.8338

Plano Interno: 412.000.8338C

Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELLI (CNPJ/MF sob o nº. 17.433.496/0001-90

Endereço: Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy Nº 205 - Bairro Souza - Belém - Pará.

E-mail: belemrioseguranca@hotmail.com

Fone: (91) 3038-7459/98433-8019

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

**Protocolo: 636671**

**Termo Aditivo: 001/2021/IOE.**

Data de Assinatura: 12.03.2021.

Vigência: 13.03.2021 a 12.03.2022.

Objeto: Prestação de Serviço de Agendamento de Viagens Áreas Nacionais e Internacionais, Terrestres e Fluviais.

Valor: R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)

Contrato: 006/2020/IOE.

Exercício: 2021

Orçamento:

Fonte de Recurso: 0261.00.6359:

Programa de Trabalho: 22.122.1.297.8338 (ÁREA MEIO)

Natureza de Despesa: 3390.33

Plano Interno: 412.000.8338C.

Fonte de Recurso: 0261.00.6359

Programa de Trabalho: 22.131.1508.8233 (ÁREA FINALISTICA)

Natureza de Despesa: 3390.33

Plano Interno: 412.000.8233C.

Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP (CNPJ Nº. 05.570.254/0001-69).

Endereço: Travessa Padre Prudêncio, 43 - Bairro Comércio -

CEP: 66.010.150 - Belém - Pará.

E-mail: financeiro.nortetur@gmail.com

Fone: (91) 3222-0500

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

**Protocolo: 636483**

**Termo Aditivo: 004/2021/IOE.**

Data de Assinatura: 15.03.2021.

Vigência: 31.03.2021 a 30.03.2022.

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 006/2017/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei nº. 88.666/93 e Decreto Estadual nº. 2.431/2010.

Valor: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais)

Contrato: 006/2017/IOE.

Exercício: 2021

Orçamento:

Fonte de Recurso: 0261.00.2169

Natureza de Despesa: 339030

Programa de Trabalho: 22.122.1.297.4668

Plano Interno: 412.000.4668C.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A .

Endereço: Rua: Machado de Assis, nº. 50 – Prédio 02.  
 CEP: 93.700-00 – Campo Bom – Rio Grande do Sul.  
 E-mail: Francisco.bento@edenred.com  
 Fone: (69) 99264-9447  
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

**Protocolo: 636667**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º  
 Justificativa: Inclusão de 02 (dois) Postos de Vigilância Armada no Prédio do IASEP, localizado na Av. Gentil Bittencourt n.º 2184.  
 Data da Assinatura: 15/03/2021  
 Vigência: 15/03/2021 a 15/03/2022  
 Contrato: 016  
 Exercício: 2020  
 Dotação Orçamentária: 54201-8338-339039 – 0261  
 Contratada: Empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
 Endereço: Alameda Moreira da Costa 14 BL-B – Bairro: São Braz- Fone (91) 3355-0531 CEP 66.093- 710 – Belém/PA.  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 636626**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º  
 Justificativa: Inclusão de 01 (um) Posto de Vigilância Armada no Município de Tucuruí e 01 (um) Posto de Vigilância Armada no Município de Capanema.  
 Data da Assinatura: 15/03/2021  
 Vigência: 15/03/2021 a 15/03/2022  
 Contrato: 009  
 Exercício: 2020  
 Dotação Orçamentária: 54201-8338-339039 – 0261  
 Contratada: Empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
 Endereço: Alameda Moreira da Costa 14 BL-B – Bairro: São Braz- Fone (91) 3355-0531 CEP 66.093- 710 – Belém/PA.  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 636622**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### NOTIFICAÇÃO nº 06/2021 – GAPRE/IGEPREV

Ref. Processo Administrativo nº 2020/688590;  
 PORTARIA Nº 286 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;  
 Portaria de Prorrogação nº 63 de 15/02/2021, no DOE nº 34.493, de 16/02/2021;  
 Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 05/2016 – IGEPREV.  
 PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05.  
 Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.  
 Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005.  
 Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 05/2016, celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a prestação de serviços de recepção nas dependências do IGEPREV, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de verbas trabalhistas e o recolhimento do FGTS dos empregados, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.  
 Considerando que em data anterior houve a remarcação do comparecimento da empresa ora investigada para a data de 16/03/2021, às 15h, neste Instituto de Gestão Previdenciária, devendo estar presentes o representante legal da empresa e seu procurador/advogado.  
 Considerando, todavia, que o cenário pandêmico no Estado do Pará agravou-se, levando a necessidade do Governador do Estado se pronunciar publicamente em data de 13/03/2021 acerca da adoção de medidas mais res-

tritivas que a ora já implementadas, logo, decretando lockdown e rebandeirando para a cor preta (alerta máximo) nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, a partir das 21h do dia 15/03/2021.  
 Considerando que durante o período denominado de lockdown esta Autarquia de Gestão Previdenciária funcionará apenas em sistema de home office.  
 Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará - IGEPREV, vem, **NOTIFICAR** a empresa PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), para tomar conhecimento da desnecessidade de comparecimento a este Instituto Previdenciário em data de 16/03/2021, às 15h, para os devidos esclarecimentos ora devidos a Comissão Processante do PAR em comento. Informa, outrossim, que a posterior, quando de novo bandeiramento e saída da Região Metropolitana do lockdown, haverá nova designação de data e horário a ser notificada.  
 Belém/PA, 15 de março de 2021.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 636843**

#### NOTIFICAÇÃO nº 05/2021 – GAPRE/IGEPREV

Ref. Processo Administrativo nº 2020/688399;  
 PORTARIA Nº 285 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;  
 Portaria de Prorrogação nº 62 de 15/02/2021, no DOE nº 34.493, de 16/02/2021;  
 Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 22/2018 – IGEPREV.  
 PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05.  
 Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.  
 Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005.  
 Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 22/2018, celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a prestação de serviços de portaria nas dependências do IGEPREV, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de verbas trabalhistas e o recolhimento do FGTS dos empregados, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.  
 Considerando que em data anterior houve a remarcação do comparecimento da empresa ora investigada para a data de 16/03/2021, às 15h, neste Instituto de Gestão Previdenciária, devendo estar presentes o representante legal da empresa e seu procurador/advogado.  
 Considerando, todavia, que o cenário pandêmico no Estado do Pará agravou-se, levando a necessidade do Governador do Estado se pronunciar publicamente em data de 13/03/2021 acerca da adoção de medidas mais restritivas que a ora já implementadas, logo, decretando lockdown e rebandeirando para a cor preta (alerta máximo) nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, a partir das 21h do dia 15/03/2021.  
 Considerando que durante o período denominado de lockdown esta Autarquia de Gestão Previdenciária funcionará apenas em sistema de home office.  
 Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará - IGEPREV, vem, **NOTIFICAR** a empresa PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), para tomar conhecimento da desnecessidade de comparecimento a este Instituto Previdenciário em data de 16/03/2021, às 15h, para os devidos esclarecimentos ora devidos a Comissão Processante do PAR em comento. Informa, outrossim, que a posterior, quando de novo bandeiramento e saída da Região Metropolitana do lockdown, haverá nova designação de data e horário a ser notificada.  
 Belém/PA, 15 de março de 2021.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 636841**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2018

Exercício: 2021  
 Classificação do objeto: Outros  
 Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TCI  
 Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece na CLÁUSULA TERCEIRA item 3.1 do Contrato nº 005/2018.  
 Data da assinatura: 13/03/2021  
 Vigência: 13/03/2021 à 13/03/2021

Dispensa de licitação nº 01/2018-EGPA  
 Orçamento: Funcional Programática: 04.126.1224-8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação / Fonte de Recurso: 0101 / Elemento de Despesa: 339139.  
 Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. CNPJ: 05.059.613/0001-18  
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000.  
 Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL  
 Diretor Geral - EGPA

**Protocolo: 636720**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 025/2021-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sra. Luziane de Lima Solon Oliveira – Prefeita Municipal de BENEVIDES/PA.

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 032/2021-EGPA

PARTES: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM MEIO AMBIENTE ESCOLA BOSQUE EIDORFE MOREIRA - FUNBOSQUE E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Alickson Sérgio Lopes de Souza – Presidente da FUNBOSQUE.

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 033/2021-EGPA

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sra. Rosa Mônica Brito Franco Graciano – Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA.

**Protocolo: 636853**

15/03/2021 a 13/04/2021, correspondentes ao triênio de 15/05/2017 a 14/05/2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 277 DE 12 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER ao servidor ISAIAS FROTA EVANGELISTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5279941/1, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/03/2021 a 03/04/2021, correspondentes ao triênio de 23/03/1998 a 22/03/2001.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 278 DE 12 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER à servidora RUTH MARIA DE NEVES E SOUSA MELO, Datilógrafo, Id Func nº 5128242/1, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/01/2021 a 12/02/2021, correspondentes ao triênio de 12/05/2011 a 11/05/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 490 DE 11 DE MARÇO DE 2021

REMOVER, de ofício, o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Id Func nº 3255484/1, Técnico B, da Diretoria de Administração para a Célula de Gestão de Recursos Materiais.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 636765**

#### ERRATA

##### Protocolo:636385/ DOE de 15/03/2021 nº34517

Razão Social: M ALMEIDA SILVA COMERCIO DE MERCADORIAS

Inscrição Estadual: 15.648232-0

**Onde Lê** TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000040-9

**Leia-se** NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000040-9

##### Protocolo:636417/ DOE de 15/03/2021 nº34517

Razão Social: F A RODRIGUES DA SILVA GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.699928-5

**Onde Lê** TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000044-1

**Leia-se** NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000044-1

##### Protocolo:636426/ DOE de 15/03/2021 nº34517

Razão Social: CANUTO PREPARAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.729519-2

**Onde Lê** TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000045-0

**Leia-se** NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000045-0

##### Protocolo:636370/ DOE de 15/03/2021 nº34517

Razão Social: JS TRANSPORTADORA DE CARGA LTDA

Inscrição Estadual: 15.691198-1

**Onde Lê** TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000039-5

**Leia-se** NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000039-5

##### Protocolo:636429/ DOE de 15/03/2021 nº34517

Razão Social: V C DE ARAUJO DO CARMO

Inscrição Estadual: 15.732018-9

**Onde Lê** TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000046-8

**Leia-se** NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000046-8

##### Protocolo:636437/ DOE de 15/03/2021 nº34517

Razão Social: GOIANO REPRESENTAÇÕES DE VENDAS DE ALIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.722202-0

**Onde Lê** TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000047-6

**Leia-se** NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000047-6

##### Protocolo:636444/ DOE de 15/03/2021 nº34517

Razão Social: M & D COURO LTDA

Inscrição Estadual: 15.726264-2

**Onde Lê** TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000048-4

**Leia-se** NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000048-4

##### Protocolo:636398/ DOE de 15/03/2021 nº34517

Razão Social: W A DA SILVA E TOLEDO COMERCIO E ACESSORIOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.703745-2

**Onde Lê** TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000041-7

**Leia-se** NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000041-7

##### Protocolo:636407/ DOE de 15/03/2021 nº34517

Razão Social: ALELUIA & MARTINEZ PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.729518-4

**Onde Lê** TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000043-3

**Leia-se** NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000043-3

**Protocolo: 636807**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13 fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório no 2020/233106 PAE, referente ao Pregão Eletrônico 002/2021 e em consonância com a manifestação jurídica no 436/2020/CONJUR/SEFA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas, que abrange dedetização, desinsetização e desratização com fornecimento de material e mão de obra qualificada, de modo que se combata os roedores, insetos voadores (inclusive os transmissores da Dengue, Febre Amarela, Chikungunya e da Zika vírus), e na intervenção no controle e manejo de pombos e morcegos, pelo período de 12 meses, conforme detalhamento constante do Termo de Referência à

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### PORTARIA

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### PORTARIA Nº 265 DE 09 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER ao servidor CLETO LOUREIRO DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 4002261/1, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, correspondentes ao triênio de 01/08/2014 a 31/07/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 274 DE 12 DE MARÇO DE 2021

REMOVER, a pedido o servidor EVALDO JOSE DA COSTA, Motorista, Id Func nº 5519152/1, da CERAT de Altamira para a CERAT de Redenção.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 275 DE 12 DE MARÇO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 733, de 30/11/2020, publicada no DOE nº 34.427, de 07/12/2020, que concedeu Licença Prêmio, no período de 01/10/2020 a 29/11/2020, referente ao triênio de 01/11/2003 a 31/10/2006, ao servidor JOAQUIM JOSE ALVES PESSOA, Id Func nº 184446/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 276 DE 12 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARE COUTINHO DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 5144230/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de

seqüência 18 dos autos, em conformidade com resultado do processo de contratação nas seqüências 241 e 244 do referido processo.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal no 8.666, de 21.06.1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a manifestação jurídica no 436/2020/CONJUR/SEFA; cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas, que abrange dedetização, desinsetização e desratização com fornecimento de material e mão de obra qualificada, de modo que se combata os roedores, insetos voadores (inclusive os transmissores da Dengue, Febre Amarela, Chikungunya e da Zika vírus), e na intervenção no controle e manejo de pombos e morcegos, pelo período de 12 meses, conforme detalhamento constante do Termo de Referência à seqüência 18 dos autos, em conformidade com resultado do Pregão Eletrônico 002/2021 constante a seqüência 241 e 244 do referido processo.

R E S O L V E:

1 - ADJUDICAR a decisão proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório no 2020/233106, Pregão Eletrônico 002/2021-SEFA/PA, sendo consagrada vencedora as empresas: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.259.429/0001-01 localizada na Rodovia Ernesto Acyoli, Quadra 29-A Lote 03, CAIXA POSTAL 153 - Bairro: Aparecida - Cep 68.371-441, cidade de Altamira-PA, ofertando o valor total de R\$ 97.739,39 (noventa e sete mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

2 - HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2020/233106, Pregão Eletrônico 002/2021-SEFA/PA, sendo consagrada vencedora as empresas: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.259.429/0001-01 localizada na Rodovia Ernesto Acyoli, Quadra 29-A Lote 03, CAIXA POSTAL 153 - Bairro: Aparecida - Cep 68.371-441, cidade de Altamira-PA, ofertando o valor Total de R\$ 97.739,39 (noventa e sete mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)

Afim de atender os objetivos da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, por ter apresentado as propostas mais vantajosa para esta administração. Este instrumento foi publicado nesta data, por esta secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 11 de março de 2021.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 636572

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 508, 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº. 2021/276584. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 86320/1, portadora do CPF nº 158.481.082-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para suprir as despesas da CERAT-PORTOS E AEROPORTOS, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo:  
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

##### PORTARIA Nº 515, 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/278888. RESOLVE:

I - CONCEDER o servidora, PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Psicóloga, Matrícula nº 54183271/2, portadora do CPF nº 616.507.732-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas excepcional da DAD-CGPE-VABE, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8417 -COVID PARÁ - FONTE DE RECURSOS: 0101-  
GESTÃO FAZENDÁRIA : 0101- 33.90.30- O.S.T.P. JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 15 dias a contar da data do recebimento, conforme, VI art.5º do Decreto nº 619/2020 de 23/03/2020. E a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício.

Protocolo: 636675

#### DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho  
Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 504 de 12 de março de 2021** Autorizar 9 e 1/2 diárias ao servidor WALTER DOS SANTOS BORGES, nº 0200823802, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha RIO ARAMÁ transportando equipe que realizará serviços de fiscalização no município de Portel, no período de 18.03.2021 à 27.03.2021, no trecho Breves - Portel- Breves.

**PORTARIA Nº 505 de 12 de março de 2021** Autorizar 9 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nº 0514398501, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha RIO ARAMÁ transportando equipe que realizará serviços de fiscalização no município de Portel, no período de 18.03.2021 à 27.03.2021, no trecho Breves - Portel -Breves.

**PORTARIA Nº 506 de 12 de março de 2021** Autorizar 9 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA GARCIA, nº 0333422802, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar serviços de fiscalização no município de Portel, no período de 18.03.2021 à 27.03.2021, no trecho Breves- Portel- Breves.

**PORTARIA Nº 507 de 12 de março de 2021** Autorizar 9 e 1/2 diárias ao servidor FERNANDO BEZERRA DE MELO, nº 0324684101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de dar apoio a equipe de fiscalização na realização dos trabalhos no município de Portel, no período de 18.03.2021 à 27.03.2021, no trecho Breves - Portel -Breves.

**PORTARIA Nº 509 de 15 de março de 2021** Autorizar 17 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, nº 0514960601, AUXILIAR TÉCNICO, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de desempenhar atividades administrativas itinerante na CECOMT ITINGA, no período de 15.03.2021 à 01.04.2021, no trecho Belém - Dom Elizeu - Belém.

**PORTARIA Nº 510 de 15 de março de 2021** Autorizar 17 e 1/2 diárias ao servidor CELSO CASTRO GOMES, nº 0048963801, PROFESSOR AD-4, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desempenhar atividades administrativa itinerante na CECOMT ITINGA, no período de 15.03.2021 à 01.04.2021, no trecho Belém - Dom Elizeu - Belém.

Protocolo: 636511

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICAR aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA NOVA PLAC EIRELI

Inscrição Estadual: 15.717273-2

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haefner

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000042-5

Período: de 09/2020 até 12/2020

Documentos solicitados:

- PGDAS

-Livro de Registro de Entradas

-Livro de Registro de Inventário

- Notas Fiscais de Entradas

- Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União - Parauapebas - PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 636659

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

**Portaria n.º202101000325 de 15/03/2021 -**

**Proc n.º 002021730001392/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luiz Antonio da Cunha - CPF: 137.211.433-53

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000327 de 15/03/2021 -**

**Proc n.º 002021730001334/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Michell Cristian Silva da Silva - CPF: 743.728.072-87

Marca: CAOACHERY/ARRIZO6 GSX 1.5T Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000329 de 15/03/2021 -  
Proc n.º 002021730001363/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Rodrigo Pontes Pereira – CPF: 842.711.912-72  
Marca: VOLKSWAGEN NIVUS 1.0 CONFORTLINE Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000331 de 15/03/2021 -  
Proc n.º 002021730001254/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Marcelo Lima da Costa – CPF: 379.300.442-20  
Marca: FIAT CRONOS 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202104000582, de 15/03/2021 -  
Proc n.º 2021730001450/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Mario Jorge Macedo Chagas – CPF: 170.124.652-04  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG108866

**Portaria n.º 202104000584, de 15/03/2021 -  
Proc n.º 2021730001405/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Vladimir Silva Alves – CPF: 424.374.232-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX JOY/Pas/Automovel/9BGKL48U0LB181735

**Portaria n.º 202104000586, de 15/03/2021 -  
Proc n.º 42021730000647/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jozeisa Nascimento Ferreira – CPF: 405.906.582-04  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG213094

**Portaria n.º 202104000588, de 15/03/2021 -  
Proc n.º 132021730000303/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luis Gonzaga de Araujo – CPF: 188.138.362-87  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC171989

**Portaria n.º 202104000590, de 15/03/2021 -  
Proc n.º 122021730000367/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edimilson da Silva Gomes – CPF: 278.399.312-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163E3159010

**Portaria n.º 202104000592, de 15/03/2021 -  
Proc n.º 2021730001325/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Madson Pereira da Silva – CPF: 379.366.622-00  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWBDB45U7FT112547

**Portaria n.º 202104000594, de 15/03/2021 -  
Proc n.º 32021730000177/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gilberto Sindor Silva – CPF: 683.761.702-87  
Marca/Tipo/Chassi  
I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU1920FR176743

**Protocolo: 636615****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS  
RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público que foram retirados de pauta os recursos, com julgamento previsto como segue:

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 17/03/2021, às 09:30h, recurso n. 18363, AINF n. 102020510000009-1, contribuinte CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA, Insc. Estadual n. 15335441-0  
Em 17/03/2021, às 09:30h, recurso n. 18377, AINF n. 812018510001567-0, contribuinte AMBEV S.A., Insc. Estadual n. 15441149-3, advogado: VICTOR RUSSO FRÓES RODRIGUES, OAB/PA-23863,  
Em 17/03/2021, às 09:30h, recurso n. 18379, AINF n. 812018510002346-0, contribuinte AMBEV S.A., Insc. Estadual n. 15441149-3, advogado: VICTOR RUSSO FRÓES RODRIGUES, OAB/PA-23863,  
Em 17/03/2021, às 09:30h, recurso n. 18381, AINF n. 812018510002347-9, contribuinte AMBEV S.A., Insc. Estadual n. 15441149-3, advogado: VICTOR RUSSO FRÓES RODRIGUES, OAB/PA-23863,  
Em 17/03/2021, às 09:30h, recurso n. 18413, AINF n. 072018510000121-1, contribuinte TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA, Insc. Estadual n. 15266133-6

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 16/03/2021, às 09:00h, recurso n. 16752, AINF n. 042016510010290-0, contribuinte J DE S FRANCA COMERCIO ME, Insc. Estadual n. 15281384-5  
Em 16/03/2021, às 09:00h, recurso n. 16764, AINF n. 012012510000632-3, contribuinte AVDN COM. IMPORTACAO DE COMPUTADORES EIRELI, Insc. Estadual n. 15255458-0  
Em 16/03/2021, às 09:00h, recurso n. 17794, AINF n. 012016510013653-6, contribuinte TRA - TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA EPP, Insc. Estadual n. 15272099-5  
Em 16/03/2021, às 09:00h, recurso n. 17892, AINF n. 032016510010768-1, contribuinte HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, Insc. Estadual n. 15308055-8

Em 18/03/2021, às 09:00h, recurso n. 11858, AINF n. 182013510001163-2, contribuinte VIVO SA, Insc. Estadual n. 15205797-8, advogado: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, OAB/PA-10932,  
Em 18/03/2021, às 09:00h, recurso n. 17234, AINF n. 042015510002946-6, contribuinte SUPERMERCADO TRADICAO MK EIRELI, Insc. Estadual n. 15425718-4

Em 18/03/2021, às 09:00h, recurso n. 17612, AINF n. 012014510000507-0, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual n. 15177007-7

Em 18/03/2021, às 09:00h, recurso n. 17924, AINF n. 042016510010190-3, contribuinte B. E. DE SOUZA COSTA EIRELI, Insc. Estadual n. 15279699-1, advogado: FRANCISCO RAUL DIAS PALHA, OAB/PA-18852

**Protocolo: 636643****AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão Permanente de Licitação resolve SUSPENDER a Tomada de Preço nº 002/2021/SEFA, tendo como Objeto: Reforma Geral da Unidade CEEAT Grandes Contribuintes, localizado na Tv. 14 de Abril nº 2010, com abertura da sessão agendada para o dia 19/03/2021 as 10h, em virtude da mudança de Bandeiramento para "Preto" ao COVID-19 no Decreto Estadual de nº 800 de 10/03/2021.

Isaias da Costa Mota

Presidente da CPL

**Protocolo: 636885****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA**

**O DIRETOR-PRESIDENTE do Banco do Estado do Pará (BANPARÁ),** no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO o disposto nos art. 5º e 11, da Resolução 18.974/2017, de 07 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

EXCLUIR as empregadas Olga Nicolau Rossy (Cargo: Técnica Bancária Nível Médio | CPF: 061.679.422-34 | Endereço de Correio Eletrônico: [olobato@banparanet.com.br](mailto:olobato@banparanet.com.br)) Simara Cristina Palheta Lobo (Cargo: Técnica Bancária Nível Médio – Analista | CPF: 520.721.852-20 | Endereço de Correio Eletrônico: [slobo@banparanet.com.br](mailto:slobo@banparanet.com.br)) da qualidade de usuárias administradoras do Sistema Eletrônico E-jurisjurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado (TCE) pelo Banco do Estado do Pará (BANPARÁ).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, 16 DE MARÇO DE 2021.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Presidente-Diretor do Banco do Estado do Pará

**Protocolo: 636614****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo Nº: 02**

Contrato Nº: 027/2019

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica com substituição de peças, quando necessário, em equipamentos de autoatendimento e de terminais de caixa de propriedade do Banpará.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 11.03.2021

Vigência do Aditivo: 15.03.2021 a 14.03.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e inclusão de cláusula de tratamento de dados.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 9.272.208,78 (nove milhões duzentos e setenta e dois mil duzentos e oito reais e setenta e oito centavos)

Contratado: PROCOMP INSDÚDTRIA ELETRÔNICA LTDA.

Endereço: Av. Francisco Matarazzo, nº 1350, 4º andar – Bairro: Água Branca.

CEP: 05001-100 São Paulo/SP

Telefone: (11) 3643-3000

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 636684****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa Nº: 007/2021**

Data: 11.03.2021

Valor Total: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de consultoria para avaliação de efetividade dos procedimentos e controles internos estabelecidos para prevenir os crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo, bem como capacitação da equipe do NUCIC para a condução dos testes e avaliações dos controles implementados para mitigar o risco de lavagem de dinheiro.

Fundamento Legal: Artigo 29, Inciso II da Lei nº 13.303/2016.

Contratado: ALEXANDRE BREVES BOTELHO - ME

Endereço: Rua Maria de Lourdes, nº 99 Bairro: Jardim Novo Mundo

CEP: 04.518-070 São Paulo/SP

Telefone: (11) 2592-8632

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 636610**

## OUTRAS MATÉRIAS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 16/03/2021, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.  
Marina Furtado  
Pregoeira

Protocolo: 636799

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 259 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

Considerando exigência da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estabelece em seu artigo 15, inciso §8: O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;

Considerando ainda a necessidade de se normatizar as atribuições da Comissão de Recebimento de Medicamentos e Congêneres - CRMC; Considerando que a SESPA atualmente já dispõe de tal comissão nomeada conforme exigido por lei, conforme PORTARIA Nº 547, de 18 de março de 2019, publicada no DOE nº 33832; Considerando que esta Portaria prevê em seu artigo 7º § 1º que a designação dos membros da Comissão não excederá a 2 (dois) anos, vedada nova designação da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subsequente.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo para, sob presidência do primeiro, comporem a CRMC da SESPA:

Nome do(a) Servidor(a):	Matrícula:
Kerley André da Páscoa Freitas	5955919
Ana Cristina Oliveira Gonçalves	57190922
Antônio Jorge Santiago Lisboa	54194541
Anildo Sousa	54191839
André Mendonça Caniceiro	57190386
Camila Oliveira Guimarães	54189944
Cleydson Oliveira de Souza	54194603
Márcia de Fátima Silva Barros	5956209
Michelle do Socorro Nunes Pinto	54194788
Rosângela Queiroz da Silva	868878
Silvana Carla Fonseca Mulatinho	57191278

Art. 2º - Os procedimentos para recebimento de medicamentos e congêneres adquiridos por meio de processo licitatório, no âmbito do Nível Central da Secretaria de Estado de Saúde Pública, deverão ser executados pela CRMC, conforme disposto neste Decreto.

Art. 3º - Recebimento é o ato pelo qual o material adquirido é entregue ao local previamente designado.

Parágrafo Único - O recebimento do material não implica, necessariamente, a aceitação, transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor à unidade recebedora.

Art. 4º - A comprovação do recebimento é constituída pela assinatura de quem de direito no documento fiscal e serve apenas como ressalva ao fornecedor para os efeitos da transferência de responsabilidade tratada no artigo anterior, bem como para aferir a data efetiva da entrega do material.

Art. 5º - Aceitação é o ato pelo qual a CRMC atesta no verso da DANFE ou equivalente haver recebido e aceito o bem que foi adquirido, tornando-se, neste caso, responsável pela quantidade e perfeita identificação deste, de acordo com as especificações estabelecidas na Nota de Empenho, Contrato de Aquisição ou outros instrumentos, na forma do disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 6º - O recebimento de materiais de valor superior ao limite estabelecido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações deverão ser confiados a no mínimo 3 (três) membros da CRMC.

Art. 7º - Os membros da Comissão deverão ser servidores efetivos do Estado. § 1º - A designação dos membros da Comissão não excederá a 2 (dois) anos, vedada nova designação da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subsequente.

§ 2º - Os membros da Comissão não farão jus a recebimento de gratificação de incentivo.

Art. 8º - Compete à CRMC receber materiais adquiridos pela SESPA por meio de compra, conforme o disposto no art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único - São atribuições da Comissão de Recebimento de Materiais:

- receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o

material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

- rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do Contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-la, se necessário ao exame de órgãos oficiais de Metrologia e Controle de Qualidade;

- atestar a DANFE ou equivalente, ou emitir notificação de recusa de recebimento, no caso de rejeição de material, conforme o caso;

- receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;

- rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

- remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Art. 9º - Os membros da CRMC desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 10º - Os materiais adquiridos pela SESPA com valores até o limite de Carta-Convite, estabelecido na alínea "a" do inc. II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, serão recebidos e aceitos pela chefia do almoxarifado mais um membro da CRMC, conforme o caso.

Art. 11º - O recebimento de materiais; em virtude de compra, divide-se em provisório e definitivo.

§ 1º. Considera-se provisório o recebimento quando da entrega do material pelo fornecedor.

§ 2º. Considera-se definitivo o recebimento após a declaração de aceitação de que trata o art. 4º desta Instrução.

Art. 12º - O recebimento provisório não implica a aceitação do material ou bem permanente.

Art. 13º - Quando, para a aceitação do material adquirido, for necessário conhecimento técnico em área específica, a CRMC deverá solicitar à unidade técnica competente a indicação de servidor(es) habilitado(s) para o respectivo exame técnico.

§ 1º. O prazo para exame técnico por aquisição referido no caput será de:

§ a) 5 (Cinco) dias úteis;

§ 2º - Inexistindo pessoas habilitadas no quadro permanente, poderá a Comissão recorrer ao conhecimento técnico de servidores de outros órgãos.

Art. 14º - Ocorrendo a não aceitação do material ou bem por qualquer motivo, a CRMC dará ciência ao setor de envio de empenhos para que estes notifiquem o fornecedor a no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Notificação, proceder à regularização.

Art. 15º - Após a verificação da qualidade, quantidade e validade dos materiais adquiridos e estando estes de acordo com as especificações exigidas, a CRMC deverá atestar a DANFE ou equivalente.

Art. 16º - Nenhum material deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 17º - A presente Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 08 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 636880

## PORTARIA Nº 363 DE 15 DE MARÇO DE 2021\*

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório.

## RESOLVE:

I - SOBRESTAR a Sindicância Administrativa nº 2020/548782, considerando o teor do Ofício Nº 014/2021/CPS/NC/SESPA visando à instrução do referido processo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 15 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

\*República por ter saído com incorreções no DOE nº 34.517, de 15/03/2021

Protocolo: 636515

## PORTARIA Nº 412, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2016/342661, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa Service Amazon Ltda., em razão da entrega descontínua de material de limpeza e atraso de salários e benefícios de seus colaboradores;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Marilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula nº 54194574/1, e os Suplentes Nádia Cristina Lima Silva, matrícula nº 57194072/1, Gleice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234532/1 e Erick Deutscher Martins Pinho, matrícula nº 57191253/1 para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa Service Amazon Ltda.;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla

defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 636706

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº. 378 DE 12 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/66847.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora SARA SILVA DE MEDEIROS, matrícula nº. 5132843/6, Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Secretário, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.08.2014 a 18.08.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.04.2021 a 30.05.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15.03.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

##### PORTARIA Nº. 379 DE 12 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/268017.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora SORAIA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº. 57192564/1, Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 922 de 29.08.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 3.3971 de 04.09.2019, correspondente ao Triênio de 22.10.2013 a 21.10.2016, no período de 19.04.2021 a 18.05.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15.03.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

##### PORTARIA Nº. 372 DE 12 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/208403.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA, matrícula nº. 55589812/1, Psicólogo, lotada no Núcleo de Informação em Saúde, goze de Licença

Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.07.2007 a 16.07.2010.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.2021 a 13.06.2021, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15.03.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 636481

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018

###### Processo: 2021/261162

Objeto: O presente instrumento tem por objeto alteração no Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018 e termos aditivos subsequentes, determinando a criação de 10 (dez) leitos de UTI-COVID, pelo prazo de 60 (sessenta) dias passando para o Hospital Regional Público do Araguaia a contar com 20 (vinte) leitos de UTI-COVID.

Valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.920.000,00 (um milhão noventa e vinte mil reais).

Data de Assinatura: 15/03/2021

Vigência: 60 dias a partir da data da assinatura

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301;

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC

End.: Avenida Brasil, nº 4244 Bairro Park dos Buritis-

CEP 68.552-735 Redenção - PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 636646

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 381 DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/284514;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 15.03.2021, o período de gozo das férias da servidora MERCEDES DE FÁTIMA SILVA TAVARES, Identidade Funcional nº 5720419/1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada no Departamento de Finanças, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053/11.01.2021, publicada no DOE nº 34.457/12.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 15.03.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 636487

##### PORTARIA COLETIVA N.º 276 DE 15 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados, para o mês de ABRIL 2021.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCICIO	PERIODO DE GOZO
54192342-1	ADENILTON BATISTA VEIGA	06/04/2021 A 05/05/2021	2019/2020
5898338-1	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA FARIAS	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
54184793-4	ALAINE JOSE ARAUJO DA SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5897270-1	ALAN KELVEN DE LIMA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57194200-1	ALDENORA RODRIGUES PEREIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57194557-1	ALESON DERICK OLIVEIRA BRANDAO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57194353-1	ALESSANDRA VIDAL DE ALMEIDA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57209582-2	ALEX SANTOS DA SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5898474-1	ALIANE DE MESQUITA QUINTAS ARAUJO	12/04/2021 A 11/05/2021	2020/2021
73504324-1	AMANDA SOUSA COSTA DE LIMA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5895198-2	ANA ALESSANDRA PANTOJA PENHA	12/04/2021 A 11/05/2021	2020/2021
57190922-1	ANA CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57192359-2	ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE	15/04/2021 A 14/05/2021	2019/2020
5444560-3	ANA JULIA BELEM SEIXAS	09/04/2021 A 08/05/2021	2018/2019
57234213-1	ANA LUCIA CRUZ LOPES	15/04/2021 A 14/05/2021	2018/2019
77569-1	ANA LUCIA DA SILVA MARTINS	05/04/2021 A 04/05/2021	2019/2020
55586831-1	ANA LUCIA DE SOUSA VIANA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
203050-2	ANA LUCIA FREITAS ALMEIDA	15/04/2021 A 14/05/2021	2018/2019
726184-1	ANA LUCIA LOPES DE CASTRO DA SILVA	02/04/2021 A 01/05/2021	2019/2020
5901174-1	ANA MARCIA LEO DE ANDRADE	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57175982-1	ANA PATRICIA FEIO ANTUNES	01/04/2021 A 20/04/2021	2019/2020
5955357-1	ANA PAULA SOUSA ARAUJO	25/04/2021 A 24/05/2021	2020/2021
5121531-1	ANA RITA SANTANA TRINDADE	02/04/2021 A 01/05/2021	2020/2021
54193494-2	ANDERSON SALES DE BRITO	05/04/2021 A 04/05/2021	2019/2020
54193494-3	ANDERSON SALES DE BRITO	05/04/2021 A 04/05/2021	2019/2020

57191198-1	ANDRE LUIS DIVINO SARQUIS	15/04/2021 A 14/05/2021	2019/2020
73504325-1	ANDREA JOY VIERA REGIS	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
55587687-1	ANDREA MARIA DOS SANTOS SAMPAIO MORAIS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
54194658-2	ANDRESSA GATTI ROCHA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5121515-1	ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57193933-1	ANNA GORETT E SOUZA GOMES	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57194198-1	ANTONIA DO SOCORRO GOMES DE PAULA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5903378-2	ANTONIO BARBOSA DE REZENDE JUNIOR	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
5877776-2	ANTONIO DE SOUZA LUZ	15/04/2021 A 14/05/2021	2018/2019
6029570-2	ANTONIO FARIAS XAVIER NETO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57234214-1	ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
54189047-1	AUDUINA LETTAO VIANA SILVA	14/04/2021 A 13/05/2021	2020/2021
95044-1	BENEDITO ELIEL PANTOJA VIANA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
54184794-2	CARINA REZENDE GASPAREL	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57195637-1	CARLA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57194716-1	CARLA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA	03/04/2021 A 02/05/2021	2020/2021
3156176-1	CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5231450-2	CARLOS AUGUSTO MACHADO DE SOUZA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
54189942-1	CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
54189793-1	CARLOS RENATO FIGUEIRA PARADELA	20/04/2021 A 19/05/2021	2020/2021
5118646-1	CARMEN SILVIA DE MOURA FREIRE	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
54196716-1	CLAISOM ROSANO SILVA MARTINS	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
5660475-1	CLEA MARIA MARTINS ESTUMANO	15/04/2021 A 14/05/2021	2019/2020
54191624-1	CLEILSON COSTA FERREIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
107433-1	CLEOMAR DA COSTA MONTEIRO	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
54194036-1	CLEUCIO HELENO SOUZA MOREIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57194961-1	CRISTIANE FERRO BARROS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5167531-1	CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO	05/04/2021 A 04/05/2021	2020/2021
54182963-2	CRYSYANE LOPES CASTRO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
54182284-2	DANIEL DOS SANTOS PINHEIRO	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5304091-4	DANIEL LUCIO LIMA LUZ	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5897254-1	DANIELE BONNETERRE RODRIGUES	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
54189250-1	DEA PAULA DIAS ALMEIDA	05/04/2021 A 04/05/2021	2019/2020
5946191-1	DENNYS SOUSA DA SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5182654-1	DEUZARINA DE OLIVEIRA BEZERRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
54194751-1	DEUZENI LOPES DO NASCIMENTO	15/04/2021 A 14/05/2021	2019/2020
106178-1	DILMA SALGADO DA COSTA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57233150-1	DIVANI MARIA CALANDRINO LOPES	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5891633-3	DORCILENE OLIVEIRA GOMES	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
55586304-1	EDEVALDO MARCELINO BARROSO	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
55587738-1	EDINELMA SILVA DE CARVALHO MOTA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
6080499-2	EDITE NAZARE GOMES DO AMARAL	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5077532-1	EDIVALDO DANTAS PANTOJA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57195597-1	EDUARDO JEAN VILHENA DOS REIS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57194948-1	ELANE DE NAZARE DA COSTA PEREIRA MONTEIRO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57206960-1	ELIANE OLIVEIRA TRABACH	15/04/2021 A 14/05/2021	2018/2019
57205560-1	ELISANGELA VEIGA GARCIA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57197990-2	ELIUDE DOS SANTOS PENHA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
6085148-2	ELIVETE RODRIGUES MOREIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5180775-1	ELIZABETE COSTA PESSOA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5594979-4	ELIZABETE GOUVEA ALFAIA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
114936-1	ELIZABETH SOCORRO GAMA DE AZEVEDO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57193893-1	ELIZETE SENA SARAIVA FIEL	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5177537-1	ELOI DORNELAS ASSUNCAO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5176417-1	ELOIDE DA SILVA DO NASCIMENTO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5118395-1	ERONDINA TRINDADE NOGUEIRA	15/04/2021 A 14/05/2021	2020/2021
57210061-1	FABRICIA DO SOCORRO DE MENEZES	15/04/2021 A 14/05/2021	2018/2019
5118530-1	FELIPE GONCALVES MOREIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5089026-1	FERNANDO CARVALHO FERREIRA	05/04/2021 A 04/05/2021	2019/2020
5153794-1	FILOMENA ARAUJO DA SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5118034-1	FILOMENA RODRIGUES DA SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57205647-1	FLAVIA SOARES MOURA RAMOS	05/04/2021 A 04/05/2021	2019/2020
100048-1	FRANCELINA DE FATIMA CORREA DA SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57207852-1	FRANCINALDO ALVES DINIZ	15/04/2021 A 14/05/2021	2018/2019
54195033-2	FRANCISCA SANTOS DE FREITAS	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57194330-1	GEORGETE PEREIRA SITUBA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57194357-1	GEOVANA CARDOSO MARGALHO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
92150-1	GRACA MACIEL BOL	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5901805-1	HEDLILIN MELO LIMA SANTOS	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020

57233222-1	HEIDER AUGUSTO DUARTE	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
726869-1	HELENA REIS DO ROSARIO	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57193976-1	HELENA TEIXEIRA DE LIMA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5118093-1	HELOISA HELENA PINTO NOBRE	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
54196776-3	IASSODARA COLLYER SOARES TRINDADE	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
5762219-3	IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5136440-4	IRENE ANDRADE PENA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
104175-1	IRENE CARDOSO DE SOUZA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
54189709-2	ISAURA MARIA ROSA VIEIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
722065-1	IVANIL DAS GRACAS DA SILVA NASCIMENTO	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
105309-1	IVONILDES DO ROSARIO BAETA	05/04/2021 A 04/05/2021	2020/2021
57207984-1	IVONETE DE JESUS OLIVEIRA	12/04/2021 A 11/05/2021	2018/2019
5955259-1	IZABEL CRISTINA VILHENA PIRES LEAL	25/04/2021 A 24/05/2021	2020/2021
57175124-1	JAIRO BENEDITO DA SILVA MAIA	01/04/2021 A 20/04/2021	2020/2021
5924758-1	JANAINA SOARES DE ARAUJO	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5939909-1	JANNYS DOS SANTOS OLIVEIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5955360-1	JARDEL FABIO LOPES FERREIRA	25/04/2021 A 24/05/2021	2020/2021
5813379-3	JEANNE TAVORA DE MENDONCA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5946128-1	JOANA CLAUDIA DE SOUSA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
54184302-2	JOANA MARIA RIBEIRO	15/04/2021 A 14/05/2021	2019/2020
57233202-1	JOAO CARLOS DA SILVA	15/04/2021 A 14/05/2021	2019/2020
57195769-1	JOAO DA CRUZ MACHADO FILHO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5860873-3	JOAO DE JESUS DA COSTA E SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
55587352-1	JOAO OTAVIANO DE MATOS NETO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5922529-2	JORGE ALBERTO FREITAS DOS SANTOS	05/04/2021 A 04/05/2021	2020/2021
101753-1	JORGE ALBERTO RIBEIRO DAS MERCES	03/04/2021 A 02/05/2021	2020/2021
5179238-1	JORGE CORRENTE	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5110378-1	JORGE LUIS DA SILVA SANTANA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5207983-1	JOSE ALBERTO GARCIA PEREIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
723550-3	JOSE ALVARO TELLES LINS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57202625-1	JOSE ANTONIO VIANA DE MORAIS	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
57206826-1	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA DE MELO	05/04/2021 A 04/05/2021	2020/2021
5895955-1	JOSE GIOVANNI DA SILVA PEREIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5745357-8	JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES	05/04/2021 A 04/05/2021	2019/2020
6081126-2	JOSE MARIA CARDOSO COUTINHO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5119987-1	JOSE MARIA DO ROSARIO GALIZA	05/04/2021 A 04/05/2021	2020/2021
54183853-3	JOSE MAURO COSTA DE MENEZES	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
55587843-1	JOSE NAZARENO RUFINO DE MATTOS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57205049-2	JOSE SERGIO WANZELER POMPEU	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
5895764-1	JOSE WILSON DOS SANTOS LIMA	15/04/2021 A 14/05/2021	2019/2020
5939905-1	JOSENILDA FIMA DE ARAUJO SOUSA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57198089-3	JOSIANE MIRANDA MACIEL	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57206743-1	JOSIMAR MARQUES DA SILVA	15/04/2021 A 14/05/2021	2018/2019
57195800-1	JOSUE DA PURIFICACAO AZARIAS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57206861-1	JUCENILDO MARQUES DA SILVA	15/04/2021 A 14/05/2021	2019/2020
5166586-1	JULIETA DA CONCEICAO CORREA MARQUES	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57194223-1	JULIVANIA PANTOJA DA SILVA	05/04/2021 A 04/05/2021	2020/2021
5881951-2	KARINE PASTANA MENEZES	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57193938-1	KATIA LEONEZ PINHEIRO SERRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
55586696-1	KATIA MICHELLE PEREIRA SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57194162-1	KERY ALINE FERREIRA MACEDO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
55587689-1	KIZZE CHRISTINA LIMA DE AZEVEDO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57191088-1	LAUDISSEIA RAMOS TEIXEIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
54189867-1	LEILA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA	21/04/2021 A 20/05/2021	2020/2021
57191194-1	LEONARDO ANTONIO CARDOSO MALCHER	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5373077-2	LIDIA DE FATIMA VALENTE DA SILVA CARVALHO	15/04/2021 A 14/05/2021	2019/2020
57196188-2	LILIANE DE JESUS GONCALVES MEDEIROS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
2058944-2	LINDALVA CONCEICAO DE LIMA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5948098-1	LOUYSE CARLA SILVA E SILVA	12/04/2021 A 11/05/2021	2019/2020
55586674-2	LUCIA DE MATOS DIAS DE GODOY	14/04/2021 A 13/05/2021	2018/2019
5924560-1	LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57194139-1	LUCIEL MACIO MONTERIO DIAS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57190986-1	LUCINELMA FLORA DE ABREU MOTA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5424017-2	LUCIRENE NEVES DO CARMO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5520290-1	LUIS ROBERTO GUERRA MESSIAS	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5776376-2	LUIS SERGIO MATOS DOS SANTOS	02/04/2021 A 01/05/2021	2019/2020
97284-1	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE LIMA	07/04/2021 A 06/05/2021	2020/2021
82660-1	LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5939901-1	LUIZ DE OLIVEIRA DORNELLAS JUNIOR	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020

5901094-1	MAISA KELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
54191343-1	MALU MELISSA MARQUES SOARES	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57192080-2	MARA LUCIA PEREIRA CALDEIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5177545-2	MARA REGINA DA SILVA SOUZA	20/04/2021 A 19/05/2021	2020/2021
57205670-1	MARCIA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57193774-1	MARCIA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5176611-1	MARCIA MARIA MERGULHAO NEVES	05/04/2021 A 04/05/2021	2020/2021
5939876-1	MARCILENE SILVA ALVES	04/04/2021 A 03/05/2021	2020/2021
57194368-1	MARCIO LUIZ DE SA SANTOS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57232251-1	MARCO VENICIO BARBOSA DE BRITO	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
5875633-2	MARCOS CAVALCANTE FEITOSA	01/04/2021 A 20/04/2021	2019/2020
6080189-2	MARIA ANTONIA TEODORA DE PAULA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57193942-1	MARIA APARECIDA GUIMARAES XAVIER	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
6120431-1	MARIA CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57194533-1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA VIEIRA	02/04/2021 A 01/05/2021	2020/2021
720844-1	MARIA DE FATIMA CRUZ XAVIER	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57206328-1	MARIA DE FATIMA FURTADO	15/04/2021 A 14/05/2021	2018/2019
57205565-1	MARIA DE FATIMA VIANA GONCALVES	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5743745-1	MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL	14/04/2021 A 13/05/2021	2019/2020
5888865-1	MARIA DE NAZARE DUARTE ABRAHAO	05/04/2021 A 04/05/2021	2019/2020
5793653-3	MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA CRUZ	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5176042-1	MARIA DO SOCORRO APRIGIO BENTES	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
54190683-1	MARIA DO SOCORRO ARAGAO PESSOA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5520878-2	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS RODRIGUES	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
5148375-1	MARIA GORETI BRASIL DA SILVA	05/04/2021 A 04/05/2021	2019/2020
5751390-2	MARIA HELENA FERREIRA VASCONCELOS	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
104698-1	MARIA HELENA MELO DA SILVA	02/04/2021 A 01/05/2021	2020/2021
5529310-3	MARIA IRACY TUPINAMBA DUARTE	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57234358-1	MARIA JOANA TRAVASSOS DA COSTA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
54191855-1	MARIA JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5947336-1	MARIA JOSE SANTOS DE LIMA DE SOUZA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5879361-3	MARIA LINDALVA MEDEIROS DA ROCHA	01/04/2021 A 20/04/2021	2020/2021
3154750-1	MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57206361-1	MARIA LUCIENE BEZERRA DE LIMA	12/04/2021 A 11/05/2021	2019/2020
57206361-2	MARIA LUCIENE BEZERRA DE LIMA	12/04/2021 A 11/05/2021	2018/2019
83496-1	MARIA LUCIETE SANTOS LOBATO	06/04/2021 A 05/05/2021	2020/2021
57192588-1	MARIA MADAIL OLIVEIRA REBOUCAS	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
54188006-2	MARIA MARLICE GURGEL DOURADO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57208004-1	MARIA MAXIMA CORREA DE SOUZA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57194369-1	MARIA NELCIMAR AMORIM NUNES	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
98752-1	MARIA OZITA LOUSADA CASTELO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5177545-2	MARA REGINA DA SILVA SOUZA	20/04/2021 A 19/05/2021	2020/2021
5947369-1	MARIA REGINA GOMES DE SOUSA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57193910-1	MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
3226239-2	MARIA ROSILDA NASCIMENTO HARADA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57206393-1	MARIA ROSINETE TEIXEIRA VALENTE	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
54189982-1	MARIA SIMONE LOPES DA SILVA	21/04/2021 A 20/05/2021	2020/2021
5425581-3	MARIA SUELI DA MOTA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
119210-1	MARIA VIRGINIA COSTA DA SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
112291-2	MARIA ZENDER DA SILVA LIMA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57232982-2	MARIHILDE LOPES DOS SANTOS	13/04/2021 A 12/05/2021	2020/2021
54190014-1	MARILIA QUARESMA DE ALMEIDA	20/04/2021 A 19/05/2021	2020/2021
5118409-1	MARILINA TORRES CAMPOS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
86258-1	MARIO BRITO MARTINS	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5130948-1	MARIZA VILELA DE FREITAS LACERDA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57228202-1	MARONILDE CONCEICAO DA SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5563003-2	MAURO SERGIO RIBEIRO PEREIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
54188940-1	MAXILENE CIPRIANO DE SOUZA BARBOSA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57190895-1	MAYRA DOS SANTOS BENTES CASTRO	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5900061-6	MIRALDO TAVARES VEIGA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
54189957-1	MIRIA TENORIO PICANÇO	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5323193-1	MONICA BARBOSA ROCHA DE CARVALHO	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57192121-2	MONICA KARLA VOJTA MIRANDA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57194289-1	MONIQUE NERY FARIAS	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5903160-3	MURILLO SOARES E SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57194210-1	NADIA PATRICIA PINHEIRO DO NASCIMENTO LEMOS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57212594-2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57207288-1	NELMA GUIMARAES LEAO	15/04/2021 A 14/05/2021	2018/2019
57205668-1	NEUZA DE ARAUJO LIRA BARBOSA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020

5903800-3	NICOLLI PATRICIA VIEIRA PEREIRA MENDES	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57206130-1	NILSON PINHEIRO CHAVES	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
54191802-1	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
3156788-1	ODINEA NASCIMENTO BRITO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57208006-1	OLDAIR JOSE DE OLIVEIRA	15/04/2021 A 14/05/2021	2018/2019
5888905-1	PABLO DA SILVA REGO MAGALHAES	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
55587846-1	PATRICIA BATISTA CARDOSO FERREIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57206958-1	PATRICIA OLIVEIRA DE ANDRADE	15/04/2021 A 14/05/2021	2019/2020
5118611-1	PAULO CESAR PANTOJA GUIMARAES	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
106844-1	PAULO FERNANDO PIRES BASTOS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5900654-1	PAULO NAZARENO SOUZA DA SILVA	10/04/2021 A 29/04/2021	2020/2021
57195049-1	PAULO ROBERTO PAULA DA COSTA	01/04/2021 A 20/04/2021	2020/2020
5181194-1	PAULO SERGIO SOARES MAGNO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57200449-1	PAULO SERGIO VALLE NOGUEIRA	01/04/2021 A 20/04/2021	2020/2020
5913729-1	PEDRO BONET	15/04/2021 A 14/05/2021	2019/2020
5181160-1	PEDRO FERREIRA MARTINS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
99023-1	PEDRO NILTON MARQUES LOBATO	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
57195838-1	PRISCILA DE AGUIAR VIEIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57234622-1	PRISCILA FARIAS FONSECA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
90387-1	RAIMUNDA EVANILDE LIMA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5176077-1	RAIMUNDA SOUSA MILHOMEM	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
54194158-1	RAIMUNDO DAVI DOS REIS	15/04/2021 A 14/05/2021	2019/2020
118540-1	RAIMUNDO DIAS DA FONSECA	15/04/2021 A 14/05/2021	2020/2021
5266467-2	RAIMUNDO DOS PRAZERES COSTA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5182840-1	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
92088-1	RAIMUNDO NONATO DA PAIXAO RAMOS DOS SANTOS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5900712-1	RAYLAN SEBASTIÃO MATOS DA SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
5426430-2	REGINA MARQUES DE ALMEIDA	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
5884179-2	REGINA NAZARE TAVARES SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5321565-3	REINALDO CELIO VIEIRA DE VASCONCELLOS	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
104507-1	REINALDO DA SILVA ALVES	02/04/2021 A 01/05/2021	2020/2021
6011942-1	RICARDO ROBSON MESQUITA DA SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5900014-2	RICHELMY BRITO DE OLIVEIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
6080243-2	RITA BRITO DE MELO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5008182-2	RITA DA FONSECA PONTES DO NASCIMENTO	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
119423-1	RITA DO SOCORRO CORDEIRO DE MATOS	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
55588314-1	RITA DO SOCORRO MENDES DANTAS	26/04/2021 A 25/05/2021	2020/2021
2010755-1	RITA MARIA FERREIRA MENDES	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
55586182-1	RODINEL DA SILVA BARBOSA	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
57194466-1	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57203733-2	ROSANA BAIA VALENTE	05/04/2021 A 04/05/2021	2018/2019
57234053-1	ROSANETH BARBOSA DE SOUSA MENDES	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
5942525-2	ROSANGELA VIANA DOS SANTOS	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5477301-1	ROSILDA CALDAS PAES COSTA	05/04/2021 A 04/05/2021	2019/2020
57207855-1	ROSIMAR DE ARAUJO SILVA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57231577-1	ROSINEIDE NASCIMENTO BRANDAO VIEIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
2010704-1	ROSIRENE DE MOURA GALVAO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5168392-2	RUBENITA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
448753-1	RUBENY MARREIRA VIDAL	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57194705-1	SAMANDRA DE JESUS OLIVEIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5832594-4	SAMIA DA SILVA ALJOWBRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
54180627-2	SAMYELE MOTA BARBOSA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57174216-1	SANDRA HELENA LOBO GATINHO	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57193950-1	SANDRA SUELI SENA SANTOS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57190713-1	SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS	19/04/2021 A 18/05/2021	2020/2021
54194546-1	SELMA REGINA DA SILVA ALMEIDA	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
5807212-3	SHEILA CRISTINA FERREIRA DE MAGALHAES	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
54185664-2	SILVANA ASSIS RAMOS	15/04/2021 A 14/05/2021	2019/2020
5188156-1	SILVIA CRISTINA HERVEY SIQUEIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5559111-2	SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS DINIZ	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5088933-1	SONIA MARQUES CARVALHO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
54190122-1	SUELY CRISTINA DA COSTA RAMOS	20/04/2021 A 19/05/2021	2020/2021
57194075-1	SUZANE DOS REMEDIOS GOMES	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5661099-4	SUZY AUGUSTA GOUVEA PROENCA LOPES	26/04/2021 A 25/05/2021	2019/2020
57194306-1	SYMI NARJARA GONCALVES DOS REIS	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
54192758-1	TAINA BARBOSA PARENTE	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57205317-2	TATHYANA PAOLA SOARES MAIA	15/04/2021 A 14/05/2021	2019/2020
54184202-2	TATIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA	15/04/2021 A 14/05/2021	2018/2019

55590027-2	TATIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
5947337-1	TATIANY RAIOL PERALTA DA ROCHA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57206572-1	TED LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
57191542-2	TEMIS MIRANDA	01/04/2021 A 20/04/2021	2020/2021
8400546-6	TEREZINHA DE JESUS MOREIRA CARDOSO	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5892354-1	TIAGO CORREA NASCIMENTO	05/04/2021 A 04/05/2021	2019/2020
5360617-1	VALDIRENNI DOURADO DA CONCEICAO PEREIRA	15/04/2021 A 14/05/2021	2019/2020
57209555-1	VALERIA DOS SANTOS VALES	15/04/2021 A 14/05/2021	2018/2019
2011034-1	VANDA ASSUNCAO LOPES	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
55587692-1	VANESSA CARLA DE SOUZA GUIMARAES	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57191987-2	VANICE CRISTINA DOS SANTOS DEZINCOURT	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
54192316-1	VITORIA NAZARE COSTA SEIXAS	01/04/2021 A 30/04/2021	2019/2020
115568-1	WANDA RODRIGUES DUARTE MALCHER	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
57188364-1	WALBER DE BRITO VIEIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
54192440-1	WARLENE DO SOCORRO XAVIER DA CONCEICAO	05/04/2021 A 04/05/2021	2019/2020
5829429-2	WELITON DE SOUZA VIEIRA	01/04/2021 A 30/04/2021	2018/2019
54190404-1	WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS	05/04/2021 A 04/05/2021	2020/2021
57209586-1	WILLIAMS RODRIGUES FERNANDES	15/04/2021 A 14/05/2021	2018/2019
57234322-2	WILSON PEREIRA FERREIRA	20/04/2021 A 09/05/2021	2020/2021
5775485-2	ZENILDE FRANCA NUNES COSTA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.03.2021.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 636479**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### NOTA TÉCNICA Nº 04/2021

Assunto: Atrasos do Ministério da Saúde referente aos medicamentos do Grupo 1A e Oncológicos do CEAf à SESP referente ao 1º trimestre de 2021.  
 DATA: 04/03/2021

A presente nota técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do atraso na entrega dos medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde conforme preconiza o Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

De acordo com artigo supracitado, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal devem encaminhar ao DAF/SCTIE/MS a necessidade trimestral de cada medicamento de aquisição centralizada, conforme descrito abaixo.

Período de envio das informações deve atender ao seguinte cronograma:

Trimestre	Meses correspondentes	Período de envio das informações ao MS
1º	Janeiro/Fevereiro/Março	20 a 30 de Novembro do ano anterior
2º	Abril/Maio/Junho	20 a 28 de Fevereiro do ano corrente
3º	Julho/Agosto/Setembro	20 a 31 de Maio do ano corrente
4º	Outubro/Novembro/Dezembro	20 a 31 de Agosto do ano corrente

A distribuição dos medicamentos deve seguir o período de entrega estabelecido no seguinte cronograma:

Trimestre	Período de distribuição para as SES
1º	10 a 20 de Dezembro do ano anterior
2º	10 a 20 de Março do ano corrente
3º	10 a 20 de Junho do ano corrente
4º	20 de Setembro do ano corrente

Assim, seguindo a determinação do Ministério da Saúde, a SESP encaminhou as Programações referente ao 1º trimestre/2021 no prazo acordado, conforme preconizado no Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, bem como a relação dos pacientes cadastrados no sistema informatizado HORUS, que é um sistema do Ministério da Saúde o qual o Departamento de Assistência Farmacêutica daquele Ministério possui acesso on-line ao estoque, desta forma para alguns itens já é realizada a programação de forma automática pelo sistema.

O atraso nestas entregas ocasiona transtornos aos pacientes, pois este componente atende a diversas patologias de manejo extremamente críticos e graves como os pacientes renal crônico, transplantados, com hepatite C, esclerose Múltipla, com síndromes raras e outras, como a síndrome de Guillain Barré. Trata-se de um distúrbio autoimune, ou seja, o sistema imunológico do próprio corpo ataca parte do sistema nervoso, que são os nervos que conectam o cérebro com outras partes do corpo. É geralmente provocado por um processo infeccioso anterior e manifesta fraqueza muscular, com redução ou ausência de reflexos. Várias infecções têm sido associadas à Síndrome de Guillain Barré, sendo a infecção por Campylobacter, que causa diarreia, a mais comum. O principal risco provocado por esta síndrome é quando ocorre o acometimento dos músculos respiratórios. Nesse último caso, a síndrome pode levar à morte, caso não sejam adotadas as medidas de suporte respiratório, tendo em vista que coração e pulmões param de funcionar. Conforme Protocolo Clínico do MS, o principal tratamento para esta patologia é o medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G, que até o presente momento só tem sido entregue parcialmente ao estado do Pará, e atualmente estamos desabastecidos do mesmo.

Além disso, o aumento de casos de judicialização contra o ente estadual, que não é responsável por esse grupo, conforme pactuação pré-estabelecida em Comissões Tripartites, promove um desequilíbrio econômico-financeiro ao cofre do Estado.

Desta forma, tem havido atraso na entrega destes medicamentos, que deveriam ter sido entregues até o dia 20 de dezembro de 2020, porém até hoje (04/03/2021) não recebemos na totalidade os referidos itens, conforme abaixo:

Medicamento	Necessidade para atendimento do 1º Trimestre/2021*	Total Aprovado pelo MS (Programação + Retificação + Complementação)	Total Recebido até 03/03/2021	Pendência
Abatacepte 125mg/ml - subcutâneo	270	348	264	84
Adalimumabe 40mg - seringa preenchida	4989	3568	1572	1996
Alfataliglicerase 200 UI	174	42	0	42
Betainterferona 1a 22mcg	automatizado	108	96	12
Certolizumabe pegol 200mg	1158	758	686	72
Clozapina 25 mg	0	330	30	300
Dasatinibe 100mg	7290	7560	7020	540
Deferasirox 125 mg	Automatizada	112	56	56
Desmopressina 0,1mg/ml	594	132	0	132
Donepezila 10 mg	0	4633	780	3853
Donepezila 5 mg	0	422	400	22
Enoxaparina sódica 40mg/0,4 mL	1023	2330	1190	1140
Entacapon 200 mg	Automatizada	7800	7020	780
Etanercepte 50mg - Referência	3472	1968	1196	772
Everolimo 1mg	automatizado	1680	840	840
Fingolimode 0,5 mg	automatizado	644	0	644
Fumarato de Dimetila 120mg	112	98	42	56
Fumarato de Dimetila 240mg	3192	3472	0	3472
Galantamina 8 mg	0	28	0	28
Imunoglobulina Humana 5g	automatizado	601	405	196
Infliximabe 100mg - frasco-ampola 10mL	759	328	304	24
levetiracetam 100mg/ml	99	117	0	117
Levetiracetam 250 mg	lista	180	0	180
Levetiracetam 750 mg	180	720	180	540
Memantina 10 mg	2430	2772	2520	252
Mesilato de imatinibe 400mg	25380	26010	24570	1440
Metotrexato 25mg/mL - frasco-ampola 2mL	0	30	0	30
Micofenolato de Sódio 180mg	automatizado	35640	24720	10920
Miglustate 100 mg	810	27	0	27
Natalizumabe 300mg	automatizado	63	0	63
Nilotinibe 200mg	22320	21392	20608	784
Rasagilina 1 mg	720	1350	720	630
Rituximabe 100mg onco	326	120	0	120
Rituximabe 500mg onco	185	60	0	60
Rivastigmina adesivo transdérmico 18 mg	4860	903	0	903
Secuquinumabe 150mg/mL	327	210	0	210
Sevelâmer 800 mg	0	282960	0	282960
Sildenafil 20 mg	4860	5940	0	5940
Sirolimo 1mg	automatizado	4680	3900	780
Tacrolimo 1mg	automatizado	194500	45500	149000
Tacrolimo 5mg	automatizado	5500	0	5500
Tofacitinibe 5mg - comprimido	23310	19080	14760	4320
Toxina Botulínica 100UI	0	28	0	28
Trastuzumabe 150mg	2405	2051	1459	592
Ustequinumabe 45mg/0,5mL	15	12	10	2
Ziprasidona 40 mg	0	2460	0	2460
Ziprasidona 80 mg	0	4140	0	4140

\*Os itens com a informação "automatizado" são programados automaticamente pelo Ministério da Saúde, através de relatórios periódicos. O recebimento destes medicamentos no Pará deveria anteceder com período razoável o início do 1º trimestre de 2021, uma vez que ainda pode haver questionamentos e divergências em relação ao programado pela SESPÁ.

Impede salientar que, conforme já relatado em manifestações anteriores, o Ministério da Saúde ainda não considera estoque estratégico de reserva técnica para as programações do Grupo 1A.

Considerando a logística diferenciada e complexa de distribuição no estado do Pará, que engloba o abastecimento de cidades longínquas como Marabá, Santarém, Itaituba, Conceição do Araguaia e Altamira, não há como abastecer de forma imediata estes locais, o que vem a ocasionar períodos ainda maiores de desabastecimento.

João Henrique Vogado Abrahão  
Diretor DEAF/DPAIS/SESPA

**INCLUIR**

**NA PORTARIA Nº 158 DE 12/02/2021 PUBLICADA NO DOE 34.494 DE 17/02/2021 QUE PRORROGOU A CESSÃO DO SERVIDOR IVONILDO SEABRA LEDO, MATRÍCULA Nº 57194317/1, a contar de 17.07.2020.**  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.03.2021.  
 ROMULO RODOVALHO GOMES  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 636778**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0043 de 15/03/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor: Socorro Freire Guilherme  
 Cargo do Servidor: Agente Administrativo  
 Matrícula: 54193791-1  
 Recurso (s):  
 Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288  
 Fonte do Recurso: 0103000000  
 Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 800,00  
 Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 5.200,00  
 Observação: Suprir despesas eventuais deste LACEN.  
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 636508****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0042 DE 15/03/2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO POLI ITINERANTE PARA AÇÕES DE SAÚDE E TESTAGEM EM PACIENTES, COMO MEDIDA DE COMBATE A COVID-19.  
 Período da viagem: 27 a 29/03/2021.  
 Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias.  
 Origem: Belém-PA.  
 Destino: Altamira-PA.  
 Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1/ Diretor LACEN-PA  
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 636506**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria n.º 120, de 15 de março de 2021.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;  
 CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.005, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698, prorrogada através da Portaria n.º 27, de 31 de janeiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 156, de 25 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 237, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, redesignada através da Portaria n.º 255, de 13 de julho de 2020, publicada em DOE n.º 34.280, de 14 de julho de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 357, de 18 de setembro de 2020, publicada em DOE n.º 34.350, de 21 de setembro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 521, de 19 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 009, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, em desfavor do servidor J. S. P., ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) no (a) Centro de Saúde da Cremação, matrícula funcional n.º 57207634/1, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, uma suposta transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso XVII, que poderia culminar, se comprovada, com a sujeição ao disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94; CONSIDERANDO o Indiciamento e a Citação do (a) servidor (a) para que o (a) mesmo (a) apresentasse defesa escrita dentro do tempo hábil, o que não fora realizado;  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, de acordo com o inciso II, do artigo 220, da Lei 5.810/94, o servidor estável Gustavo Carvalho de Freitas, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no 1º Centro Regional

de Saúde/SESPA, matrícula funcional n.º 5492413/1, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, produzir defesa escrita em favor do (a) servidor (a) J. S. P., ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) no (a) Centro de Saúde da Cremação, matrícula funcional n.º 57207634/1, conforme Termo de Revelia emitido pela Comissão Processante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, em razão de ter, em tese, faltado injustificadamente ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, com fulcro nos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, incisos III, todos da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 15/03/2021.  
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 636580**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 044 DE 12 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei n.º 5.810/94  
 Objetivo: com a finalidade de buscar kits de coleta para pacientes de covid-19 no LACEN.  
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): BELÉM/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jessé dos Santos Rodrigues	0505222	Ag. De Saúde Pública

Período: 25/02/2021 Quantidade: 0,5 meia) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 045 DE 12 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei n.º 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor, para de buscar kits de coleta para pacientes de covid-19 no LACEN.  
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): BELÉM/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

Período: Período: 25/02/2021 Quantidade: 0,5 meia) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 636516****DIÁRIA****PORTARIA Nº 48 DE 15 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei n.º 5.810/94  
 Objetivo: Realizar acompanhamento da equipe do nível central solicitado em ofício n.º 25/2021 CEZ/DCE/DVS/SESPA. Em ativ. De Supervisão desen. Em municípios com caso positivos de raiva em animais de produção.  
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): BONITO/NOVA TIMBOTEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias

Período: 24 A 26/02/2021 Quantidade: 1,5 Uma e meia) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 636520****DIÁRIA****PORTARIA Nº 26 DE 03 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei n.º 5.810/94  
 Objetivo: Realizar monitoramento e acomp. Da QUALIDADE SANITARIA dos prod. Comerciais dos municípios ações real. Com em parcerias com a VISAS.  
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): BONITO/SANTARÉM NOVO/TRACUA-TEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Médico Veterinário
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias

Período: 23 A 25/02/2021 Quantidade: 1,5 (Uma e meia) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 27 DE 03 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei n.º 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar monitoramento e acomp. Da QUALIDADE SANITARIA dos prod. Comerciais dos municípios ações real. Com em parcerias com a VISAS.  
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): BONITO/SANTARÉM NOVO/TRACUA-TEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: Período: 23 A 25/02/2021 Quantidade: 1,5 (Uma e meia) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 636529**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 39 DE 09 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar treinamento Operacional e orientações dos procedimentos do Sistemas Estadual de Regulação. (SER).

Origem: Capanema/PA - Destino (s): A.CORREA/PRIMAVERA/QUATIPURU/TRACUATEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira
Erica Corrêa de Oliveira	57194361-1	Ag. De Portaria
Maria Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. De artes Plásticas

Período: 22 a 25/02/2021 Quantidade: 2 (duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 40 DE 09 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para Realizar treinamento Operacional e orientações dos procedimentos do Sistemas Estadual de Regulação. (SER).

Origem: Capanema/PA - Destino (s): A.CORREA/PRIMAVERA/QUATIPURU/TRACUATEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 22 a 25/02/2021 Quantidade: 2 (duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 636542****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 16 /2021 de 12 de Março de 2021.** A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato o servidor, Hedlilin Melo Lima Santos - MATRÍCULA: 5901805/1, celebrado com a empresa E. DA S. MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EIRELI, processo 2020/1101964 que tem como objeto: A aquisição de medicamentos conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I-A, que integram o termo de referência e conforme o processo judicial nº0805945-14.2020.814.0051 em favor de LEONARDO AIRES DO NASCIMENTO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Aline Nair Liberal Cunha. DIRETORA DO 9ºCRS

**Protocolo: 636690****OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE EMPENHO NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2021 NE00007 PROCESSO Nº: 2020/1101964 OBJETO:** A aquisição de medicamentos conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I-A, que integram o termo de referência do processo 2020/1101964 e conforme o processo judicial nº0805945-14.2020.814.0051 em favor de LEONARDO AIRES DO NASCIMENTO. CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17. CONTRATADO: E. DA S. MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EIRELI, CNPJ Nº 22.446.270/0001-63 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II. VALOR: R\$ 1.375,40 (Hum Mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 0103000000 FORO: Santarém DATA DA ASSINATURA: 11 / 02 / 2021 ENDEREÇO DO CONTRATADO: ROD DO MARIO COVAS Nº1500 - COQUEIRO - ANANINDEUA - PARÁ Santarém (Pa), 12 de Março de 2021. ALINE NAIR LIBERAL CUNHA DIRETORA DE CENTRO REGIONAL.

**Protocolo: 636678****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL****DIÁRIA****Portaria nº 84/2021, de 08/03/2021****Portaria Coletiva**

Objetivo: Objetivo de realizar levantamento de Triatomíneo transmissor da doença de chagas(barbeiro).

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio

Servidor: 0504272 / FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS FILHO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 22/03/2021 a 26/03/2021

Servidor: 57206441/1 / ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 22/03/2021 a 26/03/2021

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 636859****Portaria nº 91/2021, de 10/03/2021****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com os servidores com o objetivo de realizar monitoramento nas ações de malárias junto aos agentes de endemias do PACM/Ressaca.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio

Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 22/03/2021 a 26/03/2021

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 636858****Portaria nº 85/2021, de 08/03/2021****Portaria Coletiva**

Objetivo: Objetivo de realizar monitoramento nas ações de malárias junto aos agentes de endemias do PACM/Ressaca.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 33 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO - GUARDA DE ENDEMIAS - Mat. 1087012

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 720,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre

para os municípios de Afuá e Chaves.

Ordenador: André João Brandão Quaresma

**Protocolo: 636873****DIÁRIA****PORTARIA Nº 31 de 15 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 19 diárias e meia VALOR: R\$ 4.628,91

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ

PERÍODO: DE 22/03/2021 A 10/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91

OBJETIVO: PARTICIPAR E COORDENAR UMA AÇÃO DE SUPERVISÃO, MONITORAMENTO, APOIO TÉCNICO A AÇÃO DE COMBATE A INCIDÊNCIA DE CASOS DE MALÁRIA FALCIPARUM, AUTÓCTONE E IMPORTADOS, COM FRONTEIRICE COM OS MUNICÍPIOS DE ANAJÁS, BREVES E CHAVES E CONSTRUÇÃO INTEGRADA 7ºCRS/COORDENAÇÃO ESTADUAL DA MALÁRIA E MUNICÍPIOS DE AFUÁ E CHAVES, DE UM PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES PARA O CONTROLE DA MALÁRIA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 32 de 15 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 19 diárias e meia VALOR: R\$ 4.628,91

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ

PERÍODO: DE 22/03/2021 A 10/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955743-1 / VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR / 023.235.842-78

OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO, MONITORAMENTO, APOIO TÉCNICO A UMA AÇÃO DE COMBATE A INCIDÊNCIA DE CASOS DE MALÁRIA FALCIPARUM, AUTÓCTONE E IMPORTADOS, COM FRONTEIRICE COM OS MUNICÍPIOS DE ANAJÁS, BREVES E CHAVES E CONSTRUÇÃO INTEGRADA 7ºCRS/COORDENAÇÃO ESTADUAL DA MALÁRIA E MUNICÍPIOS DE AFUÁ E CHAVES, DE UM PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES PARA O CONTROLE DA MALÁRIA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 636875**

Destino (s): Senador José Porfírio  
 Servidor: 1037698 / LAERTE PINHEIRO MACHADO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 22/03/2021 a 26/03/2021  
 Servidor: 5946028/1 / LAIS ALVES KULL (Diretora da Divisão de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 22/03/2021 a 26/03/2021  
 Servidor: 0504251 / GILBERTO GIL DE ARAUJO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 22/03/2021 a 26/03/2021  
 Ordenador de Despesa:  
 Maurício Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 636857****Portaria nº 92/2021, de 15/03/2021****Portaria Coletiva**

**Objetivo:** Objetivo de apoio técnico para a realização de captura de morcegos hematófagos na localidade sítio bela vista zona rural.  
**Fundamento legal:** Art.145 da lei 5.810 do RJU  
**Origem:** Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio  
 Servidor: 5896129/1 / MARCIO MOISES ALMEIDA RAMOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 22/03/2021 a 26/03/2021  
 Servidor: 0505756 / MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 22/03/2021 a 26/03/2021  
 Ordenador de Despesa:  
 Maurício Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 636864**

Destino: Ourilândia do Norte  
 Objetivo: Supervisão, Orientação e monitoramentos das ações de controle da malária na zona urbana e rural do município de Ourilândia do Norte.  
 Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 636625****PORTARIA Nº 126 de 15 de Março de 2021.**

Nome: João Magalhães de Carvalho  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 498811  
 CPF: 178.089.792-87  
 Período: 25 a 27.03.2021.  
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Redenção  
 Objetivo: Realizar cadastramento no sistema de distribuição de água para o consumo humano SAA e SAC.  
 Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 636658****PORTARIA Nº 125 de 15 de Março de 2021**

Nome: Jeniel dos Santos Rocha.  
 Cargo: Guarda de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 504691.  
 CPF: 234.711.072-15.  
 Nome: Domingos Vieira da Paz  
 Cargo: Agente de Saúde Pública  
 Matrícula/Siape: 504719  
 CPF: 066.363.652-34  
 CPF: 268.256.943-91.  
 Período: 22 à 26.03.2021.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: São Felix do Xingu e Sapucaia  
 Objetivo: Supervisão nos municípios com Leishmaniose Visceral e Lab. De LTA e Malária  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 636639****PORTARIA Nº 128 de 15 de Março de 2021**

Nome: Jose Divino dos Santos.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula: 5897529-1.  
 CPF: 815.762.936-53.  
 Nome: Handressa Karen Araújo Silva.  
 Cargo: Chefe da DT.  
 Matrícula: 5948103-1.  
 CPF: 003.216.412-21.  
 Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.  
 Cargo: Psicóloga.  
 Matrícula/Siape: 5897798-1.  
 CPF: 822.238.662-04.  
 Período: 22 a 26.03.2021.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Bannach e Sapucaia  
 Objetivo: Realizar monitoramento dos serviços de atenção primária em saúde, SISCAN e ESUS AB nos municípios  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 636688**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 008 DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora do 12º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições, através da PORTARIA Nº 537/2019 de 08 de Fevereiro de 2019 Publicado no DOE nº 33.801 de 11.02.2019.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores Edilene Maria dos Santos Brito – Matrícula nº 0094420-1 e Darley da Silva Santos – Matrícula nº 5897522-1 como Fiscais responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 007/2020 datado de 27/03/2020 no âmbito deste 12º Centro Regional de Saúde / SESPAs cujo Objeto: Prestação de Serviço de Publicação de Atos Administrativos da SESPAs no Diário Oficial do Estado do Pará de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I e II do Termo de Referência / SESPAs através de Relatórios bem com dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinado o que for necessário a regularização das faltas, falhas e problemas ou defeitos observado do objeto e dando ciência a contratada conforme determina o art.67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.

**PUBLIQUE - SE REGISTRE - SE E CUMpra - SE.**

Gabinete da Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, em 15 de Março de 2021.  
 Andréa Ribeiro da C. Câmara.

Diretora Regional  
 PORTARIA Nº 537/2019  
 12ºCRS/SESPA

**Protocolo: 636634****DIÁRIA****PORTARIA Nº 127 de 15 de Março de 2021**

Nome: Salvador Corrêa Bento.  
 Cargo: Microscopista.  
 Matrícula/Siape: 504386.  
 CPF: 123.762.992-68.  
 Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.  
 Cargo: Agente de Arte Práticas.  
 Matrícula/Siape: 5425212-2.  
 CPF: 131.892.392-15  
 Período: 25 a 27.03.2021  
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Redenção

Objetivo: Renovação de licença de Funcionamento/2021 da indústria Vale do Araguaia Concessionária de Água Mineral do Estado do Pará, ÁGUA BELLA VITTA, e vistoria e monitoramento de IRAS em hospitais Públicos e Privados

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 636672****PORTARIA Nº 124 de 15 de Março de 2020.**

Nome: Edmar Pereira Silva.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 504043.  
 CPF: 066.486.222-53.  
 Período: 22 a 26.03.2021  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/13ºCRS/2021 ATO DECLARATÓRIO Processo nº 2021/243168**

Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na prosoa de seu titular, comunica a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS, por meio de Dispensa de Licitação, em com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, através da empresa: M. DE PAULA DAS S. G. MEDEIROS EIRELI (CNPJ Nº 31.583.897/0001-57) no valor de R\$ 31.717,50 (Trinta e um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.  
 Cametá (Pa), 15 de Março de 2021.  
 Antônio Farias Xavier Neto  
 Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

**Protocolo: 636552**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa nº 10/2021  
 Processo nº 2021/243168  
 O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 800/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará.  
 Cametá (Pa), 15 de Março de 2021.  
 João Elias Sassim da Silva  
 Diretor do 13º CRS

**Protocolo: 636555**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 136/2021-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 14 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**

Designar o servidor desta Autarquia, ALLAN RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 571970262 / HOL, médico, Coordenador da Divisão de Diagnóstico Por Imagem, e pelo Representante da Engenharia Clínica, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 019/2021 – HOL, firmado com a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção Corretiva do aparelho ANGIÓGRAFO BLA-800C (TOSHIBA), MODELO INFX – 8000F, NÚMERO DE SÉRIE W3A1012010, NÚMERO DE PATRIMÔNIO 22958, VERSÃO DE SOFTWARE V3.52\*R007, GRUPO APARELHO ANG. MARCA TOSHIBA. Processo nº 2021/137277

JOEL MONTEIRO DE JESUS  
 Diretor Geral

**Protocolo: 636498****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 012/2021-HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.517 de 15/03/2021 - Protocolo 636378

**ONDE LÊ:**

Valor total de R\$ 40.600,40

**LEIA-SE:**

Valor total de R\$ 14.600,40 (quatorze mil, seiscentos reais e quarenta centavos)

Belém, 15 de março de 2021

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 636729****CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021-HOL**

Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO ANGIÓGRAFO BLA-800C (TOSHIBA), MODELO INFX – 8000F, NÚMERO DE SÉRIE W3A1012010, NÚMERO DE PATRIMÔNIO 22958, VERSÃO DE SOFTWARE V3.52\*R007, GRUPO APARELHO ANG. MARCA TOSHIBA.

Valor total: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

Data Assinatura: 01/03/2021

Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 – Processo nº 2021/137277

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.39. Fonte: 0103

Contratado: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, estabelecida no Trecho 03 conj. 03 bloco B1 sala 208 – The Union. Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 5300-108, fone: (11) 4134-0080, e-mail: [Priscila.wiltemburg@br.medical.canon](mailto:Priscila.wiltemburg@br.medical.canon), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.563.938/0007-06.

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 636497****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº017/2021 – HOL  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MEDICO- HOSPITALARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLEMENTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA NOVA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA  
 Data da Abertura:22/03/2021

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 15 de março de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 636703****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº018/2021 – HOL

SRP Nº009/2021

Objeto: Fornecimento de MEDICAMENTOS GERAIS

Data da Abertura:26/03/2021

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 15 de março de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 636870****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00377**

Valor: R\$ 14.024,50

Data de Emissão: 09/03/2021

Processo nº 2020/240397

Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2020

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais por itens.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 636539****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00375**

Valor: R\$ 48.169,41

Data de Emissão: 09/03/2021

Processo nº 2020/19799

Origem: Pregão Eletrônico nº 053/2020

Objeto: Aquisição de Insumos para os testes Imuni-Hematológicos para pacientes da agência Transfusional do HOL com cessão de Equipamentos em regime de Comodato sem ônus.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.

CNPJ: 71.015.853/0001-45

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 636519****RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (DIRETORIA CLÍNICA) - PAE

Processo: 2020/509750

Valor: R\$ 28.369,32

Justificativa: o valor de R\$ 28.369,32 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), referente ao pagamento de plantões na UAI, devido o atual cenário da Pandemia do novo vírus-COVID-19, no período de 01/04/2020 a 17/05/2020, para as referidas Médicas: MÁRCIA MARIA PINTO PINA - Valor R\$ 10.807,36 e RENATA CARNEIRO ALVES - Valor R\$ 17.561,96.

Dotação Orçamentária: 10.302.1507.888.3390.92 - Fonte: 0269 - Ação: 260911

Ordenador de Despesa: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 636484****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00380**

Valor: R\$ 4.444,59

Data de Emissão: 09/03/2021

Processo nº 2020/240397

Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2020

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais por itens.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 31.509.020/0001-16

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 636568****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00378**

Valor: R\$ 5.025,55

Data de Emissão: 09/03/2021

Processo nº 2020/240397

Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2020

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais por itens.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 11.888.791/0001-54

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 636543**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00379**

Valor: R\$ 76,67

Data de Emissão: 09/03/2021

Processo nº 2020/240397

Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2020

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais por itens.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 21.296.343/0001-15

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 636561****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00381**

Valor: R\$ 13.826,00

Data de Emissão: 09/03/2021

Processo nº 2020/240397

Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2020

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais por itens.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: NUTRIX SUPRIMENTOS ALIMENTARES LTDA

CNPJ: 12.401.269/0001-69

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 636570****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00376**

Valor: R\$ 10.942,80

Data de Emissão: 09/03/2021

Processo nº 2020/44118

Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2020

Objeto: Fornecimento de Solução para captação, conservação e manutenção de órgão transplantados e de solução para preservação de Córnea para transplantes.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 90.108.283/0001-82

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 636524****TORNAR SEM EFEITO PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO DE Nº 633644 DE 05/03/2021, POR USO DE FORMULÁRIO INCORRETO.****Protocolo: 636663**

Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo n.º 2018/109601; CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 55/2021- CPAD/PRES/FSCMP; RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, SANDRA LÚCIA ATANES DE ALBUQUERQUE, Enfermeira, Matrícula n.º 5643619/3; e LUIZ CARLOS PEREIRA MARQUES, Agente Administrativo, Matrícula n.º 57201626/2, para SUBSTITUIR os membros, ADRIANA LÚCIA DOS ANJOS MEIRELES CALANDRINE, Enfermeira, Matrícula n.º 5855381/2; e PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57193112/1, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, em razão de licença à saúde e férias, respectivamente.

II - ESTABELECEER que o servidor, LUIZ CARLOS PEREIRA MARQUES, Agente Administrativo, Matrícula n.º 57201626/2, desempenhará a função de secretário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 636640****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 1**

Data Assinatura: 13/03/2021

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência pelo período compreendido entre 13/03/2021 a 13/09/2021, bem como com o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 2 e 3 do Contrato original, cujo objeto é a aquisição de bolsas coletoras descartáveis, sistema fechado, para coleta de secreções com dispositivo para drenagem em comodato, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, III, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato nº 061/2020/FSCMP-Pregão Eletrônico nº 079/2019

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288, Fonte de Recurso: 0103, 0101, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149001885 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: ROSS MEDICAL LTDA, CNPJ/MF n.º 08.747.635/0001-69

Endereço: Rua Coronel Vidal, 1792 galpão 04, Mariano Procopio, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.083-750, Telefone: (32) 325-1007 / 3223-6095

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 636746****FÉRIAS****PORTARIA Nº 152/2021-GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019 RESOLVE: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de ABRIL/2021.

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA N.º 163/2021 – CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 056/2021 – CPAD/GABP/FSCMP, de 28 de janeiro de 2021 publicada no DOE n.º 34.477, de 01 de fevereiro de 2021, de designação de Comissão de Processo Administrativo

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
ADELAIDE DOS SANTOS BENTES	54189192/1	Ag. de Artes Praticas	2020	01/04/2021 a 30/04/2021
AFONSO SERGIO SOUZA DUARTE	5945240/1	Técnico De Radiologia	2020	16/04/2021 a 05/05/2021
ALCILENE SANTOS DE SOUZA	57193941/2	Enfermeiro - Generalista	2020	01/04/2021 a 30/04/2021
AMANDA AMARAL TEIXEIRA	5949611/1	Médico Pediatra	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
AMERICO MARTINS MENDES NETO	5073693/2	Biomédico	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
ANA ANDREA DE SOUZA HAGE	57193623/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
ANA CLAUDIA DE LIMA PINHEIRO OLIVEIRA	57193616/1	Técnico De Enfermagem	2020	03/04/2021 a 02/05/2021
ANA CLAUDIA SEABRA	5866049/5	Enfermeiro - Neonatologia	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
ANA CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA VASCONC	5150574/3	Ag. De Saude	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
ANA LUCIA SILVA MORAES	5953180/1	Técnico De Enfermagem	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
ANA MARIA LEAL DA ROCHA NEVES	57192644/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
ANDERSON MELO DIAS	57196606/1	Ag. de Artes Praticas	2018	02/04/2021 a 01/05/2021
ANDRE AUGUSTO GONCALVES DE ALMEIDA	5882303/3	Enfermeiro - Generalista	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
ANDRE RAMOS AZEVEDO	54190753/2	Farmacêutico Bioquímico	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
ANDRESSA MICHELLE QUEIROZ MELLO SODR	5893574/2	Enfermeiro - Generalista	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
ANTONIO JOSE MARTINS COSTA	5855101/2	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	5947646/1	Gerente	2020	01/04/2021 a 30/04/2021
BENEDITA MAIA DA COSTA	5172365/1	Ag. De Serv. Gerais	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
BLENDA DO SOCORRO DIAS RAMOS	5953186/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
BRUNO FABRICIO DA SILVA CARNEIRO	57195317/1	Enfermeiro - Generalista	2020	17/04/2021 a 16/05/2021
CARLIANE DE OLIVEIRA SANCHES	5952093/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
CARLOS AUGUSTO ATHAIDE DA LUZ	57196152/1	Ag. de Artes Praticas	2019	02/04/2021 a 01/05/2021
CAROLINA ROSARIO TEIXEIRA AMANCIO	57199086/3	Enfermeiro - Generalista	2019	16/04/2021 a 15/05/2021

CAROLINE CHIMOKA GARCIA	5938729/2	Médico Pediatra	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
CECILIA EUGENIA CALDAS TEIXEIRA	57194931/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/04/2021 a 17/05/2021
CLAUDENICE FERREIRA DA SILVA	5953194/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
CLAUDIA MARIA LACERDA FREIRES	57192729/1	Técnico De Enfermagem	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
CLEBSON LUIS TRINDADE DA SILVA	57192706/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
CLEYDE BACELAR DA SILVA	57192680/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/04/2021 a 30/04/2021
CREUZA DA SILVA DIAS	5637805/4	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
CRISTIANE COELHO PINTO DE ARAUJO	57192753/1	Técnico De Radiologia	2020	01/04/2021 a 20/04/2021
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA LIMA	57195559/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
CYNTHIA DE MATOS SARAIVA	54189400/2	Técnico De Radiologia	2020	16/04/2021 a 05/05/2021
DANIEL ANDRE LIMA LOPES	54191221/2	Enfermeiro - Generalista	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	57202989/1	Médico Endocrinologista	2018	01/04/2021 a 30/04/2021
DANILLE LIMA DA SILVA SUZUKI	5820367/5	Médico Pediatra	2020	01/04/2021 a 30/04/2021
DEBORA GLEDAS DA CONCEICAO FONTES	5952036/1	Técnico De Enfermagem	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
DENILCE CONCEIÇÃO PINHEIRO	5953191/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
DIANA DA CONCEICAO FERREIRA MENDES D	57194598/1	Assistente Administrativo	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
DINEIDE SANTOS PALHETA	5952004/1	Técnico De Enfermagem	2019	02/04/2021 a 01/05/2021
EDILENE DA SILVA DORIA	54195110/1	Enfermeiro - Trabalho	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEICAO	57174890/1	Enfermeiro - Generalista	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
ELISANGELA DO SOCORRO SILVA NASCIMEN	5952106/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
ELTON HENRIQUE SARMENTO DE SOUZA	5943022/1	Técnico De Enfermagem	2019	18/04/2021 a 17/05/2021
ERCILIA DE NAZARE MARQUES TAVEIRA	54181782/2	Fisioterapeuta	2018	16/04/2021 a 15/05/2021
ERIKA LARISSA DOS ANJOS SOUSA	57194347/1	Assistente Administrativo	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
ESDRAS COSTA DA SILVA	5949481/1	Técnico De Radiologia	2020	01/04/2021 a 20/04/2021
FABIO RENATO SOUSA FERREIRA	57196541/1	Enfermeiro - Generalista	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
FERNANDA GUEDES DE CARVALHO	5911770/2	Médico Pediatra	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
FERNANDO SANTOS BAPTISTA	54189390/1	Ag. de Artes Praticas	2017	01/04/2021 a 30/04/2021
FRANCISCA GEISA SANTOS PAIVA	57193722/1	Técnico De Enfermagem	2020	03/04/2021 a 02/05/2021
GABRIEL DA SILVA ARAGAO	5938007/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
HERIBERTO DA SILVA PEDROSO	5889276/1	Analista De Sistemas	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
HOSMANN PINHEIRO LAMEIRA	57195020/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
ILIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA	5140315/3	Assistente Social	2020	18/04/2021 a 17/05/2021
IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA	5762219/4	Médico Pediatra	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
ITALA GOMES MAIA	5173051/1	Ag. De Saude	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
IZABEL CRISTINA SOARES MACHADO	57193190/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/04/2021 a 16/05/2021
JACILENE CASSEB SILVA	57173754/1	Psicologo	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
JEANNE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	57193869/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
JEFFERSON RAMOS DA SILVA	54195902/1	Técnico De Laboratório	2020	18/04/2021 a 17/05/2021
JOAO DUTRA BRITO	5923092/2	Ag. de Artes Praticas	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
JOINA CLEIDE RIBEIRO MARQUES ODANI	57198503/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
JONNY FABRICIO MOREIRA LIMA	57190033/3	Médico - Ortopedia e Trauma	2018	16/04/2021 a 15/05/2021
JOSE MAURO COSTA DE MENEZES	54183853/2	Técnico De Laboratório	2020	01/04/2021 a 30/04/2021
JOSELI SILVA	5952015/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
JOSIANE MEDEIROS POMPEU	7001951/3	Gerente	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
JUCINELZA PANTOJA DA SILVA	5942829/1	Técnico De Enfermagem	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
KACIA ACINARA MENDONCA MIRANDA DA CR	57194745/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
KARLA ANYK CARNEIRO DOS SANTOS FURTA	57174467/1	Ag. de Artes Praticas	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
KATIA CILENE SILVA BEZERRA	5820251/3	Técnico De Enfermagem	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
KATIA SOCORRO DA SILVA TRINDADE	57193172/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/04/2021 a 17/05/2021
KLEBSON TINOCO ARAUJO	5614821/1	Procurador Fundacional	2020	01/04/2021 a 30/04/2021
LEANDRO CUNHA BENTES DE SA	57193758/1	Assistente Administrativo	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
LEILA SORAIA DA SILVA LOPES	5953188/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
LEOPOLDO JORGE BARRETO DA SILVA	5087562/2	Médico - Anestesiologista	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
LILIAN DE CASSIA LOPES PINHEIRO DE SOUZ	5722179/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	01/04/2021 a 30/04/2021
LINDALVA MARIA PINHEIRO MOTA	57195683/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
LIVIA MARIA RIBEIRO FERNANDES MELLO	54191499/2	Enfermeiro - Neonatologia	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
LUBIA SOUSA DE JESUS	57192700/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
LUCIANA PEREIRA SILVA	5949500/1	Ag. de Artes Praticas	2019	17/04/2021 a 16/05/2021
LUCIENE GOMES DA COSTA	57192457/2	Enfermeiro - Generalista	2020	18/04/2021 a 17/05/2021
LUCILA LIMA BRITO	5174201/1	Ag. De Serv. Gerais	2018	01/04/2021 a 30/04/2021
LUCINEA DO CARMO WANZELER DOS SANTO	5326494/2	Técnico De Enfermagem	2020	01/04/2021 a 30/04/2021
LUIZ FLAVIO MONTEIRO DE ALMEIDA	5171776/1	Ag. De Serv. Gerais	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
MARCELO ROBERTO ALMEIDA DE JESUS	5638267/2	Técnico De Enfermagem	2018	16/04/2021 a 15/05/2021
MARCIA LIA BARBOSA DA SILVA	5920590/2	Enfermeiro - Generalista	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
MARCOS DE SOUZA MERGULHAO	54183264/2	Nutricionista	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
MARIA DAMIANA DE ABREU REIS FAVACHO	57206665/1	Maqueiro	2019	18/04/2021 a 17/05/2021
MARIA DAS DORES AROUCHE DE OLIVEIRA R	5952080/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
MARIA DE FATIMA LEITE DA CRUZ LIMA	5175321/1	Médico - Neonatologia	2018	01/04/2021 a 30/04/2021

MARIA DE NAZARE FARIAS DOS SANTOS	57194263/1	Técnico De Radiologia	2019	01/04/2021 a 20/04/2021
MARIA DE NAZARE MORAES PONTES	5813298/2	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
MARIA DE NAZARE SANTANA DE OLIVEIRA	5077044/3	Técnico De Enfermagem	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
MARIA DO SOCORRO CAMPOS GOMES	57192760/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
MARIA FERREIRA SOUZA DE AMORIM	5175909/1	Ag. De Saude	2019	02/04/2021 a 01/05/2021
MARIA JOSE DE MORAES RODRIGUES	5173990/1	Ag. De Saude	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES	5182433/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
MARIA JOSE SILVA COSTA	5938786/1	Técnico De Enfermagem	2018	16/04/2021 a 15/05/2021
MARIA JULIA OLIVEIRA FAVACHO	5174007/1	Ag. De Saude	2020	01/04/2021 a 30/04/2021
MARIA LUCINEIDE GONCALVES PONSIANO	5843650/2	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
MARIA LUZIA PINTO GONCALVES	5949702/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
MARIA MADAIL OLIVEIRA REBOUCAS	57192588/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2019	02/04/2021 a 01/05/2021
MARICELY DE SOUSA	57195716/1	Ag. de Artes Praticas	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
MARINETE FERREIRA DA GAMA	5953184/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
MARIO OTAVIO SIMOES SIMOES	57221216/2	Médico Mastologista	2018	16/04/2021 a 15/05/2021
MARLY SUZIELLY MIRANDA SILVA	5906387/2	Assistente Administrativo	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
MAXIMILIANO BARBOSA MIRANDA NETO	54189268/1	Ag. de Artes Praticas	2020	01/04/2021 a 30/04/2021
MYRNA LAIS DE CARVALHO DANTAS COUTIN	5945241/1	Psicologo	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
NAZARENO AGUIAR DE MESQUITA	3200299/2	Ag. De Serv. Gerais	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
OCIONE DE NAZARE DE MELO MOTA DOS SAN	55586603/4	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
OLIVIA MARIA SALGADO DOS SANTOS MOTA	5951916/1	Médico Pediatra	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
PABLO BOTELHO DE AVIZ	57195124/1	Ag. de Artes Praticas	2019	17/04/2021 a 16/05/2021
PATRICIA DE NAZARE DIAS DA SILVA	5943010/1	Técnico De Enfermagem	2019	03/04/2021 a 02/05/2021
RAIMUNDA DO SOCORRO MELO AMARAL	5831857/2	Enfermeiro - Generalista	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO MARTI	5171881/1	Ag. De Saude	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
RICARDO NORBERTO SERRAO DE FRANCA	54189120/1	Ag. de Artes Praticas	2020	01/04/2021 a 30/04/2021
RITHA MARIA DE PINHO MORAES	5813492/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	18/04/2021 a 17/05/2021
ROSIANE DA SILVA COSTA	57198016/1	Técnico De Enfermagem	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
ROSIANE DE CASTRO FERREIRA	57195610/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
SAMAHIA RIBEIRO DA SILVA	5951943/1	Assistente Administrativo	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
SANDRA DENIZE BARBOSA	5908367/3	Enfermeiro - Generalista	2020	01/04/2021 a 30/04/2021
SHEYLA MUNIZ FURTADO	5762154/2	Médico Ginecologista e obstetr	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
SHIRLEI VILMA SILVA SANTOS DA COSTA	5950257/2	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
SILVANA KELLE FIGUEIREDO MONTEIRO	5952076/1	Técnico De Enfermagem	2019	02/04/2021 a 01/05/2021
SILVIA HELENA DA SILVA SA TEIXEIRA	5594596/2	Médico S/ Especialidade	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
TAISA ANDRADE PEREIRA DUTRA	55589038/2	Médico Ginecologista e obstetr	2017	01/04/2021 a 30/04/2021
TARCIRIO COELHO DA SILVA	57193061/1	Técnico De Radiologia	2020	01/04/2021 a 20/04/2021
TATIANA DA COSTA CARTERS	5854610/2	Técnico De Enfermagem	2019	02/04/2021 a 01/05/2021
TED TOONEY SERIQUE DE ANDRADE	57193741/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/04/2021 a 30/04/2021
TELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS	57193137/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
TEREZA KATARINY NUNES DA COSTA	5923124/2	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
THAIANA CERQUEIRA FERRAZ	5942324/1	Médico Cirurgião Geral	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
THAILA BAPTISTA LEITAO	57188841/2	Fonoaudiólogo	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
THAIS CARDOSO DIAS	5854709/2	Técnico De Enfermagem	2018	16/04/2021 a 15/05/2021
THAYSA PAIXAO MOURAO	5949670/1	Médico Cirurgião Pediátrico	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
THIAGO ALVES ANSELMO	5953185/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
THIAGO RIBAS JARDIM	5890415/2	Técnico De Enfermagem	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
VANDA TENREIRO DE LEMOS	5172900/1	Ag. De Saude	2019	16/04/2021 a 15/05/2021
VICTOR AITA	55586299/3	Médico Cirurgião Plástico	2016	16/04/2021 a 15/05/2021
WAGNER AMADOR VELOSO	80845873/3	Ag. de Artes Praticas	2020	16/04/2021 a 15/05/2021
ZULMA MARIA PEREIRA BEZERRA	5834791/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/04/2021 a 15/05/2021

## OUTRAS MATÉRIAS

## INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

## Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00327

Valor: R\$ 12.540,00

Data: 11/03/2021

Objeto: Aquisição emergencial de MATERIAL DE CONSUMO - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, 300 M

Processo nº 2021/197634, Dispensa de Licitação Nº 026/2021

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269006842; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: P.N.S. SEABRA, CNPJ : 04.180.058/0001-15

Endereço: Travessa Mauriti, 620 - B, Pedreira, Belém/PA - CEP: 66.083-240

Telefone: (91) 3031-6022

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 636697

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

## Portaria nº205/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 15 de março de 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2021/267250, que versa sobre o requerimento de distrato do servidor Percio Ferreira de Souza Junior;

## RESOLVE:

I - Distratar, o (a) servidor (a), Percio Ferreira de Souza Junior, matrícula nº 5942569/1 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 08 de março de 2021.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 15 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 636620

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 186/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de março de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 69955.

## RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Kelly de Nazaré Rodrigues do Nascimento Oliveira, matrícula nº 5894683/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 18 a 20 de janeiro de 2021, Laudo Nº 69955.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 636611

## PORTARIA Nº 183/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de março de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 69284.

## RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Odileide Gordo da Silva, matrícula nº 57190740/2, Cargo de Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Captação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 10 de fevereiro a 11 de março de 2021, Laudo Nº 69284.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 636603

## PORTARIA Nº 189/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de março de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 68591.

## RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Michelly Tatiana Lima da Silva Batista, matrícula nº 57192188/3, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Hemovigilância e Supervisão, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 04 de novembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, Laudo Nº 68591.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 636619

## PORTARIA Nº 182/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de março de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 69819.

## RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Ivo Lameira do Amaral, matrícula nº 7000030/1, Cargo de Guarda de Segurança, lotada (o) na (o), Gerência de Infraestrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 12 a 25 de janeiro de 2021, Laudo Nº 69819.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 636601

## PORTARIA Nº 184/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de março de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 69956.

## RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Jefferson Jackson Cardoso Pantoja, matrícula nº 5855098/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021, Laudo Nº 69956.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 636606

## PORTARIA Nº 180/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de março de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 69822.

## RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Silvana Cristina Dias do Carmo, matrícula nº 54188123/3, Cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Imunologia Eritrocitária, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021, Laudo Nº 69822.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 636596

## PORTARIA Nº 181/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de março de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 69821.

## RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Andreia Nascimento da Conceição Boto, matrícula nº 5957185/1, Cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Análises Clínicas, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 15 a 21 de janeiro de 2021, Laudo Nº 69821.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 636599

## PORTARIA Nº 185/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de março de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 69954.

## RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Kelly de Nazaré Rodrigues do Nascimento Oliveira, matrícula nº 5894683/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 30 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021, Laudo Nº 69954.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 636607

## PORTARIA Nº 187/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de março de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 69820.

## RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Ralph Arif Araújo da Silva, matrícula nº 57192188/3, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 13 a 19 de janeiro de 2021, Laudo Nº 69820.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 636617

**PORTARIA Nº 188/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de março de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 69953.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Ralph Arif Araújo da Silva, matricula nº 57192188/3, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 a 25 de janeiro de 2021, Laudo Nº 69953.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 636618****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO 001/2021 PROCESSO 2020/122589 FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES**

**DAS PARTES:** MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELE (MARABÁ) (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

**DO OBJETO:** Tem como objeto o fornecimento de sangue e componentes examinados e liberados por parte do contratado, aos pacientes da contratante.

**DO PRAZO:** A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.

**DO VALOR:** Sem valor estimado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sem fonte de recurso estimada.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA:** 02/março/2021

**ASSINATURAS:**

MARA JANE DA SILVA – MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

**Protocolo: 636578****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021****EM GRAU DE REPETIÇÃO**

**OBJETO:** aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA O CORPO FUNCIONAL DA FUNDAÇÃO HEMOPA, pelo período de 12 (doze) Meses.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 22/03/2021

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 636537****DIÁRIA****PORTARIA Nº 203 de 15 de Março de 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 277773/2021.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA/PA no dia 13/03/2021.

ELEN LUCE MARÇAL ELMESCANY DA SILVA, CPF: 396291122-72, Enferm./GETRD, MAT.: 5860733, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 15 de Março de 2021 .

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 636598****PORTARIA Nº 202 de 15 de Março de 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 271735/2021.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA/PA no dia 13/03/2021.

ANA LÚCIA TERROSO DE LIMA, CPF: 879395927-34, Tec. De Enfermagem/GECAD, MAT.: 57226327, 0,5 diária, CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 851074112-15, Téc. em Enf./GECOD, MAT.: 5854296, 0,5 diária, CRISTIANE DO SOCORRO DE SOUZA ARIAS, CPF: 675557992-00, Téc. em Enf./GECOD, MAT.: 57226330, 0,5 diária, DAIZE DE SOUZA BOTELHO, CPF: 734242002-63, Tec. De Enfermagem/GECAD, MAT.: 5943981, 0,5 diária e MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS, CPF: 170923452-00, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 7000235, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 15 de Março de 2020.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 636608****PORTARIA Nº 201 de 15 de Março de 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 270058/2021.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTAR SERVIDORES AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA no dia 03/03/2021.

JORGE MARCIO GOMES DA COSTA, CPF: 391775482-72, Motorista/GETRA, MAT.: 5517672, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 15 de Março de 2021.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 636576**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 180 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 562, de 13 de Novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa compromitente fornecedora do Contrato nº 216/2019, oriundo do PE SRP nº 40/2019;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2020/1093322, favorável a apuração da conduta da empresa compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

**RESOLVE:**

I – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

II – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

**Protocolo: 636763****PORTARIA Nº 183, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2021, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 54184207/ 2

RG: 2601612

CPF: 575.758.002-04

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 636696****PORTARIA Nº 175 DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar a Servidora Gizelle da Silva Azevedo de Andrade - Matrícula Nº 54184212, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 114/2021 – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o comodato de Dispenser higienizador e suportes para álcool gel, a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 05/03/2021 e término em 04/03/2021.  
 PROCESSO Nº 646576/2020  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 109/2020  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 636545****PORTARIA Nº 181, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ELTON VEIGA GOMES, matrícula nº. 54186705/ 7, ocupante do cargo de CHEFE DE SERVIÇO, para responder pela Coordenação de Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCVG, no período de 01/03/2021 à 30/03/2021, em substituição a titular do cargo ANTONIO MAGALHAES DA FONSECA, matrícula nº. 5858437/ 7, que se encontra em gozo de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ  
 Presidente / FHCVG

**Protocolo: 636700****ADMISSÃO DE SERVIDOR****ATO: 2228**

ÓRGÃO: FPEHCGV  
 MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)  
 DATA DE ADMISSÃO: 11.03.2021  
 SERVIDOR: DEISE DA SILVA SANTOS DOS PASSOS  
 CPF: 728.965.662-87  
 CARGO DO SERVIDOR: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 TÉRMINO DE VÍNCULO: 10.03.2022

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO (13º PSS/2021 - FPEHCGV). Contratação em caráter de substituição a MARIANA DE NAZARETH FURTADO através do processo nº 2020/251546, autorizado em 13.07.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**ATO: 2236**

ÓRGÃO: FPEHCGV  
 MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)  
 DATA DE ADMISSÃO: 11.03.2021  
 SERVIDOR: ELCIO FERNANDO FERREIRA DE FREITAS  
 CPF: 562.869.373-34  
 CARGO DO SERVIDOR: MOTORISTA  
 TÉRMINO DE VÍNCULO: 10.03.2022

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO (13º PSS/2021 - FPEHCGV). Contratação em caráter de substituição a WILSON SOARES DA VERA CRUZ através do processo nº 2020/777073, autorizado em 29.09.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Protocolo: 636621****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 169, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar a Servidora ROSA REGINA S. DOS SANTOS - matrícula nº 507771, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 123/2021 - EDMILSON J. F. DE MIRANDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de Etiquetas para a CME para esterilização de materiais hospitalares, e subsequente distribuição dos artigos para as unidades de atendimento dos pacientes desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, por um período de 90 dias.

VIGÊNCIA: Início em 10/03/2021 e término em 07/06/2021.

PROCESSO 2021/92678.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 32/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 636777****CONTRATO****Contrato Nº 123/2021**

Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Etiquetas para a CME para esterilização de materiais hospitalares, e subsequente distribuição dos artigos para as unidades de atendimento dos pacientes desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, por um período de 90 dias.

Valor: R\$ 5.664,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

Data de Assinatura: 10/03/2021

Vigência Início em 10/03/2021 e término em 09/06/2021.

Dispensa nº 32/2021

Orçamento: 2021  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103.  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: EDMILSON J. F. DE MIRANDA - ME  
 Endereço: RUA DOS CARIPUNAS, 3332  
 BELÉM- PARÁ  
 CEP: 66063-040  
 Telefone: (91) 3269-0143/ 983428956  
 E-mail: graficabenigno.bem@gmail.com  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 636770****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1º**

Data de Assinatura: 08/03/2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 54/2020, conforme o disposto na tabela do anexo I, bem como conceder prazo de vigência ao cumprimento proporcional da obrigação contratual, na forma da CLÁUSULA VIII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Vigência: início 19/03/2021 com término 18/06/2021

Contrato nº: 54/2020

Exercício: 2021

Contratado:

Empresa: ALFAMED COMERCIAL LTDA

Endereço: AVENIDA MARQUES DE HERVAL Nº 2106, BELÉM/PA, CEP: 66.087-320

Email: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com

Telefone: (91) 3277-2744 - 3276-8395

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 636558****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 39/2021

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Exertors Cardíacos cancelados no Pregão Eletrônico Nº 103/2020, em regime de antecipação, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 31/03/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 636559****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 06/2021**

Tornar sem efeito a publicação de Nº 629002

DOE nº 34.496 de 19/02/2021

EMPRESA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 636496****TORNAR SEM EFEITO.**

Tornar sem efeito a publicação nº 612269

DOE nº 34.437 de 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE FHCVG

**Protocolo: 636503****TORNAR SEM EFEITO.**

Tornar sem efeito a publicação nº 612264

DOE nº 34.437 de 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE FHCVG

**Protocolo: 636501****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUSA

Matrícula: 5891007/ 4

Cargo/Lotação: MEDICO / FPEHCGV

Período: 18/02/2021 a 25/02/2021

Grau de parentesco: IRMA

Nº da Certidão: 065656.01.55.2021.4.00433.158.0171096.68

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FHCVG

**Protocolo: 636722**

**LICENÇA GALA**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias  
 Nome: MERI ONICE MORAES DOS SANTOS  
 Matrícula: 57233812/ 2  
 Cargo/Lotação: TEC. DE ENFERMAGEM /FPEHCGV  
 Período: 22/02/2021 a 01/03/2021  
 Nº da Certidão: 065623.01.55.2021.2.00176.119.0049731.46

Protocolo: 636711

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**
**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL  
 PROCESSO: 2020/418396 ANEXOS: 2021/106554 ; 2021/187460  
 Nº DO CONTRATO: 040/2020**

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Alteração da Cláusula 9, item 9.1 do Contrato nº 040/2020 é decorrente do pedido formulado pela contratada, Manifestação Jurídica nº 054/2021, com fundamento no art. 54 da Lei 8.666/93, Nota Técnica nº 000045/2020, oriunda da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, datada de 03/04/2020, bem como pela autorização do Gestor desta SETRAN.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021

CONTRATADA: VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 14.134.894/0001-17

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 636669

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 130 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975;

Considerando que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA tem por missão executar a política agrária do Estado em tudo quanto se referir às suas terras públicas;

Considerando que cabe ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA proceder com a contabilidade fundiária das Terras Paraenses, definindo quais glebas/áreas foram destacadas do patrimônio Público Estadual, extremando o domínio Público do particular e,

Considerando que o foi concedido Título expedido em favor de Victal de Oliveira Costa, datado em 19 de janeiro de 1905, com as seguintes características: município: Salinópolis; Denominação: Commum; Localização: à margem direita do Rio Maramuipy

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a retificação do Título expedido em favor de Victal de Oliveira Costa, datado em 19 de janeiro de 1905, com as seguintes características: Município: Salinópolis; Denominação: "Commum"; Localização: à margem direita do Rio Maramuipy, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO na descrição, passando a ter a seguinte redação: "Registro de Legitimação de Posse".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 636657

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

**CONTRATO****CONTRATO Nº 21296140****PROCESSO Nº 53163002862/2021-11**

Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos.

Data da Assinatura: 15/03/2021.

Vigência: 15/03/2021 a 15/03/2022.

Elemento de Despesa: 33903900.

Programa de Trabalho 04122129783380000.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0018-51, com endereço na cidade de Bélem, Avenida Presidente Vargas nº498, Bairro CAMPINA, CEP: 66.017970.

Ordenador: FELIPE COELHO PISCANÇO - Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 636847

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 1004/2021 - ADEPARÁ, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 70279/2021 de 06/03/2021, acompanha de de sua respectiva perícia médica;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor efetivo da ADEPARA, ARTHUR SANTOS COSTA BARROS, Matrícula Nº5927342/3, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 dias de Licença Para Tratamento de Saúde no período de 15/02/2021 à 16/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 636685

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº1006/2021- ADEPARÁ, 15 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA, matrícula nº 57174823/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Pragas de Importâncias Econômicas, durante o período de Férias do titular RAFAEL ANTONIO HABER, matrícula nº 57224177/3, no período de 15/03/2021 a 13/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 636647

**CONTRATO****CONTRATO Nº 18/2021**

Valor Mensal: R\$ 9.040,00

Valor Total: R\$ 108.480,00

VIGÊNCIA: 11/02/2021 à 10/02/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de BELÉM.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE 34.490 de 12/02/2021

Protocolo: 636733

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO****CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 62/2016**

VALOR MENSAL: R\$ 500,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de Santa Maria do Pará.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: JOÃO PEREIRA DA SILVA

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 636651

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 019/2021 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2020/601106, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 que trata da compra e locação de imóveis pela Administração Pública, hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 08/2021, para contratação do objeto: Locação de Imóvel para armazenagem dos bens e equipamentos inservíveis e outros desta Agência no Município de BELÉM. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ, CPF: 659.048.772-34, no valor total de R\$ 108.480,00 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) para todos os efeitos legais.

JAMIR JÚNIOR PARAGAGUASSU MACEDO

Diretor Geral ADEPARÁ

\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE 34.490 de 12/02/2021

**Protocolo: 636745**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 019/2021, referente ao Processo nº 2020/601106, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de Imóvel para armazenagem dos bens e equipamentos inservíveis e outros desta Agência, em favor de ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ, CPF: 659.048.772-34, no valor total de 108.480,00 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

JAMIR JÚNIOR PARAGAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE 34.490 de 12/02/2021

**Protocolo: 636748**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/ADEPARÁ**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, considerando a decisão tomada no bojo do Pregão Eletrônico nº 001/2021/ADEPARÁ, processo nº2020/769070, cujo objeto contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Sistemas de Bancos de Dados e Produção e Manutenção de "Websites" para Desenvolver, Implantar e Manter o Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Estadual (SIGSIE), Sistema de Informações Gerenciais da Defesa e Inspeção Vegetal (SIDIV) e Sistema de Informações Epidemiológicas (SIEPI), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, decide HOMOLOGAR o aludido certame, efetuado na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por grupo e item, em favor das seguintes licitantes declaradas vencedoras, conforme abaixo:

1 - CNPJ: 05.699.648/0001-11 - F VILHENA PEREIRA, foi a vencedora pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 001/2021/ADEPARÁ: R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).

Belém/PA, 15 de março de 2021.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**Protocolo: 636786**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1000/2021:** BENEFICIÁRIO: GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA; Matrícula: 57190488; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência do Programa Estadual de Erradicação da Mosca das Frutas. Elemento de Despesa / Valor: 33903096 / R\$2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 636526**

**DIÁRIA**

**Portaria: 0999/2021** Objetivo: Realizar levantamento e detecção de pragas e doenças do citros, com ênfase para Cancro cítrico, Pinta Preta e Greem. Será meia diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: 54195804/IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 2,5 DIÁRIAS / 15/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 636548**

**Portaria: 0995/2021** Objetivo: Treinar novos colaboradores na ULSA de Conceição do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 18/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 636491**

**Portaria: 1002/2021** Objetivo: Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 5950874/ JAIR DOS SANTOS BAHIA (GERENTE) / 12,5 DIÁRIAS / 14/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 636591**

**Portaria: 0996/2021** Objetivo: Dar apoio a Vigilância Sanitária local nas ações de fiscalização e identificação de produtos artesanais comercializados no mercado formal dos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, TAILÂNDIA, TUCURUÍ/PA Servidor: 54186897/WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 21/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 636528**

**Portaria: 0998/2021** Objetivo: Dar apoio a Vigilância Sanitária local nas ações de fiscalização e identificação de produtos artesanais comercializados no mercado formal dos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, TAILÂNDIA, TUCURUÍ/PA Servidor: 05114640/ ELIELSON GOMES MAIA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIA / 21/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 636540**

**Portaria: 1001/2021** Objetivo: Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 57188378/DEOCLECIANO LOPES DIAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 12,5 DIÁRIAS / 14/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 636584**

**Portaria: 1003/2021** Objetivo: Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 590656611/ ANTONIO WAGNER MENDES DIAS (ADMINISTRADOR) / 12,5 DIÁRIAS / 14/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 636595**

**Portaria: 0997/2021** Objetivo: Realizar cadastro de produtores, propriedades rurais e unidades produtivas da cultura do açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: COTIJUBA/PA Servidor: 05870313/ANA KAREN DE MENDONCA NEVES BELFORT (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIA / 17/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 636532**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1005/2021 - ADEPARÁ, 15 DE MARÇO DE 2021.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Incluir nas férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de ABRIL/2021, conforme mapa abaixo.

## MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE ABRIL/2021

Protocolo	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
2021/14131 DE 11/01/21	6313174/2	ADONIS LUIZ FACIONI	2020/2021	01.04.21 A 30.04.21	ITAITUBA
2020/738139 DE 21/09/20	54187204/1	AFONSO FREITAS DO VALE	2018/2019	01.04.21 A 30.04.21	GURUPI
	57234480/1	ANA PAULA PINTO	2019/2020	01.04.21 A 30.04.21	CASTELO DOS SONHOS
2021/200682 DE 19/02/21	57189755/1	ANA THAIS SOUZA DE LEAO	2019/2020	05.04.21 A 04.05.21	GPPIE
2021/217778 DE 24/02/21)	5888158/2	CASSIO POLLA	2019/2020	12.04.21 A 11.05.21	VITORIA DO XINGU
2021/68015 DE 19/01/21	55588167/1	CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO	2020/2021	05.04.21 A 04.05.2	CESCO
2021/267066 DE 01/03/21)	57209321/ 2	DIOGO CLAUDIO DA SILVA	2020/2021	01.04.21 A 30.04.21	VILA TABOCA
2021/43836 DE 13/01/21	51855504/ 3	FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES	2019/2020	01.04.21 A 30.04.21	GCORE
2021/249238 DE 04/03/21	57224133/1	GEOVANE DA SILVA LIMA	2020/2021	05.04.21 A 04.05.21	MARABA
2021/249418 DE 04/03/21	57223797/ 1	GILSON FERREIRA DE ARAUJO	2019/2020	01.04.21 A 30.04.21	CASTANHAL
2021/129157	5906865/1	GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL	2019/2020	03.03.21 A 01.04.21	ABAETETUBA
2020/298434	57190362/ 2	JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS	2019/2020	01.04.21 A 30.04.21	BONITO
2021/48085 DE 14/01/21	14117/ 2	JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS	2019/2020	15.04.21 A 14.05.21	SANTAREM
2020/1032147 DE 04/12/20	54192685/ 1	KEILA SILVA DE SOUZA	2019/2020	12.04.21 A 11.05.21	MAPA/LANAGRO
2020/98558 DE 02/03/21	51855633/ 2	LEONARDO MAGNO MARQUES DE MORAES	2019/2020	05.04.21 A 04.05.21	GPPIQ
REQ. DO SERVIDOR	55588835/1	LUCIANA COSTA MARQUES	2019/2020	05.04.21 A 04.05.21	AGROTOXICOS
REQ. DO SERVIDOR	57176268/2	MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA	2020/2021	05.04.21 A 04.05.21	GDH
2020/1080139 DE 18/12/20)	05897931/1	ONEL SOLANO GARCIA	2020/2021	05.04.21 A 04.05.21	CACHOEIRA DO ARARI
2021/17801 DE 05/01/21	57223549/ 1	PEDRO DE OLIVEIRA	2019/2020	01.04.21 A 30.04.21	JURUTI
2020/XXXXX DE 12/01/21	5897812/1	RAIMUNDO APRIGIO MENDONÇA SOUSA	2020/2021	01.04.21 A 30.04.21	CASTANHAL
2021/194309 DE 19/02/21	57234486/1	RAIMUNDO NONATO MACEDO DOS SANTOS	2018/2019	05.04.21 A 04.05.21	TAILANDIA
2021/196929 DE 19/02/21	5870968/1	ROGERIO DE FIQUEIREDO PESSOA	2019/2020	01.04.21 A 30.04.21	JURUTI
2021/204301	5915630/2	ROMARIO GONCALVES PORTO	2019/2020	01.04.21 A 30.04.21	JACUNDA
MAPA DE FERIAS	5942989/1	WALISON DE MATOS TEIXEIRA	2019/2020	01.04.21 A 30.04.21	SAO FELIX DO XINGU

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS  
Gerente de Recursos Humanos.  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 636644**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0782 ADEPARÁ, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2020491490, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular, e o Art.93 da Lei 5810, 24/01/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora EDITH BAENA PIQUEIRA, matrícula 5870542/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/Médica Veterinária, lotada na SEDE, licença para tratar de interesse particular no período de 05.03.2021 a 04.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 636564**

**PORTARIA Nº1007/2021 - ADEPARÁ, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o Protocolo 2021/283698 de 12 de março de 2021, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE, matrícula nº 55589849/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na DAF, Licença para Tratar de Interesse Particular no período a partir de 01.03.2021 a 28.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 636649**

**PORTARIA Nº 0781/2021- ADEPARÁ, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

REMOVER o(a) servidor(a) GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA, matrícula nº 57223380/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/Médica Veterinária, GEDA / UCCA para Ulsa de Tucuruí, a contar de 01.04.2021 a 31/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 636566**

**PORTARIA Nº 780/2021 - ADEPARÁ, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 20212373, o Ofício 018/2021 GAB-PMQ, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão.

R E S O L V E:

CEDER o servidor GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 57175961/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/02/2021 a 30/01/23, para a Prefeitura Municipal de Quatipuru, com ônus para o órgão cessionário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 636569**

com os regulamentos da Empresa do empregado lotado na Unidade Didática de Bragança/UDB, referente ao Processo nº 2019/586046.

RESOLVE:

I - Aplicar, conforme fundamentação exarada nos autos desse processo, ao empregado ANTONIO OLYNTHO PEREIRA DA ROCHA (Matrícula nº 5810566/1) a penalidade de ADVERTÊNCIA, por infração com fulcro nos artigos. 113, 119,V,VIII,XVI,XVIII,XX, art.128,I do Regimento Interno de Pessoal, e da Lei nº 5.810/1994.

Tendo em vista a manutenção do direito constitucional de ampla defesa e de contraditório, bem como, em atenção ao art.131, do Regimento Interno de Pessoal, ao empregado fica resguardado o direito a recorrer da infração que lhe foi imposta, através de requerimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ciência nesta.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

**Protocolo: 636780**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 009/2021**

BENEFICIÁRIO (A): MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA / MATRÍCULA: 57175946/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: ALTAMIRA - R / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO EM COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV: 8711 / FONTE: 0661 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2.500,00 / VALOR TOTAL R\$2.500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA

**Protocolo: 636589**

**PORT. SUPR. FUNDOS 001/2021; PROC. 2021/285909;** BENEFICIÁRIO: CILIANE PEREIRA RODRIGUES; CPF 762.126.102-15; Matrícula: 5956012; Função: EXTE. RURAL I; PROGRAMA: 1491; PROJETOATIVIDADE: 8711-COVIDPA; FONTE: 0661; OBJETIVO: Aquisição de produtos para combate a Covid-19; MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/REGIONAL; Elemento de Despesa: 339030 = R\$ 2.036,00. Prazo para Aplicação do Recurso 60 dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA.

**Protocolo: 636781**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

SERVIDOR: MICHEL SOARES DA SILVA

MATRÍCULA: 5953036

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A CONTAR DE 15/03/2021

**Protocolo: 636838**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA 00318/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 15.03.2021.**

Nome: JOÃO FONSECA GONÇALVES

Matrícula: 3255174/1

Cargo: Técnico A

Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: triênio 2000/2003

Períodos de Gozo: 02/03/2021 a 30/04/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 636682**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 00311/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 15.03.2021.**

Nome: MICHEL SOARES DA SILVA

Matrícula: 5953036/1

Função: Assistente Administrativo

Concessão: 126 (cento e vinte e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 26/08/2020 a 29/12/2020

Laudos Médico: Número do Benefício - INSS 632.967.188-9 de 29/12/2020

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 636680**

**ERRATA****ERRATA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.517 DE 15/03/2021**

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 00285/2021

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 00284/2021

**Protocolo: 636554**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**Designar e autorizar a empregada CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS,** ocupante do cargo de Presidente, com o objetivo de viajar ao Município de Altamira, a fim de participar de visita ao escritório regional para tratar de assuntos referentes ao convênio com a Norte Energia, bem como, das demandas dos escritórios regional e locais, no período de 22 à 27.03.2021. CONCEDENDO-LHE 5½ (cinco e meia) diárias. Ordenador: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Protocolo: 636631**

**PORTARIA Nº 0615/2020 - 25.11.2020**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando: Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 0261/2020, publicada no DOE nº 34.262 de 24/06/2020, que apurou denúncias sobre conduta praticadas em desacordo

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 00230/2021 - GAB/SEMAS 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Objetivo: Realizarão atividade de fiscalização referente a denúncia de pesca predatória e caça ilegal na região do Ituí em Santarém, de acordo com a solicitação do Ministério Público.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA e Monte Alegre/PA

Período: 01/03 a 15/03/2021 - 14 e ½ diárias.

Servidora:

- 57191997/3 - DAVID OLIVEIRA LUZ - (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura)

- 5954902/1 - DENIS DE PINHO SOUSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS/ Portaria nº 232/2021 e 236/2021, publicada na IOEPA nº 34.500, em 24/02/2021.

**Protocolo: 630489**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da Dispensa: 01/2021-SEMAS/PA

Nº da Publicação: 633400

Data de Publicação: DOE 34.509 de 05/03/2021

**Protocolo: 636536**

**OUTRAS MATÉRIAS****ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAS Nº. 001/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº.: 2020/832480.

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará.

OBJETO: Integração de esforços visando ao desenvolvimento de atividades de interesse mútuo, com o objetivo de regularizar ambientalmente as Unidades Familiares de Produção Agropecuária no Estado do Pará, e contribuir para a valorização da produção agropecuária paraense e para o fortalecimento das cadeias produtivas, com direta relação ao Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER executado pela Emater-Pará em todo o Estado, bem como com o desenvolvimento de ações conjuntas ligadas às políticas ambientais coordenadas pela SEMAS.

VIGÊNCIA: Início: 26/02/2021 | Término: 25/02/2026.

VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).

FORO: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021.

ASSINANTES: José Mauro de Lima O'de Almeida, pela SEMAS e Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins, pela EMATER.

ENDEREÇO DA PARTE: Rodovia BR-316, Km 12, s/nº. CEP: 67105-970, Marituba - Pará.

COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Luiz Edinelson Cardoso e Cardoso e Maximira de Araújo Costa, pela SEMAS; e Jamerson Monteiro Rodrigues Viana e Andrio de Oliveira Cohen Melo pela EMATER, nos termos da Lei.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: todos os detalhes do Acordo de Cooperação publicizados na página oficial da SEMAS na Internet, menu Transparência Pública, opção Rede Institucional de Parcerias (RIP), em: <https://www.sem.as.pa.gov.br/transparencia-publica/rede-institucional-de-parcerias/>

**Protocolo: 636513**

**Portaria nº 95 de 15 de março de 2021**

Conceder 2,5 (duas e meia) diárias a servidora Karla Lessa Bengtson, ocupante do cargo de Presidente matrícula nº 5560918, para atender as despesas de viagem a Altamira. **Objetivo:** Participar de reuniões técnicas, visita a instalações para implementação de laboratório de solo e visita a viveiros, de 10/03 a 12/03/2021, conforme Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 636898**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 292/2021-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: 1º TEN QOBM ELÁDIO JUNIOR CAVALCANTE BITAR

Matrícula: 5428530-1

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 1.000,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 293/2021-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: FRANCISCO DE ASSIS NETO

Matrícula: 57196690

Programa de Trabalho: 218238

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 3.500,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 636890**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO ITENS FRACASSADOS**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social DECLARA FRACASSADOS os itens 03 e 04 do Pregão Eletrônico Nº 07/2020 - SEGUP/PA, em razão das empresas declinaram de suas propostas por não atenderem o valor registrado, tendo como o objeto dos itens a aquisição de motores de Centro Rabetas Diesel 350HP, para atender as embarcações pertencentes a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

Belém, 15 de março de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SEGUP/PA

**Protocolo: 636824**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0850/2021 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2021 4 00052 277 0052157 16, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais - Belém/PA, do 3º SGT PM RG 24135 JOÃO PAULO DA SILVA, expedida em 09 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 24135 JOÃO PAULO DA SILVA, a contar de 05 de março de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de março de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 636740**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

**FÉRIAS****Portaria nº. 093 de 12 de março de 2021**

Art. 1º - Interromper, por necessidade de serviço, a contar do dia 03/03/2021 as férias concedidas ao servidor João Batista Chaves Cardoso, matrícula nº 5910552, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, prevista para o período de 01/03 a 30/03/2021, concedidas através da PORTARIA Nº 024 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.489 de 11/02/2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 636557**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****Portaria nº. 094 de 12 de março de 2021**

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Cilene Soares da Gama, matrícula nº 5952172 para 20/04 a 19/05/2021, referente ao período aquisitivo de 13/11/2019 a 12/11/2020, publicada no DOE nº 34.489 de 11/02/2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 636556**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021 – CPL/PMPA**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as demandas da PMPA e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 01/04/2021, às 09h00 (horário de Brasília).

Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (91)32589928.Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Belém-PA, 15 de março de 2021.

NELSON ALVES DE SENA – TEN CEL PM

PREGOIRO

**Protocolo: 636883****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E****ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE****FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO/PMPA/2020****EDITAL Nº 11-CFO/PMPA/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2021****SUSPENSÃO DO CONCURSO****A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****– SEPLAD e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA**, no uso de suas atribuições legais e em decorrência da decisão proferida nos autos da Medida Cautelar na Suspensão de Liminar 1.431 PA, tornam público a **SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO** para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais.**1-** Os candidatos inscritos no referido certame, deverão acompanhar a publicação de Edital onde irá constar novo cronograma das etapas, no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.**2** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 15 de março de 2021.

**CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E****ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE****FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020****EDITAL Nº 13-CFP/PMPA/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2021****SUSPENSÃO DO CONCURSO****A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****– SEPLAD e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA**, no uso de suas atribuições legais e em decorrência da decisão proferida nos autos da Medida Cautelar na Suspensão de Liminar 1.431 PA, tornam público a **SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO** para Admissão ao Curso de Formação de Praças.**1-** Os candidatos inscritos no referido certame, deverão acompanhar a publicação de Edital onde irá constar novo cronograma das etapas, no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.**2** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 15 de março de 2021.

**CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 636892**

acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora ELZA LISBOA FRANCÊS, Assistente Administrativo, matrícula nº5209242/ 1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 004/2021 –PC/PA, firmado com a EMPRESA LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, CNPJ Nº 34.018.264/0001-94, cujo objeto é fornecimento de Água Mineral Natural (Garrafão de 20 litros), e no seu impedimento a servidora ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA NASCIMENTO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº64025/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**Belém-PA, segunda-feira, 15 de março de 2021****PORTARIA N.º 039/2021-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora ELZA LISBOA FRANCÊS, Assistente Administrativo, matrícula nº5209242/ 1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 005/2021 –PC/PA, firmado com a EMPRESA NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ Nº 37.170.992/0001-05, cujo objeto é fornecimento de Água Mineral Natural (Copo 200ml caixa com 48 unidades), e no seu impedimento a servidora ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA NASCIMENTO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº64025/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**Protocolo: 636500****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Belém-PA, segunda-feira, 15 de março de 2021****PORTARIA N.º 038/2021-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - 08/2021**

Objeto: Aquisição De Materiais De Higiene e Saúde, Para o Enfrentamento Ao Vírus Covid-19, Álcool Líquido e em Gel e Máscaras Cirúrgicas.

Tipo de Licitação: Menor Preço por item.  
 Entrega de Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
 Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
 Data da Abertura: 22/03/2021  
 Hora da Abertura: 09:00(horário de Brasília/DF)  
 Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277  
 Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário  
 Pregoeiro: Leão da Costa Leão Neto  
 Delegado Geral: Walter Resende de Almeida.

**Protocolo: 636829**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Número/Ano: 007/2021  
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuo de Fornecimento de Cédulas de Identidade e Películas Protetoras para atendimento da Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará;  
 Tipo de Licitação: Menor Preço por Item;  
 Entrega de Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
 Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro  
 Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
 Data da Abertura: 26/03/2021  
 Hora da Abertura: 08:30 (horário de Brasília/DF)  
 Programa de Trabalho: 06.422.1502.8804 – Emissão de Identificação Civil;  
 Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário  
 Ordenador: Walter Resende de Almeida.

**Protocolo: 636489**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE ACORDO

##### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2021-PCE/PMEC

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás/PA, CNPJ nº 84.139.633/0001-75. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Eldorado dos Carajás/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 15/03/2021. Proc. nº 2021/124967. Prefeita: Iara Braga Miranda. Prefeita de Eldorado dos Carajás/PA. Endereço: Rua da Rodoviária, nº 30, Centro, Km 02, Cep: 68.524-000, Eldorado dos Carajás/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 636525**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

#### CONTRATO

##### CONTRATO: 008/2021 – CPCRC

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na Prestação de Serviços de Natureza Contínua de Secretariado, Recepção e Teleatendimento, nas dependências dos prédios do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" na sede em Belém/PA, e suas Unidades Regionais e Núcleo Avançados nos municípios de Castanhal/PA, Marabá/PA, Santarém/PA, Altamira/PA, Abaetetuba/PA, Itaituba/PA, Bragança/PA, Tucuruí/PA, Paragominas/PA, Parauapebas/PA.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021.

VALOR: R\$ 7.818.569,76 (Sete milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12/03/2021 a 11/03/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2020 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 4120008338E; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339037; FONTE: 0101, AÇÃO: 232085. CONTRATADO: A empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85, com sede estabelecida à Avenida José Marcelino de Oliveira, Passagem: Bom Jardim, nº 2, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67030-170.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 636837**

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO

##### RESCISÃO DO CONTRATO Nº 064/2015 – CPCRC

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 064/2015 – CPCRC que tem como objeto a prestação de serviços de natureza contínua de teleatendimento e secretariado, nas dependências dos prédios deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", em atendimento as necessidades deste CPCRC, conforme Anexo I (Termo de Referência) do edital, de modo a viabilizar e garantir a continuidade das atividades periciais da instituição. CONTRATANTE: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06 com sede estabelecida à Av. Mangueirão, s/n, Mangueirão, CEP 66.640-000, Belém/PA. CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/

MF sob o nº 08.775.721/0001-85 com sede estabelecida à Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim nº 2, Sala A, Bairro: Centro, CEP 67.030-170.

FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão contratual, em virtude da conclusão do novo certame licitatório, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de natureza contínua de teleatendimento e secretariado, conforme previsto no 9º Termo Aditivo do Contrato nº 064/2015 – CPCRC, sub item 2.1, cláusula segunda e com fundamento no Art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2021.

DATA DE ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: 12/03/2021.

DIRETOR GERAL: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 636836**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### (Processo nº 2020/978884)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/978884, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021 – CPC – RC, que tem objeto a Aquisição de Material Técnico Hospitalar, a fim de atendimento das necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados, Resolve:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial que concedeu o objeto dos ITENS 01, 02 e 03 deste certame às empresas: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (CNPJ/MF nº 02.472.743/0001-90), para o Item 01 pela oferta de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais); FENIX COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 15.375.259/0001-94) para o item 02 pela oferta de R\$ 12.624,00 (doze mil seiscentos e vinte e quatro reais); FERMASIL COMERCIO EIRELI (CNPJ/MF nº 08.347.008/0001-30) para o item 03 pela oferta de R\$ 10.297,00 (dez mil duzentos e noventa e sete reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 15 de março de 2021.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor Geral – CPC RC

**Protocolo: 636562**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### (Processo nº 2020/978884)

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 224/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 003/2021 – CPC – RC, que tem objeto a Aquisição de Material Técnico Hospitalar, a fim de atendimento das necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados, resolve:

I – ADJUDICAR os ITENS 01, 02 e 03 deste certame às empresas: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (CNPJ/MF nº 02.472.743/0001-90), para o item 01 pela oferta de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais); FENIX COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 15.375.259/0001-94) para o item 02 pela oferta de R\$ 12.624,00 (doze mil seiscentos e vinte e quatro reais); FERMASIL COMERCIO EIRELI (CNPJ/MF nº 08.347.008/0001-30) para o item 03 pela oferta de R\$ 10.297,00 (dez mil duzentos e noventa e sete reais).

Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeira Oficial

**Protocolo: 636560**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº. 205/ 2021

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA CIC: 571.476.122-72

MATRÍCULA: 54188042/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 10/02/2021 a 12/02/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

##### Portaria nº. 206/ 2021

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA CIC: 571.476.122-72

MATRÍCULA: 54188042/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 03/02/2021 a 05/02/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

##### Portaria nº. 207/ 2021

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA CIC: 571.476.122-72

MATRÍCULA: 54188042/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 27/01/2021 a 29/01/2021  
OBJETIVO: Realizar perícia  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 086/ 2021**

OBJETIVO: Realizar perícia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: João Marcelo Cristiano Lima Oliveira  
CPF: 480.407.542-91  
MATRÍCULA: 57190292/1/ Motorista;  
SERVIDOR: Leonardo José Figueira Paradelo  
CPF: 379.869.102-91  
MATRÍCULA: 5843405/1 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Rosywaldo Nazareno Cantuária da Silva Ferreira  
CPF: 489.707.862-87  
MATRÍCULA: 5847214/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 12/01/2021  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 636505****PORTARIA Nº. 135/ 2021**

OBJETIVO: Realizar perícia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Silvio André Lima da Conceição  
CPF: 305.438.272-91  
MATRÍCULA: 54188033/1/ Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: S. MIGUEL DO GUAMÁ - PA.  
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 26/01/2021 a 27/01/2021.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 137/ 2021**

OBJETIVO: Realizar perícia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Eliete Pereira de Carvalho  
CPF: 169.329.002-20  
MATRÍCULA: 5833906/1 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Manoel Francisco Ferreira Marques Junior  
CPF: 490.080.132-15  
MATRÍCULA: 57195147 / Motorista;  
SERVIDOR: Marcio José Moura dos Santos  
CPF: 623.737.302-00  
MATRÍCULA: 5890103/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: NOVA TIMBOTEUA - PA.  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 28/01/2021  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1062/ 2020**

OBJETIVO: Realizar manutenção.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Fabio Venicius Ferreira dos Reis  
CPF: 610.737.502-30  
MATRÍCULA: 5991982/1 / Analista de Sistemas;  
SERVIDOR: Waldiney Brandão Lopes de Oliveira  
CPF: 466.967.502-82  
MATRÍCULA: 5832187/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUPEBAS - PA.  
DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 09/12/2020 a 11/12/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 118/ 2021**

OBJETIVO: Participar na Audiências na Comarca de Marabá.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Fernanda Marin Cordero  
CPF: 156.888.738-84  
MATRÍCULA: 57190322 / Procurador Chefe;  
Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.  
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 10/02/2021 a 12/02/2021.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 636686**

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;  
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa A PECK DOURADO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.129.746/0002-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA GLOBO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. José Bonifácio Nº 2096 Bairro - Guamá, CEP: 66.065.108, Belém / PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no Município de Belém / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis ) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro \_\_\_\_\_ neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de novembro de 2020.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 636806****PORTARIA Nº 66/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 12/03/2021.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2021 - SSPAD/DETRAN, de 12/03/21, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 29/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/776639 e dos Apenso de números 2019/39832, 2019/420257 e 2020/29178, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela Portaria nº 29/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 19/03/21.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora-Chefe em exercício/DETRAN-PA

**PORTARIA Nº 65/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 12/03/2021.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2021 - SSPAD/DETRAN, de 12/03/21, subscrito, de ORDEM, pelo Secretário da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 28/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/776295 e do Apenso de número 2017/521405, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela Portaria nº 28/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 19/03/21.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora-Chefe em exercício/DETRAN-PA

**PORTARIA Nº 64/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 12/03/2021.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2021 - SSPAD/DETRAN, de 12/03/21, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 27/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/289195, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela Portaria nº 27/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 19/03/21.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora-Chefe em exercício/DETRAN-PA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 3366 / 2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014, demais atos normativos afins;  
CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/90796, apresentado pela empresa A PECK DOURADO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.129.746/0002-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA GLOBO, junto a esta Autarquia.

**PORTARIA Nº 63/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 12/03/2021.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2021 – SSPAD/DETRAN, de 12/03/21, subscrito, de ORDEM, pelo Secretário da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 26/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/223115 e do Apenso de número 2020/486107, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triáde processante instituída pela Portaria nº 26/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 19/03/21.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora-Chefe em exercício/DETRAN-PA

**PORTARIA Nº 62/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 12/03/2021.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2021 – SSPAD/DETRAN, de 12/03/21, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 25/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/776571 e dos Apenso de números 2018/112659 e 2019/17886, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triáde processante instituída pela Portaria nº 25/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 19/03/21.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora-Chefe em exercício/DETRAN-PA

**Protocolo: 636844**

**PORTARIA Nº 3573/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/496335, apresentado pela empresa ANTONIA ANDREZA NUNES XAVIER & LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.714.535/0001-34, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa ANTONIA ANDREZA NUNES XAVIER & LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.714.535/0001-34, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV BERNARDO SAYÃO, Nº 485 A, Bairro: Silas Freitas, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio/PA, com atuação na Região de Trânsito de Paragominas, no município de Mãe do Rio/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro \_\_\_\_\_ neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de dezembro de 2020.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

**Protocolo: 636802**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 019/2021.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 001/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 991/2020, Decreto Estadual 534, de 04 de

fevereiro de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELLI, CNPJ Nº 11.203.578/0001-61

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR: O valor global para o presente contrato é R\$ 5.075,50 (Cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 1297 – Manutenção de Gestão

PROJETO/ATIVIDADE: 8338 – Operacionalização de Ações Administrativas;

ELEMENTO DA DESPESA: 339030-16 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 0261 – Recursos Próprios

0661 – Recursos Próprios

VIGÊNCIA: Início: 15/03/2021 Término: 14/03/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

**Protocolo: 636499**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 020/2018

NÚMERO DO TERMO: 01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 012/2017 - DETRAN

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CRIATIVA CALL CENTER

EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.185.603/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato,

a prestação de serviços operacionais e de gestão de atendimento (planejamento, implantação, customização, treinamento e operação), por meio dos seguintes canais: a) Call Center, utilizando URA (Unidade de Resposta

Audível) com tecnologia TTS (TexttoSpeech – Texto para Voz); b) Chat; c) E-mail; d) Quiosques ATM (automated tellermachine) de auto atendimento;

e) dentre outros, conforme especificações constantes do Edital da Concorrência 12/2017 e seus Anexos, partes integrantes deste instrumento.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentários" e "Cláusula Sexta - Da vigência"

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato é de R\$ 42.243.613,20

(sessenta e três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e

dezenove reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, Função: 06 – Segurança Pública, Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa: 1424 – Governança para resultados; Projeto/ Atividade: 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação. Elemento da Despesa: 33.90.39-58 – Serviço de Tecnologia da

Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 33.90.40-12 – Locação de máquinas e Equipamentos – TIC 33.90.40.58 - Serviço de Processamento de Dados – TIC Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios 0661 - Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 12/03/2021 Término: 11/03/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETORA GERAL DETRAN-PA

**Protocolo: 636876**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2020**

Data: 24/09/2020 (quinta-feira) - Horário: 14:00 h - Local: Plenário da SEGUP.

**QUORUM PRESENTE:**

Nº	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	REPRESENTAÇÃO
1	Ualame Fialho Machado	Presidente	Titular	CETRAN
2	Dennis Lopes Serruya	Conselheiro	Suplente	DETRAN
3	Erick Alexandre Martins Miranda	Conselheiro	Suplente	PM
4	Geraldo Borges Pimenta Neto	Conselheiro	Suplente	PC
5	Higor Tonon Mai	Conselheiro	Suplente	SeMOB
6	Lilian Santana dos Santos	Conselheira	Titular	ANANINDEUA
7	Wender Moraes Vicente	Conselheiro	Suplente	MARABÁ
8	Anderson Lima da Silva	Conselheiro	Titular	SINTRITUR
9	Maria Anita Pinheiro Rocha	Conselheira	Titular	SINTRACARPA
10	Andresa da Cunha Mendes Chaves	Conselheira	Titular	SETRANS-BEL
11	Ana Cristina Louchard Pires	Conselheira	Titular	OAB
12	Tarcisio Rocha Brito	Conselheiro	Suplente	PRF

**ABERTURA:**

Às 14h40min, sendo constatado o “quórum” regimental de Conselheiros presentes em Plenário, o Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, na condição de Secretário Executivo do CETRAN/PA e Conselheiro suplente representante da PM, que após falar da impossibilidade de o Presidente do CETRAN/PA, o Srº Ualame Fialho Machado, estar presente para abrir e iniciar a presente sessão, saúda a todos, dá boas vindas ao novo Conselheiro Suplente representante do DETRAN, Dennis Lopes Serruya, que completará o mandato do seu antecessor no biênio 2019-2021 e agradecendo a presença de cada um dos presentes DECLARA ABERTA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020.

**I PARTE – APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETRAN/2020, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020:**

Em seguida, o Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, Secretário Executivo do CETRAN/PA, colocou em discussão a referenciada ATA e lembra que como nas últimas reuniões, ela foi encaminhada, com antecedência, via e-mail e aos Conselheiros. Pergunta se existe algo a relatar ou destacar, caso não existindo, considerar a mesma como assinada e aprovada pelos membros do Conselho. Após, passa a fazer as considerações pertinentes ao segundo item da reunião.

**II PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:**

O Srº Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, na condição de Secretário Executivo do CETRAN/PA, começa dizendo que, assim como nas últimas reuniões, houve a impressão física da pauta apenas para a pasta da Secretaria Executiva e para a pasta do Presidente de Conselho, a fim de evitar gasto desnecessário de impressão de papel, e enviando o conteúdo da pauta por e-mail aos demais Conselheiros, destacando as boas práticas em favor da preservação da natureza. Após, passou a explanar os documentos recebidos pela Secretaria Executiva do CETRAN: 1) Portaria nº 02/2020-CETRAN/PA, publicada através do Diário Oficial nº 34.336, de 04 de setembro de 2020 que designa as datas das reuniões ordinárias do Conselho para o segundo semestre de 2020. 2) Resolução nº 01/2020-CETRAN/PA publicada no Diário Oficial nº 34.336 de 04 de setembro de 2020, a qual referenda a Deliberação nº 01/2020 do Presidente do CETRAN-PA, de 20 de agosto de 2020 que instituiu a Comissão de Análise de Dados do Projeto Strengthening Road Traffic Enforcement in Brazil, do DETRAN/PA, aprovado pelo Fundo das Nações Unidas para a Segurança Viária - United Nations Road Safety Fund.. 3) Decreto do Governador publicado no Diário Oficial nº 34.338 de 09 de setembro de 2020, que exonerou o Conselheiro representante do DETRAN, Moisés Azevedo Campos e nomeou Dennis Lopes Serruya que completará o mandato de seu antecessor para o biênio 2019-2021. 4) Ofício nº 19/2020-GAB-SETRAN, de 17 de setembro de 2020, da lavra de Antonio de Pádua de Deus Andrade, Secretário de Estado de Transportes, que solicita a substituição do Cons. Suplente, representante da SETRAN, Marcio Luiz de Miranda Chaves pelo Sr. Nilo Sergio Franco Fiock dos Santos. 5) Ofício nº 181/2020-MP-2ª PJ/MA/PC/HU, de 17 de setembro de 2020, de Nilton Gurjão das Chagas, 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, no qual solicita ao Presidente do Conselho que articule peração conjunta com outros órgãos visando fiscalizar, medir os ruídos e apreender e sancionar os condutores de motocicletas com descargas adulteradas que circulam na capital. 6) Requerimento s/n de 18 de setembro de 2020, da Empresa contratada pelo DETRAN, VIP Gestão e Logística Ltda, que trata acerca de leilão de veículos apreendidos em fiscalização do DETRAN/PA com registro de roubo e furto. 7) E.Protocolo nº 2020/721873 de 16/09/2020, do interessado Maximiniano Souto Amado Neto que interpôs uma consulta com emissão de parecer acerca da caracterização e legalidade da autuação da infração por avanço de sinal vermelho do semáforo quando utilizado o “sistema automático não metrológico de fiscalização”.

**III PARTE – ORDEM DO DIA**

A- EXPLANAÇÃO ACERCA DO CICLISMO NO ESTADO: EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA: O Presidente da União dos Ciclistas (UCB/PA), Sr Arnaldo Villar, apresentou aos demais acerca das demandas de interesse da categoria e principalmente da possibilidade da inclusão da UCB no CETRAN.

B-RELATO DE PROCESSOS (resumido):

O Srº Presidente do Conselho falou a todos da necessidade de novamente precisar se ausentar, portanto, não poderia presidir o item B da reunião, então incubiu o Conselheiro Suplente representante do DETRAN, Dennis Lopes Serruya, para prosseguir com a síntese dos relatos abaixo, e este com a palavra começou pedindo aos Conselheiros presentes que relatem seus processos:

REPRESENTAÇÃO: Marabá CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Wender Moraes Vicente NÍVEL: Suplente						
ORDEM	Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	367/2018 (183046/12)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
2	368/2018 (183214/12)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
3	369/2018 (205250/12)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
4	370/2018 (231263/16)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
5	371/2018 (346898/12)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
6	372/2018 (345079/12)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade

7	375/2018 (541687/12)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
8	382/2018 (73387/13)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
9	384/2018 (49193/13)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
10	385/2018 (81553/13)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
11	386/2018 (565466/12)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
12	387/2018 (568842/12)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
13	1274/2018	José Adailton Maia de Oliveira	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
14	1280/2018	Antonio José dos Santos Trindade	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
15	1281/2018	Manoel Raimundo de Vasconcelos Freitas	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
16	1282/2018	Jossiane da Costa Guimarães	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
17	1283/2018	Fernando Luis Araujo de Souza	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
18	1285/2018	Robson José Vale dos Santos	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
19	1286/2018	Elian de Souza Fazzi	SeMOB	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
20	1287/2018	A N C DE SOUZA COMERCIO ME	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
21	1293/2018	Artur Pereira da Silva	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: ANANINDEUA CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Lilian Santana dos Santos NÍVEL: Titular						
ORDEM	Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	1721//2019	Bruno de Almeida Farias	SeMOB/BELÉM	Não Conhecido		Unanimidade
2	1726//2019	Lucas Marciel Almeida Baia	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
3	1732//2019	Diogo de Lima Fontes	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	1740//2019	Raimundo Costa de Mendonça	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	1741//2019	Ativo Construções e Empreendimentos Ltda	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	1742//2019	Renan Mathaus dos Santos Rupf	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
7	1749//2019	Andrea Silva Barbosa	SeMOB/BELÉM	Não Conhecido		Unanimidade
8	1750//2019	José Raimundo Pinheiro	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
9	1751//2019	Adelino Correa de Miranda	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Provido	Unanimidade
10	1752//2019	Alan Junior Valente Carvalho	SeMOB/BELÉM	Não Conhecido		Unanimidade
11	1758//2019	João Batista de Araujo Neto	DMTU/Marabá	Não Conhecido		Unanimidade
12	1759//2019	Jackciel Antonio de Sousa da Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	1760//2019	Jackciel Antonio de Sousa da Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	1761//2019	Felipe Eduardo Milhomem Verbena	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
15	1762//2019	Felipe Eduardo Milhomem Verbena	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	1765//2019	Edivane Lino da Costa	DMTU/Marabá	Não Conhecido		Unanimidade
17	1766//2019	Sirley Rodrigues Souza	DMTU/Marabá	Não Conhecido		Unanimidade
18	1767//2019	Emerson Luz da Rosa	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
19	1768//2019	Thaiana Coutinho de Melo	DMTU/Marabá	Não Conhecido		Unanimidade
20	1769//2019	Gleyce Sianne Almeida da Silva	DMTU/Marabá	Não Conhecido		Unanimidade
21	1770//2019	João Batista de Araujo Neto	DMTU/Marabá	Não Conhecido		Unanimidade
22	1771//2019	Gleice Miranda de Sant'anna	SEMUTRAN/Castanhal	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
23	1772//2019	José Marcos Neres dos Santos	DMTT/Parauapebas	Não Conhecido		Unanimidade

24	1775/2019	Roberto da Silva Carneiro	SMT/Santarém	Não Conhecido		Unanimidade
25	1776/2019	Jailson Antonio Rocha Cante	SMT/Santarém	Conhecido	Provido	Unanimidade
26	1777/2019	Jailson Antonio Rocha Cante	SMT/Santarém	Conhecido	Provido	Unanimidade
27	1778/2019	Francinei Gomes da Conceição	SMT/Santarém	Não Conhecido		Unanimidade
28	1779/2019	Francinei Gomes da Conceição	SMT/Santarém	Não Conhecido		Unanimidade
29	1780/2019	Francinei Gomes da Conceição	SMT/Santarém	Não Conhecido		Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: SINTRITUR CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Andeson Lima da Silva NÍVEL: Titular						
ORDEM	Nº PRO-CESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	2241/2019	Francisco George da Luz Ramos	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
2	2242/2019	Francisco George da Luz Ramos	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
3	2243/2019	Francisco George da Luz Ramos	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	2244/2019	Francisco George da Luz Ramos	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	2245/2019	Francisco George da Luz Ramos	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	2246/2019	Maria Elizabete Bechir Maues	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
7	2247/2019	Locmil Auto Peças Ltda EPP	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
8	2248/2019	Locmil Auto Peças Ltda EPP	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
9	2249/2019	Amaro Sebastião Leonídio Filho	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	2250/2019	Orlando Cavalcante da Silva	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
11	2251/2019	José Elaina Ferreira	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	2252/2019	José Elaina Ferreira	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	2253/2019	José Elaina Ferreira	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	2254/2019	José Elaina Ferreira	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
15	2255/2019	José Elaina Ferreira	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	2256/2019	Alvaro Bezerra de Lima Junior	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
17	2257/2019	Geniscléby Nery Campelo	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
18	2258/2019	Geniscléby Nery Campelo	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
19	2259/2019	Geniscléby Nery Campelo	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
20	2260/2019	Julio Costa Gomes Junior	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
21	2261/2019	Julio Costa Gomes Junior	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
22	2262/2019	Julio Costa Gomes Junior	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
23	2263/2019	Julio Costa Gomes Junior	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
24	2264/2019	Julio Costa Gomes Junior	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
25	2265/2019	Julio Costa Gomes Junior	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
26	2266/2019	Julio Costa Gomes Junior	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
27	2267/2019	Julio Costa Gomes Junior	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
28	2268/2019	Sirley Santiago Cardoso	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
29	2269/2019	Sirley Santiago Cardoso	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
30	2270/2019	Sirley Santiago Cardoso	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
31	2271/2019	Sirley Santiago Cardoso	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
32	2272/2019	Sirley Santiago Cardoso	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
33	2273/2019	Kaine Dias dos Santos	DETRAN	Não Conhecido		Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: OAB CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Ana Cristina Louchard Pires NÍVEL: Titular						
ORDEM	Nº PRO-CESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	101/2019	Nelson de Jesus Vale de Souza	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
2	102/2019	Jacinete Tavares Teixeira	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Provido	Unanimidade
3	103/2019	Sebastião Nunes de Souza	SeMOB/BELÉM	Não Conhecido		Unanimidade
4	104/2019	Sebastião Nunes de Souza	SeMOB/BELÉM	Não Conhecido		Unanimidade
5	105/2019	Nailson queiroz da Costa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	106/2019	Nailson queiroz da Costa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
7	107/2019	Nailson queiroz da Costa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
8	108/2019	Nailson queiroz da Costa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
9	109/2019	Nailson queiroz da Costa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	110/2019	Nailson queiroz da Costa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
11	111/2019	Nailson queiroz da Costa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	112/2019	José Maria de Athaide Oliveira	SeMOB/BELÉM	Não Conhecido		Unanimidade
13	113/2019	José Maria de Athaide Oliveira	SeMOB/BELÉM	Não Conhecido		Unanimidade
14	114/2019	José Maria de Athaide Oliveira	SeMOB/BELÉM	Não Conhecido		Unanimidade
15	115/2019	José Maria de Athaide Oliveira	SeMOB/BELÉM	Não Conhecido		Unanimidade
16	116/2019	Elisangela Cardoso	SeMOB/BELÉM	Não Conhecido		Unanimidade
17	117/2019	Claudia Dias dos Santos	SeMOB/BELÉM	Não Conhecido		Unanimidade
18	118/2019	Eder da Silva Brandão	SeMOB/BELÉM	Não Conhecido		Unanimidade
19	119/2019	Eder da Silva Brandão	SeMOB/BELÉM	Não Conhecido		Unanimidade
20	120/2019	Lucio da Silva Amaral	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
21	122/2019	Carlos Alberto Jesus dos Santos Silva	SeMOB/BELÉM	Não Conhecido		Unanimidade
22	123/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
23	124/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
24	125/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
25	126/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
26	127/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
27	128/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
28	129/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
29	130/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
30	131/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
31	132/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
32	133/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
33	134/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
34	135/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
35	136/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
36	137/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
38	138/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

39	139/2019	Julia Antonia Maués Correa	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
40	140/2019	Jose Marcelo Peixoto da Silva	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
41	141/2019	Jose Marcelo Peixoto da Silva	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
42	142/2019	João Paulo Medeiros Gonçalves	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
43	143/2019	João Paulo Medeiros Gonçalves	SeMOB/BELÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: PRF CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Tarcísio Rocha Brito NÍVEL: Suplente						
ORDEM	Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	1781/2019	Aucimar Cruz da Rocha	DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade
2	1782/2019 (2012/545005)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade
3	1783/2019 (2018/248590)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade
4	1784/2019 (2016/397542)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade
5	1785/2019 (2019/138717)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade
6	1786/2019 (2019/209021)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade
7	1787/2019 (2019/245016)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade
8	1788/2019	Benito Brito Barbosa	SEMUTRAN/Ananindeua	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
9	1789/2019	Benito Brito Barbosa	SEMUTRAN/Ananindeua	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	1790/2019	Sara Cleonice Serrão Pantoja	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
11	1791/2019	Gilson Santiago Passos	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	1792/2019	Jair de Araújo Sena	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
13	1793/2019	Jair de Araújo Sena	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
14	1794/2019	Jair de Araújo Sena	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
15	1795/2019	Sergio do Nascimento de Jesus	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	1796/2019	Sergio do Nascimento de Jesus	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
17	1797/2019	Maria de Fátima Ferreira Figueiredo	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
18	1798/2019	Maria de Fátima Ferreira Figueiredo	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
19	1799/2019	Maria de Fátima Ferreira Figueiredo	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
20	1800/2019	Maria de Fátima Ferreira Figueiredo	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
21	1801/2019	Maria de Fátima Ferreira Figueiredo	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
22	1802/2019	Maria de Fátima Ferreira Figueiredo	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
11	1803/2019	Raimundo Carlos Nascimento da Silva	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	1804/2019	Raimundo Carlos Nascimento da Silva	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	1805/2019	Antonio Ferreira dos Passos	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	1806/2019	Antonio Ferreira dos Passos	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
15	1807/2019	Antonio Ferreira dos Passos	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	1808/2019	Antonio Ferreira dos Passos	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
17	1809/2019	Antonio Ferreira dos Passos	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
18	1810/2019	Antonio Ferreira dos Passos	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
19	1811/2019	João Paulo Sousa Miranda	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
20	1812/2019	João Paulo Sousa Miranda	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

21	1813/2019	João Paulo Sousa Miranda	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
22	1814/2019	João Paulo Sousa Miranda	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
23	1815/2019	João Paulo Sousa Miranda	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
24	1816/2019	João Paulo Sousa Miranda	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
25	1817/2019	João Paulo Sousa Miranda	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
26	1818/2019	João Paulo Sousa Miranda	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
27	1819/2019	João Paulo Sousa Miranda	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
28	1820/2019	Elizabeth Pereira da Gama	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
29	1821/2019	Elizabeth Pereira da Gama	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
30	1822/2019	Elizabeth Pereira da Gama	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
31	1823/2019	Elizabeth Pereira da Gama	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
32	1824/2019	Elizabeth Pereira da Gama	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
33	1825/2019	Elizabeth Pereira da Gama	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
34	1826/2019	Elizabeth Pereira da Gama	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
35	1827/2019	Elizabeth Pereira da Gama	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
36	1828/2019	Elizabeth Pereira da Gama	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
37	1829/2019	Benedito Roberto da Silva Dantas	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
38	1830/2019	Benedito Roberto da Silva Dantas	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
39	1831/2019	Benedito Roberto da Silva Dantas	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
40	1832/2019	Benedito Roberto da Silva Dantas	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
41	1833/2019	Benedito Roberto da Silva Dantas	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
42	1834/2019	Benedito Roberto da Silva Dantas	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
43	1835/2019	Benedito Roberto da Silva Dantas	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
44	1836/2019	Eliel dos Santos Tavares	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
45	1837/2019	Eliel dos Santos Tavares	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
46	1838/2019	Eliel dos Santos Tavares	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
47	1839/2019	Eliel dos Santos Tavares	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
48	1840/2019	Eliel dos Santos Tavares	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

Processo nº 432/2015, Consulta encaminhada pelo Consultante Maj. PM Francisco Anilson Moraes Almeida, que pergunta se há um respaldo legal sobre o Agente da Autoridade de Trânsito, sem que haja Convênio de seu Órgão com a ANTT, fiscalizar e lavar autuações ao veículo transportador de Produtos Perigosos. Sendo respondida pelo Parecerista Tarcísio Rocha Brito/PRF, aprovado pelo Conselho, com a conclusão final: " Isto posto, este signatário com base na legislação em vigor, entende que há necessidade de firmar convênio de cooperação técnica e administrativa com a ANTT para haver a fiscalização e autuação no transporte de produtos perigosos".

REPRESENTAÇÃO: SEMOB CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Higor Tonon Mai NÍVEL: Suplente						
ORDEM	Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	103/2016	Erminio Martins da Silva	DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade
2	104/2016	Antonio Luiz Silva Soraes	DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade
3	105/2016	Levy Conceição da Silva	DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade
4	109/2016	Jecivaldo da Silva Fernandes	SEMUTRAN ANANINDEUA	Conhecido	Provido	Unanimidade
5	110/2016	Wesley Guineide Silva Feitosa	SEMUTRAN ANANINDEUA	Conhecido	Provido	Unanimidade

6	112/2016	Daniel Venceslau de Souza	SEMUTRAN ANANINDEUA	Conhecido	Provido	Unanimidade
7	113/2016	José Aroldo Barbosa Garcia	SEMUTRAN ANANINDEUA	Conhecido	Provido	Unanimidade
8	114/2016	Valmir Nunes dos Santos	SEMUTRAN ANANINDEUA	Conhecido	Provido	Unanimidade
9	115/2016	Rui Guilherme Pires de Oliveira	SEMUTRAN ANANINDEUA	Conhecido	Provido	Unanimidade
10	120/2016	Eliane Pantoja da Silva Belo	SEMUTRAN ANANINDEUA	Conhecido	Provido	Unanimidade
11	486/17(2011/21308)	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	487/17(2011/428742)	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	488/17(2011/428760)	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	489/17(2011/428766)	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
15	490/17(2011/428771)	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	491/17(2011/428751)	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
17	492/17(2011/383612)	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
18	493/17(2011/383619)	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
19	494/17(2011/148661)	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
20	495/17(2011/428799)	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
21	496/17(2011/399823)	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
22	886/17(2017/195921)	Maria dos Anjos de Aguiar Brazão	DEMUTRAN BRAGANÇA	Conhecido	Provido	Unanimidade
23	887/17(2012/338600)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
24	888/17(2012/338594)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
25	889/17(2012/338592)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
26	890/17(2012/338596)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
27	891/17(2013/37403)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
28	892/17(2013/45298)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
29	893/17(2012/466088)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
30	894/17(2012/393821)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
31	895/17(2012/393836)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
32	896/17(2012/393833)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
33	897/17(2012/393827)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
34	898/2017	Gisele Ferreira da Costa	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
35	899/17(2016/110702)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade
36	900/17(2012/351531)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
37	901/17(2012/357919)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
38	902/17(2015/512261)	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
39	903/2017	Paulo Roberto Alves Teixeira	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
40	904/2017	Nedi Souza Dutra	DMTU/MARABÁ	Conhecido	Provido	Unanimidade
41	905/2017	Nedi Souza Dutra	DMTU/MARABÁ	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
42	490/18(2012/608347)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
43	491/18(2013/52416)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
44	492/18(2013/62420)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
45	493/18(2013/49202)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
46	494/18(2013/124659)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
47	495/18(2013/121732)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
48	496/18(2013/123931)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
49	497/18(2016/512837)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
50	498/18(2016/512833)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
51	499/18(2016/512728)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
52	500/18(2013/512833)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
53	501/18(2013/13656)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
54	502/18(2013/57690)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
55	503/18(2013/48155)	DETRAN	JARI/DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
56	504/2018	João Carneiro de Alencar Alves	DMTU/MARABÁ	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
56	505/2018	João Carneiro de Alencar Alves	DMTU/MARABÁ	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
57	506/2018	Nelio Cruz de Vasconcelos	SMT/SANTARÉM	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
58	507/2018	Antonia Gabriela da Silva Macedo	SEMUTRAN/CASTANHAL	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
59	508/2018	Antonia Gabriela da Silva Macedo	SEMUTRAN/CASTANHAL	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
60	509/2018	Erico Roberto Ribeiro Melo	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
61	513/2018	Ana Isabel Antunes Serralva	DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade

62	516/2018	Jordean Bezerra de Sousa	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
63	517/2018	Raulem Santana Santos	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
64	518/2018	Gilson da Silva Pereira	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
65	519/2018	Gilson da Silva Pereira	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
66	520/2018	Mario Dantas Teles	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
67	521/2018	Luis Antonio Batista Soares	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
68	522/2018	Serginaldo Lima da Costa	DMTU/Marabá	Conhecido	Provido	Unanimidade
69	523/2018	Hermenegilda Martins Rocha	DETRAN	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
70	524/2018	Railton Silva Santos	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
71	525/2018	Railton Silva Santos	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
72	526/2018	Joilson Araujo Reis	SEMUTRAN/CASTANHAL	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
73	527/2018	Ewerton Sousa Holanda	DMTU/Marabá	Conhecido	Provido	Unanimidade
74	528/2018	Mario Dantas Teles	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
75	530/2018	Osmar Junior Calandrin Moraes	DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade
76	532/2018	Vinicius Silva Januario	DMTU/Marabá	Conhecido	Provido	Unanimidade
77	533/2018	Railton Silva Santos	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
78	534/2018	Railton Silva Santos	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
79	535/2018	Vinicius Silva Januario	DMTU/Marabá	Conhecido	Provido	Unanimidade
80	540/2018	Antonio Adélio Pelegrini Lemes	DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade
81	541/2018	Edna Gomes Tavares	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
82	542/2018	Edna Gomes Tavares	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
83	543/2018	Edna Gomes Tavares	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
84	544/2018	Magnaldo Lacerda Martins	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
85	545/2018	Magnaldo Lacerda Martins	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
86	546/2018	Magnaldo Lacerda Martins	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
87	547/2018	Matheus Azor Lima	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
88	548/2018	Matheus Azor Lima	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: DETRAN CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Dennis Lopes Serruya NÍVEL: Suplente						
ORDEM	Nº PRO-CESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	1264/2019	Célia Maria da Conceição Aguiar	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
2	1265/2019	Célia Maria da Conceição Aguiar	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
3	1266/2019	Célia Maria da Conceição Aguiar	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	1674/2019	Marcos Sidney Costa Chaves	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	1676/2019	Marcos Sidney Costa Chaves	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	1677/2019	Odileia Mendes Pereira	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
7	1695/2019	Sérgio Wilson Rodrigues Pinto	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
8	1696/2019	Sérgio Wilson Rodrigues Pinto	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
9	1697/2019	Sérgio Wilson Rodrigues Pinto	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
10	1698/2019	Sérgio Wilson Rodrigues Pinto	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
11	1699/2019	Sérgio Wilson Rodrigues Pinto	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
12	1700/2019	Sérgio Wilson Rodrigues Pinto	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
13	1701/2019	Sérgio Wilson Rodrigues Pinto	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade
14	1702/2019	Sérgio Wilson Rodrigues Pinto	SeMOB/Belém	Não Conhecido		Unanimidade

15	1703/2019	Jose Vieira de Brito	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	1706/2019	Rosinaldo dos Santos Maués	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
17	1708/2019	José Luiz Pinto Marques Neto	SeMOB/Belém	Não Co-nhecido		Unanimidade
18	1709/2019	José Luiz Pinto Marques Neto	SeMOB/Belém	Não Co-nhecido		Unanimidade
19	1714/2019	Emerson de Souza Correia	SeMOB/Belém	Não Co-nhecido		Unanimidade
20	1715/2019	Emerson de Souza Correia	SeMOB/Belém	Não Co-nhecido		Unanimidade
21	1716/2019	Emerson de Souza Correia	SeMOB/Belém	Não Co-nhecido		Unanimidade
22	1717/2019	Emerson de Souza Correia	SeMOB/Belém	Não Co-nhecido		Unanimidade
23	1718/2019	Emerson de Souza Correia	SeMOB/Belém	Não Co-nhecido		Unanimidade
24	1720/2019	João Batista Pimenta de Lima	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: SMT/SANTARÉM CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Paulo Jesus da Silva NÍVEL: Titular						
ORDEM	Nº PRO-CESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	1563/2019	Zezinho Fonseca da Paz	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
2	1564/2019	Zezinho Fonseca da Paz	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
3	1565/2019	Zezinho Fonseca da Paz	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	1566/2019	Zezinho Fonseca da Paz	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	1567/2019	Fatima Rodrigues Saraiva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	1569/2019	Fatima Rodrigues Saraiva	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
7	1570/2019	Emival Feitosa Vidal Junior	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
8	1571/2019	Emival Feitosa Vidal Junior	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
9	1572/2019	Emival Feitosa Vidal Junior	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	1573/2019	Emival Feitosa Vidal Junior	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
11	1574/2019	Emival Feitosa Vidal Junior	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	1575/2019	Emival Feitosa Vidal Junior	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	1576/2019	Emival Feitosa Vidal Junior	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	1577/2019	Emival Feitosa Vidal Junior	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
15	1578/2019	Emival Feitosa Vidal Junior	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	1579/2019	Sérgio Soares Lima	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
17	1580/2019	Sérgio Soares Lima	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
18	1581/2019	Gilberto Soares de Almeida	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
19	1582/2019	Gilberto Soares de Almeida	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
20	1583/2019	Pablo Amaral da Costa	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
20	1584/2019	Pablo Amaral da Costa	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
21	1585/2019	Marcelo Victor Feitosa	DMTU/Marabá	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
22	1586/2019	Manoel de Jesus dos Santos Lobato	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
23	1587/2019	Manoel de Jesus dos Santos Lobato	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
24	1588/2019	Manoel de Jesus dos Santos Lobato	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
25	1589/2019	Antonio Malcher das Neves	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
26	1590/2019	Antonio Malcher das Neves	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
27	1591/2019	Antonio Malcher das Neves	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
28	1592/2019	Antonio Malcher das Neves	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
29	1593/2019	Samara de Oliveira Lima	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

30	1594/2019	Alfredo Mazzei	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
31	1595/2019	Alfredo Mazzei	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
32	1596/2019	Ana Rosa Pereira Neves	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
33	1597/2019	Messias Monteiro Viana	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
34	1598/2019	Messias Monteiro Viana	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
35	1599/2019	Messias Monteiro Viana	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
36	1600/2019	Valdenilson Cavalcante da Silva	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
37	1601/2019	Everton Cezar Malcher Dias	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
38	1602/2019	Everton Cezar Malcher Dias	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
39	1603/2019	Sidney Francisco Alves Barbosa	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
40	1604/2019	Sidney Francisco Alves Barbosa	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
41	1605/2019	Adriano Damasceno Nunes de Souza	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
42	1606/2019	Adriano Damasceno Nunes de Souza	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
43	1607/2019	Adriano Damasceno Nunes de Souza	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
44	1608/2019	Adriano Damasceno Nunes de Souza	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
45	1609/2019	Adriano Damasceno Nunes de Souza	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: CASTANHAL NÍVEL: Titular CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Ilcilene Silva Oliveira (Relatos lidos pelo Conselheiro suplente representante da PM, Erick Alexandre Martins Miranda)						
ORDEM	Nº PRO-CESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	512/2017	Mayra Seixas de Almeida	DETRAN	Conhecido	Provido	Unanimidade
2	1907/2019	Max Correia de Oliveira	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
3	1908/2019	Max Correia de Oliveira	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	1909/2019	Nestor Sergio Lobo Nobre	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
5	1910/2019	Nestor Sergio Lobo Nobre	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
6	1911/2019	Nestor Sergio Lobo Nobre	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
7	1912/2019	Ana Paula Vieira Lobato	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
8	1913/2019	Ana Paula Vieira Lobato	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
9	1914/2019	Ana Paula Vieira Lobato	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	1915/2019	Ana Paula Vieira Lobato	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
11	1916/2019	Ana Paula Vieira Lobato	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	1917/2019	Zilah Greijal Gouvea	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	1918/2019	Zilah Greijal Gouvea	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	1919/2019	Zilah Greijal Gouvea	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
15	1920/2019	Antônio Teixeira Pereira	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
16	1921/2019	Antônio Teixeira Pereira	SeMOB/Belém	Conhecido	Provido	Unanimidade
17	1922/2019	Raimundo Damasceno Silva	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
18	1923/2019	Lelio Edir de Souza Campos	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
19	1924/2019	Arthur Silva Moraes	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
20	1925/2019	Dailson Saraiva Rocha	SeMOB/Belém	Não Co-nhecido		Unanimidade
21	1926/2019	Adonias Teixeira Gonçalves	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
22	1927/2019	Helton Santos da Costa	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
23	1928/2019	Jouze Cristina Silva da Silva	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
24	1929/2019	Rodrigo Nogueira de Araujo	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
25	1930/2019	Edivan Duarte e Silva	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
26	1931/2019	Erneida Coelho de Araújo	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
27	1932/2019	Raimundo Cardoso Gomes	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
28	1933/2019	Ivanildo Ferreira Leal	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
29	1934/2019	Valdenir Nahum de Souza	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
30	1935/2019	Anísio de Jesus da Cruz Lima	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

31	1936/2019	Ronaldo Alvaro da Mota	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
32	1937/2019	Graca Maria Soares Lobato	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
33	1938/2019	Francisco Paulo dos Santos Chagas	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
34	1939/2019	Ed William dos Santos Franco	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
35	1940/2019	Carlos Armando Ponte Souza Chady	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
36	1941/2019	Wagner Santos de Melo	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
37	1942/2019	Lucas Rodrigo Lima Monteiro Marçal	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
38	1943/2019	Valcilene Alves Freitas	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
39	1944/2019	Antonio Carmo Ferraz de Lima	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
40	1945/2019	Ana Paula Vieira Lobato	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
41	1946/2019	Talita Antonia Furtado Monteiro	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
42	1947/2019	Talita Antonia Furtado Monteiro	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
43	1948/2019	Talita Antonia Furtado Monteiro	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
44	1949/2019	Talita Antonia Furtado Monteiro	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
45	1950/2019	Talita Antonia Furtado Monteiro	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
46	1951/2019	Talita Antonia Furtado Monteiro	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
47	1952/2019	Talita Antonia Furtado Monteiro	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
48	1953/2019	Talita Antonia Furtado Monteiro	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
49	1954/2019	Délcio Darro Bulcão Simas	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
50	1955/2019	Délcio Darro Bulcão Simas	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
51	1956/2019	Délcio Darro Bulcão Simas	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
52	1957/2019	Edilson da Silva Freitas	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
53	1958/2019	Edilson da Silva Freitas	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
54	1959/2019	Eronidina Oliveira Moraes	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
55	1960/2019	Eronidina Oliveira Moraes	SeMOB/Belém	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

**IV PARTE - O QUE OCORRER:**

E como nada mais foi dito, o Presidente do CETRAN deu por encerrada a 1ª Reunião Ordinária 2020.

Ualame Fialho Machado

Presidente - CETRAN/PA

Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda

Secretário Executivo - CETRAN/PA

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2020**

Data: 21/12/2020 (segunda-feira) - Horário: 15:00 h

Local: Plenário da SEGUP (Vídeo Conferência-<https://meet.google.com/mtu-krxg-ixq>)

**QUORUM PRESENTE:**

Nº	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	REPRESENTAÇÃO
1	CRenato Dumont Viégas Leal	Conselheiro	Titular	PM
2	Erick Alexandre Martins Miranda	Conselheiro	Suplente	PM
3	Lilian Santana dos Santos	Conselheira	Titular	ANANINDEUA
4	Wender Moraes Vicente	Conselheiro	Suplente	MARABÁ
5	Ilcilene Silva Oliveira	Conselheira	Titular	CASTANHAL
6	Paulo Jesus da Silva	Conselheiro	Titular	SANTARÉM
7	Anderson Lima da Silva	Conselheiro	Titular	SINTRITUR
8	Andresa da Cunha Mendes Chaves	Conselheira	Titular	SETRANS-BEL
9	Ana Cristina Louchard Pires	Conselheira	Titular	OAB
10	Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes	Conselheiro	Suplente	OAB
11	Franklin Jorge Silva dos Santos	Conselheiro	TITULAR	PRF

**ABERTURA:**

Às 15h00min, sendo constatado o “quórum” regimental de Conselheiros presentes no Plenário da SEGUP via videoconferência (<https://meet.google.com/mtu-krxg-ixq>), o Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda na condição de Secretário Executivo do CETRAN/PA e Conselheiro suplente representante da PM que após falar da impossibilidade de o Presidente do CETRAN/PA, o Srº Ualame Fialho Machado, se fazer presente para abrir e iniciar a presente sessão por estar participando como Secretário de Segu-

rança Pública do Estado de outra reunião no Palácio do Governo juntamente com o Governador do Estado, saúda a todos, e agradecendo a presença de cada um por se fazerem presentes na primeira reunião remota do Conselho, DECLAROU ABERTA A 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020.

**I PARTE – APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/2020, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2020:**

Em seguida, o Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, colocou em discussão a referenciada ATA lembrando que como nas últimas reuniões, ela foi encaminhada, com antecedência, via e-mail e WhatsApp aos Conselheiros. Pergunta se existe algo a relatar ou destacar, caso não existindo, considerar a mesma como assinada e aprovada pelos membros do Conselho. Após, passa a fazer as considerações pertinentes ao segundo item da reunião.

**II PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:**

O Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, Secretário Executivo do CETRAN/PA, lembra que, assim como a Ata citada no item anterior, a pauta da reunião também foi encaminhada, com antecedência, via e-mail e WhatsApp aos demais Conselheiros, a fim de evitar gasto desnecessário de impressão de papel, destacando as boas práticas em favor da preservação da natureza. Após, passou a explicar os documentos recebidos pela Secretaria Executiva do CETRAN: 1) Parecer 469/2020-CONJUR/SEGUP, que responde a Consulta sob o processo nº 2020/777196, formalizada pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, na função de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito/PA, sobre a legalidade das ações do CETRAN/PA no Processo de Municipalização do Trânsito durante o ano de eleições municipais. O referido Parecer emitido pelo Sr. Ederson Barros Dias da CONJUR/SEGUP e aprovado pelo Coordenador da Consultoria Jurídica da SEGUP, Márcio Emídio P. Camêlo, ao considerar a Resolução 560/2015 do CONTRAN e a Lei nº 9.504/97, concluiu dizendo: “As competências do CETRAN-PA estão insculpidas em Lei e demais Normas do Conselho Nacional de Trânsito, logo, sua atuação junto à municipalização do trânsito é obrigação legal, devendo ser exercida ainda que em ano eleitoral. Entretanto, ainda que suas atribuições não estejam vedadas pela Lei nº 9.504/97, ressalta-se que a busca do Legislador é coibir o abuso do poder político, que se caracteriza quando o agente público, valendo-se de sua condição funcional e em manifesto desvio de finalidade, compromete a igualdade da disputa e a legitimidade do pleito em benefício de sua candidatura ou de terceiros. Por tal razão, recomenda-se que o CETRAN no exercício de suas atribuições não realize ou participe, às vésperas de eleições municipais, de solenidades, cerimônias, atos, eventos ou reuniões públicas de divulgação, ou qualquer outra forma de exaltação de ato administrativo municipal, capaz de afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos”.

**III PARTE – ORDEM DO DIA****B-RELATO DE PROCESSOS (resumido):**

O Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, Secretário Executivo do CETRAN/PA prosseguindo com a síntese de relatos de processos, pede aos Conselheiros presentes que relatem seus processos:

REPRESENTAÇÃO: SETRANS-BEL CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Andresa da Cunha Mendes Chaves NÍVEL: Titular						
ORDEM	Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	929/2019	Erick Henrique Trindade Leão	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
2	892/2019	Regina Lúcia Barbosa Matias	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
3	902/2019	Rafael Moraes da Silva	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
4	1450/2018	Evanilde Oliveira da Silva	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
5	1525/2019	Joel Félix da SILVA	DMTU/Jacundá	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
6	1561/2019	Bruno Maurício Gaia Ruivo	SEMUTRAN/Castanhil	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
7	1631/2018	Luciano Batista Santos Braga	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: Marabá CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Wender Moraes Vicente NÍVEL: Suplente						
ORDEM	Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	1275/2018	Rafhael Isaac Bermequy	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
2	1276/2018	Manoel Raimundo de Vasconcelos Freitas	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
3	1277/2018	Manoel Raimundo de Vasconcelos Freitas	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
4	1278/2018	Manoel Raimundo de Vasconcelos Freitas	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
5	1279/2018	Manoel Raimundo de Vasconcelos Freitas	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
6	1288/2018	Personal Locação de Maquinas e Serviços Ltda	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade

7	1289/2018	Personal Locação de Maquinas e Serviços Ltda	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
8	1290/2018	Personal Locação de Maquinas e Serviços Ltda	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
9	1291/2018	Personal Locação de Maquinas e Serviços Ltda	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
10	1299/2018	Personal Locação de Maquinas e Serviços Ltda	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
11	1300/2018	Personal Locação de Maquinas e Serviços Ltda	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
12	1295/2018	Pablo Roberto Moraes Oliveira	SeMOB	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
13	1297/2018	Rodrigo Santos de Kos	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
14	1298/2018	Rodrigo Santos de Kos	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
15	1342/2018	João Salazar Castelo Branco	SeMOB	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
16	1343/2018	João Salazar Castelo Branco	SeMOB	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
17	1357/2018	Pedro Barros Silva	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
18	1358/2018	Pedro Barros Silva	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
19	1359/2018	Pedro Barros Silva	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
20	1360/2018	Pedro Barros Silva	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
21	1364/2018	Pedro Barros Silva	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
22	1365/2018	Pedro Barros Silva	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
23	1366/2018	Pedro Barros Silva	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: ANANINDEUA  
CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Lilian Santana dos Santos  
NÍVEL: Titular

ORDEM	Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	538/2018	Lourenço Rodrigues Lopes	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Majoria

REPRESENTAÇÃO: OAB  
CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Ana Cristina Louchard Pires  
NÍVEL: Titular

ORDEM	Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	2158/2019	Beatriz Lima de Souza	DMTU/Parauapebas	Conhecido	Provido	Unanimidade
2	121/2019	Carlos Alberto Jesus dos Santos Silva	SeMOB	Não Conhecido		Unanimidade
3	2164/2019	Edilson Santana Moreirs	DMTU/Marabá	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
4	2165/2019	Atonio Gonçalves Ramos	DMTU/Marabá	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
5	2166/2019	Elenita Mendonça de Oliveira	DMTU/Marabá	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
6	2167/2019	Elenita Mendonça de Oliveira	DMTU/Marabá	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
7	2168/2019	Gutemberg Lopes da Silva	DMTU/Marabá	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
8	2169/2019	Nelson Carvalho Xavier	DMTU/Marabá	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
9	2170/2019	Nelson Carvalho Xavier	DMTU/Marabá	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
10	2171/2019	Edenilson dos Santos Monteiro	DMTU/Marabá	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
11	2173/2019	Ruth Lourenço Vale Nunes	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
12	2174/2019	Hermann Willian Lima de Mendonça Freire	DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
13	2175/2019	Gorge Fernando Esteves Vieira	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
14	2176/2019	Germano Carvalho da Costa	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade

15	2178/2019	José Gomes Filho	DEMUTRAN/Altamira	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
16	2179/2019	José Roberto Marques Pantoja	DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
16	2183/2019	João Carlos Rodrigues de Souza	DMTU/Marabá	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
17	2184/2019	Sandra Araújo de Araújo	DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
18	2185/2019	Sandra Araújo de Araújo	DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
19	2186/2019	Sandra Araújo de Araújo	DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
20	2187/2019	Sandra Araújo de Araújo	DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
21	2188/2019	Sandra Araújo de Araújo	DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
22	2189/2019	Dionar Reis de Souza	SMT/Santarém	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
23	2191/2019	José Raimundo Rodrigues Martins	SEMUTRAN Ananindeua	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: SMT/SANTARÉM  
CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Paulo Jesus da Silva  
NÍVEL: Titular

ORDEM	Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	1961/2019	Leidiane das Graças Matos	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
2	1962/2019	Leidiane das Graças Matos	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
3	1963/2019	Raimundo Carlos Nascimento da Silva	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	1964/2019	Raimundo Carlos Nascimento da Silva	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	1965/2019	Raimundo Carlos Nascimento da Silva	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	1966/2019	Raimundo Carlos Nascimento da Silva	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
7	1967/2019	Raimundo Carlos Nascimento da Silva	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
8	1968/2019	Raimundo Carlos Nascimento da Silva	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
9	1969/2019	Raimundo Carlos Nascimento da Silva	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	1970/2019	Raimundo Carlos Nascimento da Silva	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
11	1971/2019	Raimundo Carlos Nascimento da Silva	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	1972/2019	Raimundo Carlos Nascimento da Silva	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	1973/2019	Raimundo Carlos Nascimento da Silva	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	1974/2019	Raimundo Carlos Nascimento da Silva	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
15	1975/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	1976/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
17	1977/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
18	1978/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
19	1979/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
20	1980/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
20	1981/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
21	1982/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
22	1983/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
23	1984/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
24	1985/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
25	1986/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

26	1987/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
27	1988/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
28	1989/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
29	1990/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
30	1991/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
31	1992/2019	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
32	1993/2019	Fabiene de Sousa Freitas	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
33	1994/2019	Fabiene de Sousa Freitas	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
34	1995/2019	Fabiene de Sousa Freitas	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
35	1996/2019	Fabiene de Sousa Freitas	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
36	1997/2019	Maria Deusalides Gorete Viera Cbral	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
37	1998/2019	Maria Deusalides Gorete Viera Cbral	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
38	1999/2019	Maria Deusalides Gorete Viera Cbral	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
39	2000/2019	Maria Deusalides Gorete Viera Cbral	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
40	2001/2019	Maria Deusalides Gorete Viera Cbral	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
41	2002/2019	Maria Deusalides Gorete Viera Cbral	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
42	2003/2019	Maria Deusalides Gorete Viera Cbral	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
43	2004/2019	Maria Deusalides Gorete Viera Cbral	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
44	2005/2019	Maria Deusalides Gorete Viera Cbral	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
45	2006/2019	Maria Deusalides Gorete Viera Cbral	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
46	2007/2019	Maria Deusalides Gorete Viera Cbral	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
47	2008/2019	Maria Deusalides Gorete Viera Cbral	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
48	2009/2019	Maria Deusalides Gorete Viera Cbral	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
49	2010/2019	Maria Deusalides Gorete Viera Cbral	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
50	2011/2019	Maria Deusalides Gorete Viera Cbral	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
51	2012/2019	Maria Deusalides Gorete Viera Cbral	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
52	2013/2019	Nilton da Silva Nunes	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
53	2014/2019	Ovidio Alves Pereira	SeMOB	Conhecido	Provido	Unanimidade
54	2015/2019	Carlos Renee Alves Lima	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
55	2016/2019	Amauri da Silva Nobre	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
56	2017/2019	Helton Castro Lameira	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
57	2018/2019	Helton Castro Lameira	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
58	2019/2019	Helton Castro Lameira	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: Polícia Civil						
NÍVEL: Titular						
CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Dorothea Calandrini Silva(Relatos lidos pelo Conselheiro suplente representante da PM, Erick Alexandre Martins Miranda)						
ORDEM	Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	2038/2018	Jacó Soares Coelho	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
2	2039/2018	Jacó Soares Coelho	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
3	2040/2018	Antenor Fonseca de Oliveira Filho	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
4	2041/2018	Geysa Fernanda Araújo da Silva	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
5	2042/2018	Diego dos Santos Leite	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
6	2043/2018	Ana Cristina Louchard Pires	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
7	2044/2018	Marcirio Reis Assunção	SeMOB	Não Conhecido		Unanimidade

8	2045/2018	Gilberto Pinheiro da Luz	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
9	2046/2018	Maria do Perpetuo Socorro Ferreira Silva	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
10	2047/2018	Clebson José do Rosário Ramos	SeMOB	Não Conhecido		Unanimidade
11	2048/2018	Elielzo do Carmo Pantoja	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
12	2049/2018	Anderson Miranda Bastos	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
13	2050/2018	Anderson Miranda Bastos	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
14	2051/2018	Ellen Glaice do Socorro de C. Paulo	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
15	2052/2018	Ellen Glaice do Socorro de C. Paulo	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
16	2053/2018	Ellen Glaice do Socorro de C. Paulo	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
17	2054/2018	Raimundo Guimaraes Feliz	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
18	2055/2018	Fabio Antonio do Nascimento Setubal	SeMOB	Não Conhecido		Unanimidade
19	2056/2018	Tatiane Valente da Silva Oliveira	SeMOB	Não Conhecido		Unanimidade
20	2057/2018	Tatiane Valente da Silva Oliveira	SeMOB	Não Conhecido		Unanimidade
21	2058/2018	Tatiane Valente da Silva Oliveira	SeMOB	Não Conhecido		Unanimidade
22	2059/2018	Lilian Daniele Miranda Tavares	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
23	2060/2018	José Mario Rodrigues Cunha	SeMOB	Não Conhecido		Unanimidade
24	2061/2018	Sandro Alex Paiva Nunes	SeMOB	Não Conhecido		Unanimidade
25	2062/2018	Sandro Alex Paiva Nunes	SeMOB	Não Conhecido		Unanimidade
26	2063/2018	José Nilton Correa Pereira	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
27	2064/2018	Vinicius Luis Lopes Teixeira	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
28	1066/2018 (2017/10162)	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
29	1068/2018 (2016/112837)	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
30	1070/2018 (2016/144679)	DETRAN/PA	JARI	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
31	444/2019	Carlos Rafael Santos Cavalcante	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
32	445/2019	Carlos Rafael Santos Cavalcante	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
33	446/2019	Carlos Rafael Santos Cavalcante	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
34	447/2019	Idaia Cesarina de Souza	SeMOB	Conhecido	Provido	Unanimidade
35	448/2019	Idaia Cesarina de Souza	SeMOB	Conhecido	Provido	Unanimidade
36	449/2019	Idaia Cesarina de Souza	SeMOB	Conhecido	Provido	Unanimidade
37	450/2019	Idaia Cesarina de Souza	SeMOB	Conhecido	Provido	Unanimidade
38	451/2019	Idaia Cesarina de Souza	SeMOB	Conhecido	Provido	Unanimidade
39	452/2019	Idaia Cesarina de Souza	SeMOB	Conhecido	Provido	Unanimidade
40	453/2019	Idaia Cesarina de Souza	SeMOB	Conhecido	Provido	Unanimidade
41	454/2019	Idaia Cesarina de Souza	SeMOB	Conhecido	Provido	Unanimidade
42	455/2019	Idaia Cesarina de Souza	SeMOB	Conhecido	Provido	Unanimidade
43	456/2019	Idaia Cesarina de Souza	SeMOB	Conhecido	Provido	Unanimidade
44	457/2019	Idaia Cesarina de Souza	SeMOB	Conhecido	Provido	Unanimidade
45	458/2019	Maysa Helen Souza de Jesus	SeMOB	Não Conhecido		Unanimidade
46	459/2019	Marcirio Reis Assunção	SeMOB	Não Conhecido		Unanimidade

47	460/2019	Marcirio Reis Assunção	SeMOB	Não Conhecido		Unanimidade
48	461/2019	Diana Eliza de Castro	SeMOB	Conhecido	Provido	Unanimidade
49	462/2019	Diana Eliza de Castro	SeMOB	Conhecido	Provido	Unanimidade
50	463/2019	Diana Eliza de Castro	SeMOB	Conhecido	Provido	Unanimidade
51	464/2019	Diana Eliza de Castro	SeMOB	Conhecido	Provido	Unanimidade
52	465/2019	Elaine Cristina Teles Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
53	466/2019	Elaine Cristina Teles Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
54	467/2019	Elaine Cristina Teles Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
55	468/2019	Elaine Cristina Teles Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
56	469/2019	Elaine Cristina Teles Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
57	470/2019	Elaine Cristina Teles Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
58	471/2019	Elaine Cristina Teles Rodrigues	SeMOB	Conhecido	Não Provido	Unanimidade
59	472/2019	Vitor Ellon de Oliveira Souza	SeMOB	Não Conhecido		Unanimidade

10	10/2020 (2015/382320)	Andre Nicolas Freire Brito	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
11	11/2020 (2014/287574)	Carlos Alberto da Silva Souza	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
12	12/2020 (2015/369711)	Francisco das Chagas Gomes de Andrade	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade

**IV PARTE - O QUE OCORRER:**

E como nada mais foi dito, o Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda deu por encerrada a 2ª Reunião Extraordinária 2020.

Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda

Secretário Executivo – CETRAN/PA

**Protocolo: 636895**

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 2020/888954**

**Convite nº 09/2020-FISP**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reparo com reforma estrutural do deck da piscina do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização Maj Henrique Rubim.

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após a manifestação técnica da Seção de Obras do CBMPA que avaliou as propostas financeiras e a ratificação da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA que forneceu seu posicionamento por escrito, a qual considerou aptas as propostas financeiras apresentadas, do que se faz juntada aos Autos e é parte integrante da decisão da Comissão consubstanciada nesta Ata. Assim sendo, à unanimidade DECIDE considerar CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, que apresentou proposta com valor global de R\$ 217.133,30 (duzentos e dezessete mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos). Em SEGUNDO LUGAR: ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, que apresentou proposta com valor global de R\$ 218.148,42 (duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Em TERCEIRO LUGAR: A3 ENGENHARIA LTDA - EPP, que apresentou proposta com valor global de R\$ 218.653,17 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos). Em QUARTO LUGAR: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, que apresentou proposta com valor global de R\$ 225.195,21 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). Em QUINTO LUGAR: POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, que apresentou proposta com valor global de R\$ 227.606,36 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e seis reais, e trinta e seis centavos). Em SEXTO LUGAR: CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, que apresentou proposta com valor global de R\$ 231.560,60 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais, e sessenta centavos). Em SÉTIMO LUGAR: V.S ENGENHARIA LTDA, que apresentou proposta com valor global de R\$ 274.932,77 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete reais). Consoante a decisão acima expandida pela Comissão, fica declarada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa abaixo identificada, classificada em primeiro lugar após análise técnica das propostas, CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, com o valor total proposto de R\$ 217.133,30 (duzentos e dezessete mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos), valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 12 de março de 2021.

A COMISSÃO

**Protocolo: 636517**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 01/2021-FISP.**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através da Comissão de Licitação, devidamente designada pela PORTARIA Nº 003/2021-FISP, de 04/02/2021, AVISA aos interessados que a Tomada de Preços Nº 01/2021-FISP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO CBMPA DE ALTER DO CHÃO, com abertura prevista para o dia 17/03/2021, às 09h e 30min, FICA SUSPENSO devido o lockdown decretado na região metropolitana de Belém.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Belém/PA, 15 de março de 2021

A Comissão

**Protocolo: 636535**

REPRESENTAÇÃO: PM CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Erick Alexandre Martins Miranda NÍVEL: Suplente						
ORDEM	Nº PRO-CESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	2172/2018	Anelia das Neves Monteiro	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
2	2173/2018	Rodrigo Silva Santos	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
3	2176/2018	Jucineia Andrade Alves	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
4	2177/2018	Jucineia Andrade Alves	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
5	2178/2018	Jucineia Andrade Alves	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
6	2179/2018	Jucineia Andrade Alves	SeMOB	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade

Processo nº 338/2020: Consulta encaminhada pelo Consultante José Ferreira Sales, Diretor de Habilitação e de Veículos-DHCRV/DETRAN/PA, a qual solicita a emissão de parecer quanto a possibilidade de que DETRAN-PA possa conceder o serviço especial para veículos locados pela polícia e utilizados em serviço reservado. Em resposta, o Parecerista, Conselheiro Suplente da PM, CEL PM Erick Alexandre Martins Miranda, por intermédio do Parecer nº 01/20, emitiu o Parecer, aprovado por maioria do Conselho, concluindo que: "... nos alinhamos a vertente de que sendo o veículo locado pela administração pública com a finalidade de ser utilizado exclusivamente para as atividades ditas de caráter reservado, de cunho sigiloso, é possível que o DETRAN/PA conceda a placa especial (vinculada) para aquele veículo utilizado em serviço reservado/atividade de inteligência, à luz do que preceitua o art. 116 do CTB."

REPRESENTAÇÃO: OAB CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes NÍVEL: Suplente						
ORDEM	Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECORRIDO	RECURSO	DECISÃO	PLENÁRIO VOTAÇÃO
1	001/2020 (2014/351835)	Rafael Conthe Pondolfo	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
2	002/2020 (2014/351768)	Rafael Conthe Pondolfo	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
3	003/2020 (2014/351819)	Rafael Conthe Pondolfo	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
4	004/2020 (2014/351804)	Rafael Conthe Pondolfo	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
5	005/2020 (2014/351791)	Rafael Conthe Pondolfo	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
6	006/2020 (2016/456817)	Max Lopes de Sousa	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
7	007/2020 (2016/459740)	Max Pessoa Sarges	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
8	008/2020 (2014/318052)	Adriano Augusto Silva de Souza	DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
9	009/2020 (2014/318087)	Adriano Augusto Silva de Souza	DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### CONTRATO

#### CONTRATO: 023/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Compra direta de avental de chumbo e porta avental para realização de exames radiológicos em pessoas privadas de liberdade que são atendidas pela Unidade Básica de Saúde – UBS – de Santa Isabel da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 97.101.03.421.1502.7663, Natureza da despesa: 449052, Fonte: 0101, PI: 0227017663E.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021

VIGÊNCIA: 15/03/2021 A 15/03/2022 (12 meses)

CONTRATADO: FERMASIL COMERCIO EIRELI

CNPJ: 08.347.008/0001-30

ENDEREÇO: Travessa WE 36, 311-B, Cidade nova IV, bairro Cidade Nova, CEP 67.133-190, Ananindeua/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 636648**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - UASG 925852

Processo nº 2020/71494, objeto é a aquisição de máquinas de corte e costura para implantação de cêmulas de corte e costura reparadora em 21 (vinte e uma) unidades prisionais do Estado do Pará, fins manutenção de roupas/uniformes, autossuficiência do sistema prisional e ampliação de oportunidades para trabalho prisional especializado às pessoas privadas de liberdade, vale ressaltar que os recursos a serem utilizados para potencializar estas oficinas serão do FUNPEN 2017. Data de abertura: 29/03/2021 as 10h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.seap.pa.gov.br](http://www.seap.pa.gov.br); Responsável pelo certame: Livia Elce Magalhães Gouveia; Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Ordenador de Despesas

**Protocolo: 636861**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021** Com o objeto: contratação de serviços para a CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE TOMÉ-ACÚ – 316 VAGAS – CONTINUAÇÃO DA OBRA localizada no município de Tomé-Açú/PA. Data de abertura: 19/04/2021 as 10h. (horário local) Local de abertura: Local de Abertura: Escola de Administração Penitenciária – EAP situada na Rua Santo Antônio, S/N, entre Tv. Frei Gil e Av. Presidente Vargas, Bairro da Campina – CEP 66010-105, Belém-PA. Edital disponível a partir do dia 16/03/2021 nos sites, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.seap.pa.gov.br/>.

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 636645**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 131 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo 2021/274678 datado de 12/03/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes no processo 2021/274678.

Art. 2º Designar os servidores, ISADORA ARICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula 73504322/1, EVELIN NAZARE SOUZA DE SOUZA, Matrícula nº 57202143/1 e THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 8015555/1, sob a presidência da primeira, para compor Comissão de sindicância, para no prazo de 30 dias a contar da publicação desta, apresentar relatório conclusivo da apuração.

Art. 3º E como suplentes: MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA, Matrícula: 57201863/2, PATRICIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula: 57203413/1 e EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA Matrícula: 57233316/1.

Art. 4º A comissão fica desde logo, autorizada a praticar todos os Atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os Servidores desta FCP, quando solicitados pela mesma, prestarem a colaboração requerida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 636674**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Contrato: 111/2021

Processo: 2021/282186

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404915, Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda up7, black jack, cleuma rodrigues, farofa tropical, leo cafre, mariana brandão, rafael preludio, roquerage, seven jr, tropical reggae

Valor Total: R\$ 80.000,00

Data de Assinatura: 15/03/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga –

Diretora de Interação Cultural, em exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Contrato: 112/2021**

Processo: 2021/282186

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404915; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Artistas Contratados: claudio wallace, d'u baile, flaviano ramos, iara mê, tio chico s/a, trilhas da Amazônia, willy benitez

Valor Total: R\$ 56.000,00

Data de Assinatura: 15/03/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga –

Diretora de Interação Cultural, em exercício.

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Contrato: 113/2021**

Processo: 2021/282186

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404915; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: ivanna e kassio, jp tubarão, leo menezes, rayssa barbosa, recoda som, alvaro drago, banda hits, catarina drago, figueiredo jr, groove bom

Valor Total: R\$ 80.000,00

Data de Assinatura: 15/03/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Claudia Pinheiro Gonsaga –

Diretora de Interação Cultural, em exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Contrato: 114/2021**

Processo: 2021/282186

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano

Interno: 20DEF404915; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: alcir meireles, ale navegantes, carol ferreira, evergrace, lenilson albuquerque, marco farias, toca guitarrada Valor Total: R\$ 56.000,00

Data de Assinatura: 15/03/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural, em exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 636896**

#### PORTARIA Nº 132 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/282186,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal dos Contratos nº 111/2021, 112/2021, 113/2021 e 114/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal Titular servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 636897**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Concorrência: 01/2020**

**CONTRATO Nº 06/2021**

Contratante: Secretaria de Estado de Comunicação

Contratado: Fax Comunicação Ltda, com sede na Rua Domingos Marreiros, n.º 710, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ n.º 34.841.635/0001-33.

OBJETO: Contratação de Agências para a prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias .

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

VIGÊNCIA: 01/04/2021 a 31/03/2022

Exercício 2021

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: 24.131.1508.8255 - Publicidade das Ações de Governo

24.131.1508.8233 - Edição e Publicação de Atos da Administração Pública ELEMENTO DA DESPESA: 339039 - Serviços - Pessoa Jurídica FONTE: 0101.

Valor estimado : R\$ 46.800.000,00 ( quarenta e seis milhões e oitocentos mil reais) para a soma dos 4 (quatro) contratos decorrentes do processo licitatório que deu origem.

**CONTRATO Nº 07/2021**

Contratante: Secretaria de Estado de Comunicação

Contratado: Gamma Comunicação Ltda, com sede na Trav. Rui Barboza n.º 785 , na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ n.º 04.672.859/0001-06.

OBJETO: Contratação de Agências para a prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias .

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

VIGÊNCIA: 01/04/2021 a 31/03/2022

Exercício 2021

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: 24.131.1508.8255 - Publicidade das Ações de Governo

24.131.1508.8233 - Edição e Publicação de Atos da Administração Pública ELEMENTO DA DESPESA: 339039 - Serviços - Pessoa Jurídica FONTE: 0101.

Valor estimado : R\$ 46.800.000,00 ( quarenta e seis milhões e oitocentos mil reais) para a soma dos 4 (quatro) contratos decorrentes do processo licitatório que deu origem.

**CONTRATO Nº 08/2021**

Contratante: Secretaria de Estado de Comunicação

Contratado: Bastos propaganda Ltda, com sede na Trav. do Chaco , n.º1583, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ n.º05.091.731/0001-03.

OBJETO: Contratação de Agências para a prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias .

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

VIGÊNCIA: 01/04/2021 a 31/03/2022

Exercício 2021

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: 24.131.1508.8255 - Publicidade das Ações de Governo

24.131.1508.8233 - Edição e Publicação de Atos da Administração Pública ELEMENTO DA DESPESA: 339039 - Serviços - Pessoa Jurídica FONTE: 0101.

Valor estimado : R\$ 46.800.000,00 ( quarenta e seis milhões e oitocentos mil reais) para a soma dos 4 (quatro) contratos decorrentes do processo licitatório que deu origem.

**CONTRATO Nº 09/2021**

Contratante: Secretaria de Estado de Comunicação

Contratado: C8 Comunicação Ltda, com sede na Av. Rômulo Maiorana, n.º 700, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ n.º03.496.913/0001-39.

OBJETO: Contratação de Agências para a prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias .

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

VIGÊNCIA: 01/04/2021 a 31/03/2022

Exercício 2021

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: 24.131.1508.8255 - Publicidade das Ações de Governo

24.131.1508.8233 - Edição e Publicação de Atos da Administração Pública ELEMENTO DA DESPESA: 339039 - Serviços - Pessoa Jurídica FONTE: 0101.

Valor estimado : R\$ 46.800.000,00 ( quarenta e seis milhões e oitocentos mil reais) para a soma dos 4 (quatro) contratos decorrentes do processo licitatório que deu origem.

**Protocolo: 636834**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 170 de 01 de Março de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/230108/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Igarapé Miri no dia 01 de Março de 2021, para conduzir equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: Mauricio Santos Monteiro

CPF: 863.028.092-15

CARGO: Secretário de diretoria

MATRÍCULA: 5957659

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 636759**

#### PORTARIA Nº 169 de 26 de Fevereiro de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/227368/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 26 de fevereiro de 2021, para conduzir equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: Luiz Reinaldo Cunha de Souza

CPF: 687.122.192-15

CARGO: MOTIORIZA

MATRÍCULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 636758**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### TORNAR SEM EFEITO

#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

O Sr. Benedito Ivo Santos Silva, Mat. 54195012/5, presidente da Comissão de Licitação da FUNTELPA, com base no exposto do Parecer Jurídico, seq. 48 deste PAE, torna sem efeito publicação do EXTRATO DA DISPENSA nº 001/2021, Processo nº 2020/1048013, publicado no Diário Oficial nº 34.489, pág. 49 de quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021, Protocolo: 626736, bem como sua RATIFICAÇÃO, Protocolo: 626738, sendo último, pela Presidência desta Fundação.

MOTIVO: Objeto insuficiente para atender a demanda do solicitante, sendo necessário acréscimo de requisitos técnicos, o que ultrapassa o limite da contratação por Dispensa de Licitação conforme valores estipulados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Belém, 15 de março de 2021.

Benedito Ivo Santos Silva  
Comissão de Licitação/FUNTELPA  
Hibert Hil Carreira do Nascimento  
Presidente da FUNTELPA.

**Protocolo: 636636**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 316/2021-GAB/PAD.

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 341/2021-GAB/PAD de 09/03/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designada pela Portaria de substituição nº 109/2020, de 17/09/2020, publicada no DOE nº 34.348 de 18/09/2020 e a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA Nº 269/2019, de 20/11/2019, publicada no DOE nº 34.040 de 21/11/2019, pelas servidoras TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem, para Compor o PAD-269/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA Nº317/2021-GAB/PAD

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1155004/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 08 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora J.S.L., matrícula nº 57215329-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

cia e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA Nº318/2021-GAB/PAD

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1203548/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 08 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.D., matrícula nº 5899958-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA Nº319/2021-GAB/PAD

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1160908/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 08 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.R.S.S., matrícula nº 453331-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA Nº320/2021-GAB/PAD

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1212366/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 08 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.M.C., matrícula nº 6313930-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº321/2021-GAB/PAD**

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1155001/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 08 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.G.R., matrícula nº 57215942-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº322/2021-GAB/PAD**

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1158981/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 08 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora B.C.P.L., matrícula nº 5929709-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº323/2021-GAB/PAD**

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 –

GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1187118/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 08 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor L.P.S., matrícula nº 423947-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº324/2021-GAB/PAD**

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 583756/2012 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 08 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.A.O.R., matrícula nº 553441-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº325/2021-GAB/PAD**

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/509510 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 65/2021 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora R.C.S.R, matrícula nº 378976-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à

instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 326/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 358/2021-NDE/SEDUC, de 12/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 393/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.565 de 25/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 456/2017-GAB/PAD de 06/12/2017, publicada no DOE nº 33.519 de 18/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 327/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 361/2021-NDE/SEDUC, de 12/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 21/2018-GAB/PAD de 09/02/2018, publicada no DOE nº 33.557 de 14/02/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 114/2018-GAB/PAD de 13/04/2018, publicada no DOE nº 33.598 de 16/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 328/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 325/2021-NDE/SEDUC, de 10/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 56/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE nº 33.577 de 14/03/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 161/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 329/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 326/2021-NDE/SEDUC, de 10/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 74/2018-GAB/PAD de 22/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 160/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 330/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 345/2021-NDE/SEDUC, de 10/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 354/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.747 de 27/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 71/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 331/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 261/2021-NDE/SEDUC, de 12/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 358/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.747 de 27/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 212/2021-GAB/PAD de 24/02/2021, publicada no DOE nº 34.501 de 25/02/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 332/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 279/2021-NDE/SEDUC, de 12/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 160/2020-GAB/PAD de 18/11/2020, publicada no DOE nº 34.412 de 19/11/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 289/2021-GAB/PAD de 05/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº333/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 –

GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 413/2018-GAB/PAD de 30 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.751 de 03 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 356/2021-NDE, de 12 de março de 2021, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 334/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 415/2018-GAB/PAD de 30 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.751 de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 357/2021-NDE, de 12 de março de 2021, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 335/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 359/2021-GAB/PAD de 12/03/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado pela Portaria de substituição nº 201/2018, de 04/12/2018, publicada no DOE nº 33.755 de 07/12/2018, pelas servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente, para Compor o PAD-138/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 336/2021-GAB/SIND.**

**Belém, 15 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2021-GAB/SIND, de 12/03/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 02/2020-GAB/SIND de 18/02/2020, publicada no DOE, edição nº 34.122 de 19/02/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 11/2020-GAB/SIND de 21/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.337 de 08/09/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 636702**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017.**

Vigência: 27/02/2021 a 31/05/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Contarpp Engenharia Ltda. CNPJ Nº 26.412.148/0001-27.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 25 de fevereiro de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 636830**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020.**

Vigência: 04/03/2021 a 31/08/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Lc Construtora Eireli. CNPJ Nº 12.661.188/0001-06.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 02 de março de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 636849**

**DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017.**

Vigência: 092/02/2021 a 31/05/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Contarpp Engenharia Ltda. CNPJ Nº 26.412.148/0001-27.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 25 de fevereiro de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 636845**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020.**

Vigência: 05/03/2021 a 03/06/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Empreiteira Nacional Eireli. CNPJ Nº 15.303.639/0001-13.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 03 de março de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 636808**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo principal N.º 2020/756249

Dispensa de Licitação: 006/2021-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o Senhor Manoel Raimundo Teixeira.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Beira Rio, Vila Soledade, no Município de Moju/PA., pertencente ao senhor Manoel Raimundo Teixeira, sob o CPF Nº 055.951.932-04, para funcionamento de moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Valor Mensal: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

Valor Anual: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 15/03/2021.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação: 006/2021-NLIC/SEDUC

Processo principal N.º 2020/756249

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 142/2021 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 15 de março de 2021.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 636726**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato: 098/2016** – Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em gerenciamento, para apoio ao Escritório de Projetos da SEDUC. Reajuste do valor total remanescente do contrato atual, Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/

## SEDOC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato  
 Percentual do Reajuste: 1,13442%  
 Período de execução: Outubro/2016 a Outubro/2020  
 Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1297 - 8338  
 Data de Assinatura: 11/03/2021  
 Contratada: Consórcio Pró Educação  
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 636856

## OUTRAS MATÉRIAS

## CEDENCIA

**PORTARIA N.º:1129/2021 DE 09/03/2021**

De acordo com o Processo nº 19850/2021  
 Ceder à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM, o servidor VANDERLEI MACIEL PINHEIRO, matrícula nº 57189814/5, Especialista em Educação, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 04/01/2021 a 03/01/2023.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA N.º.:1205/2020 DE 17/11/2020**

Nome: KATIA SIMONE DIAS NEGRÃO  
 Matrícula: 57214734/1 Período: 01/12 à 30/12/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EE. Conego Batista Campos Sede Vinc/Barcarena

**PORTARIA N.º.:038/2021 de 25/02/2021**

Nome: CLEIBSON RODRIGUES CALDAS  
 Matrícula: 57210244/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EE. Prof. Isaura Bahia/Mocajuba

**PORTARIA N.º.:039/2021 de 25/02/2021**

Nome: JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO RODRIGUES  
 Matrícula: 6400302/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EE. Prof. Isaura Bahia/Mocajuba

**PORTARIA N.º.:040/2021 de 25/02/2021**

Nome: LUIS AMADO NEVES MAIA  
 Matrícula: 762407/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EE. Prof. Isaura Bahia/Mocajuba

**PORTARIA N.º.:041/2021 de 25/02/2021**

Nome: MARILIA BATISTA FURTADO  
 Matrícula: 57210253/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EE. C. Integ. de Formação Profis. de Cametá/Cametá

**PORTARIA N.º.:042/2021 de 25/02/2021**

Nome: ROSINEY CASSIO CORDEIRO DA COSTA  
 Matrícula: 5900303/1 Período: 01/06 à 15/07/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EE. Prof. João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

**PORTARIA N.º.:043/2021 de 25/02/2021**

Nome: MARCILENE VIEIRA PINTO  
 Matrícula: 5900561/1 Período: 14/06 à 13/07/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EE. Prof. Isaura Bahia/Mocajuba

**PORTARIA N.º.:044/2021 de 25/02/2021**

Nome: JOANA DARC GARCIA RIBEIRO  
 Matrícula: 73503970/1 Período: 17/06 à 16/07/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EE. C. Integ. de Formação Profis. de Cametá/Cametá

**PORTARIA N.º.:045/2021 de 25/02/2021**

Nome: GLEICY DO SOCORRO BARRADAS LOPES  
 Matrícula: 73504096/1 Período: 19/06 à 18/07/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EE. Prof. Isaura Bahia/Mocajuba

**PORTARIA N.º.:046/2021 de 25/02/2021**

Nome: CHARLES CAMPOS LOPES  
 Matrícula: 73503998/1 Período: 20/06 à 19/07/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EE. Prof. João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

**PORTARIA N.º.:15/2021 de 18/01/2021**

Nome: CLARICE TEREZINHA BELUZZO  
 Matrícula: 57209756/1 Período: 01/06 à 14/08/21 Exercício: 2020  
 Unidade: EE. Dionisio Bentes de Carvalho/Rondon do Pará

**PORTARIA N.º.:007/2021 de 05/01/2021**

Nome: ITALO PALHETA SOUSA  
 Matrícula: 57217627/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEE. Irmã Albertina Leitão/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA N.º.:013/2021 de 05/01/2021**

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES  
 Matrícula: 361399/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEE. Irmã Albertina Leitão/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA N.º.:014/2021 de 05/01/2021**

Nome: MARIA LEIDIANE FARO DO ROSARIO  
 Matrícula: 57210999/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEE. Irmã Albertina Leitão/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA N.º.:022/2021 de 04/01/2021**

Nome: EVANGELISTA DE JESUS MONTEIRO  
 Matrícula: 534773/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEF. Rosa Rcoha/S. Caetano de Odivelas

**PORTARIA N.º.:026/2021 de 05/01/2021**

Nome: MARCIA GEANNE DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Matrícula: 5305578/1 Período: 07/06 à 21/07/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEF. Rosa Rcoha/S. Caetano de Odivelas

**PORTARIA N.º.137/2021 de 26/01/2021**

Nome: LUCILEIA BENTES GURJÃO  
 Matrícula: 221198/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM. Desemb. Osvaldo Brito/S. Caet. de Odivelas

**PORTARIA N.º.:138/2021 de 26/01/2021**

Nome: EDIMAR DE ASSIS MONTEIRO SILVA  
 Matrícula: 5241812/1 Período: 01/06 à 15/07/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM. Desemb. Osvaldo Brito/S. Caet. de Odivelas

**PORTARIA N.º.:153/2021 de 26/01/2021**

Nome: MARIA DE BELÉM GUEDES FONSECA  
 Matrícula: 761761/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM. Desemb. Osvaldo Brito/S. Caet. de Odivelas

**PORTARIA N.º.:170/2021 de 01/02/2021**

Nome: VIVIANE DO SOCORRO TRINDADE PANTOJA  
 Matrícula: 5897835/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EECTP. Giovanni Emmi/Sta Izabel do Pará.

**PORTARIA N.º.:175/2021 de 02/02/2021**

Nome: MARIA AELMA DE ALMEIDA CAVALCANTE  
 Matrícula: 5899303/2 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: 11ª URE/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA N.º.:178/2021 de 03/02/2021**

Nome: ALESSANDRA LIRA MOTA  
 Matrícula: 5941675/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: 11ª URE/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA N.º.:189/2021 de 04/02/2021**

Nome: DIVANEY OLIVEIRA GOMES  
 Matrícula: 57224093 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM. D. Mario de Miranda V. Boas/Bujaru

**PORTARIA N.º.:191/2021 de 04/02/2021**

Nome: EDILENE FERREIRA GOMES  
 Matrícula: 5941702/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM. D. Mario de Miranda V. Boas/Bujaru

**PORTARIA N.º.:201/2021 de 16/02/2021**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JORDÃO  
 Matrícula: 376442/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM. D. Mario de Miranda V. Boas/Bujaru

**PORTARIA N.º.:263/2021 de 16/02/2021**

Nome: REGIANE PATRICIA DA SILVA SOUZA  
 Matrícula: 57211407/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM. Penha Longa/Vigia de Nazare

**PORTARIA N.º.:270/2021 de 17/02/2021**

Nome: LEIDIANE DOS ANJOS GASPAR  
 Matrícula: 5942393/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM. Presid. Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA N.º.:271/2021 de 17/02/2021**

Nome: EDINELMA PONTES MORAES  
 Matrícula: 5941687/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: Presid. Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA N.º.:275/2021 de 12/02/2021**

Nome: MARLUCIA CAVALCANTE DE ARAUJO  
 Matrícula: 6035531/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEM. Prof. Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA N.º.:278/2021 de 12/02/2021**

Nome: RISOMAR RODRIGUES BRAGA  
 Matrícula: 565566/2 Período: 01/06 à 15/07/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEM. Prof. Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA N.º.:295/2021 de 01/03/2021**

Nome: ANA CELIA ROCHA LIMA  
 Matrícula: 380474/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEM. Inacio Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA N.º.:298/2021 de 01/03/2021**

Nome: CARMEM PATRICIA FRANCO DE SOUZA  
 Matrícula: 57215331/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEM. Inacio Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA N.º.:299/2021 de 01/03/2021**

Nome: CLAUDIA LUZIA BARBOSA DO NASCIEMENTO  
 Matrícula: 57211277/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEM. Inacio Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA N.º.:300/2021 de 01/03/2021**

Nome: EDILEUSA RAMOS MUNIZ  
 Matrícula: 955477/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEM. Inacio Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA N.º.:301/2021 de 03/03/2021**

Nome: ZENIVALDO SOARES DA SILVA  
 Matrícula: 57216820/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEF. Dr. José Malcher/Colares

**PORTARIA N.º.:1040/2021 de 18/02/2021**

Nome: LUANA KELLE RODRIGUES SILVA  
 Matrícula: 5892069/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2020  
 Unidade: EE. Prof. Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

**PORTARIA N.º.:1028/2021 de 02/03/2021**

Nome: KEYLLA POLLIANY SANTOS NERI TEIXEIRA  
 Matrícula: 57226295/1 Período: 01/04 à 30/04/21 Exercício: 2021  
 Unidade: 3ª URE/Abaetetuba

**PORTARIA N.º.:1029/2021 de 02/03/2021**

Nome: GUIOMAR DA COSTA GONÇALVES  
 Matrícula: 6027610/1 Período: 01/06 à 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: 3ª URE/Abaetetuba

**PORTARIA N.º.:1031/2021 de 02/03/2021**

Nome: GLEICE SIMONE NUNES DOS SANTOS  
 Matrícula: 57211992/1 Período: 01/04 à 30/04/21 Exercício: 2020  
 Unidade: EE. Prof. Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

**PORTARIA N.º.:033/2021 de 01/03/2021**

Nome: DIELSON DO REMEDIO DA COSTA AFONSO  
 Matrícula: 57212124/1 Período: 01/04 à 30/04/21 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEM. Prof. Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

**PORTARIA Nº.:1049/2021 de 03/03/2021**

Nome:ALZYR GONÇALVES DE MELO  
Matrícula:57212708/1Período:01/04 à 15/05/21Exercício:2020  
Unidade:EEEM.Prof.Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

**PORTARIA Nº.:034/2021 de 02/03/2021**

Nome:ALDA NICE LIMA RODRIGUES  
Matrícula:5900550/1Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2020  
Unidade:EEEM.Prof.Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

**PORTARIA Nº.:036/2021 de 02/03/2021**

Nome:ANA MARIA CORREA DOS SANTOS  
Matrícula:57210557/1Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2020  
Unidade:EEEM.Prof.Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

**PORTARIA Nº.:1047/2021 de 03/03/2021**

Nome:BENILDO SANTOS DE CARVALHO  
Matrícula:57211344/1Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Sao Francisco Xavier/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:037/2021 de 02/03/2021**

Nome:ANA MARIA LOBATO AIRES  
Matrícula:5900518/1Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2020  
Unidade:EEEM.Prof.Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

**PORTARIA Nº.:1051/2021 de 03/03/2021**

Nome:CLARICE SILVA DE VILHENA  
Matrícula:5357560/1Período:01/05 à 30/05/21Exercício:2020  
Unidade:EE.Anexo Nossa Senhora da Paz II/Abetetuba

**PORTARIA Nº.:039/2021 de 02/03/2021**

Nome:LUIZ OTAVIO ALMEIDA DE CARVALHO  
Matrícula:204617/4Período:01/04 à 15/05/21Exercício:2020  
Unidade:EEEM.Prof.Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

**PORTARIA Nº.:040/2021 de 02/03/2021**

Nome:GILBERTO NAZARENO MAGNO DOS SANTOS  
Matrícula:5896342/1Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2020  
Unidade:EE.Nossa Senhora de Nazare/Barcarena

**PORTARIA Nº.:041/2021 de 03/03/2021**

Nome:JOÃO LOBATO FARIAS  
Matrícula:449636/1Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2020  
Unidade:EEEM.Prof.Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

**PORTARIA Nº.:042/2021 de 03/03/2021**

Nome:ANA ANTONIA GONÇALVES SILVA  
Matrícula:5891948/1Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2020  
Unidade:EEEM.Prof.Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

**PORTARIA Nº.:043/2021 de 03/03/2021**

Nome:MARIA DAS DORES MIRANDA TOURAO  
Matrícula:5897152/1Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2020  
Unidade:EEEM.Prof.Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

**PORTARIA Nº.:044/2021 de 03/03/2021**

Nome:MARIA TRINDADE BRAGA PUREZA  
Matrícula:449660/1Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2020  
Unidade:EEEM.Prof.Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

**PORTARIA Nº.:1032/2021 de 02/03/2021**

Nome:FABIO QUARESMA DOS SANTOS  
Matrícula:5900555/1Período:01/06 à 15/07/21Exercício:2021  
Unidade:EEEFM.do Campo Benedita L. Araujo/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:046/2021 de 03/03/2021**

Nome:SOCORRO DE FATIMA SOUZA DE CARVALHO  
Matrícula:213233/1Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2020  
Unidade:EEEM.Prof.Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

**PORTARIA Nº.:045/2021 de 02/03/2021**

Nome:RAIMUNDO SERRATE JUNIOR  
Matrícula:57211987/1Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2020  
Unidade:EEEM.Prof.Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

**PORTARIA Nº.:1045/2021 de 02/03/2021**

Nome:ADRIANA DO SOCORRO FREITAS GOMES  
Matrícula:57210126/1Período:01/04 à 15/05/21Exercício:2020  
Unidade:EE.Eduardo Angelim/Barcarena

**PORTARIA Nº.:029/2021 de 01/03/2021**

Nome:RAIMUNDO QUEIROZ COUTINHO  
Matrícula:57211363/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2019  
Unidade:EE.José Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.:028/2021 de 01/03/2021**

Nome:RAIMUNDO QUEIROZ COUTINHO  
Matrícula:57211363/1Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2018  
Unidade:EE.José Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.:1184/2021 de 15/03/2021**

Nome:ESMERALDA TAVARES PIRES  
Matrícula:57212300/1Período:12/04 à 11/05/21Exercício:2021  
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

**PORTARIA Nº.:1151/2021 de 10/03/2021**

Nome:FRANCINETE ALMEIDA BATISTA  
Matrícula:5054818/1Período:01/06 à 15/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Augusto Olimpio/Belém

**PORTARIA Nº.:1152/2021 de 10/03/2021**

Nome:HILDA TESOURO RODRIGUES  
Matrícula:57212136/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Augusto Olimpio/Belém

**PORTARIA Nº.:1153/2021 de 10/03/2021**

Nome:ROSIENE CARVALHO DA COSTA  
Matrícula:57213571/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEF. Humberto de Campos/Belém

**PORTARIA Nº.:1154/2021 de 10/03/2021**

Nome:ALCIONE DINIZ NEVES MOURA  
Matrícula:54189519/2Período:01/06 à 15/07/21Exercício:2021  
Unidade:EEEFM.Barão de Igarape Miri/Belém

**PORTARIA Nº.:1155/2021 de 10/03/2021**

Nome:ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS  
Matrícula:5900198/1Período:01/06 à 15\*07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Odete Marvão/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:1156/2021 de 10/03/2021**

Nome:TANIA MARA FERREIRA DOS SANTOS  
Matrícula:57213194/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2020  
Unidade:EEEF.Francisco de Assis/Belém

**PORTARIA Nº.:1157/2021 de 10/03/2021**

Nome:JOCILENE DOS SANTOS DA SILVA  
Matrícula:57214391/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021  
Unidade:EE. Izabel dos Santos Dias/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:1158/2021 de 10/03/2021**

Nome:JOCEMIR AMORIM CARVALHO  
Matrícula:6329225/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEF.Bento XV/Belém

**PORTARIA Nº.:1159/2021 de 10/03/2021**

Nome:GICELI DA CONCEIÇÃO RABELO PEREIRA  
Matrícula:5901498/1Período:01/06 à 15/07/21Exercício:2019  
Unidade:EEEF.Dr. Maria Ester Mouta de Oliveira/Belém

**PORTARIA Nº.:1160/2021 de 10/03/2021**

Nome:ANA REGINA SIQUEIRA DE SOUSA  
Matrícula:57213561/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Arirí/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:1192/2021 de 15/03/2021**

Nome:NOBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR  
Matrícula:57213450/1Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2021  
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA Nº.:99/2021 de 11/03/2021**

Nome:ELZA MARIA SOUTO BATISTA AGUIAR  
Matrícula:5747732/1Período:03/05 à 17/05/21Exercício:2020  
Unidade:EE.Prof. Onesima Pereira de Barros/Santarém

**PORTARIA Nº.:157/2021 de 09/03/2021**

Nome:RAIMUNDA FREITAS DA SILVA  
Matrícula:5900109/1 Período:23/05 à 06/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE.Prof. Marcos Nunes/Sta Maria do Pará

**PORTARIA Nº.:132/2021 de 03/03/2021**

Nome:MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO  
Matrícula:727555/1Período:01/06 à 15/07/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM.Raimunda Sena da Silva/Curuça

**PORTARIA Nº.:104/2021 de 03/03/2021**

Nome:WILTON FREITAS LOBATO  
Matrícula:232017/1Período:01/06 à 15/07/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM.Marcilio Dias/Gurupa

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.:1185/2021 de 15/03/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1086/2021 de 08/03/2021, que concedeu férias, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, ao servidor PEDRO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 751464/1, Servente, lotado na Divisão de Informação e Documentação/Belém, referente ao exercício de 2021.

**ERRATA****ERRATA da PORTARIA Nº.:030/2021 de 09/03/2021**

Nome:DAYSE ALVES DA SILVA

Onde se lê:Período:01/07 à 30/07/19

Leia-se:Período:01/04/2021 a 15/05/2021

Publicada no Diário Oficial nº. 34.517 de 15/03/2021

Protocolo: 636768

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 240/21, 12 de Março de 2021**

E- Protocolo nº 2021/271362

CONCEDER ao servidor DANILLO DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº 5907631/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE MARABA, 10(dez) dias de Licença Paternidade, no período de 26.02.2021 a 07.03.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 636602

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: PORTARIA Nº 427/21, de 12 de Março de 2021**

E- Protocolo nº 2021/254053

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 03.03.2021

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: LUCIANA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO  
DATA DE ADMISSÃO: 09.03.2020  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
ORDENADOR

**Protocolo: 636600**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 423/21, de 12 de Março de 2021.

E- Protocolo nº 2021/272548  
CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO BASTOS ACÁCIO, Id. Funcional nº 5459419/ 2 cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênios de 01/08/2010 a 31/07/2013 no período de 12.03.2021 a 10.04.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### PORTARIA Nº 425/21, de 12 de Março de 2021

E- Protocolo nº 2021/743  
CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE JESUS RODRIGUES DE FREITAS, Id. Funcional nº 5048770/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA, 90(Noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 05.04.2021 a 03.07.2021, conforme os triênios a abaixo:

12/02/2008 a 12/02/2011: 60 (sessenta dias)

12/02/2011 a 12/02/2014: 30 (trinta dias)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### PORTARIA Nº 426/21, de 12 de Março de 2021.

E- Protocolo nº 2021/121567  
CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDRÉ GUSTAVO MOURA GUIMARÃES, Id. Funcional nº 5762146/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 120(Cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 01.03.2021 a 28.06.2021, conforme os triênios a abaixo:

02/03/2011 a 01/03/2014: 60 (sessenta dias)

02/03/2014 a 01/03/2017: 60 (sessenta dias)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 636594**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### Protocolo nº 2021/233984

##### LAUDO Nº 69797/21, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME DO SERVIDOR: FÁBIO ANDRÉ SOUTO LIMA

ID. FUNCIONAL: 5443555/ 2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA

PERÍODO: 18/02/2021 a 16/08/2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### Protocolo nº 2021/240785

##### LAUDO Nº 69582/21, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME DO SERVIDOR: MARTA DENISE NASCIMENTO SILVA

ID. FUNCIONAL: 57200896/ 1

CARGO: TÉCNICO C

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO

PERÍODO: 08/01/2021 a 07/04/2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### Protocolo nº 2021/166492

##### LAUDO Nº 68661/21, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME DO SERVIDOR: ELIANE SANTOS DA COSTA

ID. FUNCIONAL: 57202494/ 1

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 14/01/2021 a 14/03/2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 636605**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 428/21, de 12 de Março de 2021.

E- Protocolo nº 2021/271362  
DESIGNAR o servidor ORÁCIO CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Id. Funcional nº 57210202/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, para responder pela Coordenação Adjunta de Enfermagem de Altamira, a contar de 31.12.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### PORTARIA Nº 429/21, de 15 de março de 2021.

E- Protocolo nº 2021/275708  
DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCIANE DE PAULA FERNANDES, Id. Fun-

cional nº 57198144/2, na função de Coordenadora Adjunta do curso de Enfermagem, para responder pela Coordenação do Campus de Interiorização Santarém, a contar de 09.03.2021, em substituição a titular que estará afastada para concorrer às eleições de Reitor e Vice Reitor desta IES.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 636588**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

##### PROCESSO: 2021/156960

##### Nº DA DISPENSA: 04/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021

PARTES/ CONTRATADA: P.R.B. QUINTO MATOS

CNPJ: 31.405.857/0001-15

OBJETO: aquisição de material de consumo (Crachá com clip removível), para dar suporte aos alunos do Curso do CCBS durante os estágios.

ENDEREÇO: Travessa Lomas Valentinas, 450, Casa F Altos, Pedreira, CEP: 66.080-321, Belém/PA..

VALOR: R\$1.452,00 (mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8868

FONTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei n. 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da P.R.B. QUINTO MATOS para aquisição de material de consumo (Crachá com clip removível), para dar suporte aos alunos do Curso do CCBS durante os estágios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no Município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, II da Lei n. 8.666/93.

Belém, 15 de março de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 636653**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA Nº 424/21, de 12 de março de 2021

E- Protocolo nº 2020/125874

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1519/20 de 14.08.2020, publicada no D.O.E nº 34.405 de 13.11.2020 que determinou a servidora KHARINNI UCHOA PEREIRA, Id. Funcional nº 57200892/ 1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 1526/19 de 02.05.2019, referente ao triênio de 18.07.2014 a 17.07.2017, no período de 18.06.2020 a 17.07.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 636597**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 177/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/183668

R E S O L V E:

CONCEDER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio no período de 17/03/2021 A 11/11/2021, correspondente ao restante dos triênios de 27/01/2006 A 26/01/2009 E 27/01/2009 A 26/01/2012 E 27/01/2012 A 26/01/2015 E 27/01/2015 A 26/01/2018, para o(a) servidor(a), ADRIANO TYRONE DOS SANTOS, Matrícula nº. 5446112/3, CARGO: MONITOR, lotado, na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 12 de MARÇO de 2021.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 636507**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021/SEASTER**

PROCESSO Nº 2020/443401

Objeto: aquisição de Equipamentos (Pallets de plásticos, Monoblocos, Carriño Vertical e Container de lixo)

Pregão Eletrônico Nº.20/2020

Vigência: 10/03/2021 à 09/03/2022.

Data da Assinatura: 10/03/2021

Gestão/Unidade: 43101

Funcional Programática: 08.244.1505.7678

Fonte: 0306005630

Natureza de Despesa: 449052/339030

Ação Detalhada: 243.078

Valor Global: R\$29.197,14

Contratado: COLLECT COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

CNPJ: 24.304.619/0001-58

End: Rua Ezequiel Freire, 3º andar, nº 192 – Santana/SP, CEP:02034-000

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 636784****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 180/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/277912

RESOLVE:

CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$ R\$ 8000,00(OITO mil Reais), em favor do servidor CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, VIGIA, Matrícula nº3228886, para atender despesas de REPAROS E ADAPTAÇÕES NAS ESCOLAS ONDE SERVIRAM DE ABRIGOD A PESSOAS DE RUA EM VULNERABILIDADE CONTRA O COVID 19.

43101- 08.122.1297.8338 0101 189.517

DESPESA: 3390 30/339039 R\$ 8.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 MARÇO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 636660****TORNAR SEM EFEITO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.02/2021**

Protocolo nº.636275

Publicado no DOE nº.34.517 de 15/03/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.03/2021**

Protocolo nº.636279

Publicado no DOE nº.34.517 de 15/03/2021

**Protocolo: 636755**

/ 08.243.1505.8392 / 08.243.1505.8393 / 08.243.1505.8394 / 08.243.1505.8864

Partes: FASEPA e GPM COMÉRCIO DE GÁS EPP-ME, estabelecida no Ramal Camilo Pinto, nº 1307, bairro Santa Maria de Benfica, Município de Benevides, CNPJ Nº 06.963.296/0001-22

Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 636514****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****(Processo nº 2020/794371)**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2021 – FASEPA, que tem por objeto a Aquisição de Cadeados e Grafite Lubrificante, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém pelo período de 12 meses, bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve:

I – HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, inciso V do Decreto Estadual nº 534/2020, o objeto dos Grupos 01 e 02 deste certame à empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA (CNPJ/MF nº 04.510.069/0001-16) pela oferta dos valores de R\$ 51.722,55 (cinquenta e um mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e de R\$ 17.240,85 (dezesete mil e duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), respectivamente para os referidos grupos;

II – HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, inciso V do Decreto Estadual nº 534/2020, o objeto do ITEM 07 deste certame à empresa COMERCIAL JR EIRELI (CNPJ/MF nº 10.459.614/0001-90) pela oferta dos valores de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) para o referido item;

III – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a publicação deste termo de homologação;

IV – Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

V – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 11 de Março de 2021.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da FASEPA

**Protocolo: 636810****DIÁRIA****PORTARIA Nº 087, de 15 de março de 2021.**

Processo nº 279549/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: BREU BRANCO/PA.

PERÍODO: 12/03/2021 a 12/03/2021. – (0,5) DIÁRIA  
SERVIDORES: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57221276/2, GEISON TEIXEIRA DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5941857/1, e DIOGENES PEREIRA DE SOUSA, MOTORISTA, Matrícula 5941857/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 636814****PORTARIA Nº 086, de 15 de março de 2021.**

Processo nº 279678/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescentes, custodiados no CIAM, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CAPANEMA/PA.

PERÍODO: 11/03/2021 a 11/03/2021. – (0,5) DIÁRIA  
SERVIDORES: ANA LÚCIA RAMOS OLIVEIRA, PEDAGOGA, Matrícula 3212327/7, PEDRO PETRONIO OTONI OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 5725593/6, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matrícula 5918587/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 636795****CONTRATO****Contrato Administrativo Nº 10/2021-FASEPA; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021;**

Parecer Jurídico Nº 267/2020-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA;

OBJETO: fornecimento parcelado de GÁS LIQUEFEITO (GLP), pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA.

Valor global: R\$ 92.460,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

Assinatura: 15 de março de 2021; Vigência: 15/03/2021 a 14/03/2022;

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 0101000000; Elemento de Despesa: 339030; Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 186 DE 11 DE MARÇO DE 2021 - RESOLVE:**

I – EXCLUIR da servidora DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA, matrícula nº. 7001229/1, ocupante do cargo de PROCURADOR FUNDACIONAL, lotada na PRESIDENCIA, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 10.03.2021.

II – CONCEDER a servidora IVANA PASSOS DE MELO ANTUNES COSTA, matrícula nº. 5902555/1, ocupante do cargo de PROCURADOR FUNDACIONAL, lotada na PRESIDENCIA, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 10.03.2021.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente

**Protocolo: 636493**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 117/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 12 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei 5.810/1994 e o PAE nº. 2021/232586; RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVANY LISBOA SANTOS, matrícula nº 5897119/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 02/02/2021 a 03/03/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 636793

#### PORTARIA Nº 121/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 12 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o PAE nº. 2021/261024; RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº. 57195607/2, concedido por meio da PORTARIA Nº. 046/2021 - GGP/SEJUDH, de 02.02.2021, DOE nº. 34.483 de 05.02.2021, a contar de 08.03.2021, restando 23 (vinte e três) dias para gozo em momento oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 636801

#### PORTARIA Nº 119/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 12 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei 5.810/1994 e o Laudo Médico nº. 67166; RESOLVE:

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora RITA DE CÁSSIA VIEGAS PAULO, matrícula nº 5470587/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, no período de 04/11/2020 a 01/02/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 636590

#### PORTARIA Nº 120/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 12 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei 5.810/1994 e o PAE nº. 2021/232586; RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora RITA DE CÁSSIA VIEGAS PAULO, matrícula nº 5470587/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, no período de 24/11/2020 a 22/01/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 636798

#### PORTARIA Nº 118/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 12 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei 5.810/1994 e o PAE nº. 2021/232586; RESOLVE:

CONCEDER 86 (oitenta e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº 80845084/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, no período de 08/12/2020 a 03/03/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 636797

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 115/2021

OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização em estabelecimento comercial denunciado por consumidor, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Ananindeua/PA  
SERVIDOR:

LUCAS CARNEIRO MAIA; CARGO: Gerente de Fiscalização; MAT: 5955706/1; DIA: 16/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5  
MIRIA CAZEIRO TEIXEIRA; CARGO: Sec. De Diretoria; MAT: 5955826/1; DIA: 16/03/1021; Quantidade de diárias: 0,5  
JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; DIA: 16/03/1021; Quantidade de diárias: 0,5.  
JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173; DIA: 16/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5  
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assist. Administrativo; MAT: 57195607/2; DIA: 16/03/1021; Quantidade de diárias: 0,5.  
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 636609

#### ERRATA DE PORTARIA

- O Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

- Na publicação da PORTARIA Nº 114, de 12 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.517, de 15 de março de 2021

Onde se lê: 28 e 29/03/2021

Leia-se: 28 e 29/01/2021

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 636630

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Altera "ad referendum" a Resolução nº 036, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa TRAMONTINA BELÉM S/A.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento de Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002, que aprova o Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; e

Considerando o expediente protocolado pela empresa, nesta SEDEME, em 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 036, de 20 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa TRAMONTINA BELÉM S/A, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, no fornecimento de energia elétrica, em operações e prestações estaduais e interestaduais, destinada ao processo industrial da empresa TRAMONTINA BELÉM S/A, Inscrição Estadual nº 15.122.067-0."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Protocolo: 636504

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO Nº: 6º/2021

Nº DE CONTRATO: 005/2016

DATA DE ASSINATURA: 12.03.2021

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12

(doze) meses a contar do dia 11.04.2021 a 10.04.2022, nos termos do artigo 71, caput, da Lei 13303/16.

CONTRATADO: DINASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.741.481/0001-63;

ENDEREÇO: Trav. Dom Romualdo de Seixas, 921, bairro do Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém – Pará;

ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

**Protocolo: 636734**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO - CODEC

**Nº da dispensa: 004/2021;**

Data da Dispensa: 15.03.2021;

I – DECLARAR dispensável de licitação a contratação de empresa especializada, em caráter de urgência, para proceder a realização de exames e/ou testes rápidos para diagnóstico da Covid-19, em caráter urgente, do tipo antígeno nasal, para detecção, de infecção ou não pelo vírus Sars-cov-2, para testagem em massa de todos os colaboradores desta Companhia, de acordo com a especificações do Termo de Referência-Processo Nº 2021/279298;

II – DETERMINAR seja contratada a empresa AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/E LTDA, CNPJ Nº. 04.572.038/0001-90.

Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente – CODEC.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO - CODEC

**Nº da dispensa: 004/2021;**

Data da Dispensa: 15.03.2021;

Data da Ratificação: 15.03.2021;

Objeto: Contratação de empresa especializada, em caráter de urgência, para proceder a realização de exames e/ou testes rápidos para diagnóstico da Covid-19, em caráter urgente, do tipo antígeno nasal, para detecção, de infecção ou não pelo vírus Sars-cov-2, para testagem em massa de todos os colaboradores desta Companhia, de acordo com a especificações do Termo de Referência do Processo Nº 2021/279298;

Contratada: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/E LTDA, CNPJ: 04.572.038/0001-90;

Orçamento: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);

Fonte: 02610000000;

Valor: R\$ 5.199,48 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos);

Fundamento Legal: Art. 29, V, da Lei nº 13.303/16, Art. 4º da Lei Federal Lei Federal 13.979/20, Decreto Nº 619/20 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;

Justificativa: Anexa nos autos do o Processo Administrativo Nº 2021/279298.

Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente – CODEC.

**Protocolo: 636635**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 019/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/269268, R E S O L V E: CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADORES: AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS, matrícula 5922869/3, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade e RAIMUNDO BENEDITO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR, Motorista, CPF:513.584.172-53.

OBJETIVO: Acompanhar equipe da SEMAS em vistoria Técnica para viabilização de Regularização Ambiental no Distrito.

DESTINO: Barcarena. PERÍODO: 12.03.2021. QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 12 de março de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

**Protocolo: 636719**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

**Nº da dispensa: 001/2021;**

Nota de empenho de despesa: 2020NE00028;

Data da Dispensa: 11.01.2021;

Data do Empenho: 21.01.2021;

Data da Ratificação: 11.01.2021;

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificação digital e-CNPJ A1, com validade para 01 (um) ano, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante dos autos do Processo nº 2021/976;

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA, CNPJ: 4.835.476/0001-01 – Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271, CEP 66.093-410, Bairro do Marco, Belém/PA, Telefone: (91) 4009-7800;

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Fundamento Legal: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;

Justificativa: Anexa nos autos do Processo nº 2021/976;

Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8238;

Elemento da despesa: 339140;

Fonte: 0261000000;

Plano Interno: 4120008238C;

Ação: 233365.

Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente – CODEC.

**Protocolo: 636670**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato Nº. 022/2020-IMETRO-PARÁ.

Licitação Modalidade Convite nº 001/2020.

Processo nº 389/2020 Protocolo nº 202002219.

Objeto: O objeto deste contrato é a prorrogação do prazo de vigência contratual da prestação serviço de Assessoria e Consultoria Técnica em engenharia.

Data da Assinatura: 15/03/2021.

Vigência: 20/03/2021 a 19/03/2022.

Valor Global Estimado: R\$69.003,00(sessenta e nove mil e três centavos).

Dotação orçamentária:

FONTE: 0660 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.

FUNCIONAL: 14 122 1297 8338.

PROJETO/ATIVIDADE: Operacionalização das Ações Administrativas.

NATUREZA DE DESPESA: 339035 – Serviços de Consultoria.

Contratado: CONSTRUTORA DRAIEK EIRELI. Endereço: Av. Padre Eutíquio, 2279, Sala 01, Bairro Batista Campos, CEP 66033-726, Belém - PA.

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

**Protocolo: 636518**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 39/2021, GAB/IMETROPARÁ, 15 de março de 2021.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARIANO SILVA LISBOA, matrícula nº 0024, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologia, com início em 5 de abril de 2021 e término em 4 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo 10/07/2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 15 de março de 2021.

Cintya Simões/Presidente/IMETROPARÁ

**Protocolo: 636737**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 29, parágrafo único, da Resolução CONMETRO n.o 08/2006, considerando ainda a impossibilidade de localização dos interessados, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados que foram HOMOLOGADOS os Autos de Infração contra si lavrados, nos termos do art. 8o, inciso II, da Lei no 9933/99, para que promovam o pagamento da penalidade aplicada ou, querendo, apresentem RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, a ser encaminhada a Sede do IMETROPARÁ, informando, necessariamente, a qualificação do recorrente e o número do Processo.

Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas junto à sede desta Autarquia, localizada Av. Almirante Barroso, 1645 Bairro Marco - Cep. 66093-020, Belém-PA, no horário de 08:00 h às 14:00h, ou pelo telefone (091) 3217-0500.

- Aos seguintes Atuados, foi aplicada a pena de MULTA:

NOME	PROCESSO	CNPJ/CPF	MULTA
ROMULO DE SOUZA PINHEIRO	4795/2013	002.896.132/630	R\$1.056,00
UNIVERSO SAUDÁVEL IND. E COMERCIO EIRELI	2482/2019	24.303.465/0001-96	R\$1.056,00

Belém, 15 de março de 2021

Cyntia Silene de Lima Simões

Presidente do IMETROPARÁ

**Protocolo: 636664**

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 2º, parágrafo único, da Resolução CONMETRO n.º 08/2006, considerando ainda a impossibilidade de localização dos interessados, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados que tiveram contra si lavrados Autos de Infração, estando sujeitos às penalidades previstas no artigo 8º da Lei nº 9933/99, a fim de que, querendo, ofereçam DEFESA ADMINISTRATIVA no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, a ser encaminhada a Sede do IMETROPARÁ, informando, necessariamente, a qualificação do defendente e o número do Processo.

Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas junto à sede desta Autarquia, localizada Av. Almirante Barroso, 1645 Bairro Marco - Cep. 66093-020, Belém-PA, no horário de 08:00 h às 14:00 h, ou pelo telefone (091) 3217-0500.

NOME	PROCESSO	CNPJ/CPF
PRODUTOS ARAGUAIA	4126/2015	16.827.542/0001-72
CEREALISTA GRÃO DO SUL LTDA	4019/2014	07.107.995/0001-33
A. BRANCO ALIMENTOS, INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E BROKER LTDA	4151/2015	09.441.328/0001-18

Belém, 15 de março de 2021.

Cintya Silene de Lima Simões

Presidente do IMETROPARÁ

**Protocolo: 636693**

crocrédito-CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos Reais), a qual deverá observar a seguinte classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da despesa	Valor
8338	0101	339030	500,00
8338	0101	339039	800,00

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (30) trinta dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Tercio Júnior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 636633**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TAC Nº 19/2018 – CP Nº 01/2018

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CARMONA CABREIRA CONSTRUTORA DE OBRAS SA – CNPJ 25.316.468/0001-10

OBJETO: Execução de obra de Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, na Orla do Atalaia, no município de Salinópolis neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. artigo 57, §1º, II da Lei no 8.666/93.

VIGÊNCIA: 15/03/2021 a 10/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 636494**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 175/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/280572, de 12/03/2021 – DIMAC/COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Vanessa Lemos Catete Blois, Matrícula nº. 57208028/3; Cargo/Função: Diretor.

OBJETIVO: Tratativas com os moradores acerca da desapropriação de 04 (quatro) benfeitorias para a obra na Avenida Brasil, no Município de Castanhal-PA.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a técnica desta SEDOP.

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 15/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 636888**

#### PORTARIA Nº. 172/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/274842, de 10/03/2021 – DIFIS/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Oberlandes Júnior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 072/2021 de 15/03/2021.** Art. 1º Art. 1º DESIGNAR os servidores que serão responsáveis para atualização do Cadastro SIC – 2021, conforme processo nº 2021/244020 e mapa abaixo:

ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO SIC - 2021 JUCEPA							
Nº	NOME	E-MAIL	FUNÇÃO SIC		CPF	CARGO	TELEFONE
01	Enock Pereira dos Santos	enocksantos@hotmail.com	Responsável SIC	Responde SIC	036534122-34	Ouvidor	(91) 3217-5808
02	Rutiane Vieira Azancot Moura	ruazancot@gmail.com	Responsável SIC	Responde SIC (Eventual)	774922002-00	Tec. Administração de Finanças	(91) 3217-5808
03	Renata Belo da Silva Borges	renatabelo@yahoo.com.br	Autoridade de Gerenciamento	Respondendo só reclamação SIC	747764922-15	Coordenador do Núcleo de Monitoramento e Controle Interno	(91) 98485-4273 (91)321-5861
04	Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos	fatimavasconcelos2471@gmail.com	Autoridade Hierarquicamente Superior	Responde só recuso de 1ª Instância SIC	055459352-15	Secretária-Geral	(91)98121-8540 (91)317-5804
05	Cilene Moreira Sabino de Oliveira	presidencia@jucepa.pa.gov.br	Gestor Máxima do Órgão	Responde só recuso de 2ª Instância SIC	166564768-05	Presidente	(91)99808-1001 (91) 3217-5802

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 636710**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 007/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor-Geral do NGPM - Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.599 de 17 de Abril de 2018 e Art. 3º da Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/279454.

RESOLVE:

I – CONCEDER O servidor PAULO MOISÉS DA SILVA BARROS, matrícula 5910653/2, CPF: 882.179.812-72, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Mi-

OBJETIVO: Fazer visita técnica nos Municípios que fazem Parte do Programa Asfalto por todo Pará, Municípios de Bonito, Primavera, Bragança e Cachoeira do Piriá/PA com a equipe técnica da Caixa Econômica Federal.

**NOME:** Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº. 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP

DESTINO: Bonito, Primavera, Bragança e Cachoeira do Piriá/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 11 a 13/03/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 636886**

**PORTARIA Nº. 166/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/281519, de 12/03/2021 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Lázaro César da Silva Lima Júnior, Matrícula nº 5913247/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Fiscalização nos Municípios que fazem parte do Programa Asfalto por todo Pará em Oriximiná, Prainha e Alenquer/PA em atendimento a solicitação da Equipe Técnica da CAIXA.

DESTINO: Santarém, Alenquer, Oriximiná e Prainha/PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

PERÍODO: 16 a 19/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 636877**

**PORTARIA Nº. 171/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/270182, de 09/03/2021 – DIFIS/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** José Henrique Tavares da Silva, Matrícula nº. 5942371/3; Cargo/Função: Diretor.

**NOME:** Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº. 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Acompanhamento e Auxílio no levantamento dos serviços executados e/ou finalizados no intuito de subsidiar a emissão de Relatórios de andamento de obras; proceder fiscalização no Município de Dom Eliseu/PA – Contrato nº 039/2020, referente à Pavimentação para a Revitalização Asfáltica no Pátio de Tráfego da SEFA – Itinga, e do Convênio nº 26/2018, referente à Pavimentação de vias urbanas.

**NOME:** Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº. 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com os servidores acima ao referido Município.

DESTINO: Dom Eliseu (Itinga)/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 18 a 19/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 636884**

**PORTARIA Nº. 168/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/281564, de 12/03/2021 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Lázaro César da Silva Lima Júnior, Matrícula nº 5913247/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Fiscalização nos Municípios que fazem parte do Programa Asfalto por todo Pará em Castanhal, São Domingos do Capim, Marapanim, Terra Alta/PA, em atendimento a solicitação da Equipe Técnica da CAIXA e Fiscalização na Obra da Avenida Brasil, Reforma do Antigo Hospital São Joaquim para instalação do Hospital Regional Público de Caetés em Castanhal/PA.

DESTINO: Castanhal, São Domingos do Capim, Marapanim, Terra Alta e Capanema/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 22 a 26/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 636882**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO PARA TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE ACATO DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA TOMADA DE PREÇOS TP 026/2020-CPL/SEDOP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/578685

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, no Município de Piçarra, neste Estado.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que decide tornar sem efeito a Publicação do AVISO DE ACATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA TOMADA DE PREÇOS TP 026/2020-CPL/SEDOP, publicado no dia 11/03/2021, no DIÁRIO OFICIAL / IOEPA Nº 34.514 NA PÁGINA Nº 61.

Belém-PA, 15 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 636832**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS TP 001/2020-CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma e ampliação da câmara municipal de Maracanã, no município de Maracanã. A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - TITAN ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.556.222/0001-08- HABILITADA;
- 2 - GCN CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 06.789.584/0001-02 - HABILITADA;
- 3 - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 08.928.777/0001-22- HABILITADA;
- 4 - MR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 23.655.621/0001-09 - HABILITADA;
- 5 - A D EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 34.618.462/0001-99 - HABILITADA;
- 6 - PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 05.467.549/0001-04 - HABILITADA;
- 7 - POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 21.803.528/0001-7 - HABILITADA;
- 8 - CONSTRUTORA FIGUEIRA DA FOZ EIRELI CNPJ: 09.102.042/0001-08 - HABILITADA;
- 9 - TREZE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 06.198.903/0001-05 - HABILITADA;
- 10 - ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 24.435.164/0001-00 - HABILITADA;
- 11 - SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI - EPP CNPJ: 05.257.336/0001-58 - HABILITADA;
- 12 - CRISTAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.949.266/0001-00 - HABILITADA;
- 13 - CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA CNPJ: 04.529.815/0001-13 - HABILITADA;
- 14 - LEST SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 83.760.785/0001-28 - HABILITADA;
- 15 - VERTICAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 11.344.183/0001-89 - HABILITADA;
- 16 - DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.709.325/0001-97 - HABILITADA;
- 17 - AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 21.250.517/0001-09 - HABILITADA.

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1 - C LIMA REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 83.906.651/0001-72 - INABILITADA;
  - 2 - BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 18.568.761/0001-00 - INABILITADA;
  - 3 - ESTILLO ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 24.923.126/0001-04 - INABILITADA;
  - 4 - FENIX LOGISTICA COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ: 09.368.158/0001-93 - INABILITADA;
  - 5 - VB DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 20.428.198/0001-16 - INABILITADA;
  - 6 - A.M.R DA SILVA EIRELI CNPJ: 15.042.668/0001-79 - INABILITADA;
  - 7 - OPUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 04.660.153/0001-16 - INABILITADA;
  - 8 - B & M CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.370.847/0001-19 - INABILITADA;
  - 9 - M CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 15.644.615/0001-28 - INABILITADA;
  - 10 - FORTES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.661.533/0001-30 - INABILITADA;
  - 11 - J & F ENGENHARIA LTDA CNPJ: 33.520.093/0001-34 - INABILITADA;
- Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores in-

formações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 15 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 636767**

#### AVISO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93 resolve REVOGAR o procedimento licitatório discriminado abaixo, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes da Administração, conforme processo original nº 2020/414942.

REVOGAR a presente Licitação nestes Termos.

Processo nº: 2020/414942

Licitação nº: 020/2020

Modalidade: CARTA CONVITE

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de praça em Almeirim/PA.

Publique-se.

Belém, 15 de março de 2021

Eng.º Civil Benedito RUY Santos CABRAL

CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras públicas

**Protocolo: 636809**

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRENCIA PÚBLICA CP 012/2020- CPL/SEDP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de construção do muro de arrimo e urbanização da orla na Avenida Beira Mar em Salinópolis/PA.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA a empresa CONSÓRCIO SALINAS - EMPRESAS: OCC PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ: 09.296.159/0001-70 E FN CRESPO NETO E CIA LTDA CNPJ: 15.821.368/0001-98 Habilitada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 012/2020, para abertura das Proposta de Pregos, que foi designada para o dia 17 de março de 2021 às 10:00 Hs.

Belém-PA, 15 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 636840**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais de 06 (seis) meses, iniciando o prazo de execução em 15.03.2021, encerrando em 14.09.2021, e o prazo de vigência iniciando 15.09.2021, encerrando em 14.03.2022.

Data de Assinatura: 12/03/2021.

Classificação dos Objetos: Outros.

Contratada: Masterys Consultoria de Informática Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 636728**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 034/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora GLENDA LARISSA LEMOS MARINHO, CPF nº 863.089.712-00, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Regularização Patrimonial, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 15.03.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de março de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 636850**

#### PORTARIA N.º 033/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor NEY FIGUEIREDO SABATHE, CPF nº

186.628.542-49, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Avaliação e Orçamento, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 15.03.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de março de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 636848**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 055/2021 – GABINETE, de 15 de Março de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MÁRCIA GISLENE GOMES PEREIRA, matrícula nº 5918275/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2021, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa - FAPESPA e a empresa CLARO S.A., cujo objeto trata da contratação de Prestação de Serviço de Telefonia Móvel (SMP) para a FAPESPA, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e futuras do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, conforme Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL nº 007/2020, Processo nº 2020/256855.

Art. 2º - DESIGNAR, ANTÔNIO CUNHA SERRA FREIRE, matrícula nº 55587568/2, para, na ausência da titular, exercer o cargo de substituto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de Março de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício

**Protocolo: 636687**

### CONTRATO

#### Contrato nº 001/2021 – CLARO SA.

Data da assinatura: 15/03/2021

Vigência: 15/03/2021 a 15/03/2022

Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP)

Valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO E MARCA	QTD	VL. UNIT	VL. MENSAL	VL. TOTAL
01	TIPO I (VC1) e LDN (VC2 e VC3)	02 ASSINATURAS	R\$256,72	R\$513,44	R\$6.161,28
02	TIPO II (VC1) e LDN (VC2 e VC3)	14 ASSINATURAS	R\$69,02	R\$966,28	R\$11.595,36
03	TIPO III (VC1) e LDN (VC2 e VC3)	09 ASSINATURAS	R\$47,00	R\$423,00	R\$5.076,00
04	Ligações LDI (LDI - SMP - M/FM)	250 MINUTOS	R\$1,66	R\$415,00	R\$4.980,00
05	UTILIZAÇÃO DE VOZ E DADOS EM ROAMING INTERNACIONAL	16 DIARIAS DE FRANQUIA HABILITADA	R\$59,29	R\$948,64	R\$11.383,68
06	ASSINATURA MENSAL DE LINHA DE DADOS, COM FRANQUIA MÍNIMA DE 20 GB, COM FORNECIMENTO DE MODENS 4G E SIM CARDS	03 ASSINATURAS	R\$91,46	R\$274,38	R\$3.292,56
		TOTAL		R\$3.540,74	R\$42.625,88

Exercício: 2021

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Contratada: CLARO AS.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Sede Cidade de São Paulo, na rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro/SP.

Ordenador em exercício: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA.

**Protocolo: 636563**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FAPESPA/ Nº 001/2021**

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por grupo, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reprografia, cópia e encadernação de documentos, incluindo serviços técnicos de manutenção, conservação e reparos, reposição e substituição de peças gastas ou mal ajustadas, bem como todos os suprimentos necessários para sua utilização, materiais de consumo (papel A4, aspirais, capa, contracapa, grampos e tonner) e 01 (um) operador - copista, para reprodução de fotocópias da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas.

**DATA DA ABERTURA:** 26/03/2021

**HORA DE ABERTURA:** 10h00min (Horário de Brasília)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br))

**UASG:** 925812 - FAPESPA (AV. Gentil Bittencourt, 1868 - bairro São Brás, CEP: 66.063-018 Belém).

**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 16/03/2021, até às 10h00min do dia 26/03/2021 (Horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço ([www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br))

Patrick dos Reis

Pregoeiro.

**Protocolo: 636701**

**PORTARIA Nº 053/2021 – GABINETE, de 15 de Março de 2021.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º do referido Decreto: "A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido";

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Eletrônico nº 2021/255014, referente à solicitação de adequação da cessão;

RESOLVE:

ADEQUAR E PRORROGAR a cessão da servidora FERNANDA GABRIELLE FILIPHINA PAIXAO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5918342/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Contábeis, para desempenhar suas atividades na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sem ônus para esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, pelo período de 04 (quatro) anos a contar de 17/05/2020.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de Março de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício

**Protocolo: 636773**

**Extrato de Termo Aditivo 1º (PRIMEIRO)****TERMO DE OUTORGA Nº 013/2020**

Processo 2019/589269

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Beneficiário: MARIANNE KOGUT ELIASQUEVICI

Objeto do Termo Aditivo:

a) Alteração da vigência do Termo de Outorga Nº 013/2020

b) Alteração do Cronograma de Execução do Objeto (Meta, Etapa ou Fase) do Plano

de Trabalho.

Vigência: 18/03/2022

Data da Assinatura: 15/03/2021

Ordenador: Juarez Antônio Simões Quaresma

**Protocolo: 636826**

**PORTARIA Nº 054/2021 – GABINETE, de 15 de Março de 2021.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir de 12 de Fevereiro de 2021, a PORTARIA Nº 032/2021 - GABINETE, de 04/02/2021, publicado no DOEPA nº 34.485, de 08/02/2021, que designou o servidor LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SÁ, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação, Identidade Funcional nº 5931502/3, para responder pela Co-

ordenadoria de Estudos e Pesquisas Ambientais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de Março de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício

**Protocolo: 636764**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA – PRESI Nº 31, DE 15 DE MARÇO DE 2021** - Art. 1º Cessão do servidor THALLES DA SILVA LIMA, Administrador de Banco de Dados, matrícula nº 57201692 ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, com ônus para órgão cessionário, mediante ressarcimento. Art. 2º A cessão em questão terá validade de 02 (dois) anos, conforme o disposto no Art. 4º, inciso II do Decreto nº 795/2020. Art. 3º O ato desta Portaria tem efeitos a contar da data de publicação, convalidando-se o lapso involuntariamente decorrido sem dilação formal. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA - PRESI Nº. 032/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021** - Art. 1º Exonerar MARIO GIOVANNE SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula 8080178, da Função Comissionada de Gerente De Divisão da Divisão De Infraestrutura, subordinado à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará. **PORTARIA - PRESI Nº. 033/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021** - Art. 1º Nomear DIEGO RAFAEL COELHO LIMA, para Função Comissionada de Gerente De Divisão da Divisão De Infraestrutura, subordinado à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de março de 2021. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 636583**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO: 006/2021** - MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 016-A/2020 e seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 016-A/2020 - PARTES: PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP - DANTEC - OBEJETO: Prestação de serviços de lançamento de redes de fibra óptica para ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados, com fornecimento de materiais e acessórios, incluindo ativos da rede, - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021 - VIGÊNCIA: 09/03/2021 a 08/03/2022 - VALOR (R\$): 176.948,46 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 – 449040 - FONTE DE RECURSO: 0261 -- ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém - Pará, Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.o 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci - CEP: 66.833-520.

**Protocolo: 636495**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO: 007/2021** - MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 019/2020 - PARTES: PRODEPA E TELLINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP - OBEJETO: Prestação de serviço de instalação de rádios pontomultiponto para expansão de unidades atendidas pelo Programa Navegapará - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021 - VIGÊNCIA: 15/03/2021 a 14/03/2022 - VALOR (R\$): 5.931.275,95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 – 449040 - FONTE DE RECURSO: 0301 – ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão - CEP: 66.640-360.

**Protocolo: 636551**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

PROCESSO PAE Nº 2021/36.193

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de sistemas de rádios digitais ponto-a-ponto (PTP) licenciados e não licenciados e de infraestrutura de telecomunicações.

**DATA DA ABERTURA:** 31 de março de 2021

**HORÁRIO:** 10 horas

**LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET)

**UASG DA PRODEPA:** 925483

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

**PREGOEIRO:** Eduardo Andrade

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET) e no Mural de Licitações ([www.compraspara.gov.br](http://www.compraspara.gov.br)).

**Protocolo: 636812**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 103, DE 12 DE MARÇO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) GILNEI FREIRE DOS SANTOS, Técnico em Redes de Computadores, matrícula 71682, 10/03/2021 a 10/03/2021, à Belém-PA/ Santa Izabel/ Inhangapi/Belém-PA, para Manutenção do servidor e sistema elétrico de Santa Izabel e troca do supressor de surto de Inhangapi. Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 104, DE 12 DE MARÇO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) MAX HIDEYUKI MATSUZAKI, Analista de Suporte, matrícula 73184, 10/03/2021 a 10/03/2021, à Belém-PA/ Santa Izabel/Inhangapi/Belém-PA, para Manutenção do servidor e sistema elétrico de Santa Izabel e troca do supressor de surto de Inhangapi. Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 105, DE 12 DE MARÇO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 10/03/2021 a 10/03/2021, à Belém-PA/Tailândia/Belém-PA, para Manutenção da estação de Tailândia. Região Tocantins. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 106, DE 12 DE MARÇO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 10/03/2021 a 10/03/2021, à Belém-PA/Tailândia/Belém-PA, para Manutenção da estação de Tailândia. Região Tocantins. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 636550**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 076/2021-SEEL, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE, ao servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 6320708/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte em Ed. Física lotado neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21/02/2021 a 19/08/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 636574**

### APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 008/2021-SEEL**

CONTRATO Nº 013/2020-SEEL

PROCESSO Nº 2019/520078

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA J.L.R. ARAÚJO COM E SERVIÇOS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento, fundamentado no Art. 65, §8º da lei 8.666/93, tem por finalidade a alteração da Dotação Orçamentária necessária ao adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL.

As despesas necessárias, correrão à conta da seguinte dotação: Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338e Fonte de Recursos: 0301000000 Elemento de Despesa: 449052 Ação: 184339 PI: 4120008338e

Valor: R\$ 197.399,80 (Cento e noventa e sete Mil, Trezentos e noventa e nove Reais e Oitenta Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93

DATA DO APOSTILAMENTO: 15/03/2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 636852**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 075/2021-SEEL, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE, ao servidor PAULO MARCELO ARAUJO DE MORAES, matrícula nº 57202041/1, ocupante do cargo de Motorista lotado neste órgão, Readaptação Funcional Provisória, no período de 11/01/2021 a 10/01/2022. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 636581**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

Estabelece a forma e critérios para o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMIS que permite às organizações da sociedade civil a apresentação de propostas à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER para que este avalie a possibilidade de realização de chamamento público objetivando a celebração de parceria.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do art. 3º da Lei Estadual nº 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096/2015 e Decreto Estadual s/nº de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.111, de 19 de abril de 2016;

Considerando que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 estabeleça o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando que a referida lei instituiu o Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS como instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil poderão apresentar propostas ao Poder Público para que este avalie a possibilidade de realização de chamamento público objetivando a celebração de parceria;

Considerando que o Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017 regulamentou a Lei 13.019/2014 dispoendo sobre a celebração de parcerias entre a Administração Pública do Estado do Pará e as organizações da sociedade civil;

Considerando o art. 6º, caput, do Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017 segundo o qual o Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS tem por objetivo a oitiva da sociedade sobre ações de interesse público e recíproco que não coincidam com projetos ou atividades que sejam objeto de chamamento público ou parceria em curso no âmbito da administração pública estadual;

Considerando o parágrafo único do artigo supra, segundo o qual as propostas de abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS serão encaminhadas aos órgãos e entidades da administração pública estadual que possuam afinidade com o objeto proposto, para que seja avaliada a possibilidade de realização de chamamento público necessário à celebração da parceria;

Considerando que para a consecução de suas finalidades e atribuições a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER poderá celebrar parcerias com agentes privados ou organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, conforme art. 2º, §2º c/c parágrafo único do art. 15, todos da Lei Estadual nº 6.963 de 16 de abril de 2007, com redação dada pela Lei Estadual nº

8.096 de 01 de janeiro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º A proposta de abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS que tenha por finalidade a celebração de parceria poderá ser encaminhada à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL.

§1º As propostas de abertura de PMIS encaminhadas à SEEL e que possuam a mesma afinidade do objeto proposto com outros órgãos e entidades da administração pública estadual, poderão ser avaliadas individualmente por esta Secretaria ou conjuntamente com estes.

Art. 2º A proposta de abertura de PMIS encaminhada à SEEL em meio eletrônico ou físico no endereço constante do parágrafo único deste artigo, deverá atender aos seguintes requisitos que serão preenchidos na forma do formulário anexo:

I - identificação do subscritor da proposta;

II - indicação do interesse público envolvido;

III - indicação da afinidade da SEEL com o objeto proposto;

IV - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

Parágrafo Único: O formulário para apresentação de abertura de PMIS estará disponível no sítio eletrônico da SEEL (<http://www.seel.pa.gov.br/>), ou poderá ser solicitado junto à sede da Secretaria, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia.

Art. 3º A SEEL receberá propostas que visem à abertura de PMIS pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, uma ou mais vezes ao ano, a critério da Administração, sempre mediante prévio aviso em seu sítio eletrônico, sem prejuízo de outros meio de comunicação.

Art. 4º As propostas de instauração de PMIS serão divulgadas no sítio eletrônico do SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e no portal "Transparência Pará", conforme determina o §2º do art. 7º do Decerto Estadual nº 1.835, de 05 de setembro de 2017.

Art. 5º A partir do recebimento da proposta de abertura do PMIS, a SEEL analisará a sua admissibilidade conforme os requisitos do art. 2º desta Instrução Normativa e decidirá sobre a instauração ou não do PMIS, após verificada a conveniência e oportunidade.

Parágrafo único: A instauração do PMIS se dará mediante Portaria que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no sítio eletrônico da Secretaria.

Art. 6º Uma vez instaurado o PMIS a SEEL promoverá a oitiva da sociedade sobre o tema, dando publicidade à proposta pelo prazo de 15 (quinze) dias para recebimento de contribuições dos interessados, que deverão ser apresentadas em meio eletrônico ou físico no endereço constante do parágrafo único do art. 2º desta Instrução Normativa.

Art.7º Concluída a etapa de oitiva da sociedade sobre o tema, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER deliberará sobre a realização ou não do chamamento público proposto no PMIS, mediante Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e disponibilizada no seu sítio eletrônico.

Art. 8º A partir do recebimento da proposta de abertura de PMIS, apresentada na forma do art. 2º desta Instrução Normativa, a SEEL terá o prazo de até 06 (seis) meses para concluir as etapas de avaliação da proposta e deliberação sobre a realização do chamamento público.

Art. 9º A realização do PMIS não implicará necessariamente na realização de chamamento público, o qual somente acontecerá se atendida a conveniência e oportunidade, na forma do art. 7º desta Instrução Normativa.

§1º A realização do PMIS não dispensa a realização do chamamento público para a celebração de parceria, salvo nos casos de dispensa e inexigibilidade deste, previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 1.835, de 05 de setembro de 2017.

§2º A proposição ou a participação no PMIS não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

§3º É vedado condicionar a realização de chamamento público ou a celebração de parceria à prévia realização de PMIS.

Art.10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 636776**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 053/GEPS/SETUR DE 15 DE MARÇO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/279704;RESOLVE: Conceder 180 dias de Licença Maternidade à PRISCILA MILENA GONÇALVES MELO, mat. 57194435/1, Assistente de Gestão em Turismo, pelo período de 05/03/2021 à 31/08/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 636708**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 054/GEPS/SETUR DE 15 DE MARÇO DE 2021.

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/184154; CONSIDERANDO a PORTARIA Número 052/2021, publicada no DOE Nº 34.517 de 15/03/2021, que concedeu licença para acompanhar pessoa Da família; RESOLVE: Designar a servidora, ANA ROSELY DE SOUZA GOMES, mat. 5897460/6, Coord. de Tecnologia e Informática, para responder pela Diretoria de Tecnologia Informática e Documentação, no período de 15/02/2021 a 01/03/2021, durante a licença da titular. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 636738**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº: 01/2021 – SETUR

CONTRATADA: LOTTUS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, CNPJ:34.018.264/0001-94, OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL.

VALOR: R\$ 3.860,75 (Três mil oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Funcional Programática: 69101.23.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Plano Interno: 4120008338C

Ação: 265756

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

**Protocolo: 636577**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 171/2021/GGP/DPG, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XI e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que o Defensor Público Adriano Souto

Oliveira, designado para a 9ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, com atribuição de atendimento inicial e acompanhamento processual das questões de saúde pública, planos de saúde estatais e erro médico, encontra-se afastado por licença saúde; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/288630; Considerando o princípio da continuidade do serviço público; RESOLVE:

Designar a Defensora Pública JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA, ID funcional nº 5895991, para responder pela 9ª Defensoria de Fazenda Pública, a contar de 16.03.2021 e durante o afastamento do Defensor Público designado.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 636751**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº: 010/2021

PROCESSO N.º 2021/249621

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 001/2020-DPE PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.339.556/0001-34.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra uniformizada, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nos imóveis da Defensoria Pública do Estado do Pará localizados no interior do Estado, conforme especificações, condições e exigências constantes no Termo de referência e seus anexos.

DATA ASSINATURA: 12/03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 34.588,58.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8460

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339037

Plano Interno (PI): 1050008460C

Gp Pará: 266601

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: BIANCA DE BRITO COSTA.

CPF/MF: 021.593.132-70.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Folha 32, Quadra 12, Lote 1B, Sala 08, Altos, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.508-000, Marabá/PA.

ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 636624**

#### CONTRATO Nº: 011/2021

PROCESSO N.º 2020/1048153

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020-DPE PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário de SEGURO para a frota de veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Pará, contra danos de sinistro de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24h, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DATA ASSINATURA: 12/03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 14.877,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

GP Pará: 266609

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse para renovação do Contrato.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA:

ROBERTO DE SOUZA DIAS CPF/MF: 115.838.468-83.

NEIDE OLIVEIRA SOUZA CPF/MF: 205.408.568-51.

EDUARDO DE OLIVEIRA CPF/MF: 023.080.959-62.

ROQUE ANTONIO TRONDI JUNIOR CPF/MF: 325.150.918-73.

LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE CPF: 089.790.588-10.

ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA CPF/MF: 108.762.208-55.

MAURO JOSÉ CPF/MF: 031.287.378-60.

EDUARDO WEBER NETO CPF/MF: 085.648.608-64.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Guaianazes, nº 1238, bairro Campos Elíseos, CEP: 01.204-001 São Paulo/SP, telefone: (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguri.com.br..

ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 636642**

**CONTRATO Nº: 012/2021**

PROCESSO N.º 2021/236395- DPPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA SRP 002/2020 – MDH - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 – MDH - MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa NORTHWARE COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.131.927/0001-70.

OBJETO: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário de SEGURO para a frota de veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Pará, contra danos de sinistro de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24h, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DATA ASSINATURA: 15/03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 1.637.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1492.8441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 449052

Plano Interno: 1050008441E

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:

SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA CPF n.º 784.201.801-49.

ENDEREÇO DA EMPRESA: SCN QD 1, Bloco F, Ed. América Office Tower, CJ 401/420, CEP 70.711.905, Brasília/DF.

ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 636665****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO A ATA SRP 002/2020 – MDH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 – MDH

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PROCESSO N.º 2021/236395- DP/PA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2021/236395DP-PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 002/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2019 do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, objetivando a aquisição de microcomputadores, com vistas a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 002/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2019 do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.131.927/0001-70, estabelecida na SCN QD 1, Bloco F, Ed. América Office Tower, CJ 401/420, CEP 70.711.905, Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2373400 SSP DF, inscrito no CPF n.º 784.201.801-49.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.637.100,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1492.8441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 449052

Plano Interno: 1050008441E

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 636655****ADENDO III AO EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 1º SEMESTRE DE 2021**

Considerando a alteração do bandeiramento do Estado do Pará para a cor preta, conforme aduz o Decreto Estadual n.º 800/2020, bem como à PORTARIA N.º 008/2021, referente à prevenção de contágio pelo corona vírus;

Considerando o disposto no Art. 50, § 3º do Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução 162/2016 CSDP);

Faz saber que:

A correição apazada para o período de 15 a 17/03/2021, no Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente, fica transferida para período oportuno a ser definido.

Belém/Pa, 15 de Março de 2021.

CÉSAR ASSAD – CORREGEDOR GERAL

**Protocolo: 636860****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****CONVÊNIO****Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2021-TJPA//** Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTDO DO PARÁ e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ// Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto regulamentar a remessa de autos físicos de natureza penal, dispensada a expedição de mandado de intimação, por intermédio da UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS PENAIIS – TJPA, à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, para fins intimatórios dos seus membros vinculados. // Vigência: Prazo Indeterminado, até que haja o processamento dos processos exclusivamente na modalidade eletrônica perante o TJPA.// Data da assinatura: 19/02/2021.//Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.**Protocolo: 636820**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
267	PRO202100579	MARABÁ 3ª VARA	DANILO SAMICO REGO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	05/03/21	03/04/21	18/04/21
269	PRO202100590	JACAREACANGA	JOSE RICARDO MORAES DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	440,00	19/02/21	20/03/21	04/04/21
270	PRO202100592	BREVES	LUIS OTAVIO PINTO LEITE	DILIGÊNCIAS	3.700,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	4.800,00	22/02/21	23/03/21	07/04/21
271	PRO202100593	SOURE	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	19/02/21	20/03/21	04/04/21
272	PRO202100596	ABAETETUBA	ALETEIA PATRICIA PACHECO DE BARROS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
273	PRO202100597	LIMOEIRO DO AJURU	DIOGO ALFREDO BARROS PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	220,00	0,00	0,00	520,00	740,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
274	PRO202100598	RURÓPOLIS	CARLA CRISTINA MARIALVA CAMARGO	SESSÃO DE JÚRI	44,00	38,00	0,00	448,00	70,00	600,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
275	PRO202100601	PACAJÁ	LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO	AUDIÊNCIAS	131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
276	PRO202100615	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	DAVISON GUIMARÃES ARAUJO DA SILVA	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
277	PRO202100616	REDENÇÃO	JOSE ORLANDO DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.075,00	0,00	0,00	0,00	1.075,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
278	PRO2021002618	CASTANHAL	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
279	PRO2021002619	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	260,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
280	PRO202100620	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
281	PRO202100621	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
282	PRO202100624	BRAGANÇA	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	DILIGÊNCIAS	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
283	PRO202100633	CAMETÁ	RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	55,00	0,00	840,00	0,00	895,00	24/02/21	25/03/21	08/04/21
284	PRO202100634	IGARAPÉ-MIRI	ISAIAS DE ALMEIDA PINHEIRO FILHO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
285	PRO202100643	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
286	PRO202100644	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
287	PRO202100645	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.105,00	0,00	0,00	0,00	1.105,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
288	PRO202100646	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	1.375,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
289	PRO202100647	MARITUBA	DANIELLE COUCEIRO DE MIRANDA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	17,00	0,00	0,00	1.333,00	1.400,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
290	PRO202100648	PARAUPEBAS 2ª VARA	HALLMAN CIRILO DE ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	795,00	0,00	0,00	0,00	795,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
291	PRO202100651	TOMÉ-AÇU	YURIKA TOKUHASHI OTA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	21,00	0,00	594,00	0,00	615,00	24/02/21	25/03/21	09/04/21
292	PRO202100652	ABAETETUBA	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	23/02/21	24/03/21	08/04/21
293	PRO202100664	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	ENIO MAIA SARAIVA	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	26/02/21	27/03/21	11/04/21
294	PRO202100666	ALTAMIRA 2ª VARA	LUIZ FERNANDO MENDES FAVACHO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	50,00	0,00	0,00	985,00	1.035,00	01/03/21	30/03/21	14/04/21
295	PRO202100667	GOIANÉSIA DO PARÁ	CAIO KARLAGE CORREA JAIME	SESSÃO DE JÚRI	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	475,00	01/03/21	30/03/21	14/04/21
296	PRO202100669	ITAITUBA	ELIEL DA ROCHA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	01/03/21	30/03/21	14/04/21
297	PRO202100670	ABAETETUBA	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	01/03/21	30/03/21	14/04/21
298	PRO202100671	MOJU	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	SESSÃO DE JÚRI	44,00	52,00	0,00	1.074,00	0,00	1.170,00	01/03/21	30/03/21	14/04/21
299	PRO202100672	TAILÂNDIA	VINICIUS SALVADOR DA SILVEIRA	DILIGÊNCIAS	214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,00	01/03/21	30/03/21	14/04/21
300	PRO202100673	CAPANEMA	JOCILENE PINHEIRO RODRIGUES	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	01/03/21	30/03/21	14/04/21
301	PRO202100674	ABAETETUBA	SILVANA AZEVEDO SANTOS	ESTUDO SOCIAL	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	01/03/21	30/03/21	14/04/21
302	PRO202100680	GOIANÉSIA DO PARÁ	CAIO KARLAGE CORREA JAIME	SESSÃO DE JÚRI	0,00	445,00	0,00	0,00	0,00	445,00	01/03/21	30/03/21	14/04/21
303	PRO202100681	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	01/03/21	30/03/21	14/04/21
304	PRO202100683	SOURE	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	01/03/21	30/03/21	14/04/21
305	PRO202100684	SOURE	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	01/03/21	30/03/21	14/04/21
306	PRO202100698	PRAINHA	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	26/02/21	27/03/21	11/04/21
307	PRO202100702	XINGUARA	FLORIANO DIAS DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	40,00	54,00	0,00	726,00	0,00	820,00	01/03/21	30/03/21	14/04/21
308	PRO202100703	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	260,00	26/02/21	27/03/21	11/04/21
309	PRO202100704	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	260,00	26/02/21	27/03/21	11/04/21
310	PRO202100705	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	26/02/21	27/03/21	11/04/21
311	PRO202100706	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00	01/03/21	30/03/21	14/04/21
312	PRO202100707	PACAJÁ	LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO	AUDIÊNCIAS	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	05/03/21	03/04/21	18/04/21
313	PRO202100708	ELDORADO DOS CARAJÁS	FRANCISCA LEANDRA DA SILVA VIEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	865,00	0,00	0,00	0,00	865,00	05/03/21	03/04/21	18/04/21
314	PRO202100709	ELDORADO DOS CARAJÁS	FRANCISCA LEANDRA DA SILVA VIEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	985,00	0,00	0,00	0,00	985,00	05/03/21	03/04/21	18/04/21
315	PRO202100712	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	260,00	05/03/21	03/04/21	18/04/21
316	PRO202100716	MELGAÇO	IGOR PACHELLI COELHO PEREIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00	04/03/21	02/04/21	17/04/21
317	PRO202100717	AFUÁ	LAURA LOPES RAUDA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	05/03/21	03/04/21	18/04/21
318	PRO202100720	ABAETETUBA	VANESSA CRISTINA SOUZA DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	26/02/21	27/03/21	11/04/21
319	PRO202100723	RURÓPOLIS	CARLA CRISTINA MARIALVA CAMARGO	SESSÃO DE JÚRI (COMPLEMENTO)	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	620,00	05/03/21	03/04/21	18/04/21
320	PRO202100724	RURÓPOLIS	CARLA CRISTINA MARIALVA CAMARGO	SESSÃO DE JÚRI (COMPLEMENTO)	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00	640,00	05/03/21	03/04/21	18/04/21
321	PRO202100726	AFUÁ	LAURA LOPES RAUDA	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	540,00	05/03/21	03/04/21	18/04/21
				TOTAL	5.008,00	11.207,00	25.670,00	5.482,00	2.908,00	50.275,00			

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 36.867, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 002324/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JUSTINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100361, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-11-2010/2013 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-04-2021.

**Protocolo: 636612**

##### PORTARIA Nº 36.918, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 002571/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais - Informática, matrícula nº 0100361, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-04-2015/2018 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-04-2021.

**Protocolo: 636592**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 36.913 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 88/2021, de 01-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 002533/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 19-02-2021.

**Protocolo: 636579**

##### PORTARIA Nº 36.917, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 87/2021, de 01-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 002526/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA JULIA LEÃO COLARES, Assessor Técnico, matrícula nº 0101320, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-02 a 04-03-2021.

**Protocolo: 636585**

##### PORTARIA Nº 36.916, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 86/2021, de 01-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 002523/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora KASSYA LESSA BENGTON, Diretora da Escola de Contas, matrícula nº 0101550, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26-02-2021.

**Protocolo: 636582**

#### CONTRATO

##### CONTRATO Nº: 02/2021

DATA ASSINATURA: 15/03/2021

OBJETO: Empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de link dedicado de acesso à internet em Santarém.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação nº01/2021.

CONTRATADA: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

ENDEREÇO: Av. Borges Leal, nº 3529, CEP. 68020-060, Santarém/PA

CNPJ/MF Nº: 07.942.413/0001-34

VALOR GLOBAL: R\$ 9.888,00

VIGÊNCIA: 24/03/2021 até 24/03/2022

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455 8.771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)

Natureza da Despesa:

33.90.40.97 - Despesas de Teleprocessamento

Fontes de Recursos:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial/Outros Poderes

Contenção de Crédito: 2021ND00019

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 636623**

#### OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de março de 2021, tomou a seguinte decisão:

##### RESOLUÇÃO Nº 19.252

(Processo nº 001983/2021)

**Assunto:** Medida Cautelar liminar, nos autos da Representação apresentada pela empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI pleiteando a declaração de inidoneidade para contratação com a administração pública da empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA., e a imediata exclusão desta do Pregão Eletrônico nº 007/2020 e do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, realizados pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, destinados a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, bem como de qualquer contratação em andamento no órgão.

**Advogado:** CARLOS BOTELHO DA COSTA - OAB/PA nº 7.700

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 88, e no art. 89, inciso III, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar procedente o pedido cautelar suscitado, determinando a sustação dos efeitos dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão eletrônico 007/2020/SEAP e do Edital de Chamamento Público nº 002/2020/SEAP, especificamente quanto aos itens em que a sociedade empresária VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA participa, até que seja julgado o mérito da presente representação, na forma dos art. 89, III, da Lei Orgânica e do art. 252, III, do Regimento Interno, ambos desta Corte de Contas.

**Protocolo: 636692**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### N do Contrato: 04/2021

Modalidade de Licitação: Dispensa por Cotação Eletrônica nº 01/2021

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 15.300.567/0001-50

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de leite em pó integral, para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições que constam do presente Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses.

Item	Especificação	Valor Unitário	Quantidade	Valor total
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Pacote com 400g	R\$ 11,28 (onze reais e vinte e oito centavos)	385	R\$ 4.342,80 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Vigência: 08/03/2021 a 08/03/2022

Valor: R\$ 4.342,89 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos);

Nota de Empenho: 2021NE00093

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 08/03/2021

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

**Protocolo: 636689**

#### PENSÃO

##### PORTARIA Nº 043/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de concessão de pensão por morte realizado por ANDRÉA QUINTO BENTES, filha maior inválida - representada

por sua mãe, curadora definitiva, Sra. Liduína Maria Barreto Quinto -, em decorrência do falecimento de seu genitor, Sr. Asdrúbal Mendes Bentes, Procurador de Contas emérito deste Ministério Público de Contas, falecido em 27/04/2020;

CONSIDERANDO que os documentos que instruem o pedido, notadamente os constantes dos Processos PAE nº 2020/514446, nº 2020/857082 (apenso) e nº 2020/894849 (apenso), preenchem, para fins de instrução dos processos de pensão, os requisitos exigidos no Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, publicado no DOE de 18/04/2017;

CONSIDERANDO as manifestações do Departamento de Gestão de Pessoas e do Departamento de Finanças e Planejamento constantes dos autos; CONSIDERANDO a existência de processo em trâmite (pendente de regularização documental), decorrente de outro pedido de pensão em razão do mesmo falecimento, realizado pela Sra. Sandra Rosa Pinheiro Leal (Processo PAE nº 2020/913265), pleiteando ser enquadrada como ex-companheira, nos termos do art. 6º, § 6º da Lei Complementar estadual nº 39, de 09/01/2002, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 128, de 13/01/2020;

CONSIDERANDO o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c os artigos 6º, inciso II, 25, inciso I, 25-A, § 2º, incisos I e II, 31, § 2º, incisos I a IV, bem como o art. 29, §§ 4º e 5º (até o desfecho do Processo PAE nº 2020/913265), todos da Lei Complementar estadual nº 39, de 09/01/2002 (com as alterações legais introduzidas até a data do fato gerador do benefício em exame, ocorrido em 27/04/2020);

CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico nº 44/2021 (seq. 26 do Processo PAE nº 2020/514446) e tudo mais que consta do caderno processual, RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a contar de 27/04/2020, a habilitação da Sra. ANDRÉA QUINTO BENTES como beneficiária da Pensão por Morte decorrente do óbito do Procurador de Contas emérito ASDRÚBAL MENDES BENTES, na condição de filha inválida, com fundamento no art. 6º, II, in fine, da Lei Complementar estadual nº 39/2002.

II - Conceder à referida beneficiária, no período de 27/04 a 04/11/2020, a integralidade do benefício (100%), correspondente ao valor de R\$ 23.717,76 (vinte e três mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), calculado de acordo com a legislação em vigor na data do óbito (27/04/2020), conforme Memorial de Cálculo da Pensão em anexo, e, a partir de 05/11/2020, o valor provisório de R\$ 11.858,88 (onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 50% (cinquenta por cento) do benefício, devendo o percentual restante (50%) permanecer sobrestado, aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão realizado pela Sra. Sandra Rosa Pinheiro Leal (Processo PAE nº 2020/913265).

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à data do óbito do ex-segurado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de março de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

#### PORTARIA Nº 043/2021/MPC/PA, de 12/03/2021

##### ANEXO - MEMORIAL DE CÁLCULO DA PENSÃO

Ex-segurado: ASDRÚBAL MENDES BENTES

Beneficiária habilitada: ANDRÉA QUINTO BENTES

CÁLCULO DA PENSÃO (na data do óbito):

Proventos do ex-segurado: R\$ 35.462,22

Limite máximo do RGPS: R\$ 6.101,06

Valor que excede o limite máximo do RGPS: 29.361,16

Números de dependentes habilitados: 01

Dispositivo legal aplicável: art. 25-A, § 2º, I e II, da LC nº 39/2002

I - CÁLCULO NA FORMA DO ART. 25-A, § 2º, I, DA LC Nº 39/2002:

100% da aposentadoria, até o limite máximo do RGPS: R\$ 6.101,06

II - CÁLCULO NA FORMA DO ART. 25-A, § 2º, II, DA LC Nº 39/2002:

60% do valor que excede o limite máximo do RGPS: R\$ 17.616,70

TOTAL DO BENEFÍCIO (I + II): R\$ 23.717,76

RATEIO DE COTAS:

De 27/04 a 04/11/2020:

Sem rateio: 100% do valor do benefício em favor da beneficiária ANDRÉA QUINTO BENTES, equivalente ao valor de R\$ 23.717,76 (vinte e três mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

A partir de 05/11/2020:

I - 50% do valor do benefício em favor da beneficiária ANDRÉA QUINTO BENTES, resultando no valor provisório de R\$ 11.858,88 (onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

II - 50% do valor permanecerá sobrestado, até a conclusão da análise do Processo PAE nº 2020/913265, em nome de Sandra Rosa Pinheiro Leal.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 636488

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 044/2021/MPC/PA

Estabelece, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, medidas temporárias e excepcionais em razão do lockdown decretado pelo Governador do Estado na Região Metropolitana de Belém.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, Considerando o aumento significativo, nos últimos dias, do número oficial de casos confirmados de pessoas infectadas com a COVID-19 no Estado do

Pará, consoante dados da Secretaria de Estado de Saúde Pública; Considerando o Decreto Estadual nº 800/2020, que instituiu o Projeto RE-TOMAPARÁ;

Considerando o pronunciamento realizado no dia 13/03/2021 pelo Exmo. Governador do Estado e Prefeitos das cidades que compõem a Região Metropolitana de Belém no qual informaram a mudança do bandeiramento da região para a cor preta, com consequente decretação de lockdown; RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, em caráter excepcional, o expediente presencial em todas as unidades deste MPC/PA.

Parágrafo Único. Requerimentos e medidas de urgência que exijam protocolo deverão ser realizados pelo formulário da Ouvidoria deste MPC/PA, disponível no site [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), na internet.

Art. 2º. O trabalho será realizado de forma integralmente remota, em regime de plantão e sobreaviso, mantendo-se presencial tão somente os serviços essenciais e inadiáveis.

§1º. Os servidores em regime de trabalho remoto deverão estar à disposição e acessíveis pelos meios de comunicação usuais, sem prejuízo da comprovação da produtividade e metas previamente estabelecidas e compatíveis com o serviço e a jornada de trabalho.

§2º. É de responsabilidade do servidor o cumprimento das atribuições de sua unidade, devendo o Procurador de Contas e/ou Gestor orientar e fiscalizar seus subordinados.

§3º. Caso as atribuições do cargo não permitam a realização de trabalho remoto, a chefia imediata deverá avaliar a possibilidade de dispensa da prestação de serviços, com registro das horas para compensação futura.

Art. 3º. Ficam mantidas as disposições contidas nas Portarias nos 168/2020/MPC/PA e 034/2021/MPC/PA no que não contrariarem o presente ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, vigendo enquanto a cidade de Belém estiver classificada na bandeira preta.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de março de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 636788

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 870/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;

CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores de Justiça Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, Manoel Santino Nascimento Junior, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho, Waldir Macieira da Costa Filho, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Antônio Eduardo Barleta de Almeida e Jorge de Mendonça Rocha;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 47417, 48011, 48069, 48450, 49122, 50220, 51404, 50561 e 52234/2019, 760, 761, 2001, 5163, 5169 e 5577/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	1º	MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	dia 7/1/2020 e de 11 a 27/2/2020
		MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	de 8 a 22/1/2020 e 28/2 a 11/3/2020
		MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA	de 23/1 a 5/2/2020
II	3º	NELSON PEREIRA MEDRADO	de 7 a 12/11/2019
		MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	de 28/11 a 9/12/2019
		MARIO NONATO FALANGOLA	de 10/12/2019 a 5/2/2020
III	6º	NELSON PEREIRA MEDRADO	dias 21, 22 e 25/11/2019
IV	7º	ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO	de 18 a 22/11/2019
		NELSON PEREIRA MEDRADO	de 15 a 17/1/2020 e 10 a 13/2/2020
V	9º	MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	de 11 a 25/11/2019 e 10 a 19/12/2019
VI	10º	LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	de 7 a 14/1/2020
		MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	de 15/1 a 5/2/2020
VII	11º	RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	de 7/1 a 11/3/2020
VIII	15º	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA	dias 12 e 13/12/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 910/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença dos promotores de justiça Crystina Michiko Taketa Morikawa e Hélio Rubens Pinho Pereira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2513 e 6415/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Parauapebas, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Parauapebas			
I	4º	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	de 6/1 a 4/2/2020
II	6º	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	de 11 a 13/2/2020
Vara do juizado especial criminal de Parauapebas			
III	-	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	de 7 a 19/1/2020
		MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	de 20/1 a 4/2/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1395/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA Nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c o art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 007/2018-MP/CPJ;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Rodrigo Aquino Silva para integrar o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a vacância dos 6º e 10º cargos das promotorias de justiça de Santarém e 2º cargo das promotorias de justiça de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Adleer Calderaro Sirotheau, contida na PORTARIA Nº 4930/2019-MP/PGJ;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Bruno Fernandes Silva Freitas, Francisca Paula Moraes da Gama e Diego Libardi Rodrigues;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa do Baixo Amazonas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 7975, 8102, 8264, 8352 e 10168/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa do Baixo Amazonas, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Santarém			
I	3º	ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS	oficiar em audiências, dias 10 e 11/3/2020
II	5º	RAMON FURTADO SANTOS	de 1º a 31/3/2020
III	6º	DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA	de 1º a 31/3/2020
IV	7º	LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA	oficiar em audiências, de 1º a 15/3/2020
V	9º	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	atuação conjunta, de 1º a 31/3/2020
VI	10º	TÚLIO CHAVES NOVAES	de 2 a 31/3/2020
Juizado especial criminal de Santarém			
VII	-	DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA	de 2 a 31/3/2020
Promotoria de justiça de Alenquer			
VIII	-	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	de 25/3 a 8/4/2020
Promotoria de justiça de Monte Alegre			
IX	1º e 2º	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	de 2 a 23/3/2020
Promotoria de justiça de Prainha			
X	-	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	de 11 a 13/3/2020 e 16 a 24/3/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1488/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Leane Barros Fiúza de Mello para exercer a função de coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para exercer nas promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 7/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1489/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça e Abaetetuba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Abaetetuba;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE para exercer nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 2º cargo, no período de 16 a 26/1/2020, com prejuízo da titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1490/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Gerson Daniel Silva da Silveira;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça e Abaetetuba;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça José Augusto Nogueira Sarmento para exercer a função de coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Abaetetuba;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I - 1º e 5º cargos, ADRIANA PASSOS FERREIRA, de 9 a 21/1/2020;

II - 2º cargo, REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, de 7 a 15/1/2020 e 27/1 a 9/2/2020;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1491/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 48478/2019;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 13/11/2019, a designação do Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer atribuições, como representante do Ministério Público, perante a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI, contida na PORTARIA Nº 763/2015-MP/PGJ.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO para exercer atribuições, como representante do Ministério Público, perante a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI, a contar de 13/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1492/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-MP/CPJ;  
CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores de Justiça Luiz César Tavares Bibas, Geraldo de Mendonça Rocha, Ricardo Albuquerque da Silva, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Dulcelinda Lobato Pantoja, Ubiragilda Silva Pimentel, Hamilton Nogueira Salame;  
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 49813, 50794, 50941, 52411 e 52589/2019 e 7620/2020;  
R E S O L V E:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	2º	MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO	de 22/1 a 6/2/2020
II	3º	SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA	de 7/1 a 14/3/2020
III	5º	HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	De 7 a 16/1/2020
IV	8º	CLÁUDIO BEZERRA DE MELO	de 19/11/2019 a 4/3/2020
V	11º	ADÉLIO MENDES DOS SANTOS	dias 7 e 8/1/2020
VI	12º	CLÁUDIO BEZERRA DE MELO	de 26 a 29/11/2019
VII	13º	ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER	a contar de 01/11/2019
VIII	14º	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	de 7/11 a 6/12/2019
IX	15º	ADÉLIO MENDES DOS SANTOS	de 7/1 a 5/2/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1493/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA Nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9182/2020;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 4º cargo, a contar 9/3/2020, com prejuízo de suas atribuições na promotoria de justiça de Igarapé-Miri.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1539/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;  
CONSIDERANDO a nomeação do Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça no biênio 2019/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça militar de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS para exercer na promotoria de justiça militar de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 2/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1540/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Mauro José Mendes de Almeida;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 51446/2019 e 2875/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT e SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para exercerem nas promotorias de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 5º cargo, no período de 7 a 16/1/2020, sem prejuízo das demais atribuições

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1541/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3140/2020;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 7517/2019-MP/PGJ, de 11/12/2019, publicada no D.O.E. de 17/1/2020, que designou a promotora de justiça DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Juruti, no período de 27 a 31/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1687/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8352 e 11663/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 8º cargo, no período de 28/2 a 31/5/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1688/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 0837/2020-MPPA/STM/8ªPJ, data de 26/3/2020, protocolizado sob nº 11522/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça BRUNO FERNANDES DA SILVA FREITAS, ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS e ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para oficiarem em conjunto com a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 003209-031/2020, de atribuição do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém, a contar de 9/4/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1691/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça de

Parauapebas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Parauapebas; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 4º cargo, a contar de 22/4/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1692/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Alexandre Monteiro Venditte;

CONSIDERANDO as férias dos promotores de justiça Alan Johnnes Lira Feitosa e Mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Diego Belchior Ferreira Santana para atividade externa;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Diego Belchior Ferreira Santana no município de Monte Alegre a contar de 1º/4/2020;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Jacareacanga e do 2º cargo das promotorias de justiça de Novo Progresso;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste II;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 7865, 8339, 8352, 8378, 9757, 9945 e 11699/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste II, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Itaituba			
I	1º	ITALO COSTA DIAS	de 2 a 11/3/2020
II	2º	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	de 4 a 11/3/2020
III	3º	MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACEDO DANTAS	de 27/2 a 2/3/2020
IV	4º	MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACEDO DANTAS	de 1º a 30/4/2020
Juizado especial criminal de Itaituba			
V	-	MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACEDO DANTAS	dias 2 e 3/3/2020, de 12 a 31/3/2020 e de 1º a 30/4/2020
		RAFAEL TREVISAN DAL BEM	de 4 a 11/3/2020
Promotoria de justiça de Aveiro			
VI	-	ITALO COSTA DIAS	de 3 a 31/3/2020
		ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	de 1º a 30/4/2020
Promotoria de justiça de Jacareacanga			
VII	-	LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA	de 1º a 31/3/2020
		ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	de 1º a 30/4/2020
Promotoria de justiça de Novo Progresso			
VIII	2º	GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE	de 1º/3 a 30/4/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1693/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Maria Luiz Loureiro de Borborema para exercer a chefia de gabinete da PGJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo das promotorias de justiça criminal comum de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8110 e 9310/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO para exercer nas promotorias de justiça criminal comum de Belém, as atribuições do 11º cargo, nos dias 17 e 18/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1694/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-

RIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas e licença da promotora de justiça Suely Regina Ferreira Aguiar Catete;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 959, 3764, 3796 e 7853/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER para exercer na promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 2º cargo, nos dias 20, 21, 27 e 28/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1695/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 44714/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 17/2 a 17/3/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1696/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7953/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 22/2 a 7/3/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1697/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Daniel Henrique Queiroz de Azevedo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 51572/2019 e 8165/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para exercer na promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições do 4º cargo, nos dias 27 e 28/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1698/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Franklin Lobato Prado; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1824/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para exercer na promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos dias 18, 19, 20, 27 e 28/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1699/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Breves; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10615/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 18/3/2020, referente aos autos do processo nº 0000546-93.2008.814.0010, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Breves, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1700/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3613/2020; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/2/2020, a designação da promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, contida na PORTARIA Nº 202/2020-MP/PGJ, de 16/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1701/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA Nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Regiane Brito Coelho Ozanan no município de Belém; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3613/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, a contar de 1º/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1702/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica

do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a folga da promotora de justiça Vylly Costa Barra Sereni; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6841/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN NUNES E NUNES para exercer nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 4º cargo, no dia 21/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1703/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI para exercer nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 4º cargo, no período de 27/2 a 8/3/2020, com prejuízo de sua titularidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1704/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Castanhal; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Castanhal; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 1º cargo, no período de 27/2 a 2/3/2020, com prejuízo de sua titularidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1705/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 7º cargo das promotorias de justiça de Castanhal; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Castanhal; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA para exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 7º cargo, no período de 27/2 a 3/3/2020, com prejuízo de sua titularidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1706/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Carmen Burle da Mota de Freitas no município de Belém; CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das promotorias de justiça de Castanhal a contar de 27/2/2020; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8622/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 5º cargo, nos períodos indicados:

I - CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, de 17 a 28/2/2020;

II - TATIANA FERREIRA GRANHEN, a contar de 29/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1707/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Eliane Cristina Pinto Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das promotorias de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3049, 7510 e 7571/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 8º cargo, nos dias 19, 20, 21 e 27/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1708/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Naiara Vidal Nogueira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Concórdia do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7885/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, no período de 18 a 21/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1709/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Harrison Henrique da Cunha Bezerra;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Nova Timboteua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1142/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Nova Timboteua, no período de 21/1 a 19/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1710/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2255/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal de Bragança, nos períodos indicados:

I - PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, de 7/1 a 31/3/2020;

II - JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, de 1º/4 a 30/6/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1719/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4599 e 4729/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, nos dias 27 e 28/2/2020, a designação da promotora de justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Paragominas, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA Nº 229/2020-MP/PJG, de 17/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1720/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 3º cargos das promotorias de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4599 e 4729/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para exercer nas promotorias de justiça de Paragominas, as atribuições dos 1º e 3º cargos, nos dias 27 e 28/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1721/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Amanda Luciana Sales Lobato;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3603/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribuições do 2º cargo, no período de 22/1 a 5/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1722/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35120, 35238, 35262, 35396, 35544, 35588 e 35606/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ELIÉZER MONTEIRO LOPES para oficiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, no período de 27/3 a 22/9/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1723/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7199/2020; R E S O L V E:

REVOGAR, no dia 27/2/2020, a designação do promotor de justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, contida no item I da PORTARIA Nº 967/2020-MP/PGJ, de 19/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1724/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a folga do promotor de justiça Pedro Renan Cajado Brasil; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Daniel Menezes Barros no município de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Acará e Igarapé-Miri; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7199/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para exercer as atribuições dos cargos das promotorias de justiça de Acará e Igarapé-Miri, no dia 27/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1725/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10328/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 10 a 13/3/2020, a designação da promotora de justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Cametá, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA Nº 698/2020-MP/PGJ, de 10/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1726/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Cametá;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Gruchenhka Oliveira Baptista Freire; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Cametá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10328/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO para exercer nas promotorias de justiça de Cametá, as atribuições dos 1º e 2º cargos, no período de 10 a 12/3/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1727/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, nos dias 17 e 18/2/2020, a designação do promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 3º cargo, contida no item II da PORTARIA Nº 1139/2020-MP/PGJ, de 2/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1728/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, nos dias 17 e 18/2/2020, a designação do promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Redenção, contida no item III da PORTARIA Nº 1139/2020-MP/PGJ, de 2/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

R E S O L V E:

REVOGAR, nos dias 17 e 18/2/2020, a designação do promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 3º cargo, contida no item II da PORTARIA Nº 1139/2020-MP/PGJ, de 2/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1728/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, nos dias 17 e 18/2/2020, a designação do promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Redenção, contida no item III da PORTARIA Nº 1139/2020-MP/PGJ, de 2/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1729/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça de Luiz da Silva Souza; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Redenção; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3188, 5650 e 6886/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem os seguintes cargos das promotorias de justiça de Redenção, nos dias indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	4º	LUIZ DA SILVA SOUZA	dias 17 e 18/2/2020
II	5º	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	dias 29, 30 e 31/1/2020 e 3/2/2020
		LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	dias 21, 27 e 28/2/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1732/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Nayara Santos Negrão; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2285/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 6º cargo, no período de 18 a 21/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1733/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9499/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, nos dias 17 e 18/2/2020, a designação do promotor de justiça TÚLIO CHAVES NOVAES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 12º cargo,

contida no item IV da PORTARIA Nº 6249/2019-MP/PJG, de 21/10/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1734/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a vacância dos 8º, 12º e 13º cargos das promotorias de justiça de Santarém;  
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Túlio Chaves Novaes para participar do curso de técnicas de entrevistas, interrogatórios e detecção de mentiras aplicado às funções do Ministério Público, em Belém/PA;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Santarém;  
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 7115, 8352, 9499, 9500 e 10418/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Santarém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	8º	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	dias 13 e 14/2/2020
II	10º	LARISSA BRASIL BRANDÃO	oficiar em audiências, dias 17 e 18/2/2020
III	12º	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	dias 17 e 18/2/2020
IV	13º	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	dias 13 e 14/2/2020
		LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA	dia 27/2/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1735/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 9425, 7644 e 10549/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, nos dias 11, 12, 16 e 17/3/2020, a designação da promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, contida no item X da PORTARIA Nº 3934/2019-MP/PJG, de 3/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1736/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Alessandra Rebelo Clos, Arnaldo Célio da Costa Azevedo, Fábila Mussi de Oliveira Lima, Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo e Valéria Porpino Nunes;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Ananindeua;  
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3186, 3206, 3286, 3417, 4020, 6961, 7130, 7382, 7644, 8424, 8873, 9425, 9482 e 10549/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Ananindeua, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri			
I	1º	NADILSON PORTILHO GOMES	de 16 a 20/3/2020
Promotoria de justiça cível			
II	2º	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	de 9/3 a 7/4/2020
Promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa			
III	1º	QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	dias 5, 6, 11 e 12/3/2020
Promotoria de justiça da infância e juventude			
IV	1º	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 4/3 a 2/4/2020
V	3º	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	dias 11, 12, 16 e 17/3/2020

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
VI	4º	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	dias 11, 12, 16 e 17/3/2020
Vara do juizado especial criminal			
VII	-	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 2 a 31/3/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1737/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA Nº 6002/2019-MP/PJG, de 9 de outubro de 2019;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8424/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 31/3/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Protocolo: 636683****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 022/2021-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020-MP/PA.  
Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa AMAZON SERVICE - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.  
Objeto: Reforma em imóvel do MPPA no município de São Geraldo do Araguaia - PA.

Data da Assinatura: 15/03/2021.

Vigência: 15/03/2021 a 14/12/2021.

Valor Global: R\$347.132,77 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Estrada da Providências, 44, Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP: 67.130-670, telefone: 3348-0592 / 98502-8649. E-mail: amazonservice33@gmail.com.

**Protocolo: 636866****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 1****Núm. do Contrato: 018/2020-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 11/03/2021.

Vigência do Aditamento: 12/03/2021 a 11/03/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 636872****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019****Núm. do Termo aditivo: 2º****Núm. do Contrato: 032/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com longa distância nacional (LDN) origem SMP e longa distância internacional (LDI) origem SMP, com software de gestão para

atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Pará, na capital e no interior. Prorrogação do prazo de vigência.  
 Data de Assinatura: 12/03/2021.  
 Vigência do Aditamento: 14/03/2021 a 13/03/2022.  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760  
 Elemento de Despesa: 3390-40  
 Fonte: 0101  
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 636544**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 047/2020-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de ativos de segurança de rede, Firewalls Next Generation (NGFW) com SD-WAN integrada, contemplando os serviços de Instalação, Treinamento e Suporte Técnico:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

- CNPJ 78.766.151/0001-42 - SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA

- Total do Fornecedor: R\$ 7.683.644,10

- Grupo 01----- Valor Total R\$ 7.683.644,10

Valor Total do Certame: R\$ 7.683.644,10

Belém (PA), 15 de Março de 2021

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

**Protocolo: 636549**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da PORTARIA Nº 29/2020-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002779-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 29/2020-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL

Polo Passivo: V.G.G.D.S

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade envolvendo a menor.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 636661**

#### RESUMO DA PORTARIA N.º 12/2021/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 12/2021/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000513-940/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar a situação do idoso A. P. R., de 72 ( setenta e dois) anos de idade, o qual supostamente é vítima de negligência familiar

Marabá/PA, 26 de fevereiro de 2021

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 636691**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da PORTARIA Nº 31/2020-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000140-036/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 31/2020-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: Apurar possível situação de risco envolvendo o adolescente E.M.B.S

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 636673**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da PORTARIA Nº 35/2020-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001520-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 35/2020-MPE-PJ-CASTANHAL  
 Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL/C.D.S.S

Polo Passivo: ROGÉRIO SANTOS

Assunto: Apurar possível situação de risco envolvendo a adolescente

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 636679**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da PORTARIA Nº 005/2021-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e nos ditames da Lei 8.429/92, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 000116-043/2021, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA Nº 005/2021-MP/PJTS

Investigados: Odair José Farias Albuquerque e Luiz Alcides Picanço de Andrade

Assunto: Apurar as doações de imóveis do patrimônio municipal (lotes) em descordo com as regras da Lei 8.666/93, conduta esta que pode configurar tanto ato de improbidade administrativa como crime previsto na citada lei e no Decreto-Lei nº. 201/67.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

**Protocolo: 636641**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da PORTARIA Nº 28/2020-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000546-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 28/2020-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CMDPI-CASTANHAL/MARIA CRISTINA FERNANDES SILVA/MARIA JOSÉ SILVA/JOSEFA FERNANDES DO NASCIMENTO/MARIA LIACE NASCIMENTO

Polo Passivo: ADRIANO

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade envolvendo a idosa Josefa Fernandes do Nascimento.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 636652**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da PORTARIA Nº 33/2020-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002624-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 33/2020-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL

Polo Passivo: P.V.S.S/M.A.S.D.S e A.C.S.D.S

Assunto: Apurar possível situação de risco envolvendo os menores

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 636677**

#### PORTARIA Nº 67/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 26 de fevereiro de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de fevereiro de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 20 e 21/03/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 15 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa.

**ANEXO ÚNICO****ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 20 e 21/03//2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês março de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 26 de fevereiro de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de fevereiro de 2021, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020.

DIA 20/03/2021 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Maria Stela da Paz Veras (Assessora da Procuradoria Cível)

Adrienne da Costa Guimarães (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 21/03/2021 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Hurias Pinheiro Andrade (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)

Tarcya Karlyan Amaral Gomes (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa.

**Protocolo: 636567**

**PORTARIA Nº667/2021-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	449052	0101	500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	449052	0101	500.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			500.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 636628**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 30/2020-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000899-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 30/2020-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CREAS CASTANHAL/JOSEFA TEIXEIRA DO PRADO

Polo Passivo: FAMILIARES

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade envolvendo idosa.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 636668**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 32/2020-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002841-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 32/2020-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL

Polo Passivo: M.K.D.S.S e M.K.D.S.S

Assunto: Apurar possível situação de risco envolvendo os menores

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 636676**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 27/2020-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000428-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 27/2020-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

Polo Passivo: P.H.S.U

Assunto: Apurar possível situação de risco do adolescente

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 636650**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº da Ata de Registro de Preços: 008/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 001/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa IGOR RUSEF ROSA EIRELI (CNPJ nº 12.040.805/0001-48)

Objeto: Registro de Preços para locação eventual de veículos

Data da Assinatura: 15/03/2021

Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022

Preços Registrados:

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	Belém I e Belém II	Diária	45	233,96
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Serviço de transporte por VEÍCULO TIPO I: Veículo tipo sedan, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, bi-combustível, som, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, potência mínima do motor 1.4, a partir de 98 CV, porta mala com capacidade a partir de 465 litros e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Voyage, Fiesta, Prisma, Logan, Etios, Ônix plus ou similar.				

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
05	Belém I e Belém II.	Diária	540	470,25
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Serviço de transporte por veículo TIPO II (Picape): Veículo tipo picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, diesel, som, com rodas de liga leve, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 160 CV, lona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Nissan Frontier, Toyota Hilux, Ford Ranger, L 200, Amarok, S10 ou similar.				

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
10	Belém I e Belém II.	Diária	10	401,77
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Serviço de transporte por veículo TIPO III (Sedan Executivo): Veículo tipo sedan executivo, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, som, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor preta, potência do motor mínima 2.0, a partir de 130 CV, porta mala com capacidade a partir de 440 litros, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelos de referência: Honda Civic, Toyota Corolla, Renault Fluence ou similar.				

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Travessa José Pio, nº 709, Bairro do Umarizal, CEP: 66050-240, na cidade de Belém - PA, Telefones (91) 3038.6750 / 98446.5491, e-mail marquexworkingcenter@hotmail.com

**Protocolo: 636530**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 001/2021-MP/3ºPJB**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, pelo Promotor de Justiça do 3º Cargo de Breves que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar e fiscalizar, em conjunto com os Órgãos Estaduais e Municipais, a lisura na distribuição das vacinas de combate ao COVID-19, bem como promover a verificação da aplicação destas, a fim de que sejam respeitadas as prioridades legais, dando continuidade às diligências já realizadas no âmbito da Notícia de Fato cadastrada no SIMP sob o nº. 000156-083/2021.

Breves/PA, 23 de fevereiro de 2021.

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça Titular do 3º Cargo da PJ de Breves/PA

**Protocolo: 636637**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

#### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 002/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE TRASLADOS, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 29 de março de 2021 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, às 08:00hs. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [cpl.pma2021@gmail.com](mailto:cpl.pma2021@gmail.com). Fabio Junior Carvalho de Lima. Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 636704

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

#### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2021

Contratação de empresas para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Serviços de Internet: ABERTURA. 31/03/2021, às 09:00 horas (horário local) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou através do e-mail [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com), das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL  
Pregoeiro

Protocolo: 636705

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCURSO Nº 4-001/2021.** Objeto: Concurso para selecionar e premiar 50 (cinquenta) mulheres que desenvolvem atividades artísticas e culturais no município de Barcarena, conforme projeto básico e regulamento. Inscrição: 16/03/2021 à 30/04/2021. Abertura: 03/05/2021 às 09:00h. O edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cromege da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao) ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA. Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: [licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br](mailto:licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br); ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. José Oscar Cordeiro Vergolino - Secretário Municipal de Cultura

Protocolo: 636709

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**TORNAR SEM EFEITO.** Tornar sem efeito a publicação veiculada no DOE/PA, dia 15 de março de 2021, página 74/75 nº 34.517, protocolo 636436, por motivos de erro no envio da publicação. Ordenadores: Victor Correa Cassiano.

Protocolo: 636712

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao

Contrato nº 1103006/2019 Inexigibilidade nº 06/2019-017. Objeto: Prestação de serviços como coordenadora do programa Mais Alfabetização através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Antonio José Neves Vidal CPF nº 632.131.922-87 Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

**ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1103007/2019.** Inexigibilidade nº 06/2019-018. Objeto: Prestação de serviços como coordenadora do programa Bolsa Família na Educação nas escolas, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Nádia do Socorro Bonfim Castro Peixoto CPF nº 493.141.812-00 Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

**ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1103005/2019** Inexigibilidade nº 06/2019-016. Objeto: Prestação de serviços de técnica pedagógica no programa Mais Educação, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Edizeuda Ferreira Brnãdo CPF nº 430.883.092-34. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

**ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1103008/2019** Inexigibilidade nº 06/2019-016. Objeto: Prestação de serviços como técnico de alimentos no Departamento de Alimentação Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Adriane Silva de Mendonça CPF nº 020.719.562-57. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: PREGÃO

#### ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PMC - SRP. Objeto: Contratação de serviços

de malharia em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Capanema e suas Secretarias. ADJUDICADO PARA: Alternativa Comercial Têxtil Ltda, CNPJ 03.180.328/0001-25 com valor unitário: Item-Valor Unitário: 2- R\$ 9,30; 5- R\$ 7,99; 6- R\$ 12,00; 15- R\$ 37,00; 16- R\$ 39,00; 19- R\$ 39,00; 20- R\$ 9,30; 21- R\$ 11,00; 22- R\$ 10,50; 23- R\$ 10,50; 24- R\$ 10,50; 25- R\$ 10,50; 26- R\$ 10,50; 27- R\$ 10,50; 29- R\$ 10,50; 31- R\$ 10,50; 32- R\$ 13,00; 33- R\$ 10,50; 34- R\$ 14,00; 35- R\$ 10,50; 36- R\$ 10,50; 37- R\$ 10,50; 38- R\$ 10,50; 39- R\$ 10,50; 44- R\$ 6,00; 45- R\$ 17,50; 46- R\$ 17,50. W. N. Da S. Pinheiro Eireli - Epp, CNPJ 09.269.420/0001-42 com valor unitário: Item-Valor Unitário: 1- R\$ 10,00; 3- R\$ 12,50; 4- R\$ 9,50; 7- R\$ 48,50; 8- R\$ 30,00; 9- R\$ 62,50; 10- R\$ 43,50; 11- R\$ 57,50; 12- R\$ 59,50; 13- R\$ 63,50; 14- R\$ 61,00; 17- R\$ 38,50; 18- R\$ 38,50; 28- R\$ 34,50; 30- R\$ 33,75; 40- R\$ 53,50; 41- R\$ 52,50; 42- R\$ 52,50; 43- R\$ 52,50; 47- R\$ 59,00; 48- R\$ 66,50; 49- R\$ 66,50; 50- R\$ 74,00; 51- R\$ 23,50; 52- R\$ 19,50; 53- R\$ 46,50; 54- R\$ 39,50; 55- R\$ 35,00; 56- R\$ 49,50; 58- R\$ 48,00; 59- R\$ 2,50; 60- R\$ 16,00; HOMOLOGADO PARA: Alternativa Comercial Têxtil Ltda, CNPJ 03.180.328/0001-25 Com Valor Unitário: Item-Valor Unitário: 2- R\$ 9,30; 5- R\$ 7,99; 6- R\$ 12,00; 15- R\$ 37,00; 16- R\$ 39,00; 19- R\$ 39,00; 20- R\$ 9,30; 21- R\$ 11,00; 22- R\$ 10,50; 23- R\$ 10,50; 24- R\$ 10,50; 25- R\$ 10,50; 26- R\$ 10,50; 27- R\$ 10,50; 29- R\$ 10,50; 31- R\$ 10,50; 32- R\$ 13,00; 33- R\$ 10,50; 34- R\$ 14,00; 35- R\$ 10,50; 36- R\$ 10,50; 37- R\$ 10,50; 38- R\$ 10,50; 39- R\$ 10,50; 44- R\$ 6,00; 45- R\$ 17,50; 46- R\$ 17,50. W. N. Da S. Pinheiro Eireli - Epp, CNPJ 09.269.420/0001-42 com valor unitário: Item-Valor Unitário: 1- R\$ 10,00; 3- R\$ 12,50; 4- R\$ 9,50; 7- R\$ 48,50; 8- R\$ 30,00; 9- R\$ 62,50; 10- R\$ 43,50; 11- R\$ 57,50; 12- R\$ 59,50; 13- R\$ 63,50; 14- R\$ 61,00; 17- R\$ 38,50; 18- R\$ 38,50; 28- R\$ 34,50; 30- R\$ 33,75; 40- R\$ 53,50; 41- R\$ 52,50; 42- R\$ 52,50; 43- R\$ 52,50; 47- R\$ 59,00; 48- R\$ 66,50; 49- R\$ 66,50; 50- R\$ 74,00; 51- R\$ 23,50; 52- R\$ 19,50; 53- R\$ 46,50; 54- R\$ 39,50; 55- R\$ 35,00; 56- R\$ 49,50; 58- R\$ 48,00; 59- R\$ 2,50; 60- R\$ 16,00. ITEM 57 FOI FRACASSADO. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 636713

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº

004/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2021 - SRP. Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, na forma do sistema de registro de preços, para atendimento da administração pública municipal de Capitão Poço. Empresas Registradas F Marques da Rocha, CNPJ 34.594.091/0001-52. Valor total registrado: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). Data da Assinatura: 02/03/2021.

**EXTRATOS DE CONTRATOS\_PREGÃO nº 006/2021 - PMCP - PP - SRP**, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 004/2021. Objeto dos contratos: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, na forma do sistema de registro de preços, para atendimento da administração pública municipal de Capitão Poço. CONTRATO Nº 2021090301 Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: T F MARQUES DA ROCHA, CNPJ 34.594.091/0001-52. Valor global R\$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais). Vigência 09/03/2021 à 09/03/2022. CONTRATO Nº 2021090302. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: F Marques da Rocha, CNPJ 34.594.091/0001-52. Valor global R\$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais). Vigência 09/03/2021 à 09/03/2022.

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PMCP - PP/REPUBLICAÇÃO.** Pregão Presencial nº 001/2021, a menor preço por item, que visa locação de veículos automotores, agrícolas e máquinas pesadas, para atendimento da administração pública de Capitão Poço, a realizar-se na sala da CPL/PMCP no dia 29/03/2021 às 09 horas. O Edital encontra-se a disposição no horário de 08:00 às 12:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações e Mural TCM-PA.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021/REPUBLICAÇÃO.** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2021, a menor preço por item, que visa o registro de preço para possível aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da administração pública municipal, secretarias e fundos, a realizar-se na sala da CPL/PMCP no dia 15/02/2021 às 09:00 horas. Os pregões serão realizados na sala da CPL/PMCP. Os Editais encontram-se a disposição no horário de 08:00 às 12:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações, valor do Edital impresso R\$ 50,00, informações (91)3468-1390. João Gomes de Lima - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 636714**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Valor dos contratos nº 001.1/2021; 001.2/2021; 001.3/2021; 001.4/2021;001.5/2021; 001.6/2021; 001.7/2021;001.8/2021 oriundos da Dispensa nº 001/2021 PMI-D. Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificantes; referente aos seguintes itens da empresa Maués Carvalho Comercio Ltda CNPJ:02.756.655/0001-10, ITEM 2: Diesel S500, valor R\$ 4,61; Item 3: Gasolina Aditivada, valor R\$ 5,71. e Maués Carvalho Comercio Ltda Filial CNPJ: 02.756.655/0006-24 Item 1: Gasolina Comum, R\$5,68; Item 4 Diesel S10. Valor R\$ 4,76. Roberto Pina oliveira - Prefeito.

**Protocolo: 636717**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**Extrato de Contrato Nº 037/2021-SEMED-PMM - Processo nº 24.140/2019/PMM,** Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2020-CEL/SEVOP/PMM, Objeto Aquisição de mobiliário para composição de sala de aula do tipo carteiras e conjuntos discentes e docentes; tipo longarina fixa para auditório; e conjuntos para refeitório, visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública do Município de Marabá - PA. Empresa: EDM Empresa Distribuidora de Mobiliário EIRELI, CNPJ Nº 31.472.249/0001-23, Valor R\$ 1.386.411,07 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e sete centavos). Recursos: Salario Educação/Erário Municipal. Início da Vigência: 11/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

**Extrato de Contrato Nº 038/2021-SEMED-PMM - Processo nº 24.140/2019/PMM,** Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2020-CEL/SEVOP/PMM, Objeto Aquisição de mobiliário para composição de sala de aula do tipo carteiras e conjuntos discentes e docentes; tipo longarina fixa para auditório, visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública do Município de Marabá - PA, Empresa: WPB Comércio, Serviços e Assessoria EIRELI, CNPJ Nº 28.610.644/0001-10, R\$ 522.811,00 (quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e onze reais). Recursos: Salario Educação/Erário Municipal. Início da Vigência: 11/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

**Protocolo: 636725**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/CEL/FCCM/PMM - SRP,** PROCESSO Nº 4197/2021/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 31/03/2021. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de toners e refills originais e prestação de serviços manutenção das impressoras que atendam as necessidades setoriais e fluxos de trabalhos rotineiros das equipes da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 15/03/2021, Patrícia Machado Almeida - Pregoeira.

**Protocolo: 636718**

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público para Credenciamento. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICOS POR ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, PARA USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTÍNUOS). Processo Nº 2.765/2021, Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021 - CEL/SEVOP/PMM. O Prazo para Credenciamento se dará no período de 17/03 a 16/04/2021, em dias úteis, Horário: 08:00h às 14:00h. Integra do Edital disponíveis pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM/PA e Portal da Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Obras à Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá. Marabá - PA, 15 de março de 2021.

Franklin Carneiro da Silva  
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

**Protocolo: 636724**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMM,** PROCESSO Nº 3.601/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 31/03/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR CONCESSÃO DE EQUIPAMENTO DOSADOR EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 010/2021 - UASG 980385.** Processo Licitatório nº 011/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral, objetivando atender as necessidades da residência oficial de Cumaru do Norte PA, Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/03/2021 às 09h30min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). Cumaru do Norte - PA, 15 de março de 2021. Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 011/2021 - UASG 980385.** Processo Licitatório nº 012/2021. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais expediente, permanente e suplementos de informática em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos Municipais de Cumaru do Norte/PA, Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/03/2021 às 09h30min. Informações gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). Cumaru do Norte - PA, 15 de março de 2021. Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.

**Protocolo: 636715**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### Aviso de prorrogação de licitação

A Prefeitura Municipal Goianésia do Pará, através de seu Pregoeiro (a), torna público a quem possa interessar que prorrogou a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-006-PMGP para o dia 26/03/2021 às 09h00min. Objeto: Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento diário de refeições prontas do tipo SELF-SERVICE, MARMITEX E COFFE BREAK, para atender as demandas das Secretarias no limite urbano do Município de Goianésia do Pará - PA, mediante condições estabelecidas no termo de referência - anexo I.I do edital. Motivo: ocorrência de fato superveniente (por motivo de doença o pregoeiro precisou ser afastado de suas atividades). O edital encontra-se à disposição na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08hs às 12hs, Mural de Licitações do TCM-PA, e-mail: [cplpmgp@gmail.com](mailto:cplpmgp@gmail.com). Tamires Mendes Nascimento. Pregoeira.

**Protocolo: 636716**

927495. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 15/03/2021. ANTONIA BARROSO MOTA GOMES  
Pregoeira CPL/PMM  
Portaria nº 987/2020-GP

Protocolo: 636721

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-CEL/SEVOP/PMM**, PROCESSO Nº 4.424/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 06/Abr/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO LAR DOS IDOSOS, LOCALIZADO NA AVENIDA ITACAIÚNAS, BAIRRO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 636727

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Marituba torna público os avisos de licitações: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/PMM/SRP/PE, Objeto: Registro de Preços que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios para formação de Kits da Merenda Escolar para atender os alunos da área urbana e área rural, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do município de Marituba/PA, Ab: 26/03/21 às 08hs. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no Mural do TCM, e na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/PMM/SRP/PE**, Objeto: Registro de Preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Material de Enxoval para distribuição à Recém Nascidos, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Marituba/PA, Ab: 29/03/21 às 08hs. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no Mural do TCM, e na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Luciano Cristino Ramos - Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 636731

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA  
EXTRATO DE CONTRATOS**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/PMO/SEMSA - SRP - Processo Administ.: 084/2020/PMO. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material técnico descartável em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Contrato nº: 007/2021/SEMSA. Contratada: G. M. VALÊNCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME, CNPJ: 23.420.875/0001-48, Valor Global: R\$ 1.582,40; Contrato nº: 010/2021/SEMSA. Contratada: ELIETE S. DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - ME, CNPJ: 19.283.539/0001-23, Valor Global: R\$ 14.309,76. Vigência: 19/02/2021 à 30/07/2021. ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES - Secretária de Saúde do Município de Óbidos/PA - Dec. 002/2021.

Protocolo: 636732

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA  
EXTRATO DE CONTRATOS**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021/SEMAD/SEMPOF/SEMA/SEMSA/ SEMED/SEMDES/PMO. Objeto: contratação de profissional contador, especializado em contabilidade pública, para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, para registro e processamento das informações financeiras de receita e despesa pública, bem como elaboração e acompanhamento da prestação de contas junto ao TCM/PA, em atendimento à prefeitura de Óbidos/PA, suas secretarias e fundos municipais vinculados. Contrato Adm.: nº 001/ 2021/ SEMAD /SEMPOF. Contratado: CARLOS VITTOR DE ANDRADE MONTEIRO, CPF nº: 863.940.292-20. Valor Global: R\$ 240.000,00, sendo pago o valor mensal de R\$ 20.000,00. Contrato Adm.: nº 002/2021/SEMA. Contratado: CARLOS VITTOR DE ANDRADE MONTEIRO, CPF nº: 863.940.292-20. Valor Global: R\$48.000,00, sendo pago o valor mensal de R\$ 4.000,00. Vigência: a partir da data da assinatura do Contrato, extinguindo-se em 15/01/2022. JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito do Município de Óbidos/PA. Contrato Adm.: nº 003/2021/SEMSA. Contratado: CARLOS VITTOR DE ANDRADE MONTEIRO, CPF nº: 863.940.292-20. Valor Global: R\$120.000,00, sendo pago o valor mensal

de R\$ 10.000,00. Vigência: a partir da data da assinatura do Contrato, extinguindo-se em 15/01/2022. ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES - Secretária de Saúde do Município de Óbidos/PA - Dec. 002/2021. Contrato Adm.: nº 004/2021/SEMED. Contratado: CARLOS VITTOR DE ANDRADE MONTEIRO, CPF nº: 863.940.292-20. Valor Global: R\$ 120.000,00, sendo pago o valor mensal de R\$ 10.000,00. Vigência: a partir da data da assinatura do Contrato, extinguindo-se em 15/01/2022. MARIA ZILDA BENTES DE SOUSA - Secretária de Educação do Município de Óbidos/PA - Dec. 003/2021. Contrato Adm.: nº 005/2021/SEMDES. Contratado: CARLOS VITTOR DE ANDRADE MONTEIRO, CPF nº: 863.940.292-20. Valor Global: R\$ 72.000,00, sendo pago o valor mensal de R\$ 6.000,00. Vigência: a partir da data da assinatura do Contrato, extinguindo-se em 15/01/2022. ALDANETE DOS SANTOS FARIAS - Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Óbidos/PA - Dec. 020/2021.

Protocolo: 636813

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020-1501-004-CPL/PMO**, Prorrogação do Prazo de Vigência de Contrato, oriundo da TP nº. 003/2019 PMO-TP, Contratada: A & A Transportes e Serviços Ltda - Me, com CNPJ nº 19.108.587/001-85, Objeto: prestação de serviços de Construção de um Terminal Rodoviário ETAPA-01, obra a ser executada na Cidade de Ourém, com recurso oriundos do Ministério da Integração Nacional, nos termos do Convênio 863064/2017 e Proposta 022463/2017. Prazo de Vigência: 210 (duzentos e dez) dias, iniciando-se em 10/01/2021 e término em 08/08/2021. Data de Assinatura: 08/01/2021. Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.

Protocolo: 636735

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 005/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.**

O MUNICIPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: **MODALIDADE: PREGÃO Nº 005/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de combustíveis e derivados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas secretarias.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 26 de março de 2021, às 09h00Min.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail [licitacaopacajapmp@gmail.com](mailto:licitacaopacajapmp@gmail.com)

**SISTEMA ELETRÔNICO:** LICITANET.

Pacajá/PA, 11 de março de 2021.

ASS CLEIDE FERREIRA CHAVES

CAR Pregoeira

Protocolo: 636739

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ****Aviso de Licitação Pregão Eletrônico: PE - 008/2021-FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 29/03/2021 às 08h:31min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 008/2021-FMAS, tipo Menor Preço por item com Objeto: Aquisição de um veículo - utilitário básico zero km, destinado ao CRAS para oferta de serviços essenciais, programas e benefícios socioassistenciais para prevenção do covid-19. O edital estará disponível no sítio do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpalestinadopara@hotmail.com](mailto:cplpalestinadopara@hotmail.com).

**Aviso de Licitação Pregão Eletrônico: PE - 009/2021-FME**

O Fundo Municipal de Educação de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 29/03/2021 às 14h:31min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 009/2021-FME, tipo Menor Preço por item com Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, kits montados em saco plástico, para serem entregues aos alunos da Rede de ensino Municipal. O edital estará disponível no sítio do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpalestinadopara@hotmail.com](mailto:cplpalestinadopara@hotmail.com).

**Aviso de Licitação Pregão Eletrônico: PE - 010/2021-PMPP SRP**

O Fundo Municipal de Educação de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 30/03/2021 às 08h:31min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 010/2021-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Expediente, Escritório e Consumo, Destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará-PA. O edital estará disponível no sítio do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br) ), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpalestinadopara@hotmail.com](mailto:cplpalestinadopara@hotmail.com) .  
Roberval Alves Rodrigues - Pregoeiro.

**Protocolo: 636742**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20210003**

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-004PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OBJETO contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD e POLICLÍNICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Parauapebas, no Estado do Pará VALOR TOTAL R\$ 58.086,20 (cinquenta e oito mil, oitenta e seis reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 12 de Janeiro de 2021

**Protocolo: 636794****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20210138**

ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-03SEMURB

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O) URBAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA (Nova razão social da empresa ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI).

OBJETO Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de natureza contínua referente a supervisão, gerenciamento, operação e manutenção do Aterro Sanitário do Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 7.873.500,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 11 de Março de 2021.

**Protocolo: 636575****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.980.999/0001-15 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE/ Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO, CARGO, data de admissão E TÉRMINO DA VIGÊNCIA: LOTAÇÃO: CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / CONTRATANTE: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO GOUVEA: CT-57135, CARMEM RAFAELA GOUVEIA UCHOA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021.

LOTAÇÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ CONTRATANTE: JÚLIA BELTRÃO DIAS PRAXEDES: CT-56593, LARA EMANUELY DE OLIVEIRA SOUSA, AUXILIAR.ADM, 18/01/2021, 31/12/2021.

LOTAÇÃO: SEHAB/ CONTRATANTE: JOSE ORLANDO MENEZES ANDRADE: CT-57256, ADRIANA DA CONCEICAO MENDES OLIVEIRA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57208, ALESSANDRA FONTES DA COSTA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57209, AMANDA LAFAYETH DA SILVA SIQUEIRA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57210, ANDERSON DA SILVA E SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57257, ANTONIA ELIZETE SANTANA MIRANDA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57246, CAMILA PEREIRA LIMA, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57211, CELMA PERES DA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57225, CIRLANDIA CARVALHO DE MENEZES, TELEFONISTA, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57258, CLEIDIANE DA SILVA ROCHA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57230, EDILVA NUNES DA COSTA NEVES, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57228, ENIMARQUES VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57259, ERLANE DOS SANTOS JESUS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57240, FRANCILDO GOMES DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 23/01/2021, 31/12/2021/ CT-57247, FRANCISCA NEUMARA DE

SOUSA BISPO, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57243, FRANCISCO CLEITON OLIVEIRA DE SOUSA, ASSIST.SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57217, GEANE DA PAZ JORGE, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57206, GEISIANE LIMA DE SOUSA SOARES, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57227, GUIOMAR DE SOUSA PEREIRA, TEC.EDIFICACAO, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57226, JACIRENE PEREIRA FERNANDES, ASSIST.SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57248, JANARIANA LIMA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57249, JOSIANE DE FATIMA ANDRADE MACIEL, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57212, KACIA GEANE CARDOSO ASSUNCAO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57242, KASSIA DA SILVA ALMEIDA ARAUJO, ASSIST. SOCIAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57213, LEONAY MELO SANTOS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57207, LORENA DA COSTA DAMASCENO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57214, LUANA RODRIGUES DE SOUSA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57238, LUCIANA DE SOUZA DUTRA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57264, MAGNO COSTA SERRA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57222, MARCOS VINICIUS LIMA DA SILVEIRA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57215, MARIA APARECIDA DA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57216, MARIA ORLENE CARNEIRO DE SOUSA SANTOS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57250, MARIANE LIMA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57224, MARTA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA, TELEFONISTA, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57223, MAURIVANIA FERNANDES DO NASCIMENTO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57244, MAYKON STEBAN DE SOUSA LIMA, ASSIST.SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57235, MOANA OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57218, NEUMA SOARES LIMA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57219, NEURIANE DE MENDONCA DA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57260, NICOLY LIMA FEITOSA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57262, NILCE MARIA OLIVEIRA PINHEIRO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57234, PATRICIA SILVA LIMA, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57232, PEDRO ARAUJO DE OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57251, RAFAELA CASSIANO DA COSTA, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57231, RAFAELA RODRIGUES DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57245, RAILENE CONCEICAO DE CARVALHO, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57236, RAIMUNDO BARROSO SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57241, RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA, AUX.OPERACIONAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57233, RAISSA SANDES LOPES, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57239, RONALDO MOTA DA SILVA JUNIOR, AUX.OPERACIONAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57252, SAMARA MORAIS SILVA DO NASCIMENTO, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57229, SANDRA DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA, AUX.OPERACIONAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57261, SHEYLLA RIBEIRO DE SOUSA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57253, SILVIA CARNEIRO SILVA ALVES, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57263, SINEANES CORREIA RAMOS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57254, TAYARA LYRA BARBOSA DE BRITO, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57220, VALCIRENE SANTOS DE NASCIMENTO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57221, VERIDIANE PORTO SANTANA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57237, VILMA DO NASCIMENTO DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57255, VINICIUS DE SOUZA MARTINS, AUXILIAR.ADM, 11/01/2021, 31/12/2021/ CT-57268, WILLIAN RAMIDIO SOUZA MEDRADO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 11/01/2021, 31/12/2021.

LOTAÇÃO: GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO/ CONTRATANTE: JOÃO JOSÉ CORREA:

CT-57205, ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56976, ANDREA BATISTA REIS, JORNALISTA, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-57066, CELIA DE OLIVEIRA SOUZA, ADMINISTRADOR, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56987, CELIA REGINA GOMES NASCIMENTO, TELEFONISTA, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-57121, CLEUDILENE PEREIRA SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-57120, DENILSON DA SILVA CRUZ, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57123, EDNILDE FERREIRA, AUX.OPERACIONAL, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-57097, ELISANGELA LIBORIO DIAS DE OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-57119, ELISNEIA SILVA E SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56805, FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-57126, GESSICA THAINARA OLIVEIRA DE MORAES, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-57115, HANNY MARCIA AMORAS DOS SANTOS, JORNALISTA, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57125, JOAO LUZ DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56978, KARINE GOMES BARBOSA, JORNALISTA, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-57273, LEILANE PEREIRA DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56984, LIDIANE GOMES DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56977, LILIANE DINIZ PINHEIRO, JORNALISTA, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56985, LOURISVAN DA SILVA DUTRA, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-57116, LUCIANA RODRIGUES QUEIROZ, JORNALISTA, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56983, MARCELO CHAGAS LIRA, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56981, MARCELO SILVA DE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56798, MARCIA DA SILVA MACHADO PAJEU, JORNALISTA, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-57117, MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA, ASSIST.SOCIAL, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56986, MILENA LIMA DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-

56803, NIVALDO MARTINS LIMA MEDEIROS, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56806, PEDRO MACIANO DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56807, RUSSELL VEIGA BRASIL, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56979, SARA ALVES DIAS, JORNALISTA, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56982, SELMA SOARES DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56804, SILVANA LIMA DE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-57127, SILVANY ALVES DA SILVA GONCALVES, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57118, SIRLEY NEVES DA COSTA, AUX.OPERACIONAL, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-57124, SOPHIA SAMPAIO SOUZA, AUX.OPERACIONAL, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56980, SUELLEN CARDOSO DA SILVA MEDEIROS, JORNALISTA, 06/01/2021, 31/12/2021.

LOTAÇÃO: SECULT / CONTRATANTE: SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA: CT-57069, ANTONIO FERREIRA SILVA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57067, CAMILA DOS SANTOS COSTA, TELEFONISTA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57078, CLEBERSON THIAGO OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57075, DHE-NEF FERREIRA GOMES LIMA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57096, EDUARDA NASCIMENTO SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57074, FABRICIO TARLES SOARES NASCIMENTO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57073, FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57068, GABRIEL VERAS SILVA SOUSA, PROFESSOR DE MUSICA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57076, JONATHAN GUYLHERME SILVA XAVIER, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57077, MARIA ANTONIA SOARES SALES, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57072, MARIANA DA PAZ SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57079, MICAELE DA SILVA COSTA, TELEFONISTA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57071, MIRLA REGINA PINTO MESQUITA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57070, SARAH CENA SANTOS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57098, THATIANE SANTOS OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021.

LOTAÇÃO: SEDEN / CONTRATANTE: EDMAR PEREIRA MILHOMEN: CT-56722, ANDREIA PEREIRA GOMES, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56724, EDNA KATIA DE ALMEIDA SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56721, ELEN NIR DE OLIVEIRA MELO FIGUEIRA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56717, ELIAS JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56709, MARCOS WILLYAN BENETTI BARCELOS, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56720, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56723, MARIA LIVANEIDE MAIA CRUZ CARDOSO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56718, ROSANGELA OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56719, VANESSA PEREIRA SOUSA JIMENES SANCHES, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021.

LOTAÇÃO: SEFAZ / CONTRATANTE: MARIA MENDES DA SILVA: CT-55821, GABRIEL RODRIGUES MENDES, AUXILIAR.ADM, 22/05/2020, 31/12/2021/ CT-56670, RICHELLY MAGALHAES LIMA CARVALHO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021.

LOTAÇÃO: SEGOV / CONTRATANTE: KENISTON DE JESUS REGO BRAGA: CT-56799, DOUGLAS LEAL DE JESUS, ENGE.CIVIL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57136, EDMAR CRUZ LIMA, ENGE.CIVIL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57137, MARCOS VINICIUS MIRANDA AIRES, TEC.EDIFICACAO, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57265, VALMICH ROCHA DIAS, ANALISTA DE SISTEMAS, 04/01/2021, 31/12/2021.

LOTAÇÃO: SEMAD / CONTRATANTE: CASSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA: CT-56801, AGNALDO CARDOSO ISAIAS, AUX. DE MANUTENC, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57277, ALAINE ARAUJO BARROSO, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57275, ALEX TELES DE FARIAS, AUX.OPERACIONAL, 15/02/2021, 31/12/2021/ CT-56810, CARLA IVONESSA LIMA PEREIRA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56993, CARLA PEREIRA DOS SANTOS, TELEFONISTA, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56802, CAROLINA MOREIRA LOPES MOCHEL, ADMINISTRADOR, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57270, CRISTIAN ALVES DE ASSIS, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56714, DANILO SILVA ALVES, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56991, DIONES SOBRAL DE OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56809, EDVANILSON BATISTA DA SILVA, ADMINISTRADOR, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57269, ELIENE SOUSA SILVA, TELEFONISTA, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56811, ISABELLA RODRIGUES SANTOS, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56988, JONAS CONRADO SOUSA, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56716, JOSIANE COSTA SILVA BORGES, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56813, LAERCIO MUNIZ MENDES, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56992, MEIRE VIVIANE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56990, NAYARA DA SILVA LOBATO SOUZA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56715, RAIMUNDA ROSIANE DO NASCIMENTO SOUZA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56812, RENAN ROCHA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56994, TAILHINE DA CONCEICAO COSTA LOPES, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56989, WALLYSON DE CARVALHO BEZERRA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56395, RONIVON BARBOSA DOS SANTOS, AUX.DE MANUTENC, 04/01/2021, 31/12/2021.

LOTAÇÃO: SEMAS / CONTRATANTE: CLEIDEANE BRAZ MESQUITA OLIVEIRA: CT-56816, ADELZIRA SOARES, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57179, ADRIANA BRAGA PEREIRA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56817, ADRIANA DE SOUSA GUIMARAES, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57145, ADRIANA PEREIRA ALVES, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56818, ADRIELY DE OLIVEIRA VALADARES, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56819, ALDIRENE DA SILVA DE SOUSA CUNHA, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56820, ALEX CAVALCANTE SILVA,

AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56821, ALEXSANDRA KETHY DE FRANCA, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56822, ALZENIRA REZENDE DE LIMA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57167, ANA ANICETA DE SOUSA ROCHA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56823, ANA PAULA DE MESQUITA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56825, ANA PAULA VICTOR DA SILVA, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56826, ANDRE CARVALHO DIAS, INSTRUTOR DE INFORMATICA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57129, ANDREIA DE SOUSA ARAUJO CARVALHO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56827, ANGELA MARIA DE ME-NEZES PINTO ARAUJO, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56828, ANNA ALICE MORENO GARRETO, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57194, ANNA PAULA SANTANA QUEIROZ, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57180, ANTONIO GOMES DE CARVALHO FILHO, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56829, ANTONIO LAFAETE TORRES LOPES, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57183, ANTONIO OLIVEIRA SA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56830, AUDILEIA BARROS AMORIM, PSICOLOGO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56831, AYRK ZAMISKE ALVES LIRA, PSICOLOGO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57143, BEATRIZ LIMA DA SILVA KERBER, ADMINISTRADOR, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56832, BENEDITO EDSON PACHECO LOBATO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56833, CAMILA DA SILVA NASCIMENTO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57146, CARLOS VINICIUS DOS SANTOS DA SILVA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56834, CIBELLE CAVALCANTE DE SOUZA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57139, CICERA BATISTA DE ARAUJO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57168, CLAUDIOMIRO PAULINO FERNANDES, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57130, CLEITON PASSOS SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56835, CONCEICAO DE MARIA SEDA FERREIRA, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56836, CRISTIANE ALVES DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57195, CRISTIANE DE SOUZA AGE-NOR, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56837, CRIS-TIANNE DE AREA LEO MENESES, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57131, DANICLEA DO CARMO CRUZ LIMA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56838, DANIELA GOMES CARVALHO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56839, DANIELA RODRIGUES RIBEIRO, PSICOLOGO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56840, DANIELLE VAZ RABELO SANTOS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56841, DANIELLE VIEIRA ARAUJO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57196, DAYANA DAMASCENO, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56842, DAYVSON RAUL DA SILVA PIA-ZERA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56843, DEIJARDAN SANTANA DE ANDRADE, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56844, DEIVID CAVALCANTE PEREIRA, CONTADOR, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56845, DELMA SILVA SANTOS, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57132, DIEGO MELO LIMA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56846, EDELSON DE SOUZA SANTOS, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56847, EDENA ROBERTA INACIA NEVES, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56848, EDINALVA DE ARAUJO SOUZA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57174, EDIVALDO CARNEIRO GALDINO, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57141, EDIVANIA LIMA DA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56849, EDMILSON DOS ANJOS FERREIRA, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56850, ELIANE DA SILVA OLIVEIRA, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56851, ELIANGELA DA CRUZ NEVES, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56852, ELIAS LAGO PEREIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57175, ELINES ALVES, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56853, ELIZANGELA DE SOUSA DOS SANTOS, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56854, ELIZETH CARVALHO SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56855, ERENILDE DE SOUZA SANTOS, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56856, ERIKA MEDEIROS TERTO, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56857, ERJESON ARAUJO DE SOUSA, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57176, ERLANE DE SOUSA CONCEICAO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57201, EVELANGELA DOS SANTOS SOUZA MELO, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56858, EVERTON LUIS DE BRITO RIBEIRO, PSICOLOGO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56859, FABIO RICARDO DA CRUZ COSTA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57144, FELIPE LEMOS DE OLIVEIRA, PSICOLOGO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56860, FERNANDES PEREIRA DA SILVA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56861, FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56862, FRANCIANE MARQUES GARCIA, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57177, FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56863, FRANCISCA ILZA OLIVEIRA FELIX, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56864, FRANCISCA RITA DA SILVA DINIZ, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56865, FRANCISCA WANDERLEIA DE PONTES, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57184, FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57198, GABRIELA DA SILVA CRUZ, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56866, GERARDO ENRIQUE ALIAGA AREVALO, PSICOLOGO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57155, GISELIA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56867, GLEICIANE FRANCA DO NASCIMENTO, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56868, GREYCE OLIVEIRA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57188, HALLYSON GREGORY BATISTA DE CASTRO, MO-

NITOR SOCIAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56869, IANNA VAZ ALMEIDA, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56870, IDEAN NOGUEIRA LIMA, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56871, IDEJANE PEREIRA DE SOUSA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57149, IRACELIA SOUSA PIRES SOARES, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56872, IRENILDE OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57133, ISAQUIEL DOS SANTOS DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56873, ISE ATSUMI DOAMI SERRAO, PSICOLOGO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56874, ISLANE SILVA SANTOS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57154, ISRAEL FERREIRA, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57150, IVANILSON SEVERIO PINHEIRO, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57200, IVONE DOS REIS DA SILVA, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57199, IZAMAR SILVA E SILVA, AUX. OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56875, JACKSON COELHO DA SILVA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56876, JANES RIOS NASCIMENTO, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56877, JERRY ANTONIO PEREIRA PORTELA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57134, JOKBEDI COSTA GOIABEIRA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56878, JONAS GOMES DA CONCEICAO, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57162, JOSE EDNELSON GOMES MOREIRA SANTIAGO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56879, JOSE MARIANO FERNANDES, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57157, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57202, JOSELAINE SANTOS CARDOSO, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56880, JUCELIA LIMA PINHEIRO, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56881, JUCELINO SILVA DOS REIS, INSTRUTOR DE INFORMATICA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56882, JUCICLEIDY MOREIRA DOS SANTOS, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56883, JUCILEIA PESSOA DOS SANTOS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56884, JULLIANA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56885, JUVENAL PESSOA DE FARIAS, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56886, KARINE SOARES PEREIRA, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57142, KATIA ALVES DE SOUSA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56887, KATIA CAROL VICENTINI, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57178, KATIA MARA PEREIRA LIMA, AUX. OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57173, KATIA NAZARE DO ROSARIO COELHO, AUX. OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56888, KATIANA PEREIRA REGO CAVALCANTE, ASSIST. SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56889, KEILA CRISTINA PINTO PIAZERA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56890, KELIAN NAZARE CRUZ COSTA MELO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57163, KERLY CRISTINA OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56891, LAIANE FERNANDES MARTINS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56892, LANNA GOLENYESKY LUZ DA SILVA, CONTADOR, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56893, LAYDIANE BRANDAO CARVALHO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57204, LEANDRO SA DE SOUZA, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56894, LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56895, LEIDIANE CARDOSO DOS SANTOS, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56896, LEIDIANE DA LUZ SANTOS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56897, LETICIA CRISTINY DOS SANTOS SOUZA, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56898, LIDIANE DE MELO VIANA AZEVEDO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56899, LIDIANE SALGUEIRO LEITE MELO, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56900, LILIANE DE SOUSA CARIMAM, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56901, LUANA MARTINS ROCHA, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57151, LUCIANA QUINTINO PINTO, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56902, LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA FARIAS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56903, LUCILENE SANTOS DA SILVA, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56904, LUIS ISIDORIO DA SILVA, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57147, LUIZ CLAUDIO LEITE QUINTAL FILHO, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56905, LUIZA HELENA CORDEIRO PEREIRA, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57185, MAISA SOLANGE LEMOS BARREIRA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56907, MANOEL LOPES DOS SANTOS, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56908, MARCELITA SOUSA DE MORAIS, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56909, MARCIA RAQUEL ALMEIDA RABELO, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57171, MARCIANO SANTOS SILVA, AUX. OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56910, MARCELEIA CABRAL ABREU, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57203, MARCOS PAULO DA SILVA, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56911, MARCOS VENICIUS VILAR SAMPAIO, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56912, MARIA ANTONIA AGUIAR, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56913, MARIA CELESTE FEITOSA DA CONCEICAO, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56914, MARIA DA CONCEICAO GOES BEZERRA, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56915, MARIA DE NAZARE CUNHA CORREA, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56916, MARIA DE NAZARE DA SILVA FERREIRA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56917, MARIA DEUSAMAR DE SOUZA MACIEL, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57170, MARIA EDINALVA SILVA SANTOS, AUX. OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56918, MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA, PSICOLOGO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56919, MARIA ENIA MENDES MAGALHAES, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57152, MARIA GEOVANA NASCIMENTO CAMPOS, MONI-

TOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56920, MARIA IARA DE OLIVEIRA SOUSA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57172, MARIA JOSE SANTOS, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56921, MARIA LUCIA DA SILVA, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57156, MARIA LUCIA DE FREITAS GONCALVES, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56922, MARIA LUCICLEIDE FERNANDES ALMEIDA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56923, MARIA LUCINEIDE MARTINS DE SOUSA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56924, MARIA NOEMIA DA SILVA VIANA ROCHA, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56925, MARIA RAIMUNDA SANTANA MIRANDA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56926, MARIA TERESA NOGUEIRA DOS SANTOS, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56927, MARIA VALQUIRIA DOS SANTOS, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56928, MARIA VILMA SOUZA PINTO, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56929, MARIANO VILAR SAMPAIO, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56930, MARIELE MESSIAS DE SOUZA MACEDO, PSICOLOGO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56931, MARIZA CARLA COUTO SANTOS, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56932, MARLINEI DOS SANTOS ALVES, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57189, MARLUCIA RODRIGUES DE SOUSA, MONITOR SOCIAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56933, MARTA MARIA PEREIRA TORRES, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57161, MAYARA MORAIS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56934, MICHELE DOS SANTOS DE MELO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57164, MIDIAN VIEIRA ALVES, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56935, MILENA LIMA DE ALMEIDA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56936, NAIRON FERREIRA FERRAZ, INSTRUTOR DE INFORMATICA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57191, NATHANY MELO OLIVEIRA, MONITOR SOCIAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57186, NAYARA NERIS PEREIRA OLIVEIRA DE SOUSA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57158, NELCI HARMEL, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56937, NILTON CESAR PEREIRA RODRIGUES, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56938, OSVANDA DOS SANTOS VALE, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56939, PABLO HENRIQUE MARQUES SANTOS, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57181, PAULO FERNANDES DE ARAUJO SITO, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56940, PEDRO CACIO ANDRADE SA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57187, PLACIDO MANOEL FORTALEZA DE SOUZA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56942, RAIANE FERNANDES MARTINS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57159, RAIANNY DA SILVA GRACIANO DAMACENO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56943, RAIZA DA SILVA GIROUX, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56944, RAQUEL BRITO DOS SANTOS, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56945, REGIANE PEREIRA MONTEIRO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56946, RENAN FURTADO DE SOUSA, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56947, RICARDO DA SILVA SANTOS, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56948, RITA DE KASSIA ROSA MOREIRA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57267, ROMILDA ALVES E SILVA, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56949, ROSANIA CORREIA DA SILVA LIMA, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56950, RUTH NUNES DE SOUSA, PSICOLOGO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56951, RUTH TELLES BARROS COSTA, PSICOLOGO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56952, RUTINEIA DA SILVA FLORENCIO GADELHA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56953, SALMA RAQUEL MELO GALVAO, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57148, SAMARA DA SILVA FERREIRA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56954, SANDRA DE LIMA LOPES, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57153, SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS QUEIROZ, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57182, SANDRA RODRIGUES SOUZA, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56955, SANDRO ALVES ARAUJO, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57192, SARA LIMA DOS SANTOS, MONITOR SOCIAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57160, SEGISNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56956, SELMA DOS SANTOS PINTO PEREIRA, ASSIST. SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56957, SERAFIM FRANCISCO JUNIOR SOUSA AGUIAR, MONITOR SOCIAL, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-57165, SHEILA DOS SANTOS COIMBRA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56958, SHILES PEREIRA TELES, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57190, SILVANA MATOS BARBOSA, MONITOR SOCIAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56959, SONIA DOS SANTOS PINTO, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56960, SORAIA PORTELA CHAVES, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56961, SUELMA GOES BEZERRA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56962, TATIANE LIMA DA SILVA, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57166, THAIANE SANTOS OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56963, THAISE MORGANA DA SILVA SIQUEIRA, PSICOLOGO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57193, THIAGO COSTA DE BESSA, MONITOR SOCIAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57140, THYAGO DA SILVA SANTOS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56964, URDIANCIRA MARIA OLIVEIRA BATISTA, ASSIST. SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56965, VALCILEI VICENTINI, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56966, VALMIR FEITOZA DA SILVA, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56967, VANIA PEREIRA MONTEIRO, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56968, VANILDE FARIA DA SILVA E SOUZA, PSICOLOGO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56969, VILMAR CARLOS DE SÁBORA, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56970, WALDIRENE DE SOUZA TORRES, ASSIST.SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56971, WENDERSON DA

COSTA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 28/02/2021/ CT-56972, WILLIAN SIRLAN RODRIGUES DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56973, YURI PEREIRA NUNES, SOCIOLOGO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56974, ZILMA JERONIMO DA LUZ, CUIDADOR SOCIAL, 04/01/2021, 31/12/2021.

LOTAÇÃO: SEMED/ CONTRATANTE: JOSE LEAL NUNES:

CT-57308, AELSON DE SOUZA COSTA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57293, ALDEANE CABRAL DE ALCANTARA, TELEFONISTA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57309, ANTONIO CONCEICAO REIS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57310, ANTONIO DE MORAIS SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57311, ANTONIO MARIO PEREIRA PIRES, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57312, CIRLENE RAQUEL COSTA DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57336, DEBORA PEREIRA CORREA, PSICOLOGO, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57313, DONISETTE DO NASCIMENTO SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-55081, EDCLECIA DA SILVA FERREIRA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL, 03/02/2020, 31/12/2021/ CT-57294, ELAINE FERREIRA DE JESUS SILVA, TELEFONISTA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57333, ELIAS DE SOUZA FORTES, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57295, FRANCILEIDE BATISTA RAMOS XAVIER, TELEFONISTA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57314, FRANCISCO NUNES CARVALHO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57315, HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57316, JANDERSON DE SOUSA PEREIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57317, JANIO PAVAO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57318, JOAO BATISTA RODRIGUES, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57319, JOSE CLAUDIONOR VAZ DA COSTA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57328, JOSE DOMINGOS BATISTA CARNEIRO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57329, JOSE RODRIGUES, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57296, JOYCE RODRIGUES DO SANTOS, TELEFONISTA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57320, JULIO CESAR DOS SANTOS SOBRINHO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57321, KERVEN SILVA DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57290, LAIZ SILVA VIEIRA, FISIOTERAPEUTA, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57297, LUCELMA DE SOUSA SILVA, TELEFONISTA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57330, LUIS DE LIMA NASCIMENTO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57289, LUZIA RAMOS DE MOURA, ASSIST.SOCIAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57322, MANOEL SILVA BRAGA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57323, MANUEL RODRIGUES DE LIMA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57298, MARA JANE TEIXEIRA BARROSO XAVIER, TELEFONISTA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57292, NATALIA OLIVEIRA SANTOS, FONOAUDIOLOGO, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57324, RAIMUNDO NONATO SILVA RABELO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57332, RANIERE DA SILVA FLORENCIO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57334, ROGYS SENA DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57325, RONILSON OLIVEIRA COSTA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57326, RONNE WESLEY RIBEIRO GOMES, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57327, SIMONIO SILVA DA COSTA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57291, TAYNARA LOYANNE DA COSTA ROCHA, FONOAUDIOLOGO, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57331, WEMENSON RIBEIRO RODRIGUES, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021.

LOTAÇÃO: SEMEL/ CONTRATANTE: LEANDRO GAMBETA:

CT-56998, ADAO RIBEIRO SOARES, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57018, ADRIANA DEJANE PEREIRA DOS PASSOS, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57037, ADRIANY BRAZ RODRIGUES LIMA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57021, ALAN SOUSA DA SILVA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57022, AMANDA DE VASCONCELOS FONTENELE, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57038, ANDRE BANDEIRA MEDEIROS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57059, ANDREIA PADILHA NOGUEIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56995, ANJO SANTO PEREIRA DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57007, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57008, ANTONIO CARNEIRO DIAS DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57054, ANTONIO EDSON DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57056, ANTONIO RENAN CEZAR, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57023, ANTONIO SERGIO OLIVEIRA SOARES, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57031, CIRENA MARIA GONCALVES PANTOJA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57019, CLEIDIANE RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57009, CLEUDIANA GOMES LEMOS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57026, DOMINGOS EVOME HUNGRIA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57027, EBSON GONCALVES DIAS, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57010, EDINEZ CHAVES DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57065, EDNALDO ARAUJO DE MATOS ROCHA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57024, ELEN SUZANA MARINHO BLANDES, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57049, ELISANGELA PEREIRA DE FREITAS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57039, EMILLY ELIZABETH QUEIROZ EMERIQUE, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57014, EVANDERSON SOUSA DA SILVA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57028, FABIO CHARLES CONCEICAO LOPES, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57138, FABIO DAMASCENO RELVAS DE LIMA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57006, FRANCISCO FERREIRA AGUIAR JUNIOR, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-

57053, FRANCISCO WILLIAN ALMEIDA PEREIRA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57017, GABRIEL FALCAO FERRARI, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57004, GILBERLAN VIEIRA DA COSTA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57048, HELLEN SILVA BARROS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57011, IARA NASCIMENTO DIAS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57047, JESSICA DE JESUS SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57015, JHONATAN SHALOM LIMA GIRAO, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57044, JOAO BOSCO SENA COSTA FILHO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57000, JOSE CANDIDO DE LIMA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57016, JOSE OSVALDO ABREU DE LIMA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57046, JOSUE ROMAO SIRQUEIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57058, JOVANE DA SILVA CARNEIRO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57045, JUAN RICARDO DE SOUZA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57029, LEANDRO ALVES QUIXIBA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57043, LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57338, LIA DA COSTA MIRANDA, ADMINISTRADOR, 04/02/2021, 31/12/2021/ CT-57001, LOUVANOR SANTOS BRITO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57041, LUCIENE OLIVEIRA CAMPOS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57002, LUCIMEIRE FARIAS DE ARAUJO, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57025, MACIO ERNIS HARTMANN, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56999, MANOEL JERFSOM DA SILVA NASCIMENTO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57003, MARCIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA CHABAB, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57064, MARIA DAS DORES PEREIRA CUNHA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56996, MARIA IZABEL MARTINS FERREIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57034, MARIA KEILA SOUZA PEREIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57013, MARIA MADALENA BEZERRA DAMASCENO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57035, MARLIETE ISIDIO DA CONCEICAO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57020, MATHEUS LIMA DOS SANTOS, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57062, MICHELE BRUNA PAES PANTOJA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57012, OSVALDO ZACARIAS DE SOUSA FILHO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57005, PABLO HENRIQUE DO NASCIMENTO DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57057, RAMISON SILVESTRE SOUZA PINTO, ADMINISTRADOR, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57055, RANDERSON DO CARMO CRUZ, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57030, RAYLLA DE SOUZA MACIEL, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57033, RODRIGO SOUZA DA SILVA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57051, ROMARIO DOS SANTOS, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57036, ROSILDA DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57339, SHIRLEY CRAVO DA SILVA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57032, TAMIREZ SILVESTRE DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57050, VALDEMIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57063, WALLACE DOS SANTOS LIMA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57061, WANDERLEI MOREIRA DE OLIVEIRA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57040, WANDERSON PEREIRA SOUZA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57060, WEMERSON SOUZA SILVA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 04/01/2021, 31/12/2021.

LOTAÇÃO: SEMMA/ CONTRATANTE: SAVIO ANDRE DE AQUINO SANTIAGO:

CT-56739, ADEMILSO PEREIRA DE SOUZA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56736, ADRIANO PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56738, ALEXSANDRO LEAL SILVA, FISC CONTROLE AMBIENTAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56735, ANA CASSIA LUZ LEAL, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56729, ANDREIA LARISSA SILVA MACHADO FONTINELE, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56737, CHIMONIAH AMARAL DA SILVA, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56731, CLOVES SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56732, ERICLES RAMOM OLIVEIRA DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56734, IZADORA DOS SANTOS OLIVEIRA CUNHA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56800, JEOVA OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56741, JOSE SILVA FERREIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56663, LEONIDAS GONCALVES FERREIRA RAMOS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56779, MARKSAN GOMES DA SILVA, CONTADOR, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56728, NEVITON DA CRUZ DIAS NETO, FISC CONTROLE AMBIENTAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56740, REGIVAL CURCINO DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57113, TALLICY CASTRO ARRAIS, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56733, WILLIAN SANTOS PAIVA, ANALISTA AMBIENTAL, 04/01/2021, 31/12/2021.

LOTAÇÃO: SEMMU/ CONTRATANTE: EDILEIDE MARIA BATISTA NASCIMENTO:

CT-56746, CLAUDICELIA SANTOS DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56745, FRANCISCA FRANCIANE MORAIS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56743, LUCYLEIDE SILVA DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56742, MARLI DOURADO DE LUCENA, AUX.OPERACIONAL, 06/01/2021, 31/12/2021/ CT-56744, ROSALY CUNHA DO NASCIMENTO, AUX.OPERACIONAL, 06/01/2021, 31/12/2021.

LOTAÇÃO: SEMOB/ CONTRATANTE: WANTERLOR BANDEIRA NUNES:

CT-57081, ABRAAO FERREIRA ARAUJO FILHO, AGENTE DE SANEAMENTO, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56814, ADIOELISON DOS SANTOS DA CONCEICAO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57094,

ADRIANO NOGUEIRA LIMA, OP.MAQ.PESADAS, 03/02/2021, 31/12/2021/ CT-56727, CRISTIANO AUGUSTO DA SILVA SOUSA, ENGE.CIVIL, 05/01/2021, 31/12/2021/ CT-57085, DEMEVALDO ELIAS DE SOUSA JUNIOR, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57082, ELIAS ALVES FEITOZA JUNIOR, AGENTE DE SANEAMENTO, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57091, FRANCIMEIRE BRITO DE SOUSA LIMA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57080, FRANCISCO LAZARO VIANA DA SILVA, AUX.DE SERV.URB, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57086, GEOVA PINHEIRO DE ARAUJO, AUX.DE SERV.URB, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57083, GEOVANA RIBEIRO MARTINS, ARQUITETO URBAN, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57084, HIGINO CARVALHO ROCHA, AGENTE DE SANEAMENTO, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56797, HUGO FELIPE ENTRINGER DE CAMARGO, ENGE.CIVIL, 05/01/2021, 31/12/2021/ CT-57087, JACKSON MENDONCA SOARES, AUX.DE SERV.URB, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57088, JOHN PAULO DA SILVA SOBRINHO, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57090, JOSTIAS GONCALVES SOARES FILHO, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57128, LEONARDO VIANA PEREIRA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56815, MAURILO RODRIGUES DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56725, MELK LOPES DE OLIVEIRA, ENGE.CIVIL, 05/01/2021, 31/12/2021/ CT-57089, MISSILENE DA SILVA SANTOS, AUX. OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57092, ORISMAR GOMES DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57093, RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO MOTA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57095, ROSA MARIA ROCHA, TELEFONISTA, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56726, SEBASTIANA REBECA FERREIRA LIMA, ENGE.CIVIL, 05/01/2021, 31/12/2021/ CT-56975, VANESSA DE SOUSA DOS SANTOS, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021, 31/12/2021.

LOTAÇÃO: SEMPROR/ CONTRATANTE: MILTON ZIMMER SCHNEIDER:

CT-57335, LAZARA FERREIRA DE SOUZA, ZOOTECNISTA, 04/01/2021, 31/12/2021.

LOTAÇÃO: SEMSA/ CONTRATANTE: GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:

CT-56791, ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, TEC ENFERMAGEM, 25/02/2021, 31/12/2021/ CT-56785, ALRILENE DOS SANTOS SILVA, TELEFONISTA, 11/02/2021, 31/12/2021/ CT-56712, ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA, PSICOLOGO, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56701, ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES, AUXILIAR.ADM, 05/01/2021, 31/12/2021/ CT-56783, ANNE LYVIA NOGUEIRA MACIEL, ODONTOLOGO, 11/02/2021, 31/12/2021/ CT-56796, CLAUDIANE DOS SANTOS NASCIMENTO, TEC ENFERMAGEM, 11/02/2021, 31/12/2021/ CT-56654, DENNY ELLISON DE OLIVEIRA VASCONCELOS, MEDICO, 05/01/2021, 31/12/2021/ CT-56591, ERICO DA SILVA ARAUJO, MEDICO, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57288, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA SILVA, TEC.RADIOLOGIA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56703, GESSICA NASCIMENTO FURTADO, FISIOTERAPEUTA, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56781, GUSTAVO GARCIA DO AMARAL, FISCAL DE VIG SANITARIA, 11/02/2021, 31/12/2021/ CT-56782, HATUS DA SILVA ALMEIDA, MEDICO, 11/02/2021, 31/12/2021/ CT-56711, IRISLENE ALVES DE ALMEIDA, TECNICOLOGO EM SAUDE PUBLICA, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57305, JORLEANY STEPHANY CARDOSO DIAS DA SILVA, TEC.RADIOLOGIA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56700, KAREN DAMARES BATISTA DA SILVA, TEC.RADIOLOGIA, 05/01/2021, 31/12/2021/ CT-56786, KAREN WENDRYA DE SOUSA CORREA, TELEFONISTA, 11/02/2021, 31/12/2021/ CT-57304, KARINE DAS DORES SILVA, TEC.RADIOLOGIA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57299, LEOMAR PEREIRA CARDOSO, TEC. RADIOLOGIA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56778, LEONICE DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56795, LILIA LIMA DOS SANTOS, TEC ENFERMAGEM, 11/02/2021, 31/12/2021/ CT-56263, LORENA OLIMPIO LEITE DE MENEZES, FISCAL DE SAUDE PUBLICA, 05/01/2021, 31/12/2021/ CT-56792, LUCIENE MARTINS DAVID, AUXILIAR.ADM, 25/02/2021, 31/12/2021/ CT-56787, LUISA CALDERARO SANTIAGO, MEDICO, 11/02/2021, 31/12/2021/ CT-56793, MARIA ELIANE RAMOS DE SOUSA, TEC ENFERMAGEM, 11/02/2021, 31/12/2021/ CT-57301, NADILA OLIMPIO DUARTE DE SOUSA BORGES, MEDICO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57302, NADJA KEILANE DANTAS ESPINOLA, TEC.RADIOLOGIA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57300, NADSON OLIMPIO DUARTE DE SOUSA, MEDICO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56713, NATHALIA ANGELI DE FREITAS, PSICOLOGO, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56788, POLYANA SIQUEIRA SANTOS, MEDICO, 11/02/2021, 31/12/2021/ CT-56708, RAFAEL COSTA NERY, MEDICO, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56588, RAFAEL GOMES DE LUCENA, MEDICO, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56794, RAIMERE DA SILVA MARQUES, TEC ENFERMAGEM, 11/02/2021, 31/12/2021/ CT-57303, RANIERE RICLENIO FERNANDES DA SILVA, TEC.RADIOLOGIA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56702, RUTHCLEIA FRANCA MOURA, AUXILIAR.ADM, 05/01/2021, 31/12/2021/ CT-56705, SEANNE RODRIGUES DA SILVA, ODONTOLOGO, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56784, TAYANE FREITAS ARAUJO, ODONTOLOGO, 11/02/2021, 31/12/2021/

LOTAÇÃO: SEMSI/ CONTRATANTE: DENIS GABRIEL MAGALHAES ASSUNÇÃO: CT-56768, ANTERO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56747, ANTONILDE BEZERRA LIMA OLIVEIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57104, AURIVAN SOARES BARROS, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56771, BETANIA MACHADO DE BRITO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56772, BRENDA CASSIA XAVIER MATOS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56762, CINTIA ARAUJO SOARES, TELEFONISTA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56769, CLAUDIA XAVIER DE SOUSA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57102, DAYANARA FARIAS GUIMARAES, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57105, DOMINGOS NETO ROCHA DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57279, ELIEDE DA CONCEICAO DE SOUZA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56748, ELOY LOBATO DA COSTA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57286, GISELE DE FATIMA PEREIRA NINO, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021,

31/12/2021/ CT-57101, GLEIDSON JOSE DE SOUSA, ARQUITETO URBAN, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57099, IGOR DAMASCENA SOUSA, ENGE. CIVIL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56749, IZABEL OLIVEIRA CONCEICAO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56770, JAKLINE DE LIMA NOLETO, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56750, JENYFFER PEREIRA DO NASCIMENTO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56751, JOELMA BRITO ARAUJO ALCANTARA, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57122, JOISIMARA SERA CARNEIRO DE ANDRADE, ASSIST.SOCIAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57106, JONAS PINTO DE SOUZA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57282, JOSEANE NASCIMENTO MAIA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56757, JOSILENE SOUZA DE SOUZA, AUX. OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57107, JOSIVALDO RIBEIRO DE BRITO, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56773, JUCELIA SARGES DE ALQUEZ, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57281, JULIANA RODRIGUES LIMA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56759, KADIVIA BRITO REIS DE OLIVEIRA, AUX.OPE. RACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57108, KAREN MONTIBELLER DA SILVA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56774, LIDIANA CARVALHO REIS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57283, LUCINEIDE MENEZES DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56752, LUSANGELA BARBOSA SALOMAO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56764, MAIARA RAISSA FERREIRA DA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56765, MARIA CLEIDE RODRIGUES DA CUNHA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56775, MARIA DE JESUS DA SILVA LIMA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56766, MARIA KAROLINE MIRANDA OLIVEIRA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56753, MIRIAM CUTRIM FERNANDES, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56767, MONICA DA SILVA SANTOS ALVES, AUX.OPE. RACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56754, NICOLLAS DOS PRAZERES VALDEK, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56760, PATRICIA SOUSA RAMOS, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57284, PAULA MAYARA DE SOUSA OLIVEIRA, AUXILIAR. ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57103, PAULO VITOR CRAVEIRO FERREIRA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57285, RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57109, RAISSA NOBREGA PEREIRA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57100, RAMON COSTA RODRIGUES, ENGE. CIVIL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57287, RONILDA SANTOS PIRES, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56758, ROZIANE DE OLIVEIRA GOMES, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57110, SANIA REGIS DAMACENA ARAUJO, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-57111, SCARLATH AGDA SANTOS PIRES, AUXILIAR. ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56761, SELMA PINHEIRO DE OLIVEIRA, AGENTE DE SANEAMENTO, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57280, TAINARA UCHOA LIMA, AUXILIAR.ADM, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56776, THAIS FERNANDA DE MACEDO, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56755, THAMILLIS KAROLINE SILVA DOS SANTOS, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57112, VALDINAN SILVA PORTELA, AUX.OPERACIONAL, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56756, VALDIRENE LABRES DE SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56777, VITORIA BEATRIZ SOUZA SILVA, AUX.OPERACIONAL, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-56763, VIVIANE COSTA SILVA, TELEFONISTA, 04/01/2021, 31/12/2021/ CT-57114, WERICKA PEREIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 04/01/2021, 31/12/2021/

LOTAÇÃO: SEMURB/ CONTRATANTE: MORVAN CABRAL ABREU:

CT-56621, ADAILTON SILVA CRUZEIRO, AGENTE DE SANEAMENTO, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56627, ALTELES SILVA RODRIGUES OLIVEIRA, AGENTE DE SANEAMENTO, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56622, AMANDA DO NASCIMENTO SALOMAO, AGENTE DE SANEAMENTO, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56625, ANA LUCIA LIRA, AGENTE DE SANEAMENTO, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56628, CAMILA LIRA CARDOSO AREIA, AGENTE DE SANEAMENTO, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56606, CLEONICE REBOUCAS DOURADO, AUX.OPERACIONAL, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56624, DAMIAO RIBEIRO DE ARAUJO, AGENTE DE SANEAMENTO, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56629, EDREM CARLOS FERREIRA RIBEIRO, AGENTE DE SANEAMENTO, 02/02/2021, / CT-56630, ELLARYA THAYNA ARAUJO PEREIRA, AGENTE DE SANEAMENTO, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56607, FERNANDA DOS SANTOS BATISTA, FISC CONTROLE AMBIENTAL, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56631, GEANE DA SILVA LOPES, AGENTE DE SANEAMENTO, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56610, INGRYD MAYARA MOTA ALMEIDA, TELEFONISTA, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56618, IVAIR JUSTINO GONCALVES, FISCAL DE URBAN, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56632, JHON LENON SILVA AMARAL, AGENTE DE SANEAMENTO, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56611, JONAS RODRIGUES DE SOUSA NETO, AUX.DE MANUTENC, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56612, LUCAS OLIVEIRA DA CRUZ, AUX.DE MANUTENC, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56633, LUCIANE SANTOS PEREIRA CARDOSO, AGENTE DE SANEAMENTO, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56613, MARIA RAQUEL SILVA MORAIS, AUX.DE MANUTENC, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56617, MATHEUS MATOS OLIVEIRA, FISCAL DE URBAN, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-57266, NILMAR BRITO AGUIAR, AUXILIAR. ADM, 10/02/2021, 31/12/2021/ CT-56616, ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO, FISCAL DE URBAN, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-57169, ROMARIO COSTA BARROSO BATISTA, FISCAL DE URBAN, 01/02/2021, 31/12/2021/ CT-56614, SANDRA REGINA SOARES, AUX.DE MANUTENC, 02/02/2021, 31/12/2021/ CT-56615, SUENE CRISTIANE MENDES LOPES, FISCAL DE URBAN, 02/02/2021, 31/12/2021/

Protocolo: 636821

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20210044**

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-004PMP  
 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O) C M P AINETE COMÉRCIO IMP. E EXP. DE MED. E MAT.MED. HOSP. EIRELI  
 OBJETO Fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD e POLICLÍNICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Parauapebas, no Estado do Pará VALOR TOTAL R\$ 457.472,50 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)  
 VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.  
 DATA DA EMISSÃO 27 de Janeiro de 2021.

**Protocolo: 636791**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20210128**

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-061PMP  
 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O) CRISTALFARMA COM. REPRESENT. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA  
 OBJETO Aquisição eventual de testes rápidos através da metodologia de imunocromatografia, destinado à detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma com resultado em até 15 (quinze) minutos e teste rápido qualitativo por imunocromatografia para detecção de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab nasofaringe e/ou orofaringe com resultado em até 15 (quinze) minutos, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará  
 VALOR TOTAL R\$ 693.705,60 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos)  
 VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura pelas partes.  
 DATA DA EMISSÃO 09 de Março de 2021

**Protocolo: 636747**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20210008**

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-004PMP  
 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O) REDE BRASIL EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 OBJETO Fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Serviço de Atenção Domiciliar-SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL R\$ 17.850,00 (Dezessete mil, Oitocentos e Cinquenta reais).  
 VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.  
 DATA DA EMISSÃO 19 de Janeiro de 2021.

**Protocolo: 636789**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200429**

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-004PMP  
 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O) PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI  
 OBJETO contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD e POLICLÍNICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Parauapebas, no Estado do Pará  
 VALOR TOTAL R\$ 705.174,27 (setecentos e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)  
 VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
 DATA DA EMISSÃO 18 de Dezembro de 2020

**Protocolo: 636796**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210113**

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-015PMP  
 Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.  
 Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição de veículos modelo ambulância, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura das partes, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-015PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-015PMP, conforme abaixo:  
 Empresa: MANUPA COMER., EXPO., IMPO.DE EQUIP. E VEIC. ADAP. EIRELI; C.N.P.J. nº 03.093.776/0003-53, estabelecida à AV BENJAMIM BRASIL 10.360 LOJA 03, MONDUBIM, Fortaleza CE, (86) 99977-6178, representada neste ato pelo Sr(a). MANUELLA JACOB, C.P.F. nº 372.532.828-50, R.G. nº 40.182.722-7 SSP SP.  
 ITEM 00001 00002 00003  
 VALOR TOTAL R\$ 1.342.256,46  
 Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.  
 Parauapebas, 25 de Fevereiro de 2021.

**Protocolo: 636695**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PAU D'ARCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-006/PMPD**

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, utensílios e gêneros alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis, para atender a Prefeitura Municipal e as Secretarias Municipais de Pau D'arco - PA.. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 30/03/2021. Data e horário do início da disputa: 09:10 horas do dia 30/03/2021. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.  
 PAU D'ARCO - PA, 15 de março de 2021.

Edicarlos Jesuino Filho  
 Pregoeiro  
 Decreto nº 014/2021

**Protocolo: 636743**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20210135;** ORIGEM: Pregão 003/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saude De Placas Contratada (O) A de Souza Silva Com. De Gases Industriais, CNPJ: 29.187.356/000168. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento oxigênio medicinal, a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de placas. Valor Total: R\$ 234.000,00(Duzentos e trinta e quatro mil). Vigência: 12 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; Data da assinatura 12 de março de 2021. Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário de Saúde.

**Protocolo: 636744**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2021, para Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Objetivando Atender As Necessidades Do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Município de Santa Maria do Pará/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 29 de Março de 2021 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980531 , às 08:00hs. Edital e anexos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [cplsnm@gmail.com](mailto:cplsnm@gmail.com). Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.  
 A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para Aquisição de Kit Patrulha Agrícola (Trator, Agrícola e Roçadeira de Arrasto), Em Conformidade Ao Convênio Nº 886955/2019 Celebrado Entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 30 de março de

2021 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [cplstntm@gmail.com](mailto:cplstntm@gmail.com). Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.

**Protocolo: 636750**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SRP/SEMED

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits alimentícios em atendimento ao Programa Nacional escolar (PNAE) e para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Abertura dia 29/03/2021 às 14:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia), e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99113 9846.

Advaldo Rodrigues da Silva

Pregoeiro

**Protocolo: 636760**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA PORTARIA Nº 033/2021-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a Dispensa de Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza e Higienização para uso nos Ambulatórios Itinerantes de Síndrome Gripal no Combate à Pandemia do Covid-19, Conforme Previsto no DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, de 16 de março de 2020. Titular: Paulo Roberto Castro Campos - Matrícula 89037, CPF: 015.459.182-36 e RG: 6334241 - SSP/PA. Servidor da SEMSA. Suplente: Lauro Corrêa Carvalho - Matrícula: 30406, CPF: 669.854.122-20 e RG: 3727536 - SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 12 de março de 2021. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS.

**Protocolo: 636756**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP PORTARIA Nº 019/2021-SEMAP

Constitui a Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 008/2021-GAP/PMS e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca composta pelos servidores: 1- Brenna Katherine Sousa Corrêa - Presidente; 2- Claubert Roge de Oliveira Rocha - 1º Membro; 3- Soliane Mara da Silva Moreira - 2º Membro; 4- Katiana Jolene Pinto Azevedo - Suplente; 5- Juvenal Silva Araújo - Suplente;

Art. 2º O exercício das atividades prestadas pelos servidores acima identificados no âmbito da CPL - Comissão Permanente de Licitação, não implicará em prejuízo de suas atividades regulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um. Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto Nº 008/2021 - GAP/PMS

**Protocolo: 636752**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 01/2021-SEMINFRA.

Objeto: Serviços de Reforma do muro da Praça do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), nesta Cidade de Santarém-PA. Data da abertura: 23 de Março de 2020. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação (NLCC) SEMINFRA. O edital poderá ser retirado do site da PMS - [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Documentação técnica poderão ser obtidos na SEMINFRA/NLCC, no horário de 9:00 h às 12:00h. Informações e esclarecimentos através do e-mail: [convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br](mailto:convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br). Alessandro Aguiar Rocha - Presidente da Comissão.

**Protocolo: 636754**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20210510.** Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-05002001 - SEMSA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Santarem Taxi Aereo Ltda, CNPJ Nº 10.626.900/0001-00. Valor Global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Vigência: 15-03-2021 a 15-06-2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Locação de Aeronave com Equipamentos e Kit Para UTI Aeromédica, Para atender as necessidades da População do Município De Tomé-Açu/Pa, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Tomé-Açu/Pa. Kit Para UTI Aeromédica: Kit Aeronáutico Devidamente Homologado Pela Anac Contendo, 1 Bastidor, 1 Maca e Trilho, Para Transporte de Pacientes. Equipamentos: Monitor Cardioversor, Respirador e Bomba de Infusão. Assinatura: 15/03/2021. João Francisco dos Santos Silva - Prefeito

**Protocolo: 636761**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.** O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público que fará realizar através do Presidente da CPL a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos por Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Dia 07/04/2021, às 09:00hs. Informações: no horário das 08:00 às 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: [cpltracuateua2021@gmail.com](mailto:cpltracuateua2021@gmail.com). Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br> e <https://tracuateua.pa.gov.br/>. José Bráulio da Costa - Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Tracuateua, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar através do Presidente da CPL a TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00001-PMT, tipo menor preço Global, que tem como objeto Contratação de Empresa Para Execução de Obra de Construção de Uma Academia de Saúde ao Ar Livre Referente A Proposta Nº 052258/2019. Dia 06/04/2021, às 10:00hs. Visita Técnica dia 24 a 26/03/2021 das 09:00 às 12:00. Informações: no horário das 08:00 às 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: [cpltracuateua2021@gmail.com](mailto:cpltracuateua2021@gmail.com). Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br> e [https://tracuateua.pa.gov.br](https://tracuateua.pa.gov.br/). José Bráulio da Costa - Prefeito.

**Protocolo: 636766**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021PMT-TP 2ª CHAMADA.** A Prefeitura Municipal de Trairão/PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 08:00 horas do dia 30/03/2021, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia Para Fins de Execução de Pavimentação em Via Urbana de Acesso Principal a Feira do Produtor Rural no Município de Trairão, de Acordo com Projeto Básico e as Especificações em Regime de Empreitada Por Preço Global, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 001/2021PMT-TP. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão/PA, a partir da publicação deste. Celso Cirilo dos Santos Presidente de Comissão de Licitação.

**Protocolo: 636769**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

#### Extrato da Ata de Registro De Preço

**Processo: 92021003;** Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2021011, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-00003-SRP; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras; Fornecedor: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, no Valor Total: R\$ 1.031.901,90 (Hum

Milhão Trinta e Um Mil Novecentos e Um Reais e Noventa Centavos); Fornecedor: L J ANTUNES EIRELI, no Valor Total: R\$ 693.801,05 (Seiscentos e Noventa e Três Mil Oitocentos e Um Reais e Cinco Centavos); Vigência: 12 meses, contados de 11/03/2021 à 11/03/2022.

**Extrato de Contrato**

**Contrato nº 20219023;** ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2020-00011-SRP; CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; CONTRATADA: FPRADO EMPREENDIMENTOS EIRELI; OBJETO: Aquisição de material gráfico (Cadernos Pedagógicas de Atividades Não Presencias); VALOR TOTAL: R\$ 227.460,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta Reais). VIGÊNCIA: 11/03/2021 à 31/12/2021.

**Contrato nº 20219024;** ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2020-00011-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: FPRADO EMPREENDIMENTOS EIRELI; OBJETO: Aquisição de material gráfico (Cadernos Pedagógicas de Atividades Não Presencias); VALOR TOTAL: R\$ 75.820,00 (Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte Reais). VIGÊNCIA: 11/03/2021 à 31/12/2021.

**Contrato nº 20212001;** ORIGEM: Tomada de Preço 2/2021-00001; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO - ME; OBJETO: Construção de um camelódromo no município de Uruará-Pá, conforme contrato de repasse nº 889525/2019 Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uruará -Pá e o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR); VALOR TOTAL: R\$ 397.282,12 (Trezentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Doze Centavos). VIGÊNCIA: 11/03/2021 à 30/11/2021.

**Protocolo: 636774**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA DO XINGU

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2021-SEMUTS**

OBJETO: Contratação de empresa(s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de cestas básica, para contratações futuras. ABERTURA: 26/03/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br) e/ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e também poderá ser lido ou obtida cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 15/03/2021. Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.

**Protocolo: 636783****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 do PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2021, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para a eventual locação de veículos e máquinas pesadas, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - EMPRESA: F SANTIAGO DA SILVA EIRELI - ME - CNPJ: 22.884.369/0001-47, valor registrado R\$: 1.064.400,00 para os Itens: 01, 05, 08 e 18; LOCADORA DE VEICULOS SALMO 23 LTDA - ME - CNPJ: 07.530.893/0001-26; valor registrado R\$: 5.807.480,00 para os Itens: 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 15, 22, 23, 24, 29, 30, 32 e 33; G B DE AMARIZ EIRELI - ME - CNPJ: 02.841.144/0001-04, valor registrado R\$: 1.740.240,00 para os Itens: 12, 16, 17, 25, 26, 27, 28 e 31; CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 14.962.428/0001-20, valor registrado R\$: 1.462.200,00 para os Itens: 10, 13, 14, 19, 20 e 21. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br); ASSINATURA: Vitória do Xingu/PA, 10/03/2021 - MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 636782****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2021**

PARTES: CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADOS: F SANTIAGO DA SILVA EIRELI - ME - CNPJ: 22.884.369/0001-47, Contrato nº 2021085, com o valor global de R\$: 394.800,00; LOCADORA DE VEICULOS SALMO 23 LTDA - ME - CNPJ: 07.530.893/0001-26, Contrato nº 2021086, com o valor global de R\$: 5.593.880,00; CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 14.962.428/0001-20, Contrato nº 2021088, com o valor global de R\$: 1.462.200,00; G B DE AMARIZ EIRELI - ME - CNPJ: 02.841.144/0001-04, , Contrato nº 2021087, com o valor global de R\$: 1.740.240,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.018, 2.012, 2.007, 2.005 - 3.3.90.39.00; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED - CNPJ: 14.811.402/0001-80 - CONTRATADO: F SANTIAGO DA SILVA EIRELI - ME - CNPJ: 22.884.369/0001-47, Contrato nº 2021083, com o valor global de R\$: 148.800,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.063 - 3.3.90.39.00; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADO: F SANTIAGO DA SILVA EIRELI - ME - CNPJ: 22.884.369/0001-47, Contrato nº

2021082, com o valor global de R\$: 223.200,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.095 - 3.3.90.39.00; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 16.678.326/0001-02 - CONTRATADO: F SANTIAGO DA SILVA EIRELI - ME - CNPJ: 22.884.369/0001-47, Contrato nº 2021084, com o valor global de R\$: 74.400,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.091 - 3.3.90.39.00; Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Locação de Veículos e Máquinas pesadas; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021 e CONTRATOS, poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br); ASSINATURA: Vitória do Xingu/PA, 10/03/2021

**Protocolo: 636790****AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021**

O Pregoeiro Joaquim dos Santos Mendes, designado pelo Decreto Municipal nº 026/2021 da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, torna público a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021, destinado à contratação de empresa para fornecimento de cestas básica, conforme consta dos autos processuais, Vitória do Xingu/PA, 12/03/2021.

**Protocolo: 636787**

## PARTICULARES

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST****UNIDADE C, Nº 110****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

O Serviço Social do Transporte - SEST, torna pública a homologação e adjudicação da concorrência nº 02/2021, cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para realizar serviço de manutenção preventiva dos equipamentos da clínica odontológica do SEST, Unidade Paragominas, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa FÉXIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, (CNPJ: 15.375.259/0001-94) no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

ASS ADRIANO TAVARES ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 636638**

## EMPRESARIAL

**A empresa ATHON ENERGIA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS FOTOVOLTAICOS 12 LTDA, CNPJ 33.512.496/0001-31,**

sediada na BR 222, KM 15, GLEBA GELADINHO PRAIA ALTA, FAZENDA AGUA LIMPA, LOTE 43 A, CEP 68506-678, MARABÁ/PA, estado do Pará, torna público que foi emitido em 19/02/2021, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a notificação nº 139399, processo nº 2021/917, onde concedeu dispensa de licenciamento ambiental para atividade PARQUE EÓLICO E SOLAR.

**Protocolo: 636842**

**PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ nº 00.626.469/0001-30,** torna público que sob o processo nº 2019/2694 recebeu da SEMAS, LO nº 12582/2021 para atividade de higienização e prestação de serviços c/ banheiro químico e limpa fossa, localizada no Município de Juruti, Estado do Pará.

**Protocolo: 636815**

**CERÂMICA VERMELHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** torna público que requereu à SEMAS a renovação da Licença de Operação Nº 9739/2016 para atividade de Fabricação de material cerâmico no município de Inhangapi-PA.

**Protocolo: 636867****CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**

**AVISOS DE PRORROGAÇÃO.** A Câmara Municipal de Viseu, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 com abertura marcada para o dia 18/03/2021 às 10:00hs, fica PRORROGADA para o dia 23/03/2021 às 10:00hs. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 com abertura marcada para o dia 19/03/2021 às 10:00hs, fica PRORROGADA para o dia 24/03/2021 às 10:00hs. Mais informações na Câmara Municipal, cito Rua Major Olímpio, s/nº Centro, Viseu/PA e Email: [camaradeviseu.cpl@gmail.com](mailto:camaradeviseu.cpl@gmail.com). Avelino Aventina Siqueira - Presidente.

**Protocolo: 636881**

**A empresa SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.766.018/0001-00, localizada na Rua SURUBIM nº. 577, bairro BROOKLIM PAULISTA, na cidade de SÃO PAULO/SP, torna público que SOLICITOU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará/PA, a LICENÇA PRÉVIA (LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para atividade Estação Rádio Base (ERB) localizada na AV. ANGELO DEBIASE, S/N, CENTRO - URUARÁ/PA.

**Protocolo: 636822**

**A RODOAMAZONIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA**, CNPJ: 32.368.678/0004-60, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

**Protocolo: 636831**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20210006/ORIGEM PREGÃO Nº 9/2021-00002CMP/** CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTRATADA GALERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETES EIRELI/OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break para atendimento da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará/VALOR TOTAL R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais)/ VIGÊNCIA 11 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021/DATA DA ASSINATURA 11 de Março de 2021 KLÉBIO VITORIANO COSTA Pregoeiro

**Protocolo: 636480**

**PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ nº 00.626.469/0001-30, torna público que sob o processo nº 2019/2694 recebeu da SEMAS, LO nº 12582/2021 para atividade de higienização e prestação de serviços c/ banheiro químico e limpa fossa, localizada no Município de Juruti, Estado do Pará.

**Protocolo: 636816**

**AMETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.101.986/0001-47, torna público que está dando entrada na SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE URUARÁ - PA o pedido LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, sob o processo de nº 207/2020-2, para atividade de Canteiro de Obras com Instalações Administrativas e Outras Atividades de Apoio (Oficina, Tancagem, Usina de Asfalto etc. Localizada no endereço Km 180 norte 245 PA-370.

**Protocolo: 636868**

**PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ nº 00.626.469/0001-30, torna público que sob o processo nº 2019/2694 recebeu da SEMAS, LO nº 12582/2021 para atividade de higienização e prestação de serviços c/ banheiro químico e limpa fossa, localizada no Município de Juruti, Estado do Pará.

**Protocolo: 636817**

#### A M. ROCHA CORDEIRO REPESENTAÇÕES EIRELI.

CNPJ:21.286.714/0002-69 torna público que recebeu da SEMMA/SMG, LO nº 002/2021, validade 14/02/25 para Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados- São Miguel do Guamá/PA.

**Protocolo: 636869**

**A.Y.M.R. LOGRADO (AUTO POSTO AMAZON XINGU)** CNPJ: 37.749.214/0001-75 LOCALIZADO NA TV CORONEL ANTONIO GALVAO, 833, CABANAGEM, CEP: 68.330-000, PORTO DE MOZ - PA. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU E RECEBEU A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 010/2021 DA SEMA DE PORTO DE MOZ, PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).

**Protocolo: 636835**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. Termo Aditivo de Aditamento Processo: 054/2021. Partes Câmara Municipal de Castanhal e Posto Smart Ltda. Objeto: 1º** Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro referente ao contrato nº 004/2021, cujo o objeto é o fornecimento de combustíveis destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. Fundamento Legal: alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993. Valor: Gasolina comum de R\$ 5,09 para 5,52. Valor: Óleo diesel S10 de R\$ 3,95 para R\$ 4,20. Assinatura: 12/03/2021. Signatários: Representante do Órgão: Sérgio Leal Rodrigues, Vereador / Presidente. Representante da Empresa: Keilane de Jesus Del-pupo Sperandio, Responsável legal.

**TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132020/01.** Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 013/2020-CMC, de 25/03/2020. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, referente ao Contrato nº 013/2020, de 25 de março de 2020, prorrogando a vigência, do mesmo, por igual e sucessivo período até o dia 25 de março de 2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Castanhal e a empresa CALC - Consultoria e Assessoria em Licitação e Contratos, CNPJ nº 30.213.658/0001-42, prorrogando-se o termo final de vigência para o dia 25 de março de 2022, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 183.600,00. Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.Castanhal (PA), 12 de março de 2021. Sérgio Leal Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Castanhal.

**Protocolo: 636878**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20210007/ORIGEM PREGÃO Nº 9/2021-00002CMP/** CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTRATADA R. M. DE SOUSA RECEPÇÕES-ME/OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break para atendimento da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará/VALOR TOTAL R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais)/ VIGÊNCIA 11 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021/DATA DA ASSINATURA 11 de Março de 2021 KLÉBIO VITORIANO COSTA Pregoeiro

**Protocolo: 636482**

**Ribeiro Derivados de Petróleo Ltda**, CNPJ nº 04.111.209/0001-83, situado na Rod. BR 316 KM 06, S/N, Levilândia, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, Licença de Operação nº L03321, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 636818**

#### ESTADO DO PARÁ

##### MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

##### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.21. PE. SAAEP

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP, através de sua Pregoeira torna público que às 09h00min do dia 29 de março de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o Registro de preços para futura Aquisição de materiais elétricos em geral para instalações elétricas prediais e industriais, iluminação, SPDA, subestações, comandos elétricos e automação, visando à implementação e manutenção das atividades de trabalho realizadas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.saaep.com.br](http://www.saaep.com.br), bem como no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA através do site <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. PARAUAPEBAS - PA, 16 de março de 2021.

LILIAN CRISTINA PEREIRA

Pregoeira

**Protocolo: 636827**

#### AVISO DE LICENÇA

**A empresa MG SOARES FILHO COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.730.830/0001-62, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí, através do Processo 014/2020, a Licença de Operação Nº 007/2021, em 18 de fevereiro de 2021, com validade de 4 anos, para comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (oficina mecânica, lanternagem e pintura). No município de Tucuruí, estado do Pará. 16/03/2021. Vera Lucia da Cruz Soares. Proprietária

**Protocolo: 636871**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

**RETIFICAÇÃO. Na publicação do Pregão Eletrônico, nº 002/2021**, Protocolo nº 636422, publicada no DOE/PA nº 34.517 de 15 de março de 2021, a qual altera a publicação. **ONDE SE LÊ:** 25/03/2021. **LEIA-SE:** 26/03/2021. **ONDE SE LÊ:** nº 9/2021-250201. **LEIA-SE:** nº 9/2021-050301

**Protocolo: 636879**

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A empresa CARAJAS SIDERURGIA LTDA - CARAJÁS METAIS**, inscrita no CNPJ: 30.273.378/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 12606/2021, com validade até 15/02/2022, para atividade de PRODUÇÃO DE FERRO GUSA, localizado na RODOVIA PA 150, KM 422, QUADRA D, LOTE 25 A 32, S/N, BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL, na cidade de MARABÁ-PARÁ.

**Protocolo: 636862**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210008/PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00003CMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.Finalidade: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.Prazo de vigência da Ata de registro de Preços: De 12 de março de 2021 à 11 de março de 2022Fonte de Recursos: Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. Preços: Os preços estão registrados nos termos da proposta da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 9/2021-00003CMP, conforme a seguir: Empresa: J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 07.671.935/0001-49, estabelecida à Rua A, nº 190, QD: 12, LT:16,Cidade Nova, Parauapebas PA, (94) 99136-5836, representada neste ato pelo Sr(a). DHIOGO ADÃO COSTA, C.P.F. nº 907.356.501-44,R.G. nº 4148808 PCII GO. item 05(biscoito doce R\$:80,80) / item 06(Biscoito água e sal R\$:64,99) /item 07 (chá com leite R\$:105,99) /item 08(chá erva cidreira R\$:105,99) / item 11(margarina R\$:59,99) valor total R\$:53.276,69/ Empresa: H. MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; C.N.P.J. nº 20.076.046/0001-00, estabelecida à RUA C SN QD 225 LT 06, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 99155-0320, representada neste ato pelo Sr(a). SAMUEL JACOB HONORATO CANDINE, C.P.F. nº017.765.261-63. Item 01 e 02 (água mineral cx 48cpos R\$:20,00) Valor total: R\$:150.000/Empresa: NATIVU'S EIRELI; C.N.P.J. nº 17.327.127/0001-12, estabelecida à Rua A23, Qd. 332, Lote 015, Cidade Jardim, Parauapebas PA, (94) 99193-4000, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO DUARTE NOGUEIRA, C.P.F. nº 816.997.192-68/ Item 03( água mineral galão 20L, R\$:8,00/ item04( açúcar, R\$:72,00) item 09(café 500g, R\$:59,00/item 10(leite em pó lata, R\$:305,00) Valor total R\$:121,00 / Total Geral da Ata: R\$: 324.276,69.Parauapebas-Pa 15 de março de 2021.

**Protocolo: 636486**

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH  
HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ**

(CNPJ 23.453.830/0004-12)

**Demonstrações Financeiras**

<b>Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 - Em Reais (R\$)</b>				<b>Demonstração dos Déficit's dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 - Em Reais (R\$)</b>			
	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>		<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Ativo</b>				<b>Receitas Operacionais</b>		<b>41.445.892</b>	<b>40.584.960</b>
<b>Circulante</b>		<b>5.132.073</b>	<b>7.476.830</b>	Serviços prestados pacientes SUS		41.445.892	40.584.960
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.991.365	4.197.720	<b>Custos</b>		<b>(33.780.479)</b>	<b>(32.894.762)</b>
Contas a receber	5	-	2.494.490	Serviços de terceiros		(15.818.253)	(16.066.760)
Estoques		932.049	544.839	Pessoal e encargos		(12.242.709)	(11.750.676)
Adiantamento a funcionário		73.760	76.777	Materiais e medicamentos		(5.719.517)	(5.077.326)
Adiantamento a fornecedores		114.409	141.212	<b>Despesas</b>		<b>(8.152.592)</b>	<b>(7.732.960)</b>
Outros créditos		14.592	14.592	Pessoal e encargos		(3.060.677)	(2.937.669)
Despesas antecipadas		5.898	7.200	Despesas gerais e administrativas	15	(5.026.784)	(4.752.128)
<b>Não Circulante</b>		<b>8.883.727</b>	<b>8.606.292</b>	Impostos, taxas e contribuições		(9.536)	(13.418)
Contas a receber	5	6.694.453	6.694.453	Depreciação amortização		(425.698)	(348.052)
Partes relacionadas	8	156.746	156.746	Outras receitas e despesas operacionais		370.103	318.307
Depósitos judiciais		316.505	169.733	<b>Financeiras, Líquidas</b>		<b>(51.448)</b>	<b>(15.335)</b>
Imobilizado líquido	6	90.726	86.158	Despesas financeiras		(103.758)	(125.742)
Intangível líquido	7	11.817	36.296	Receitas financeiras		52.310	110.407
Imobilizado-contrato de gestão líquido	6	1.613.480	1.462.906	<b>Déficit do Exercício</b>		<b>(538.627)</b>	<b>(58.097)</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>14.015.800</b>	<b>16.083.122</b>	<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 - Em Reais (R\$)</b>			
<b>Passivo</b>						<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>		<b>6.537.023</b>	<b>7.463.072</b>	<b>Fluxos das atividades operacionais</b>			
Fornecedores	9	2.158.627	3.378.856	Déficit do exercício		(538.627)	(58.097)
Obrigações trabalhistas	10	2.296.494	2.306.339	<b>Ajustes para reconciliar o resultado</b>			
Obrigações sociais	11	348.470	306.618	Depreciação/amortizações		425.698	348.052
Obrigações fiscais		185.250	194.131	<b>Déficit/Superávit ajustado</b>		<b>(112.929)</b>	<b>289.955</b>
Outras contas a pagar		171.824	1.209	<b>Variações no circulante das contas de ativo e passivo</b>		<b>574.670</b>	<b>1.217.972</b>
Partes relacionadas	8	1.376.358	1.275.919	Aumento de outros créditos		2.524.311	1.447.209
<b>Não Circulante</b>		<b>1.677.387</b>	<b>2.275.229</b>	Aumento de estoques		(387.210)	(192.254)
Receitas diferidas	12	1.677.387	2.063.056	Redução de despesas antecipadas		1.302	8.681
Partes relacionadas	8	-	212.173	Redução de fornecedores		(1.220.229)	(304.064)
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>14 5.801.390</b>	<b>6.344.821</b>	(Redução)/Aumento de obrigações trabalhistas		(9.845)	124.186
Patrimônio social		6.340.017	6.402.918	Aumento/(Redução) de obrigações sociais		41.852	(54.322)
Déficit acumulado		(538.627)	(58.097)	Redução de obrigações tributárias		(8.881)	(67.038)
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>14.015.800</b>	<b>16.083.122</b>	Aumento/(Redução) de outras obrigações		170.615	(7.825)
				Aumento/(Redução) das obrigações - não circulante		(532.441)	243.773
				Ajustes patrimoniais		(4.804)	19.626
				<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>		<b>461.741</b>	<b>1.507.927</b>
				<b>Atividades de investimentos</b>		<b>(556.362)</b>	<b>(981.904)</b>
				Aquisição de imobilizado		(556.362)	(981.904)
				<b>Atividades de financiamento</b>		<b>(111.734)</b>	<b>1.512.810</b>
				Partes relacionadas		(111.734)	1.512.810
				<b>(Redução) / Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(206.355)</b>	<b>2.038.833</b>
				<b>Varição em caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)</b>			
				Saldo existente no início do exercício		4.197.720	2.158.887
				Saldo existente no final do exercício		3.991.365	4.197.720
				<b>(Redução) / Aumento e equivalentes de caixa</b>		<b>(206.355)</b>	<b>2.038.833</b>

**1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais:** Hospital Regional do Marajó compõe a rede de regionalização dos serviços de saúde do Governo Estadual do Pará. Atende patologias de média e alta complexidade, com centro cirúrgico de alta tecnologia com UTI adulta, infantil e neonatal, atendendo a população dos municípios de todo o 8º Centro Regional de Saúde, composto pelas cidades de Bagre, Curralinho, Anajás, Portel, Melgaço e Gurupá, totalizando um universo de quase 300 mil pessoas atendidas. O atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita. O HRP tem 50 leitos, além de unidades de urgência e emergência, sete leitos de UTI adulta, cinco de UTI pediátrica e cinco de UTI neonatal. Os serviços oferecidos são obstetria, cirurgia geral, ortopedia, oftalmologia, cardiologia, clínica médica, exames laboratoriais por imagem e métodos gráficos. Possui um centro cirúrgico e obstétrico com três salas cirúrgicas e uma de recuperação pós-anestésica. Unidade ambulatorial, com cinco consultórios. **b) Contrato de Gestão:** O Hospital Regional do Marajó é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 038/SESPA/2015, vigente até 21/03/2021, através do 9º aditivo ao contrato, datado de 22 de setembro de 2020. Por estar habilitada, a atual Administração pretende participar de eventual nova renovação ou licitação que deverá ser promovida pela SESP, em 2021, para continuidade das operações de gestão, neste sentido não há consistências para realização de provisões para perdas. Em 2020, o Hospital foi requerido, pelo Ente Público, a prestar serviço de urgência para atendimento à COVID-19, não havendo complemento do atual contrato de gestão, porém arcou com custos mais altos para aquisição de materiais e medicamentos, dada a condição de maior necessidade Hospitalar no País. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

<b>Âmbito</b>	<b>Legislação</b>	<b>Publicação</b>
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde e aguarda manifestação do Ministério da Educação e Ministério da Cidadania. A Entidade tem a manutenção de sua certificação até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 10 de março de 2021. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c) Ativo imobilizado:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **d) Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software. **e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas cir-

continuação) circunstâncias. Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa: É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g) Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2020 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido à sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Impactos do Covid-19 nas Operações:** A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a SESP, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; (ii) manutenção da estrutura de home office para parte de seus colaboradores enquanto for necessário, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades governamentais. Ainda, neste momento, nem a Entidade nem sua Administração conseguem mensurar fatores para prever ou estimar precisamente os impactos nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na

condição financeira futura do Hospital, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica e de saúde mundial e representando novos riscos à sociedade, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios e, possível, aumento expressivo de atendimentos emergenciais pelo Hospital. A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação do COVID-19 no País, considerando que apesar de não ter sido eleito pela SESP como referência para atendimento à COVID-19, as operações do Hospital ainda podem ser impactadas, em 2021, por nova fase de restrições impostas pelas autoridades governamentais e pela necessidade de aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. Apesar dos possíveis impactos, a Administração julga que o relacionamento com o Ente Público favorece o recebimento de recursos e estrutura em tempo para eventuais solicitações de atendimento de urgência, portanto, optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis.

	2020	2019
<b>4. Caixa e Equivalentes De Caixa</b>		
Caixas	1.000	1.000
Banco conta movimento	73.023	203.021
Aplicações financeiras de liquidez imediata	3.917.342	3.993.699
	<b>3.991.365</b>	<b>4.197.720</b>

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo. **5. Contas a Receber:** Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, prorrogado até 21/03/2021, por meio do 9º aditivo contratual, datado de 22/09/2020. Em dezembro de 2020, o Hospital recebeu os valores relativos aos serviços prestados no próprio, não apresentando saldo a receber em 31/12/2020.

	2020	2019
<b>Circulante</b>		
Contrato de gestão número 038/2015-SESPA	-	2.494.490
	-	<b>2.494.490</b>
<b>Não circulante</b>		
Contrato de gestão número 038/2015-SESPA	6.694.453	6.694.453
	<b>6.694.453</b>	<b>6.694.453</b>

O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores de exercícios anteriores, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas.

6. Imobilizado	Aparelhos Med. Cirurgia 10%	Equip. Informática 20%	Instrumentos Cirurgia 10%	Máquinas e Equip. 10%	Móveis e Utensílios 10%	Móveis e Utensílios Hospitalares 10%	Total				
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>											
Saldo inicial	7.087	-	11.007	14.345	1.690	26.538	60.667				
Adições	-	8.324	2.067	26.805	-	-	37.196				
Depreciação	(1.311)	(320)	(1.406)	(2.765)	(985)	(4.918)	(11.705)				
Saldo final	5.776	8.004	11.668	38.385	705	21.620	86.158				
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>											
Saldo inicial	5.776	8.004	11.668	38.385	705	21.620	86.158				
Adições	-	6.320	-	-	2.808	10.990	20.118				
Depreciação	(1.311)	(1.244)	(1.561)	(4.531)	(1.069)	(5.834)	(15.550)				
Saldo final	4.465	13.080	10.107	33.854	2.444	26.776	90.726				
<b>Imobilizado contrato de gestão</b>											
	Aparelhos Med. Cirurgia 10%	Benfeitorias 10%	Equip. Infor. 20%	Instal. Cirurgia 10%	Instalações 10%	Máquinas e Equip. 10%	Móveis e Utens. 10%	Construções em Andamento	Móveis e Utensílios Hospit. 10%	Total	
<b>Saldo em 31/12/2019</b>											
Saldo inicial	353.792	4.412	-	18.213	-	397.776	22.880	-	32.213	829.286	
Aquisição	-	-	75.330	-	148.174	359.200	-	362.006	-	944.709	
Depreciação	(168.509)	(763)	(6.600)	(7.176)	0	(111.114)	(6.012)	-	(10.916)	(311.090)	
Saldo final	185.283	3.649	68.730	11.037	148.174	645.862	16.868	362.006	21.297	1.462.906	
<b>Saldo em 31/12/2020</b>											
Saldo inicial	185.283	3.649	68.730	11.037	148.174	645.862	16.868	362.006	21.297	1.462.905	
Aquisição	-	-	-	-	210.951	283.197	4.432	-	-	37.663	536.243
Depreciação	(168.509)	(763)	(39.602)	(7.176)	-	(150.934)	(6.233)	-	(12.452)	(385.669)	
Saldo final	16.774	2.886	29.128	3.861	359.125	778.125	15.067	362.006	46.508	1.613.480	
<b>7. Intangível:</b>	Direito de uso 20%	Software 20%	Total								
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>											
Saldo inicial	20.743	40.811	61.554	-	-	-	-	-	-	-	
Transferência	40.811	(40.811)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização (25.258)	(25.258)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldo final	36.296	-	36.296	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>											
Saldo inicial	36.296	-	36.296	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização (24.479)	(24.479)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldo final	11.817	-	11.817	-	-	-	-	-	-	-	
<b>8. Partes Relacionadas:</b> Em 2020, o montante a receber de R\$ 156.746 (R\$ 156.746 em 2019), apresentados no ativo não circulante, refere-se a recursos a receber de hospitais relacionados sob a mesma gestão. O saldo a pagar de R\$ 1.376.358 (R\$ 1.488.092 em 2019) refere-se a serviços laboratoriais prestados por hospitais relacionados sob a mesma gestão, bem como serviços da gestão.											
<b>9. Fornecedores:</b>	2020	2019									
Materiais e medicamentos	599.357	818.170									
Serviços	421.945	450.103									
Diversos	47.710	51.952									
Serviços médicos	1.089.615	2.058.631									
	<b>2.158.627</b>	<b>3.378.856</b>									
<b>10. Obrigações Trabalhistas:</b>	2020	2019									
Obrigações trabalhistas	876.701	835.474									
Provisão férias	1.314.626	1.361.915									
Provisões FGTS s/férias	105.167	108.950									
	<b>2.296.494</b>	<b>2.306.339</b>									
<b>11. Obrigações Sociais:</b>	2020	2019									
INSS a recolher	95.491	74.946									
FGTS a recolher	134.140	125.535									
IRRF s/ folha a recolher	112.630	99.356									
Contribuição Sindical a recolher	6.209	6.781									
	<b>348.470</b>	<b>306.618</b>									
<b>12. Receitas Diferidas:</b> Em 2020, foi utilizado o montante de R\$ 536.243 para aquisição de novos ativos, considerando o saldo residual de 2019. O montante demonstrado no grupo de receita diferida, em 31/12/2020, refere-se à entrada do recurso a ser utilizado na aquisição do imobilizado/intangível pelo contrato de gestão, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:											
Imobilizado - contrato de gestão	4.533.142	4.025.206									
Intangível - contrato de gestão	-	-									
<b>Total investido em ativo</b>	<b>4.533.142</b>	<b>4.025.206</b>									
Depreciação/amortização acumulada	(2.919.662)	(2.607.722)									
Total imobilizado/intangível líquido	1.613.480	1.417.484									
(-) Transferência para ativo próprio	-	56.266									
(+) Saldo para investimento	63.907	589.306									
<b>Receita diferida</b>	<b>1.677.387</b>	<b>2.063.056</b>									
<b>13. Provisões para Contingências e Depósitos Judiciais:</b> A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis e trabalhistas. A Administração julga não ser necessário a provisão para demandas judiciais. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:											
Cível	1.443.653	1.517.588									
Trabalhista	4.467.267	4.948.061									
	<b>5.910.920</b>	<b>6.465.649</b>									
A Entidade possuía R\$ 316.505 (R\$ 169.733 em 2019) em depósitos judiciais e/ou recursais para possibilitar o andamento dos processos e eventuais coberturas dos valores discutidos. <b>14. Patrimônio Social:</b> O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nos congressos, bem como na administração da sede da Entidade.											

15. Despesas Gerais e Administrativas	2020	2019
Serviços de gestão	(1.972.866)	(1.991.634)
Energia elétrica	(1.258.551)	(1.325.778)
Aluguel de máquinas	(553.124)	(389.856)
Manutenção e conservação	(171)	(34.115)
Viagens e hospedagens	(95.487)	(186.346)
Fretes e carretos	(575.611)	(558.487)
Outros	(570.974)	(265.912)
	<b>(5.026.784)</b>	<b>(4.752.128)</b>

**16. Renúncia Fiscal:** A Entidade aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, 3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados e contabilizado, como se devido fosse.

	2020	2019
Cota patronal	2.706.088	2.556.006
Terceiros	784.766	741.242
RAT/SAT	270.608	255.601
<b>Total INSS</b>	<b>3.761.462</b>	<b>3.552.849</b>
COFINS	1.243.377	1.217.549
<b>Total COFINS</b>	<b>1.243.377</b>	<b>1.217.549</b>

**17. Cobertura de Seguros:** Em 2020, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos. **18. Instrumentos Financeiros:** A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2020	2019
Aplicações financeiras	3.917.342	3.993.699
Contas a receber	6.694.453	9.188.943
<b>Total ativos financeiros</b>	<b>10.611.795</b>	<b>13.182.642</b>
Fornecedores	2.158.627	3.378.856
<b>Total passivos financeiros</b>	<b>2.158.627</b>	<b>3.378.856</b>

**19. Gestão de Risco: Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração

**Rejane Xavier Soares Gomes** - Diretora Executiva - CPF: 892.612.831-87

nistração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional: Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade:** Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, caso o Hospital seja eleito como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2020, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente, podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público.

**20. Eventos Subsequentes: a) Nova onda de infecções e Impactos da COVID-19 para 2021:** A Administração da Sociedade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração acompanha o aumento das divulgações sobre contaminação, sobre elevação nos casos de mortes e nova implementação de restrições de circulação e atividades pelos Entes Governamentais, concluindo que os efeitos financeiros sobre estes impactos devem ser percebidos nas operações nos próximos meses, porém optou por não realizar provisões adicionais ou contingências nessas demonstrações contábeis. **b) Renovação do contrato de gestão:** O Contrato de gestão 038/2015, junto à SESPA, teve sua vigência prorrogada em 22/09/2020, com novo vencimento para 21/03/2021 e, até a emissão destas demonstrações contábeis, não havia sido oficializada a renovação contratual. A atual Administração protocolou ofício junto à SESPA, com o intuito de formalizar a intenção de renovação do contrato. Diante da expectativa de que seja confirmada a renovação contratual, a Administração concluiu por não haver necessidade de reconhecer provisões para desmobilização e/ou contingências nessas demonstrações contábeis, bem como a manutenção da gestão das atividades do Hospital até a obtenção do retorno da SESPA, com o intuito de evitar o colapso do sistema da região.

**Viviane da Costa Conceição** - Contadora - CRC PA - 013815/O-3

### Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

A Diretoria do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**. Hospital Regional do Marajó - HRM - Breves - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Regional do Marajó, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Regional do Marajó, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **• Provisões para riscos e passivos contingentes:** Conforme nota explicativa nº 13, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. **• Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvi-

dosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renovação com ente público e das incertezas econômicas provenientes dos impactos da COVID-19. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renovação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos desfechos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais. (iv) Análise sobre eventuais discussões e negociações com Ente Público acerca de impactos da COVID-19 no fluxo de pagamentos do contrato de gestão pactuado. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESPA como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na notas explicativas 1(b) e 20, chamamos a atenção ao fato de que o contrato de gestão do Hospital Regional do Marajó está vigente até 21 de março de 2021, por meio do aditivo 2020/687792. Entretanto, até a emissão desse relatório a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA não efetuou processo de renovação ou licitação para definição do gestor do contrato de gestão do novo ciclo que iniciará em 2021. Por estar habilitada, a Administração atual considera participar da licitação/renovação, quando ocorrer. Estas demonstrações contábeis foram preparadas com o princípio de continuidade, não sendo apurado, reconhecido ou divulgado eventuais provisões para desmobilização ou descontinuidade de operações e eventuais contingências. ii) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis iii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 13 de março de 2020, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 3, a Entidade vem acompanhando a evolução de contágio e nova implementação de restrições de atividades e circulação, promovendo preapuro de sua estrutura para eventual atendimento emergencial de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e ade-

quada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso,

pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de março de 2021.

**Planners Auditores Independentes**  
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398

**Heitor Piovam**

Contador CRC 1SP 331.721/O-0  
Auditor Independente - CNAI 6.199

Protocolo: 636833

## 2.0 Hotéis Parauapebas Ltda

CNPJ 12.423.804/0001-82  
Demonstrações Financeiras

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Ativo	2019	2018	Passivo e patrimônio líquido	2019	2018
<b>Circulante</b>	<b>7.185</b>	<b>6.036</b>	<b>Circulante</b>	<b>12.730</b>	<b>3.144</b>
Caixa e equivalentes de caixa	394	341	Fornecedores	1.972	2.117
Contas a receber	147	176	Outras Contas a Pagar	78	72
Mútuo com partes relacionadas	827	-	Obrigações fiscais e trabalhistas	28	29
Impostos a recuperar	462	357	Empréstimos	10.157	926
Outros créditos	5.354	5.162	Mútuo com partes relacionadas.	494	-
<b>Não circulante</b>	<b>18.557</b>	<b>9.708</b>	<b>Não circulante</b>	<b>489</b>	<b>10.573</b>
Propriedades para investimento	18.557	9.698	Impostos diferidos	489	388
Intangível	-	10	Empréstimos	-	10.185
<b>Total do ativo</b>	<b>25.743</b>	<b>15.745</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>12.524</b>	<b>2.028</b>
			Capital social	13.757	13.757
			Prejuízos acumulados	(4.579)	(13.960)
			Adiantamento para futuro aumento de capital	3.346	2.232
			<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>25.743</b>	<b>15.745</b>

### Demonstrações dos resultados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	2019	2018
<b>Receita líquida de serviços</b>	1.709	3.331
Custo operacional	-	(1.553)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.709</b>	<b>1.778</b>
<b>Despesas operacionais</b>		
Gerais e administrativas	(948)	(1.898)
Tributárias	(2)	(11)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-
PCE - Provisão para perdas de crédito esperadas	(77)	(2)
Provisão para impairment de ativo imobilizado	9.674	109
<b>Lucros (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>10.357</b>	<b>(24)</b>
<b>Resultado financeiro</b>		
Receitas financeiras	297	307
Despesas financeiras	(1.171)	(1.218)
<b>Lucros (prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>9.483</b>	<b>(935)</b>
Imposto de renda e contribuição social	(102)	(102)
<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>	<b>9.381</b>	<b>(1.037)</b>

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2017</b>	<u>13.757</u>	<u>(12.923)</u>	<u>-</u>	<u>834</u>
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	2.232	2.232
Lucro (prejuízo) do exercício	-	(1.037)	-	(1.037)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>	<u>13.757</u>	<u>(13.960)</u>	<u>2.232</u>	<u>2.028</u>
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	1.114	1.114
Lucro (prejuízo) do exercício	-	9.380	-	9.380
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<u>13.757</u>	<u>(4.579)</u>	<u>3.346</u>	<u>12.522</u>

**2.0 Hotéis Parauapebas Ltda**  
**Jefferson Baptista Tagliapietra**  
CPF: 103.944.718-06  
**Ronaldo Figueredo Delgado**  
Contador  
CRC: 1SP 257949/O-0

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Protocolo: 636825



**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH  
HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARÁ (CNPJ 23.453.830/0018-18)**



**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 EM REAIS (R\$)**

	NOTA	2020	2019
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>5.279.268</b>	<b>4.467.051</b>
Caixa e equivalent. de caixa	4	4.981.125	3.156.654
Contas a receber	5	-	1.024.067
Estoques		260.585	278.845
Adiantamento a fornecedores		3.332	2.606
Adiantamento a funcionários		31.019	416
Despesas antecipadas		3.207	4.463
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.536.980</b>	<b>2.862.767</b>
Imobilizado líquido	6	2.536.980	2.862.767
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>7.816.248</b>	<b>7.329.818</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.502.326</b>	<b>1.474.649</b>
Fornecedores	7	454.401	508.925
Obrigações trabalhistas	8	818.830	729.847
Obrigações sociais		109.225	105.832
Obrigações fiscais		41.607	36.888
Outras contas a pagar		2.771	50
Partes relacionadas	9	75.492	93.107
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.705.936</b>	<b>3.034.517</b>
Receita diferida	11	2.705.936	3.034.517
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>12.360.798</b>	<b>12.820.652</b>
Patrimônio Social		2.820.524	1.847.120
Superávit do período		787.462	973.532
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>7.816.248</b>	<b>7.329.818</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 EM REAIS (R\$)**

	NOTA	2020	2019
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>13.168.776</b>	<b>13.168.776</b>
Serviços prestados pacientes SUS		13.168.776	13.168.776
<b>CUSTOS</b>		<b>(10.196.045)</b>	<b>(10.112.989)</b>
Pessoal e encargos		(4.187.837)	(4.043.138)
Serviços de terceiros		(5.032.130)	(5.059.187)
Materiais e medicamentos		(976.078)	(1.010.664)
<b>DESPESAS</b>		<b>(2.250.009)</b>	<b>(2.174.031)</b>
Pessoal e encargos		(1.046.959)	(842.317)
Despesas gerais	13	(1.187.066)	(1.298.364)
Impostos, taxas e contribuições		(2.238)	(2.919)
Depreciação/amortização		(341.251)	(340.480)
Outras receitas e despesas operacionais		327.506	310.049
<b>FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>		<b>64.739</b>	<b>91.776</b>
Receitas financeiras		76.931	107.209
Despesas financeiras		(12.192)	(15.433)
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>787.462</b>	<b>973.532</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 EM REAIS (R\$)**

	Patrimônio Social	Superávit acumulado	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	-	<b>1.840.951</b>	<b>1.840.951</b>
Incorporação ao Patrim. Social	1.840.951	(1.840.951)	-
Ajustes patrimoniais	6.169	-	6.169
Superávit do exercício	-	973.532	973.532
<b>Em 31 de dez. de 2019</b>	<b>1.847.120</b>	<b>973.532</b>	<b>2.820.652</b>
Incorporação ao Patrim. Social	973.532	(973.532)	-
Ajustes patrimoniais	(128)	-	(128)
Superávit do exercício	-	787.462	787.462
<b>Em 31 de dez. de 2020</b>	<b>2.820.524</b>	<b>787.462</b>	<b>3.607.986</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DO INDIRETO) DO EXERCÍCIO FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 EM REAIS (R\$)**

	2020	2019
<b>Fluxos de caixa de ativ. operac.</b>		
Superávit do exercício	787.462	973.532
<b>Ajustes para reconciliar o resultado</b>		
Depreciação/amortizações	341.251	340.480
<b>Superávit ajustado</b>	<b>1.128.713</b>	<b>1.314.012</b>
<b>Variações das contas de ativo e passivo</b>	<b>728.837</b>	<b>248.056</b>
Redução em créditos - circulante	992.738	878.380
Redução / (Aumento) em estoques	18.260	(139.143)
Redução das despesas antecipadas	1.256	1.215
(Redução) em fornecedores	(54.524)	(588.843)
Aumento de obrigações trabalhistas	88.983	369.120
Aumento de obrigações sociais	3.393	37.575
Aumento/(Redução) de obrig. trib.	4.719	(15.842)
(Redução) de outras obrigações	2.721	(1.478)
(Redução) das obrig. - não circul.	(328.581)	(299.097)
Ajustes patrimoniais	(128)	6.169
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>1.857.550</b>	<b>1.562.068</b>
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>	<b>(15.464)</b>	<b>(348.257)</b>
Aquisição de imobilizado	(15.464)	(348.257)
<b>Caixa líquido (utilizado nas) / proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>(17.615)</b>	<b>26.232</b>
Partes relacionadas	(17.615)	26.232
<b>Aum. no cx e equiv. de cx (Nota 4)</b>	<b>1.824.471</b>	<b>1.240.043</b>
Saldo existente no início do exercício	3.156.654	1.916.611
Saldo existente no final do exer.	4.981.125	3.156.654
<b>Aum. no cx e equiv. de cx</b>	<b>1.824.471</b>	<b>1.240.043</b>

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis exerciciosfindos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 em reais (R\$)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL:** a) **Objetivos Sociais:** O Hospital Geral de Ipixuna do Pará (HGI) faz parte da rede pública do Estado do Pará. O Hospital atende a região Metropolitana III, composta por 23 municípios da 3ª e 5ª Regional de Saúde e o município de Dom Eliseu, pertencente à 11ª Regional de Saúde. A unidade oferece assistência de média complexidade nas especialidades de cirurgia geral e ginecológica, clínica médica, ambulatório de especialidades, exames de raios-x, ultrassom e eletrocardiograma. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia. O Hospital está situado à Estrada Vicinal José Bonifácio, 499-607, Ipixuna do Pará - PA. b) **Contrato de Gestão:** O Hospital Geral de Ipixuna do Pará (HGI) é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 1º de março de 2018, por meio de contrato de gestão nº 001/SESPA/2018, vigente até 28/02/2023. Em 2020, o Hospital não foi requerido, pelo Ente Público, a prestar serviço de urgência para atendimento à COVID-19, não havendo complemento do atual contrato de gestão, porém arcou com custos mais altos para aquisição de materiais e medicamentos, dada a condição de maior necessidade Hospitalar no País. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde e aguarda manifestação do Ministério da Educação e Ministério da Cidadania. A Entidade tem a manutenção de sua certificação

até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009.

**2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

**2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 11 de março de 2020. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis:** a) **Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. b) **Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. c) **Ativo imobilizado:** Os imobilizados de gestão pública são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. d) **Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software. e) **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f) **Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. g) **Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. h) **Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. i) **Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável

que ocorra nos próximos doze meses. j) **Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2020 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. l) **Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. m) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**3. IMPACTOS DA COVID-19 NAS OPERAÇÕES:**

A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a SESP, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; Ainda, neste momento, nem a Entidade nem sua Administração conseguem mensurar fatores para prever ou estimar precisamente os impactos nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura do Hospital, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica e de saúde mundial e representando novos riscos à sociedade, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios e, possível, aumento expressivo de atendimentos emergenciais pelo Hospital. A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação do COVID-19 no País, considerando que apesar de não ter sido eleito pela SESP como referência para atendimento à COVID-19, as operações do Hospital ainda podem ser impactadas, em 2021, por nova fase de restrições impostas pelas autoridades governamentais e pela necessidade aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. Apesar dos possíveis impactos, a Administração julga que o relacionamento com o Ente Público favorece o recebimento de recursos e estrutura em tempo para eventuais solicitações

**Continua..**

**Continuação..**

de atendimento de urgência, portanto, optou por não realizar provisões adicionais ou contingências nessas demonstrações contábeis.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:**

	2020	2019
Caixa	500	500
Banco conta movimento	767	21.504
Aplicações financeiras	4.979.858	3.134.650
<b>Total</b>	<b>4.981.125</b>	<b>3.156.654</b>

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço.

**5. CONTAS RECEBER:** O montante refere-se a contas a receber de contrato de gestão, 001/SESPA/2018, com a Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 28/02/2023. Em dezembro de 2020, o Hospital recebeu os valores relativos aos serviços prestados no próprio mês, não apresentando saldo a receber em 31/12/2020.

	2020	2019
Contrato de gestão nº 001/SESPA/2018	-	1.024.067
<b>Total circulante</b>	<b>-</b>	<b>1.024.067</b>

**6. IMOBILIZADO:** Imobilizado do contrato de Gestão e com recursos próprios/investimento:

	Ap. Medicina e cirurg.	Equip. de Inform.	Maq. e equip.	Móv. e Utens.	Mov. e Hospitales	Utens. Hospitalares	Total
	10%	20%	10%	10%	10%	10%	
<b>Em 31/12/2019</b>							
Saldo inicial	139.082	1.516.775	938.577	129.422	131.134	2.854.990	
Adições	97.539	-	173.798	128.901	50.860	348.256	
Bx. De bens	-	-	(35.454)	(59.506)	(7.880)	(102.840)	
Depreciação	(23.211)	(26.902)	(168.203)	(104.910)	(17.255)	(340.480)	
<b>Saldo Final</b>	<b>213.410</b>	<b>1.489.873</b>	<b>908.718</b>	<b>93.907</b>	<b>156.859</b>	<b>2.862.767</b>	
<b>Em 31/12/2020</b>							
Saldo inicial	213.410	1.489.873	908.718	93.907	156.859	2.862.767	
Adições	-	1.900	7.072	6.491	-	15.463	
Transferências	-	(1.387.353)	578.199	809.154	-	-	
Depreciação	(24.024)	(26.965)	(169.213)	(103.498)	(17.550)	(341.250)	
<b>Saldo Final</b>	<b>189.386</b>	<b>77.455</b>	<b>1.324.776</b>	<b>806.054</b>	<b>139.309</b>	<b>2.536.980</b>	

**7. FORNECEDORES:**

	2020	2019
Materiais e medicamentos	5.864	43.013
Serviços	105.552	132.770
Serviços médicos	342.985	333.142
<b>Total</b>	<b>454.401</b>	<b>508.925</b>

**8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:**

	2020	2019
Obrigações com pessoal	315.061	301.645
Provisão de férias	466.455	396.484
Provisão FGTS s/férias	37.314	31.718
<b>Total</b>	<b>818.830</b>	<b>729.847</b>

**9. PARTES RELACIONADAS:** O saldo a pagar de R\$ 75.492 (R\$ 93.107 em 2019), refere-se contas a pagar de serviços laboratoriais para hospitais relacionado sob a mesma gestão, bem como aos serviços da gestão.

**10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA E DEPÓSITOS JUDICIAIS:** A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Cíveis. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

	Possível	2020	2019
Cível	-	20.000	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>20.000</b>	<b>-</b>

**11. RECEITAS DIFERIDAS:** O Hospital utilizou, no exercício de 2020, o montante de R\$ 15.464 em verbas para investimento. O saldo demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2020, refere-se à entrada do imobilizado com o contrato de gestão no hospital, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

	2020	2019
Imobilizado - contrato de gestão	3.285.096	3.269.633
<b>Total investido em ativo</b>	<b>3.285.096</b>	<b>3.269.633</b>
Depreciação acumulada	(748.116)	(406.866)
<b>Total imobilizado</b>	<b>2.536.980</b>	<b>2.862.767</b>
(+) Saldo para investimento	168.956	171.750
<b>Receita diferida</b>	<b>2.705.936</b>	<b>3.034.517</b>

**12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão.

**13. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS:**

	2020	2019
Serviços de gestão	(661.372)	(625.232)
Energia elétrica	(287.505)	(311.700)
Viagens e hospedagens	(14.078)	(79.907)
Manutenção e conservação	-	(28.055)
Outros	(224.111)	(253.469)
<b>Total</b>	<b>(1.187.066)</b>	<b>(1.298.363)</b>

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

A Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH. Hospital Geral de Ipxuxa do Pará. Ipxuxa do Pará/PA

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Geral de Ipxuxa do Pará, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Geral de Ipxuxa do Pará, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **• Provisões para riscos e passivos contingentes:** Conforme nota explicativa nº 10, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. **• Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração.

**Continua..**

**14. RENÚNCIA FISCAL:** A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade devedora fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2020	2019
Cota patronal	907.793	789.721
Terceiros	263.260	229.019
RAT/SAT	90.779	78.972
<b>Total INSS</b>	<b>1.261.832</b>	<b>1.097.712</b>
COFINS	395.063	395.063
<b>Total</b>	<b>1.656.895</b>	<b>1.492.775</b>

**15. COBERTURA DE SEGUROS:** Em 2020, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

**16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS:** A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2020	2019
Aplicações financeiras	4.979.858	3.134.650
Contas a receber	-	1.024.067
<b>Total ativos financeiros</b>	<b>4.979.858</b>	<b>4.158.717</b>
Fornecedores	454.401	508.925
<b>Total passivos financeiros</b>	<b>454.401</b>	<b>508.925</b>

**17. GESTÃO DE RISCOS:** A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional:** **Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade:** Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, caso o Hospital seja eleito como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2020, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente, podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público.

**20. EVENTOS SUBSEQUENTES: a) Nova onda de infecções e Impactos da COVID-19 para 2021:** A Administração da Sociedade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração acompanha o aumento das divulgações sobre contaminação, sobre elevação nos casos de mortes e nova implementação de restrições de circulação e atividades pelos Entes Governamentais, concluindo que os efeitos financeiros sobre estes impactos devem ser percebidos nas operações nos próximos meses, porém optou por não realizar provisões adicionais ou contingências nessas demonstrações contábeis.

Ipxuxa do Pará/PA, 11 de março de 2021.  
**Cledes Aparecido da Silva - Diretor Executivo - CPF: 040.243.658-00**  
**Lienay Teixeira de Macedo Koury - Contadora - CRC PA - 021003/O-3**

**Continuação.** A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público e das incertezas econômicas provenientes dos impactos da COVID-19. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais. (iv) Análise sobre eventuais discussões e negociações com Ente Público acerca de impactos da COVID-19 no fluxo de pagamentos do contrato de gestão pactuado. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESP/PA como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 13 de março de 2020, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 3, a Entidade vem acompanhando a evolução de contágio e nova implementação de restrições de atividades e circulação, promovendo preapro de sua estrutura para eventual atendimento emergencial de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. **São Paulo, 11 de março de 2021. PLANERS AUDITORES INDEPENDENTES - CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398. Heitor Piovam - Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199**

Protocolo: 636865

**ROMANCEIRO DA CABANAGEM**  
POESIA - JOSÉ ILDONE

**Belém e o Imobiliário**  
Uma cidade entre contratos e contradições  
Raul da Silva Ventura Neto

**Cidade dos Sonoros e dos Cantores**  
Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense  
Antonio Maurício Costa

**Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos**  
Décio de Alencar Guzman & Lodewijk A.H.C. Hulsmann

**O MUNDO DA CRIANÇA**  
PARAGUASSU EILERS

**Edições TDE**  
4009-7817

BELEM - PA  
1ª EDIÇÃO  
2016

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO LESTE DO PARÁ (CNPJ 23.453.830/0009-27)			
BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDI-RETO) DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 EM REAIS (R\$)	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	EM 2019	2020	2019
NOTA	2020	2019	
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4 6.041.052	6.894.831	
Contas a receber	5 5.147.596	3.893.622	
Estoques	659.496	2.339.695	
Adiantamento a funcionários	65.549	419.177	
Outros créditos	162.020	7.837	
Despesas antecipadas	6.391	228.178	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.856.845</b>	<b>8.991.682</b>	
Contas a receber	5 6.542.519	6.542.519	
Partes relacionadas	8 790.825	584.798	
Depósitos judiciais	12 33.291	29.507	
Imobilizável líquido	6 1.475.768	1.806.308	
Intangível líquido	7 14.442	28.550	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.897.897</b>	<b>15.886.513</b>	
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	9 4.408.940	4.252.828	
Obrigações trabalhistas	10 1.866.586	1.651.498	
Obrigações sociais	11 1.964.550	1.906.857	
Obrigações fiscais	284.137	287.573	
Outras contas a pagar	109.624	173.799	
Partes relacionadas	8 10.079	10.680	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	
Provisão para contingências	12 115.000	115.000	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13 10.373.957</b>	<b>11.518.686</b>	
Patrimônio social	11.538.001	9.880.034	
(Déficit) / Superávit acumulado	(1.164.044)	1.638.652	
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.897.897</b>	<b>15.886.513</b>	
<b>DEMONSTRAÇÃO DO (DÉFICIT) / SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 EM REAIS (R\$)</b>			
NOTA	2020	2019	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>37.768.028</b>	<b>37.768.028</b>	
Receitas prest. pacientes SUS	37.768.028	37.768.028	
<b>CUSTOS</b>	<b>(32.515.089)</b>	<b>(29.903.937)</b>	
Serviços de terceiros	(14.973.188)	(14.984.943)	
Pessoal e encargos	(10.508.405)	(10.257.217)	
Materiais e medicamentos	(7.033.496)	(4.661.777)	
<b>DESPESAS</b>	<b>(6.463.456)</b>	<b>(6.250.888)</b>	
Pessoal e encargos	(2.627.101)	(2.249.589)	
Despesas gerais	14 (3.415.137)	(3.545.892)	
Imp., taxas e contribuições	(13.469)	(20.431)	
Depreciação/amortização	(421.368)	(424.031)	
Provisão para contingências	-	-	
Outras receitas e despesas oper.	13.619	(10.945)	
<b>FINANCEIRAS, LÍQUIDAS</b>	<b>46.473</b>	<b>25.449</b>	
Despesas financeiras	(41.619)	(52.198)	
Receitas financeiras	88.092	77.647	
<b>(DÉFICIT)/SUPER. DO EXER.</b>	<b>(1.164.044)</b>	<b>1.638.652</b>	
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 EM REAIS (R\$)</b>			
<b>1. CONTEXTO OPERACIONAL: a) Objetivos Sociais</b> O Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará (HRPILP) faz parte da rede pública do estado do Pará e atende a região Metropolitana III, composta por 22 municípios da 3ª e 5ª Regional de Saúde e o município de Dom Eliseu, pertencente à 11ª Regional de Saúde, abrangendo uma população de, aproximadamente, 900 (novecentos) mil habitantes. A unidade oferece assistência de média e alta complexidade nas especialidades de cirurgia geral, traumatologia, ortopedia, neurologia/neurocirurgia, com 70 leitos, incluindo unidade de terapia intensiva (UTI). Todos esses serviços contam com o suporte de apoio diagnóstico e terapêutico com análises clínicas e outros exames especializados. O Hospital está situado à Rua Adelaide Bernardes, s/nº, bairro Nova Conquista, cidade de Paragominas/PA. <b>b) Contrato de Gestão:</b> O Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará (HRPILP) é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 26 de maio de 2014, por meio de contrato de gestão nº 028/SESPA/2014, atualmente vigente até 26/05/2021, através do 12º termo aditivo. Por estar habilitada, a atual Administração participará de eventual renovação/licitação que será promovida pela SESP, em 2021, para continuidade das operações de gestão, neste sentido não há consistências para realização de provisões para perdas. Em 2020, o Hospital foi requerido pelo Ente Público, a prestar serviço de urgência para atendimento à COVID-19, não havendo complemento do atual contrato de gestão, porém arcou com custos mais altos para aquisição de materiais e medicamentos, dada a condição de maior necessidade Hospitalar no País. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:			
<b>Âmbito</b>	<b>Legislação</b>	<b>Publicação</b>	
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970	
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969	
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967	
A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde e aguarda manifestação do Ministério da Educação e Ministério da Cidadania. A Entidade tem a manutenção de sua certificação até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009.			
<b>2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 2.1. Declaração de conformidade</b> As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 11 de março de 2021.			
<b>2.2. Base de mensuração e apresentação</b> As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis			
gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. <b>i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:</b> Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. <b>j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:</b> Nas demonstrações contábeis de 2020 não atendeu operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. <b>l) Patrimônio líquido:</b> Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. <b>m) Demonstrações dos fluxos de caixa:</b> As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. <b>3. Impactos da COVID-19 nas operações:</b> A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: <b>i)</b> Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a SESP, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; <b>Importante salientar</b> que notadamente houve aumentos bastantes expressivos no valor das aquisições de insumos (materiais e medicamentos), justamente pleiteados através de Memorando N. 6/2020, protocolo 2020/623413, datado em 20 de agosto de 2020, onde expressamos comparativos de aquisição em 2019 e 2020 de iguais períodos. Estamos no aguardo de restituição dos valores solicitados em documento, na ordem de R\$ 1.226.844,49 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Ainda, neste momento, nem a Entidade nem sua Administração conseguem mensurar fatores para prevenir ou estimar precisamente os impactos nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura do Hospital, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica e de saúde mundial e representando novos riscos à sociedade, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios e, possível, aumento expressivo de atendimentos emergenciais pelo Hospital. A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação do COVID-19 no País, considerando que apesar de ter sido eleito pela SESP como referência para atendimento à COVID-19, as operações do Hospital podem ser impactadas, em 2021, por nova fase de restrições impostas pelas autoridades governamentais e pela necessidade aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. <b>4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:</b>			
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	
Caixas	1.058	1.000	
Banco conta movimento	6.625	76.338	
Aplicações finan. de liquidez imediata	5.139.913	3.816.284	
	<b>5.147.596</b>	<b>3.893.622</b>	
<b>Continua...</b>			

**Continuação...** As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo.

**5. CONTAS RECEBER:** O saldo de circulante refere-se a contas a receber de contrato de gestão, 028/SESPA/2014 com a Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 26/05/2021. Em dezembro de 2020, o Hospital recebeu os valores relativos aos serviços prestados no próprio mês, não apresentando saldo a receber em 31/12/2020.

	2020	2019
<b>Circulante</b>		
Contrato de gestão número 028/2014 - SESP	-	2.339.695
	-	2.339.695
<b>Não circulante</b>		
Contrato de gestão número 028/2014 - SESP	6.542.519	6.542.519
	<b>6.542.519</b>	<b>6.542.519</b>

O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores de exercícios anteriores, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas.

**6. IMOBILIZADO:** Imobilizado do contrato de Gestão e com recursos próprios/investimento:

Valor líquido contábil	Apar. e Inst. Cirúrgicos 10%	Ap. Telef. e Equip. 10%	Máquinas e Equip. 10%	Veículos 20%	Móveis e Utensílios 10%	Equip. Informática 10%	Instalações 10%	Total
<b>Em 31/12/2019</b>								
Saldo inicial	1.837.312	185	92.483	3.692	194.929	50.650	14.067	2.193.318
Adições	2.680	-	7.258	-	8.412	359	-	18.709
Depreciação	(322.537)	(33)	(17.164)	(4.430)	(35.315)	(23.520)	(2.720)	(405.719)
<b>Saldo Final</b>	<b>1.517.455</b>	<b>152</b>	<b>82.577</b>	<b>(738)</b>	<b>168.026</b>	<b>27.489</b>	<b>11.347</b>	<b>1.806.308</b>
<b>Em 31/12/2020</b>								
Saldo inicial	1.517.455	152	82.577	(738)	168.026	27.489	11.347	1.806.308
Adições	-	-	76.000	-	721	-	-	76.721
Baixa	-	-	-	738	-	-	-	738
Depreciação	(322.770)	(33)	(22.925)	-	(35.998)	(23.552)	(2.721)	(407.261)
<b>Saldo Final</b>	<b>1.194.685</b>	<b>119</b>	<b>135.652</b>	<b>-</b>	<b>132.749</b>	<b>3.937</b>	<b>8.626</b>	<b>1.475.768</b>

**7. INTANGÍVEL:**

	Software 20%	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>		
Saldo inicial	46.275	46.275
Adições	587	587
Amortização	(18.312)	(18.312)
<b>Saldo final</b>	<b>28.550</b>	<b>28.550</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>		
Saldo inicial	28.550	28.550
Adições	-	-
Amortização	(14.108)	(14.108)
<b>Saldo final</b>	<b>14.442</b>	<b>14.442</b>

**8. PARTES RELACIONADAS:** Em 2020, o montante a receber de R\$ 790.825 (R\$ 584.798 em 2019), refere-se a recursos a receber de hospitais relacionados sob a mesma gestão. O saldo a pagar de R\$ 173.964 (R\$ 222.240 em 2019), refere-se a contas a pagar para hospitais relacionadas sob a mesma gestão, bem como aos serviços da gestão.

**9. FORNECEDORES:**

	2020	2019
Materiais e medicamentos	543.083	295.930
Serviços	355.542	319.930
Serviços médicos	967.961	1.035.638
	<b>1.866.586</b>	<b>1.651.498</b>

**10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:**

	2020	2019
Obrigações trabalhistas	740.012	716.449
Provisão férias	1.134.024	1.102.396
Provisões FGTS s/férias	90.514	88.012
	<b>1.964.550</b>	<b>1.906.857</b>

**11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS:**

	2020	2019
INSS a recolher	77.193	77.022
FGTS a recolher	109.377	103.813
IRRF s/ folha a recolher	88.054	92.949
Contribuição Sindical a recolher	9.513	13.789
	<b>284.137</b>	<b>287.573</b>

**12. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS E DEPOSITOS JUDICIAIS:** A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis e trabalhistas. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída de R\$115.000 para fazer face a processos trabalhistas. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

	Possível	2020	2019
Cível		15.000	55.000
Trabalhista		65.189	23.224
		<b>80.189</b>	<b>78.224</b>

Em 2020, a Entidade possuía R\$ 33.291 (R\$ 29.507 em 2019) em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento.

**Marcelo Azevedo Costa** Diretor Executivo - São Paulo, 11 de março de 2021. **Planners Auditores Independentes** Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 2.393 - 5º andar Jardim Paulista - CEP 01401-000, São Paulo, SP, Brasil. Esta carta de representações é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações contábeis individuais do **Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará (HRPLP)**, administrado pelo **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano-INDSH**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Nós reconhecemos que obter representações de nossa parte sobre as informações contidas nesta carta é um procedimento importante para permitir-lhes concluir sobre se as demonstrações contábeis individuais do **Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará**, estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Para fins de identificação, as demonstrações contábeis individuais examinadas por V.Sas. apresentamos os seguintes valores básicos, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, em Reais:

	2020	2019
Total do ativo	14.897.897	15.886.513
Total das exigibilidades	4.523.940	4.367.828

inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

Aplicações financeiras 5.139.913 3.816.284  
 Contas a receber 6.542.519 8.882.214  
**Total ativos financ. 11.682.432 12.698.498**  
 Fornecedores 1.866.586 1.651.498  
**Total passivos financ. 1.866.586 1.651.498**

**18. GESTÃO DE RISCO:** A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **Risco de liquidez** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional** Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade. Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, caso o Hospital seja eleito como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2020, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente, podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público.

**13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão. Em 2020, houve a descontinuidade de Hospitais de mesma gestão, onde houve a incorporação ao Patrimônio Social do montante de R\$ 19.315 referente aos valores rescisórios e encargos sociais de funcionários transferidos dessas unidades ao Hospital.

**14. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS:**

	2020	2019
Serviços de gestão	(1.837.357)	(1.856.824)
Energia elétrica	(710.366)	(656.313)
Aluguel de máquinas	(454.659)	(577.105)
Viagens e hospedagens	(57.658)	(122.684)
Manutenção e conservação	(1.840)	(5.890)
Outros	(353.257)	(327.076)
	<b>(3.415.137)</b>	<b>(3.545.892)</b>

**15. RENÚNCIA FISCAL:** A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, 3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2020	2019
Cota patronal	2.290.556	2.141.907
Terceiros	664.261	621.153
RAT/SAT	229.056	214.191
<b>Total INSS</b>	<b>3.183.873</b>	<b>2.977.251</b>
<b>COFINS</b>	<b>1.133.041</b>	<b>1.133.041</b>
<b>Total</b>	<b>4.316.914</b>	<b>4.110.292</b>

**16. COBERTURA DE SEGUROS:** Em 2020, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

**17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS:** A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos

inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

Aplicações financeiras 5.139.913 3.816.284  
 Contas a receber 6.542.519 8.882.214  
**Total ativos financ. 11.682.432 12.698.498**  
 Fornecedores 1.866.586 1.651.498  
**Total passivos financ. 1.866.586 1.651.498**

**18. GESTÃO DE RISCO:** A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **Risco de liquidez** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional** Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade. Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, caso o Hospital seja eleito como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2020, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente, podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público.

**20. EVENTOS SUBSEQUENTES:** a) **Nova onda de infecções e Impactos da COVID-19 para 2021** A Administração da Sociedade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração acompanha o aumento das divulgações sobre contaminação, sobre elevação nos casos de mortes e nova implementação de restrições de circulação e atividades pelos Entes Governamentais, concluindo que os efeitos financeiros sobre estes impactos devem ser percebidos nas operações nos próximos meses, porém optou por não realizar provisões adicionais ou contingências nessas demonstrações contábeis. b) **Renovação do contrato de gestão:** O Contrato de gestão 028/2014, junto à SESP, teve sua vigência prorrogada em maio/2020, com novo vencimento para 21/05/2021 e, até a emissão destas demonstrações contábeis, não havia sido oficializada a renovação contratual para maior período de gestão. A atual Administração, protocolará pedido de renovação junto à SESP. Diante da expectativa de que seja confirmada a renovação contratual, a Administração concluiu por não haver necessidade de reconhecer provisões para desmobilização e/ou contingências nessas demonstrações contábeis, bem como a manutenção da gestão das atividades do Hospital até a obtenção do retorno da SESP, com o intuito de evitar o colapso do sistema da região. Paragominas/PA, 11 de março de 2021.

inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

Aplicações financeiras 5.139.913 3.816.284  
 Contas a receber 6.542.519 8.882.214  
**Total ativos financ. 11.682.432 12.698.498**  
 Fornecedores 1.866.586 1.651.498  
**Total passivos financ. 1.866.586 1.651.498**

**18. GESTÃO DE RISCO:** A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **Risco de liquidez** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional** Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade. Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, caso o Hospital seja eleito como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2020, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente, podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público.

**20. EVENTOS SUBSEQUENTES:** a) **Nova onda de infecções e Impactos da COVID-19 para 2021** A Administração da Sociedade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração acompanha o aumento das divulgações sobre contaminação, sobre elevação nos casos de mortes e nova implementação de restrições de circulação e atividades pelos Entes Governamentais, concluindo que os efeitos financeiros sobre estes impactos devem ser percebidos nas operações nos próximos meses, porém optou por não realizar provisões adicionais ou contingências nessas demonstrações contábeis. b) **Renovação do contrato de gestão:** O Contrato de gestão 028/2014, junto à SESP, teve sua vigência prorrogada em maio/2020, com novo vencimento para 21/05/2021 e, até a emissão destas demonstrações contábeis, não havia sido oficializada a renovação contratual para maior período de gestão. A atual Administração, protocolará pedido de renovação junto à SESP. Diante da expectativa de que seja confirmada a renovação contratual, a Administração concluiu por não haver necessidade de reconhecer provisões para desmobilização e/ou contingências nessas demonstrações contábeis, bem como a manutenção da gestão das atividades do Hospital até a obtenção do retorno da SESP, com o intuito de evitar o colapso do sistema da região. Paragominas/PA, 11 de março de 2021.

inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

Aplicações financeiras 5.139.913 3.816.284  
 Contas a receber 6.542.519 8.882.214  
**Total ativos financ. 11.682.432 12.698.498**  
 Fornecedores 1.866.586 1.651.498  
**Total passivos financ. 1.866.586 1.651.498**

**Marcelo Azevedo Costa** Diretor Executivo - São Paulo, 11 de março de 2021. **Planners Auditores Independentes** Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 2.393 - 5º andar Jardim Paulista - CEP 01401-000, São Paulo, SP, Brasil. Esta carta de representações é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações contábeis individuais do **Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará (HRPLP)**, administrado pelo **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano-INDSH**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Nós reconhecemos que obter representações de nossa parte sobre as informações contidas nesta carta é um procedimento importante para permitir-lhes concluir sobre se as demonstrações contábeis individuais do **Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará**, estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Para fins de identificação, as demonstrações contábeis individuais examinadas por V.Sas. apresentamos os seguintes valores básicos, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, em Reais:

	2020	2019
Total do ativo	14.897.897	15.886.513
Total das exigibilidades	4.523.940	4.367.828

**Patrimônio Social 10.373.957 11.518.686**  
 (Déficit)/Superávit do exercício (1.164.044) 1.638.652  
 Reconhecemos que o objetivo de sua revisão das demonstrações contábeis individuais do **Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará (HRPLP)** é o de concluir sobre a apresentação adequada em conformidade com as práticas contábeis e sua revisão foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, as quais envolvem o exame dos sistemas contábeis, da estrutura de controles internos do **Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará (HRPLP)**, testes documentais e indagações à Administração na extensão em que vocês julgaram necessário de acordo com as circunstâncias, e seu propósito não é o de identificar - bem como não necessariamente ser esperado identificar - fraudes, erros e outras irregularidades. Fazemos, portanto, as seguintes declarações de responsabilidade, que são verdadeiras segundo nosso conhecimento e entendimento, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente: A. Demonstrações contábeis individuais e registros financeiros. 1. Cumprimos com nossas responsabilidades identificadas na carta de

**Continuação...**

(i) Os valores de cobertura dos seguros contratados são considerados suficientes para cobrir eventuais perdas e que a cobertura técnica do seguro não é base para a auditoria das demonstrações contábeis individuais; (ii) Há repasses junto a SESP que estão pendentes de recebimento, porém, entendemos que não são passíveis de provisões para perdas estimadas, uma vez que o HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO LESTE DO PARÁ vem realizando esforços junto à SESP, no intuito de obter êxito no recebimento desses repasses:

Unidade	Vencimento	R\$
Paragominas	20/11/14	512.000,00
Paragominas	19/12/14	2.848.000,00
Paragominas	22/01/15	2.848.000,00
Paragominas	15/12/15	334.541,22
<b>TOTAL</b>		<b>6.542.541,22</b>

B. Fraude 1. Reconhecemos nossa responsabilidade na elaboração, implementação e manutenção de controles internos para prevenir e detectar fraudes. 2. Levamos ao seu conhecimento o resultado da nossa avaliação do risco e concluímos de que as demonstrações contábeis individuais estão livres de distorção sem decorrência de fraude. 3. Levamos ao seu conhecimento que desconhecemos qualquer fraude ou suspeita de fraude envolvendo a Administração do Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará ou outros empregados que possuem cargos relevantes na estrutura de controles internos para fins de elaboração e apresentação das informações contábeis. Adicionalmente, não temos conhecimento de qualquer fraude ou suspeita de fraude envolvendo outros empregados em que a fraude poderia acarretar um efeito relevante nas demonstrações contábeis. Não temos conhecimento de qualquer alegação de impropriedades financeiras, incluindo fraude ou suspeita de fraude (independentemente da fonte ou forma e incluindo, sem limitação, quaisquer alegações por denúncias) que poderiam resultar em distorções nas demonstrações contábeis ou de alguma forma afetar a elaboração e apresentação das informações contábeis do Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará. 4. Temos ciência de que a Planners pode ser requerida a prestar certas informações a órgãos reguladores ou governamentais de acordo com leis e normas profissionais. Um desses requerimentos refere-se à exigência aplicável ao auditor independente, que consta da Lei 12.683/2012 (Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro, que alterou a Lei 9.613/98) e posteriores regulamentações, quando os profissionais ou organizações contábeis devem comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) situações que possam

constituir indícios de "lavagem" de dinheiro, identificadas quando da prestação de seus serviços, no curso normal dos procedimentos de auditoria, revisão ou serviços correlatos. Neste sentido, quando aplicável, eventuais comunicações ao COAF, relacionadas a este assunto, devem ser efetuadas pelas firmas de auditoria de acordo com as regulamentações estabelecidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e CFC - Conselho Federal de Contabilidade, sem que sejamos notificados. Reconhecemos que tal notificação não representa violação de sigilo profissional a que vossa senhoria está sujeita no exercício das suas atividades profissionais. Informamos que não temos conhecimento de nenhum evento passível de comunicação ao COAF de acordo com as Leis no 9.613/98 e 12.683/2012 ocorridas até essa data. C. Cumprimento às leis e regulamentos 1. Reconhecemos como membros da Administração do Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará nossa responsabilidade pelo cumprimento de leis e regulamentos. Levamos ao seu conhecimento todos os descumprimentos ou suspeitas de descumprimento às leis e regulamentos, cujos efeitos deveriam ser considerados na preparação das demonstrações contábeis individuais. 2. Levamos ao seu conhecimento que todas as obrigações acessórias e informações do Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará aos órgãos reguladores foram devidamente efetuadas e não temos conhecimento de notificação e/ou pendências quanto à prestação de contas das informações do Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará a esses órgãos. D. Informações fornecidas e totalidade das informações e transações: 1. Fornecemos aos seus representantes: • Acesso a todas as informações que entendemos como sendo relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis individuais, tais como registros, documentações e outros assuntos; • Informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da revisão; e • Acesso irrestrito aos profissionais da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário para obter evidências de auditoria. 2. Todas as transações foram registradas nos livros contábeis e estão refletidas nas demonstrações contábeis individuais. 3. Informamos todas as instituições financeiras com as quais mantemos ou mantivemos operações de qualquer natureza durante o exercício sob seu exame. 4. Colocamos à disposição de seus representantes todas as atas de reuniões realizadas entre o período de 31 de dezembro de 2019 até a presente data. 5. Confirmamos a totalidade das informações fornecidas em

relação à identificação de partes relacionadas. Levamos ao seu conhecimento a identidade de todas as partes relacionadas do Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas que temos conhecimento, incluindo vendas, compras, empréstimos, transferência de ativos, passivos e serviços, contratos de arrendamento, garantias, transações não monetárias e transações não envolvendo pagamento/recebimento para o período findo na data do balanço, bem como os saldos a receber de ou a pagar para as partes relacionadas na data do balanço. 6. Acreditamos que os pressupostos significativos que utilizamos para as estimativas contábeis, incluindo aquelas avaliadas a valor justo, são razoáveis. 7. Divulgamos a V. Sas., que o Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará cumpriu todos os aspectos dos acordos contratuais que poderiam ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis individuais caso não fossem cumpridos, incluindo todas as cláusulas restritivas, condições ou outros requerimentos relacionados aos empréstimos vigentes. E. Passivos e contingências 1. Todos os passivos e contingências, incluindo aqueles relacionados com garantias, verbais ou por escrito, foram informados aos seus representantes e adequadamente refletidos nas demonstrações contábeis individuais. 2. Informamos aos seus representantes todos os litígios, reclamações e atuações existentes e possíveis. Representamos que os processos judiciais, estão sob patrocínio do departamento jurídico interno do INDSH, o qual informa não haver processos com probabilidade de perda provável, em andamento em 31 de dezembro de 2020, que necessitassem de divulgação ou provisão nas demonstrações contábeis. 3. Informamos aos seus representantes todos os litígios, reclamações e atuações existentes e possíveis, mesmo aqueles que ainda não foram discutidos com os consultores legais do Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará. 4. Registramos e/ou divulgamos apropriadamente todos os passivos relacionados com os litígios e reclamações, contingentes ou existentes, e divulgamos nas notas explicativas às demonstrações contábeis individuais todas as garantias que fornecemos a terceiros. F. Eventos subsequentes 1. Não ocorreram outros eventos ou transações desde 31 de dezembro de 2019 que requeeressem ajuste ou divulgação nas demonstrações contábeis individuais ou notas explicativas. Atenciosamente, José Carlos Rizoli - Presidente / Felipe José da Silva Júnior - Diretor de Administração / Marcelo Azevedo Costa - Diretor Executivo - CPF. 685.679.529-72 / Lienay Teixeira de Macedo Koury - Contadora CRC/ PA - 021003/O-3

Protocolo: 636874

**CAMINHOS**  
Um Portfólio

**Instituto Estadual Carlos Gomes**  
120 ANOS DE HISTÓRIA

**Terra de Revolta**

**A Borboleta Julieta**  
Linda Ribeiro e Sergio Bastos

Ronaldo Franco  
José Maria de Vilar Ferreira

**4 SÉCULOS DE CHUVAS**

**Edições**  
**4009-7817**

Ana Renata R. Lima Pantoja